



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 188

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			41
Poder Executivo.....	1	22	
Vice-Governadoria.....		22	
Secretaria de Estado de Governo.....	10	23	41
Secretaria de Estado de Fazenda.....	11		41
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	11	25	42
Secretaria de Estado de Saúde.....	12	27	45
Secretaria de Estado de Educação.....		32	
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	13		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	15	33	49
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	17	35	50
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		35	51
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	17	36	52
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	18	36	59
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			60
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	20	37	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		37	60
Secretaria de Estado de Comunicação.....			61
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	20	38	74
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		39	76
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		39	77
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	21	40	77
Secretaria de Estado de Turismo.....		40	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....			78
Controladoria-Geral.....		40	78
Defensoria Pública.....		40	80
Tribunal de Contas.....	21		80
Ineditorial.....			80

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.978, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 (*)

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04001-00002989/2023-41, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º As unidades abaixo relacionadas ficam renomeadas mantidas suas atuais estruturas administrativas e de cargos, bem como seus atuais ocupantes:

I - a Unidade de Relacionamento com o Beneficiário fica renomeada para Unidade de Cadastro e Atendimento ao Beneficiário;

II - a Gerência de Material e Patrimônio fica renomeada para Gerência de Material, Patrimônio e Logística;

III - a Gerência de Execução de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres fica renomeada para Gerência de Execução de Contratos e Instrumentos Congêneres;

IV - a Gerência Contábil fica renomeada para Gerência de Pagamento;

V - a Gerência de Conciliação fica renomeada para Gerência de Liquidação;

VI - a Gerência Financeira fica renomeada para Gerência de Orçamento; e

VII - a Coordenação Contábil e Liquidação fica renomeada para Coordenação de Contabilidade.

Art. 5º As unidades administrativas abaixo relacionadas ficam remanejadas mantidas suas atuais estruturas administrativas e de cargos, bem como seus atuais ocupantes:

I - a Gerência de Execução de Contratos e Instrumentos Congêneres para a Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração;

II - passam a subordinar-se à Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças:

a) a Gerência de Orçamento, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças;

b) a Gerência de Liquidação, da Coordenação de Contabilidade, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças; e,

c) a Gerência de Pagamento, da Coordenação de Contabilidade, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças.

III - a Unidade de Cadastro e Atendimento ao Beneficiário da Diretoria de Plano de Saúde para a Diretoria Adjunta de Operações;

IV - a Coordenação de Contabilidade da Unidade Financeira para a Unidade de Controle Contábil e de Arrecadação.

Art. 6º Os cargos a seguir especificados ficam remanejados, mantidos seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000102, de Assessor, da Gerência de Execução de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Coordenação de Gestão de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, para a Assessoria Especial, da Presidência;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000159, de Assessor, da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, para a Ouvidoria, da Presidência;

III - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 38000071, de Assessor Especial, da Unidade de Atenção à Saúde e Primária, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, para a Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência;

IV - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 38000068, de Assessor Especial, da Unidade de Regulação e Auditoria, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, para a Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência;

V - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 38000067, de Assessor Especial, da Unidade de Regulação e Auditoria, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência para a Diretoria Adjunta de Estratégia e Regulamentação, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência;

VI - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 38000172, de Assessor Especial, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, para a Unidade de Regulação e Auditoria, da Diretoria Adjunta de Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência;

VII - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 38000064, de Assessor Especial, da Assessoria de Atendimento Médico-Hospitalar, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, para a Unidade de Gestão de Rede, da Diretoria Adjunta de Estratégia e Regulamentação, da Diretoria de Planos de Saúde, da Presidência;

VIII - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 38000065, de Assessor Especial, da Assessoria de Atendimento Médico-Hospitalar, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, para a Unidade de Faturamento, da Diretoria Adjunta de Operações, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência;

IX - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 38000069, de Assessor Especial, da Unidade de Regulação e Auditoria, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, para a Unidade de Faturamento, da Diretoria Adjunta de Operações, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência;

X - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 38000076, de Assessor Especial, da Unidade de Credenciamento e Relacionamento com Prestadores, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, para a Unidade de Faturamento, da Diretoria Adjunta de Operações, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência;

XI - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 38000059, de Assessor Especial, da Unidade de Relacionamento com o Beneficiário, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, para a Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência;

XII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000163, de Assessor, da Gerência de Compras e Logística, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, para a Coordenação de Compras, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência;

XIII - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 38000075, de Assessor Especial, da Unidade de Credenciamento e Relacionamento com Prestadores, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, para a Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência;

XIV - 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000085 e 38000086, de Assessor, da Gerência de Informática, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, para a Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Diretoria de Administração, da Presidência;

XV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000117, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, para a Gerência de Execução de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência;

XVI - 02 (dois) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 38000145 e 38000146, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Diretoria Jurídica, da Presidência, para a Unidade Consultiva, da Diretoria Jurídica, da Presidência;

XVII - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 38000143, de Assessor Especial, da Coordenação de Demanda Judicial, da Diretoria Jurídica, da Presidência, para a Unidade do Contencioso, da Diretoria Jurídica, da Presidência;

XVIII - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 38000140, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Diretoria Jurídica, da Presidência, para a Unidade do Contencioso, da Diretoria Jurídica, da Presidência;

Art. 7º Em face das alterações deste Decreto, a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF passa a ser a relacionada no Anexo III.

Art. 8º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 9º Compete ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2023, páginas 34 a 36.

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.978, de 20 de setembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-06, 01 (SGRH 38000169) - DIRETORIA DE PLANO DE SAÚDE - Diretor, CPE-01, 01 (SGRH 38000152); Assessor Especial, CNE-04, 01 (SGRH 38000171); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SGRH 38000181) - UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM O BENEFICIÁRIO - Assessor, CC-08, 01 (SGRH 38000061); Assessor, CC-05, 01 (SGRH 38000175) - ASSESSORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR - Chefe, CPE-03, 01 (SGRH 38000154) - UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE E PRIMÁRIA - Chefe, CNE-04, 01 (SGRH 38000070); Assessor Especial, CNE-05, 01 (SGRH 38000155); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SGRH 38000072) - UNIDADE DE CREDENCIAMENTO E RELACIONAMENTO COM PRESTADORES - Chefe, CNE-04, 01 (SGRH 38000074) - UNIDADE DE REGULAÇÃO E AUDITORIA - Chefe, CNE-04, 01 (SGRH 38000066) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01 (SGRH 38000182); Assessor, CC-08, 02 (SGRH 38000164 e 38000094) - UNIDADE ADMINISTRATIVA - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Coordenador, CNE-06, 01 (SGRH 38000092) - GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - Gerente, CNE-08, 01 (SGRH 38000084) - GERÊNCIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA - Gerente, CPE-08, 01 (SGRH 38000170); Assessor, CC-08, 01 (SGRH 38000162) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Assessor, CC-08, 02 (SGRH 38000104 e 38000107) - DIRETORIA DE FINANÇAS - UNIDADE FINANCEIRA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SGRH 38000080); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SGRH 38000179) - GERÊNCIA DE CONCILIAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 (SGRH 38000137) - GERÊNCIA FINANCEIRA - Assessor, CPC-08, 01 (SGRH 38000176) - DIRETORIA JURÍDICA - COORDENAÇÃO DE DEMANDA JUDICIAL - Coordenador, CNE-06, 01 (SGRH 38000141) - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Coordenador, CNE-06, 01 (SGRH 38000144).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.978, de 20 de setembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE - Assessor Especial, CNE-07, 01 - OUVIDORIA - Assessor Especial, CNE-08, 01 - ASSESSORIA ATUARIAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor Especial, CPE-07, 01 - DIRETORIA DE PLANO DE SAÚDE - Diretor, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01 - DIRETORIA ADJUNTA DE SAÚDE - Diretor Adjunto, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - UNIDADE DE REGULAÇÃO E AUDITORIA - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADJUNTA DE ESTRATÉGIA E REGULAMENTAÇÃO - Diretor Adjunto, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - UNIDADE DE GESTÃO DE REDE - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS DE SAÚDE - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01, Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA ADJUNTA DE OPERAÇÕES - Diretor Adjunto, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - UNIDADE DE FATURAMENTO - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 02 - UNIDADE DE CADASTRO E ATENDIMENTO AO BENEFICIÁRIO - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 02 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CPE-06, 01

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

- UNIDADE DE CONTRATAÇÕES - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 02 - COORDENAÇÃO DE COMPRAS - Coordenador, CPE-06, 01 - GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS - Gerente, CNE-08, 01 - UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - DIRETORIA DE FINANÇAS - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-04, 01 - UNIDADE FINANCEIRA - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - Assessor, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL E DE ARRECADAÇÃO - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE - Assessor, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-08, 01 - DIRETORIA JURÍDICA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE DO CONTENCIOSO - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE CONSULTIVA - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01.

ANEXO III

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

(Art. 7º, do Decreto nº 44.978, de 20 de setembro de 2023)

1. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF

1.1. PRESIDÊNCIA

1.1.1. ASSESSORIA ESPECIAL

1.1.2. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1.1.3. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

1.1.4. COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

1.1.5. OUVIDORIA

1.1.6. ASSESSORIA ATUARIAL

1.1.7. DIRETORIA DE PLANO DE SAÚDE

1.1.7.1. DIRETORIA ADJUNTA DE SAÚDE

1.1.7.1.1. UNIDADE DE REGULAÇÃO E AUDITORIA

1.1.7.1.2. UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS DE SAÚDE

1.1.7.2. DIRETORIA ADJUNTA DE OPERAÇÕES

1.1.7.2.1. UNIDADE DE FATURAMENTO

1.1.7.2.2. UNIDADE DE CADASTRO E ATENDIMENTO AO BENEFICIÁRIO

1.1.7.3. DIRETORIA ADJUNTA DE ESTRATÉGIA E REGULAMENTAÇÃO

1.1.7.3.1. UNIDADE DE GESTÃO DE REDE

1.1.8. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.8.1. ASSESSORIA ESPECIAL

1.1.8.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA

1.1.8.2.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.1.8.2.2. GERÊNCIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

1.1.8.2.3. GERÊNCIA DE PROTOCOLO

1.1.8.3. UNIDADE DE CONTRATAÇÕES

1.1.8.3.1. COORDENAÇÃO DE COMPRAS

1.1.8.3.1.1. GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1.8.3.2. COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

1.1.8.3.2.1. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

1.1.8.4. UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1.1.9. DIRETORIA DE FINANÇAS

1.1.9.1. ASSESSORIA ESPECIAL

1.1.9.2. UNIDADE FINANCEIRA

1.1.9.2.1. COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1.1.9.2.1.1. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

1.1.9.2.1.2. GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO

1.1.9.2.1.3. GERÊNCIA DE PAGAMENTO

1.1.9.3. UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL E DE ARRECADAÇÃO

1.1.9.3.1. COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

1.1.9.3.2. COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

1.1.10. DIRETORIA JURÍDICA

1.1.10.1. ASSESSORIA ESPECIAL

1.1.10.2. UNIDADE DO CONTENCIOSO

1.1.10.3. UNIDADE CONSULTIVA

DECRETO Nº 45.032, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Residencial Morada, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0134-000117/1992, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Residencial Morada, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 020/10 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE-RP 020/10.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o artigo 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§ 1º e 4º do artigo 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no artigo 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduc.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 44.238, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de outubro de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.033, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Regulamenta a Lei Distrital nº 7.275, de 05 de julho de 2023, que outorga à CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. - CEB IPES a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, mediante concessão, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 4º-A da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 673, de 27 de dezembro de 2002, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Distrital nº 7.275, de 05 de julho de 2023, outorgando à CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - CEB, mediante concessão, a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal.

§ 1º A prestação dos serviços de iluminação pública referida no caput abrange as atividades de planejamento, investimento e gestão da implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção dos ativos que integram o sistema de iluminação pública no território do Distrito Federal.

§ 2º A prestação dos serviços de iluminação pública referida no caput será regida:

I - pela Lei Distrital nº 7.275, de 05 de julho de 2023, e pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, no que couber, ou por normas que venham a substituí-las;

II - pelas disposições deste Decreto;

III - pelas regras previstas em contrato de concessão a ser firmado entre o Distrito Federal, como titular dos serviços, e a CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. - CEB IPES;

IV - pelas demais normas vigentes que se refiram aos serviços de iluminação pública.

§ 3º São bens vinculados à prestação dos serviços de iluminação pública referida no caput os que:

I - pertençam ao Distrito Federal ou à sua administração indireta e sejam colocados sob a gestão da Concessionária em razão da celebração do contrato de concessão;

II - pertençam à Concessionária ou sejam, direta ou indiretamente, adquiridos ou construídos pela Concessionária ou seus subcontratados, com o objetivo de executar o contrato de concessão.

§ 4º Todos os bens vinculados aos serviços de iluminação pública, cedidos à Concessionária ou resultantes de investimentos da Concessionária ou de subcontratados da Concessionária, que integrem o sistema de iluminação pública do Distrito Federal serão considerados bens reversíveis, com exceção dos bens colocados fora de serviço, dos bens de uso administrativo ou daqueles considerados não essenciais à prestação do serviço.

§ 5º O Distrito Federal, na qualidade de contratante do fornecimento de energia elétrica, no que concerne ao sistema de iluminação pública, cederá à Concessionária os seus direitos, obrigações e prerrogativas frente à empresa responsável pela distribuição de energia elétrica no Distrito Federal, relativos ao sistema de iluminação pública no Distrito Federal, previstos no(s) respectivo(s) contrato(s) de fornecimento de energia, podendo a Concessionária negociar, celebrar, reclamar, rescindir e auditar contratos de fornecimento de energia elétrica diretamente com a empresa responsável pela distribuição de energia elétrica no Distrito Federal, ou com terceiros.

§ 6º A responsabilidade pelos custos e atos executórios relativos às desapropriações, servidões e limitações administrativas necessárias à prestação dos serviços de iluminação pública serão de responsabilidade do Distrito Federal, podendo ser assumidos pela Concessionária, caso assim acordado previamente pelas partes e observado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

§ 7º Para a execução dos serviços de iluminação pública ou viabilização de investimentos diretos e indiretos em bens e serviços vinculados à sua prestação, a Concessionária poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou

complementares aos serviços, bem como a implementação e a execução de atividades relacionadas, observadas as regras de contratação aplicáveis.

§ 8º A fiscalização da prestação dos serviços de iluminação pública sob responsabilidade da Concessionária será executada pelo Distrito Federal, que terá, no exercício das suas atribuições, livre acesso, em qualquer época, aos dados relativos à administração, à contabilidade e aos recursos técnicos, econômicos e financeiros da Concessionária, e poderá contar com a assistência técnica de empresa verificadora independente, conforme disciplinado no contrato de concessão.

§ 9º A Concessionária deve publicar, em sítio eletrônico específico para esse fim, o relatório anual de suas atividades, com informações analíticas pormenorizadas acerca do patrimônio da concessão, do cumprimento das metas estabelecidas no contrato de concessão e das receitas e despesas realizadas na prestação do serviço de iluminação pública no exercício fiscal anterior.

Art. 2º A arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, que remunera os serviços de iluminação pública, será realizada pela concessionária de energia elétrica do Distrito Federal, mediante convênio firmado entre ela e a Secretaria de Fazenda ou outro órgão do Distrito Federal a quem se delegue essa função, por meio de cobrança nas faturas dos respectivos consumidores de energia.

§ 1º O resultado da arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP será utilizado para:

I – o pagamento da contraprestação da Concessionária cujos recursos serão destinados à remuneração do capital investido, à operação, à manutenção, à efficientização, modernização e à expansão do parque de iluminação pública do Distrito Federal;

II – o pagamento de energia consumida pela iluminação pública à distribuidora de energia elétrica do Distrito Federal;

III – a constituição e manutenção de garantia pública da concessão.

§ 2º O fluxo de pagamento e de garantia da contraprestação pecuniária será realizado mediante mecanismos orçamentários e bancários próprios, conforme disciplinado no contrato de concessão e instrumentos correlatos.

§ 3º A recomposição de que trata o art. 6º da Lei nº 7.275, de 05 de julho de 2023, se restringe ao montante desvinculado a título de Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios - DREM, relativo à Contribuição de Iluminação Pública - CIP, enquanto vigor os arts. 76-A e 76-B do ADCT da CF/88.

§ 4º A obrigação de pagamento pela energia consumida pela iluminação pública é do Distrito Federal, observada a alocação de riscos estabelecida no contrato de concessão.

§ 5º Os recursos oriundos da CIP deverão ser movimentados por meio de conta bancária de titularidade do Distrito Federal, gerida por instituição financeira, na qualidade de agente fiduciário, nos termos dos instrumentos contratuais pertinentes, a serem firmados entre o Distrito Federal, a Concessionária dos serviços de iluminação pública e a instituição financeira, devendo-se prever mecanismos bancários que assegurem a destinação dos recursos para os fins previstos neste artigo.

Art. 3º Em até 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, o Distrito Federal e a CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. deverão celebrar contrato de concessão que regulará a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, por prazo de 30 (trinta) anos, a contar da data de eficácia disciplinada no contrato de concessão, prorrogável nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único. O contrato de concessão referido no caput deverá observar as disposições relativas à prestação dos serviços de iluminação pública constantes da Lei distrital nº 7.275, de 05 de julho de 2023, do presente Decreto e demais normas pertinentes à matéria, e deverá estabelecer:

I – as regras e os prazos relativos à transferência da prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal para a Concessionária e as condições de eficácia do contrato;

II – as metas que deverão ser observadas pela Concessionária relativas à qualidade, à adequação, à continuidade, à eficiência e à efficientização do sistema de iluminação pública do Distrito Federal;

III – as receitas da Concessionária;

IV – as condições para o reajuste dos valores contratuais e para a revisão das condições do contrato, observado seu equilíbrio econômico-financeiro;

V – outros direitos e deveres definidos pelas partes para o aprimoramento e as condições de regularidade, adequação, continuidade e eficiência da prestação dos serviços de iluminação no Distrito Federal, assim como sua fiscalização pelo Distrito Federal.

Art. 4º A Concessionária dos serviços de iluminação pública passará a ser a gestora do patrimônio, instalações, equipamentos e o acervo técnico-documental associado ao parque de iluminação pública do Distrito Federal existente quando da assinatura do contrato de concessão para a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal.

Art. 5º O contrato de concessão será firmado com base em estudos técnicos e econômico-financeiros contratados pela Companhia Energética de Brasília que embasarão as obrigações a serem assumidas pelas partes durante a vigência contratual.

Parágrafo único. Quaisquer eventos que afetem as projeções e definições relativas ao parque de iluminação do Distrito Federal que serviram de base ao contrato de concessão, durante a vigência contratual, poderão ensejar a sua alteração e revisão, nos termos previstos no respectivo instrumento, mediante a celebração de termo aditivo e o reequilíbrio econômico-financeiro da equação original, sempre que necessário.

Art. 6º A Companhia Energética de Brasília e a CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., em conjunto, devem apresentar à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle da Câmara Legislativa do Distrito Federal relatórios de cumprimento de metas, nos seguintes prazos:

I – semestralmente, com apresentação dos resultados parciais referentes ao período acerca do cumprimento das metas estabelecidas em contrato de concessão; e

II – dentro de 90 (noventa) dias a contar do encerramento de cada exercício, com apresentação de informações circunstanciadas que demonstrem a execução dos serviços concedidos e o cumprimento das metas estabelecidas em contrato de concessão.

Art. 7º Em caso de privatização da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., o contrato de concessão será considerado extinto, retornando a prestação dos serviços de iluminação pública para o Distrito Federal.

§ 1º Para fins deste artigo, entende-se por privatização a alienação do controle acionário, considerada como a venda de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (uma) das ações ordinárias votantes da Companhia, bem como a transferência a sociedade empresária de direito privado do poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade.

§ 2º Considerados os termos do parágrafo anterior, não se caracteriza como privatização, celebrar acordo de parcerias estratégicas que visem buscar mais eficiência operacional e de gestão, como também a capitalização da Companhia para ampliação dos investimentos, por meio de emissão de debêntures, operação de crédito ou emissão primária de valores mobiliários, sem alterar o controle acionário da sociedade.

Art. 8º Fica revogado o Decreto Distrital nº 40.898, de 17 de junho de 2020, respeitados, entretanto, os atos praticados durante sua vigência, devendo o contrato de concessão celebrado com base no referido decreto ser rescindido quando da celebração do contrato de que trata o art. 3º.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.034, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04033-00026009/2023-37, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo artigo 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.034, de 04 de outubro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - Assessor Especial,
CPE-07, 01 (SIGRH 00000708).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.034, de 04 de outubro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - Assessor Especial,
CNE-07, 01.

DECRETO Nº 45.035, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 36.200.228,00 (trinta e seis milhões, duzentos mil, duzentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, e III, “a”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 04039-00000347/2023-80, 00113-00013777/2023-71, 00143-00001719/2023-92, 00144-00001309/2023-13, 00060-00402566/2023-53, 00133-00001873/2023-00, 04031-00001174/2023-32, 00050-00011639/2023-39, 00110-00002776/2023-85 e 00092-00000626/2023-39, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 36.200.228,00 (trinta e seis milhões, duzentos mil, duzentos e vinte e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos V, VI, VII e VIII.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II, III e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 04 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA						895.000
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 020968 0088 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	4	33.90.39	0	1500.100	200.000	200.000
15.451.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 020967 0056 (*** MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	1500.100	300.000	300.000
15.812.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 018758 0017 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTES- BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	1500.100	100.000	100.000
17.752.6209.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 018766 0084 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- - BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	1500.100	295.000	295.000
190115/00001 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA						267.261
04.244.6211.2094 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA						
Ref. 022195 0003 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA - SANTA MARIA	13	33.90.30	0	1500.100	5.461	5.461
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 021090 0181 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- - SANTA MARIA	13	33.90.31	0	1500.100	11.346	11.346
	13	33.90.39	0	1500.100	11.346	22.692
15.451.6206.3902 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 022279 0052 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- SANTA MARIA	13	44.90.51	0	1500.100	50.000	50.000
15.451.6207.3247 REFORMA DE FEIRAS						
Ref. 022278 0029 REFORMA DE FEIRAS- REFORMA DA FEIRA PERMANENTE (FEIRA DO PRODUTOR)- SANTA MARIA	13	44.90.51	0	1500.100	189.108	189.108
190116/00001 09116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO						121.183
04.122.8205.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 017918 0031 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES						

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	14	33.90.30	0	1500.100	18.660	18.660
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 017926 0060 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	14	44.90.52	0	1500.100	30.938	30.938
04.126.8205.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 017927 0045 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	14	33.90.30	0	1501.183	7.564	7.564
	14	44.90.52	0	1501.183	5.776	13.340
04.126.8205.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 017929 0044 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	14	33.90.30	0	1501.183	6.155	6.155
04.451.6209.2319 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS						
Ref. 023358 0002 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS - SÃO SEBASTIÃO						
UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 0	14	33.90.30	0	1500.100	18.253	18.253
04.451.6209.2903 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS						
Ref. 022314 0002 (*** MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS - SÃO SEBASTIÃO						
REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA (METRO) 0	14	33.90.30	0	1500.100	21.138	21.138
27.812.6206.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 017933 0173 APOIO A EVENTOS- EVENTOS ESPORTIVOS- SÃO SEBASTIÃO						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	14	33.90.30	0	1500.100	3.844	3.844
27.812.6206.4092						
Ref. 023356 0002						
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SÃO SEBASTIÃO						
PRAÇA/ PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 0	14	33.90.30	0	1500.100	3.908	3.908
27.812.6209.8508						
Ref. 022310 0005						
(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0	14	33.90.30	0	1500.100	4.947	4.947
130103/00001	19101					1.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
04.691.0001.9003						
Ref. 022116 0005						
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL						
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL-- DISTRITO FEDERAL	99	45.90.65	0	1500.100	1.000.000	1.000.000
190219/19219	19219					700.000
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						
04.122.8203.3903						
Ref. 023407 0004						
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1899.220	700.000	700.000
150101/00001	21101					148.971
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
13.542.6210.3210						
EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL						
Ref. 018808 0001						
EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL-INDICADORES AMBIENTAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS -DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	16	16
18.541.6210.3221						
Ref. 018819 0002						
IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	41.005	41.005
18.541.6210.3720						
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA SOLAR						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 018820 0001						
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA SOLAR-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	250	250
18.542.6210.2536						
Ref. 024463 0024						
SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA						
SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	107.700	107.700
200202/20202	26205					300.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						
26.451.8216.2396						
Ref. 018105 5323						
(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- DER-DF- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	300.000	300.000
2023AC00366					TOTAL	3.432.415

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901					612.813
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
10.302.6202.3223						
Ref. 000657 0001						
REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	612.813	612.813
2023AC00366					TOTAL	612.813

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101					20.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						
15.782.6216.3054						
Ref. 007933 0002						
CONSTRUÇÃO DE TÚNEL- RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA						
TÚNEL CONSTRUÍDO (UNIDADE) 0	3	44.90.51	3	2754.335	20.000.000	20.000.000
2023AC00366					TOTAL	20.000.000

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00							ANEXO V DESPESA R\$ 1,00						
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO INVESTIMENTO							ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO							SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL						12.155.000	190106/00001 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA						895.000
17.511.6209.1827 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							04.122.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 019589 0007 (**) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-ÁREA RURAL-DISTRITO FEDERAL							Ref. 018338 0048 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) I	99	44.00.00	0	1898.510	226.000			4	33.91.39	0	1500.100	170.000	170.000
						226.000	13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
17.512.6209.1832 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							Ref. 018772 0164 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- BRAZLÂNDIA						
Ref. 019541 0001 (**) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB-DISTRITO FEDERAL								4	33.90.39	0	1500.100	500.000	500.000
SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) I	99	44.00.00	0	1898.510	3.715.000		15.451.8205.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
						8.526.000	Ref. 018361 0041 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
17.512.6209.7006 MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA								4	44.90.51	0	1500.100	225.000	225.000
Ref. 019591 0001 (**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-ENTORNO							190115/00001 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA						267.261
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) I	99	44.00.00	0	1898.550	4.811.000		04.122.8205.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
						510.000	Ref. 018783 0045 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA						
17.512.6209.7012 MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO								13	44.90.52	0	1500.100	137.261	137.261
Ref. 019545 6024 (**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB-DISTRITO FEDERAL							15.451.6216.5071 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) I	96	44.00.00	0	1898.510	510.000		Ref. 022281 0013 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS- EXECUÇÃO DE OBRAS DE SETE ESTACIONAMENTOS- SANTA MARIA						
						1.450.000		13	44.90.51	0	1500.100	130.000	130.000
17.512.8209.3995 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS							190116/00001 09116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO						121.183
Ref. 019534 0002 (**) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS-CAESB-DISTRITO FEDERAL							04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) I	99	44.00.00	0	1898.510	1.443.000		Ref. 017911 0027 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
						1.443.000							
							PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	14	33.91.39	0	1500.100	101.688	
								14	33.91.39	0	1501.183	19.495	
							190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						121.183
							04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						700.000
							Ref. 023410 0020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PLANO PILOTO						
								1	33.90.30	0	1899.220	700.000	
2023AC00366	TOTAL					12.155.000							

ANEXO	V	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				700.000
18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				148.971
Ref. 018850	9661	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL				
	99	44.90.52	0	1500.100	148.971	148.971
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
06.122.8217.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 018548	0135	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	1500.100	550.000	550.000
06.126.8217.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Ref. 018535	0084	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SSP-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.40	0	1500.100	200.000	200.000
06.422.6217.2775		FORTEALECIMENTO DA ESTRATÉGIA PREVENTIVA DE SEGURANÇA CIDADÃ				
Ref. 019233	0001	FORTEALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO SOCIAL-AÇÕES PREVENTIVAS E PROTEÇÃO SOCIAL-SSP-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	1500.100	250.000	250.000
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				300.000
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 018092	9672	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL				
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0				
	99	33.90.37	0	1500.100	300.000	300.000
2023AC00366 TOTAL						3.432.415
ANEXO	VI	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				612.813
10.302.8202.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
Ref. 019308	0020	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	1500.100	12.800	
	99	44.90.51	0	1500.100	600.013	
						612.813
2023AC00366 TOTAL						612.813

ANEXO	VII	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				20.000.000
16.482.6208.1213		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
Ref. 014354	0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - CODHAB - SOL NASCENTE-CEILÂNDIA				
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0				
	9	44.90.51	3	2754.335	20.000.000	20.000.000
2023AC00366 TOTAL						20.000.000
ANEXO	VIII	DESPESA	R\$ 1,00			
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO			ORÇAMENTO INVESTIMENTO			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190206/19206	22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL				12.155.000
17.126.8209.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
Ref. 019532	5874	(**) MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- DE TI - CAESB-DISTRITO FEDERAL				
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1				
	99	44.00.00	0	1898.510	6.000.000	6.000.000
17.512.6209.1827		EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
Ref. 019538	0001	(**) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB-DISTRITO FEDERAL				
		SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 1				
	99	44.00.00	0	1898.510	1.344.000	
	99	44.00.00	0	1898.550	2.471.000	
						3.815.000
17.512.6209.7006		MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
Ref. 019543	6033	(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB-DISTRITO FEDERAL				
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1				
	99	44.00.00	0	1898.550	2.340.000	2.340.000
2023AC00366 TOTAL						12.155.000
DECRETO Nº 45.036, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023						
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.						
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, e IV, “c”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00090-00018707/2023-41, DECRETA:						
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.						
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.						
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.						
Brasília, 04 de outubro de 2023						
134º da República e 64º de Brasília						
IBANEIS ROCHA						

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	ID/USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901		FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				7.850.000
10.302.6202.2899			CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO				
Ref. 021009	0003		CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF- DISTRITO FEDERAL				
		1	33.50.85	0	1500.100	7.850.000	7.850.000
2023AC00367						TOTAL	7.850.000
ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	ID/USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901		FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				42.150.000
10.302.6202.2899			CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO				
Ref. 021009	0003		CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF- DISTRITO FEDERAL				
		1	33.50.85	0	1500.100	42.150.000	42.150.000
2023AC00367						TOTAL	42.150.000
ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	ID/USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL				7.850.000
26.453.6216.2455			MANUTENÇÃO DO EQUILBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO - STPC				
Ref. 019665	0002		MANUTENÇÃO DO EQUILBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO - STPC-- DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	0	1500.100	7.400.000	7.850.000
		99	33.90.48	0	1500.100	450.000	
2023AC00367						TOTAL	7.850.000
ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	ID/USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL				42.150.000
26.453.6216.4202			CONCESSÃO DE PASSE LIVRE				
Ref. 019654	0001		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.48	0	1500.100	37.800.000	37.800.000
26.453.6216.4202			CONCESSÃO DE PASSE LIVRE				
Ref. 019655	0002		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.48	0	1500.100	4.350.000	4.350.000
2023AC00367						TOTAL	42.150.000

DECRETO Nº 45.037, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 232.233.837,00 (duzentos e trinta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "d", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00413-00004177/2023-82 e 00413-00003818/2023-81 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, crédito suplementar no valor de R\$ 232.233.837,00 (duzentos e trinta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes de recursos: 206 - contribuição para o plano de seguridade social do servidor do executivo, 233 - compensação previdenciária em regime geral e próprios, 254 - contribuição previdência do servidor da Câmara Legislativa, 263 - contribuição patronal da Defensoria Pública para o RPPS, 264 - contribuição patronal da Câmara Legislativa para o RPPS, 266 - contribuição patronal executivo para o RPPS e 280 - taxa de administração - RPPS.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL		1215.01.11	1801.206		119.700.000		
		1999.03.01	1801.233		15.405.000		
		1215.01.11	1801.254		2.958.000		
		7215.02.11	1801.263		1.870.000		
		7215.02.11	1801.264		8.410.000		
		7215.02.11	1801.266		81.300.000		
		7611.01.01	1802.280		2.590.837		
2023AC00364						TOTAL	232.233.837
ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXC ARRECAÇÃO S/ LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	ID/USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	19213		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL				232.233.837
09.122.8203.8502			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 018959	0032		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DF- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL				
		99	31.90.11	0	1802.280	2.374.638	2.374.638
09.272.0001.9004			ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 019088	0001		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-- FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL				
		99	31.90.01	0	1801.206	69.700.000	69.700.000
09.272.0001.9004			ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 019075	0002		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA - FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL				
		99	31.90.01	0	1801.254	2.958.000	11.368.000
		99	31.90.01	0	1801.264	8.410.000	
09.272.0001.9004			ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				

Ref. 019078 0003	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS - FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL								
		99	31.90.01	0	1801.233	15.405.000			
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					15.405.000			
Ref. 019086 0004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE- DISTRITO FEDERAL								
		99	31.90.01	0	1801.266	30.000.000			
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					30.000.000			
Ref. 019087 0005	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO- DISTRITO FEDERAL								
		99	31.90.01	0	1801.206	50.000.000			
		99	31.90.01	0	1801.263	1.870.000			
		99	31.90.01	0	1801.266	51.300.000			
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					103.170.000			
Ref. 019095 0037	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E								
ANEXO II	DESPESA								R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXC ARRECAÇÃO S/ LIMI				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL							
	99	31.90.94	0	1802.280	114.199		
	99	31.90.96	0	1802.280	102.000		
						216.199	
2023AC00364					TOTAL	232.233.837	

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 2125/2013, constante no Processo Administrativo nº 0362-005318/2012, em nome de SULLIVAN LUCAS BARBOSA, CPF nº 726.***-**-34, referente ao mobiliário urbano do tipo box nº 165, ala única, localizado na Feira da Cultura, Arte e Beleza, Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Cassar a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 179/2014, constante no Processo Administrativo nº 0362-000406/2011, em nome de MONICA MOREIRA AOYAMA, CPF nº 524.***-**-04, referente ao mobiliário urbano do tipo quiosque, localizado no Setor Central da Região Administrativa do Gama

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18 da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por interesse da Administração Pública, a Autorização de Uso nº 4920/2010 e Termo Aditivo nº01/2012, constante no Processo Administrativo nº 0364-003103/2009, em nome de LENIR CRUZ DA SILVA, CPF nº 226.***-**-87, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque, localizado na EK 47/49, em frente ao Hospital Regional do Gama, Região Administrativa do Gama/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a campo sintético localizado no Taguaparque, nos dias 07, 14, 21 e 28 de outubro de 2023, 08h às 12h, para realização de evento o jogo de futebol dos Policiais da Reserva da Polícia Militar do Distrito Federal, realizado pelo Sr. 2º Ten Jorge Luiz Nascimento Campos;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Hall do Teatro da Praça, nos dias 03, 05, 10, 17, 19, 24, 26, 31 no mês de outubro de 2023, de 07h15 às 12h e de 13h às 18h, para realização de evento para os professores trabalharem atividades pedagógicas de dança e teatro" realizado pelo "Gabriel Souza Rodrigues".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma estabelecida nesta ORDEM DE SERVIÇO, o Regulamento da Biblioteca Professora Philomena Leporoni Mazzola.

APRESENTAÇÃO

Art. 2º A Biblioteca Pública do Núcleo Bandeirante, denominada, Biblioteca Professora Philomena Leporoni Mazzola, é vinculada à Administração Regional do Núcleo Bandeirante e integrante do Sistema de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal.

MISSÃO

Art. 3º Ser a referência em promoção à leitura, no Núcleo Bandeirante.

FINALIDADE

Art. 4º Fomentar, serviços e produtos, com o intuito de atender às demandas informacionais dos seus usuários.

HORÁRIO AO PÚBLICO

Art. 5º Funcionamento de segunda-feira à sexta-feira, das 8h20min às 21h e, aos sábados, das 8h20min às 11h.

SERVIÇOS E PRODUTOS

Art. 6º Os serviços, sistemas, redes e produtos são oferecidos de forma gratuita. Todavia, para a utilização, será exigido cadastro prévio.

Art. 7º Durante o preenchimento do cadastro, será exigindo a apresentação da carteira de identidade e CPF.

Art. 8º Os livros e demais recursos extraviados ou danificados, deverão ser repostos em condições igual ou superior estado de conservação ao referido material.

Art. 9º O leitor cadastrado, mediante empréstimo, poderá retirar até cinco itens do acervo, por um período de trinta dias.

Art. 10. Leitores em débitos com a biblioteca, não poderão realizar novos empréstimos.

DEVERES:

Art. 11. SÃO DEVERES;

I - informar alterações sobre seus dados cadastrais;

II- preservar o silêncio dentro dos salões de leitura;

III- deixar o ambiente organizado após a utilização;

IV- preservar o acervo, mobiliário e demais recursos da biblioteca.

VI- preencher o formulário de cadastro de usuário para acessar os serviços e produtos disponíveis.

PROIBIÇÕES

Art. 12. FICA PROIBIDO:

I- Fazer uso indevido do celular ou quaisquer aparelhos sonoro ou visual, que atrapalhem a concentração dos demais leitores;

II– Consumir alimentos e bebidas, quando estiverem nos salões de leitura e demais locais não destinados a este fim.

III- Fazer uso indevido dos serviços, produtos, sistemas, redes, acervo e mobiliário, nas instalações da biblioteca.

IV- Levantar as chaves dos guarda-volumes quando se ausentar da biblioteca.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XLVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, em consonância com o artigo 3º, § 4º, do Decreto nº 14.758, de 01 de junho de 1993 e Lei nº 5.281/2013 e Decreto nº 35.816/2014, resolve:

Regular a autorização para ocupação a título precário, de áreas públicas lindeiras a lotes de uso predominantemente comercial de Áreas Públicas sob a responsabilidade desta Administração Regional, nos seguintes termos:

Art. 1º Para a abertura de processo para ocupação a título precário, de áreas públicas lindeiras a lotes de uso predominantemente comercial de Áreas Públicas na Região Administrativa de Águas Claras, o interessado deverá realizar requerimento juntamente com a documentação exigida no Art. 2º da presente Ordem de Serviço.

§ 1º O requerimento deve ser protocolado na Administração Regional de Águas Claras, no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h.

Art. 2º O interessado deverá apresentar as seguintes documentações, conforme Decreto nº 41.668/2020, sob pena de indeferimento:

I. Documentos do Requerente:

a) Requerimento de autorização para ocupação de áreas públicas;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

§ 1º Os documentos que tratam deste caput poderão ser apresentados sob a forma de procuração.

II. Documento do Estabelecimento lindeiro:

a) Cópia do Contrato Social/Equivalente

b) Comprovante de Situação Cadastral - CNPJ

c) Cópia do Contrato de Aluguel ou Propriedade do imóvel

d) Cópia do Certificado de Licenciamento/Licença de Funcionamento (nos termos da lei 5.547/2015).

III. Documento da Área Pública Pretendida:

a) Croqui do projeto indicando o local da área ocupada contendo dimensões gerais, localização de pontos de acessibilidade, redes de água, esgoto e intervenções de incêndio; área total a ser utilizada; mobiliários.

§ 1º Em caso de documentação apresentada por meio de cópia, ainda que digital, o interessado deverá apresentar o original ou cópia autenticada para conferência no protocolo.

§ 2º Os croquis dos projetos devem ser encaminhados nos formatos (PDF) no e-mail: geloae@aguasclaras.df.gov.br.

Art. 3º Para a autorização de ocupação, a título precário, de áreas lindeiras e lotes de uso predominantemente comercial, mediante contraprestação do preço, o requerente deverá seguir as diretrizes do art. 3º e parâmetro do art. 4º, bem como orientações do art. 5º do Decreto nº 41.668, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º A Autorização será emitida somente após o parecer favorável da DIALIC/COM/RA-XX e pagamento da primeira cota, se for o caso, do Boleto de Pagamento da Taxa de Ocupação;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo nº 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento ao RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 44/2021-DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF, apurar os fatos, identificar os responsáveis e examinar os danos causados ao erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 00480-00005145/2021-66.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, denominada CPTCE, constituída por meio da ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no DODF nº 30, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023, para realizar a apuração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANA MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO
(Processo SEI nº 00150-00003870/2020-60)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021; no inciso II do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 71, de 16 de dezembro de 2022; e na Declaração de

Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no DODF nº 71, de 14/04/2023, pág. 2, AUTORIZA a sociedade empresária AMBEV S.A., CFDF nº 07.652.229/002-79 e CNPJ nº 07.526.557/0031-25, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS, da seguinte forma:

- R\$ 445.500,00, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural Um Nome Produção e Comunicação Ltda, CFDF nº 07.680.837/001-49 e CNPJ nº 20.149.990/0001-31, relativo ao evento "FAVELA SOUNDS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA DE PERIFERIA (7ª EDIÇÃO)" (Processo SEI nº 00150-00003539/2023-92).

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 655, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SEPLAD nº 538, de 07/08/2023, publicada no DODF nº 151, de 10/08/2023, pág. 45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DA ATA DA 820ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.,

REALIZADA EM 31/07/2023

CNPJ: 00.000.208/0001-00 NIRE: 5330000143-0

Em 31/07/2023, às 15h38, na sede do BRB, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., tendo tomado, entre outras, as seguintes decisões: "(...) ITEM 04: Eleição do Comitê de Remuneração do BRB. Deliberação: Em face do término do mandato dos membros do Comitê de Remuneração, o Presidente do Conselho submeteu à apreciação de seus pares os nomes dos senhores Marcelo Talarico, Luis Fernando de Lara Resende e Glauco Alves e Santos, para exercerem o cargo de Membro Efetivo do Comitê de Remuneração do BRB-Banco de Brasília S.A. Em seguida, considerando que os indicados possuem amplo conhecimento das condições estabelecidas pela Resolução 3.921/2010, do Banco Central do Brasil, procedido ao exame da documentação por eles apresentada, e levando em conta que o Comitê de Elegibilidade opinou favoravelmente às indicações por preencher os requisitos necessários e por ter declarado a ausência de vedações, por considerar regular a documentação analisada, o Conselho declarou que os indicados preenchem as exigências fixadas pelo citado instrumento normativo. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, o Conselho, consoante Art. 29 inciso XX do Estatuto Social, por unanimidade, elegeu para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Comitê de Remuneração, e cumprir mandato de 03 anos a partir de sua posse, os senhores: MARCELO TALARICO, brasileiro, em união estável, empresário, portador do CPF nº 051.*****-27 e da Carteira de Identidade nº 2.***.114 - SSP/DF, expedida em 16/09/1998, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF, LUIS FERNANDO DE LARA RESENDE, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 186.*****-72 e da Carteira de Identidade nº ***.195 - SSP/DF, expedida em 20/08/2007, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF, GLAUCO ALVES E SANTOS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 483.*****-87 e da Carteira de Identidade nº 1.***.002 - SSP/DF, expedida em 25/06/1992, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF. (...) (...) Marcelo Talarico - Presidente; André Luiz de Mello Perezino - Conselheiro; Hugo Ferreira Braga Tadeu - Conselheiro; Luis Fernando de Lara Resende - Conselheiro; Paulo Cesar Pagi Chaves - Conselheiro; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa - Conselheiro; Reinaldo Busch Alves Carneiro - Conselheiro; Romes Gonçalves Ribeiro - Conselheiro; Danielle Samarina dos Santos Lemos - Secretária. (...) Danielle Samarina dos Santos Lemos Secretária Executiva Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2186440 em 03/10/2023 da Empresa BRB - BANCO DE BRASILIA, CNPJ 00000208000100 e protocolo DFE2300210281 - 02/10/2023. Autenticação: F8491B916DB0E7874B8DA651FFA36FEB743DD971. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.533-1 e o código de segurança KkBC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., DE 06/09/2023

CNPJ: 33.136.888/0001-43 - NIRE: 53300004935

Em 06/09/2023, às 10h30, na sede social da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C, 3º andar - Brasília/DF, reuniu-se, em primeira convocação, a totalidade dos seus acionistas, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, tendo sido registrada a dispensa do Aviso de Convocação, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. O Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., foi representado pelo Presidente da Instituição, o senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa. Logo após, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convidou a senhora Danielle Samarina dos Santos Lemos para secretariar a Sessão. Iniciaram-se os trabalhos pela leitura da ordem do dia referente a: a) Designação de Diretor para responder pela Presidência. Cuidando da alínea “a” da Ordem do Dia, a Assembleia, considerando a vacância do cargo de Presidente da Empresa, designou o Diretor Financeiro e de Administração, senhor DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR, brasileiro, divorciado, bancário, portador do CPF nº 524.*****-53 e da Carteira de Identidade nº 1.***.770 - SSP/DF, expedida em 02/05/1988, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C, 3º andar - Brasília/DF, CEP 70.040-250, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder pela Presidência, a partir de 06/09/2023, até a posse do eleito para ocupar a pasta. Esgotados os assuntos da pauta, o Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelo senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, representante do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A. - Presidente da Assembleia e pela senhora Danielle Samarina dos Santos Lemos - Secretária da Assembleia. Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa Presidente do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., Presidente da Assembleia Danielle Samarina dos Santos Lemos Secretária da Assembleia Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2183503 em 28/09/2023 da Empresa BRB CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, CNPJ 33136888000143 e protocolo DFE2300199948 - 18/09/2023. Autenticação: C735B9F3D22486CD1B62F01A8E93B81C2F272922. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/121.492-8 e o código de segurança 7W25. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., DE 28/08/2023.

CNPJ:33.850.686/0001-69 - NIRE:53300006032

Em 28/08/2023, às 09h00, na sede da Empresa, situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250, Brasília/DF, reuniram-se, em primeira convocação, os Acionistas da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BRB-DTVM, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. O Acionista Controlador, BRB - Banco de Brasília S.A., foi representado pela Presidente em exercício da Instituição, senhora Cristiane Maria Lima Bukowitz. Presente à Assembleia o Diretor Financeiro e de Administração da acionista BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., senhor Dario Oswaldo Garcia Junior. A Presidente do BRB em exercício, senhora Cristiane Maria Lima Bukowitz, declarando instalada a Assembleia Geral, que passou a presidir, convidou o representante da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A., o senhor Dario Oswaldo Garcia Junior, para secretariar a Sessão. Iniciaram-se os trabalhos pela leitura da ordem do dia, registrando a dispensa do Aviso de Convocação, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, considerando a presença da totalidade dos acionistas, referente a: 1) ratificar a nomenclatura do cargo para o qual foi eleita a Sra. Cynthia Judite Perciano Borges, conforme consignado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., realizada em 29/05/2023; 2) ratificar a eleição da Sra. Cynthia Judite Perciano Borges no cargo de Diretora Administrativa, Financeira e de Serviços da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a sua posse, em 27/06/2023, bem como validar todos os atos praticados por ela nesta condição. Cuidando do item “1” da Ordem do Dia, a Presidente da Sessão, considerando o erro material da nomenclatura da Diretoria a qual a Sra. Cynthia Judite Perciano Borges foi eleita, conforme registrado na ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 29/05/2023, submeteu à votação a retificação da nomenclatura da Diretoria para que, onde se lê “Diretor de Distribuição e Estruturação”, leia-se “Diretor Administrativo, Financeiro e de Serviços”, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade dos acionistas. Desse modo, a deliberação da eleição, após a retificação, ficou registrado nos seguintes termos: “o Presidente da Sessão, considerando a vacância do cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Serviços, submeteu à apreciação e votação o nome da senhora Cynthia Judite Perciano Borges. Levando em conta que a postulante possui amplo conhecimento dos preceitos fixados pela Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Distrital nº 37.967/2017 e pelo Estatuto Social da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como, também, procedido ao exame da documentação por ela apresentada, e considerando a opinião favorável do Comitê de Elegibilidade, em sua 149ª

Reunião, acerca do preenchimento dos requisitos e da ausência de vedações para a respectiva eleição, a Assembleia declarou que a indicada preenche as exigências fixadas pelos citados instrumentos normativos. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, a Assembleia elegeu, por unanimidade, em consonância com os termos do Estatuto Social da Empresa, para cumprir o restante do mandato 2022/2024, a senhora CYNTHIA JUDITE PERCIANO BORGES, brasileira, divorciada, bancária, portadora do CPF nº 392.*****-49 e da Carteira de Identidade nº ***.105 - SSP/DF, expedida em 08/01/2009, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 2º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Serviços da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.". Em seguida, passou-se ao item “2” da Ordem do Dia, que trata da proposta de ratificar a eleição da Sra. Cynthia Judite Perciano Borges no cargo de Diretora Administrativa, Financeira e de Serviços da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a sua posse, em 27/06/2023, bem como validar todos os atos praticados por ela nesta condição. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos acionistas. Esgotados os assuntos da pauta, a Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pela senhora Cristiane Maria Lima Bukowitz, representante do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A. - Presidente da Assembleia, e pelo senhor Dario Oswaldo Garcia Junior, representante da Acionista BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - Secretário da Assembleia. Cristiane Maria Lima Bukowitz Presidente em exercício do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., Presidente da Assembleia Dario Oswaldo Garcia Junior Diretor Financeiro e de Administração, representante da Acionista BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Secretário da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 2181046 em 25/09/2023 da Empresa BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ 33850686000169 e protocolo DFE2300205216 - 22/09/2023. Autenticação: 1CE4AA52B231778B1EB5218982CF192BBC23339. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/124.025-2 e o código de segurança H4Xe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 392, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando a adesão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a rede do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS (Cieges) do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass);

Considerando o objetivo do projeto de apoiar a construção de uma inteligência gestora estadual e distrital, construindo conhecimento por meio da informação gerada a partir da ciência de dados, visando o acesso rápido a um conjunto de informações para subsidiar a tomada de decisão nos níveis estratégico, tático e operacional;

Considerando a importância de informações estratégicas para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no Distrito Federal;

Considerando o atual cenário positivo em relação a organização de processos de análises, organização e ciência de dados na SES-DF;

Considerando a necessidade de coleta, análise e interpretação de dados relevantes para embasar o processo de tomada de decisões para uma gestão eficiente e o planejamento adequado para o funcionamento do SUS;

Considerando a necessidade do compartilhamento de informações para uma gestão estratégica orientada para resultados e à inovação da gestão pública; resolve:

Art. 1º Instituir o Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS no Distrito Federal - Cieges-DF na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF.

Parágrafo único. O Cieges-DF é um instrumento de compartilhamento de informações e gestão estratégica orientada para resultados e à inovação da gestão pública.

Art. 2º O Cieges-DF terá por finalidade a melhoria da gestão na SES-DF por meio do processamento, análise e integração de dados de forma a subsidiar o processo de tomada de decisões com informações estratégicas aos gestores da saúde pública do DF orientado para uma gestão mais eficiente e um planejamento e monitoramento adequados ao funcionamento do SUS.

Parágrafo único. O repositório de informações do Cieges-DF estará disponível no portal do Infosaúde.

Art. 3º O Cieges-DF será presidido pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde do DF - SES-DF e coordenado pela Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SES/SUPLANS.

§ 1º O Cieges-DF será gerido na Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas - DGIE sob a supervisão regimental da Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação - CCONS/SUPLANS e composto por equipe multidisciplinar, que inclui especialistas nas áreas finalísticas e profissionais Analistas de Sistemas, com a finalidade de discutir e apresentar soluções baseadas em evidências, análises em painéis dinâmicos e responsivos, relatórios e outros formatos de visualização de dados, permitindo que os gestores tenham acesso às informações de maneira ágil e eficiente e suas tomada de decisões sejam realizadas com maior clareza e segurança.

§ 2º Será objeto de avaliação e priorização pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SES/SUGEP a lotação de servidores a fim de atender ao disposto no § 1º.

§ 3º Para fins de análise, acompanhamento, divulgação e validação de informações nos painéis do Cieges-DF, será constituído o Comitê Permanente do Cieges-DF a ser instituído em portaria específica, com representantes de áreas estratégicas da SES-DF.

Art. 4º Para o desenvolvimento das ações no Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS no Distrito Federal - Cieges-DF na SES-DF, a Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SES/SUPLANS poderá solicitar: informações, pareceres, relatórios dentre outros documentos às áreas técnicas e estratégicas desta Secretaria.

Art. 5º Compete ao Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS no Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF:

I - Integração de dados das áreas finalísticas, como a assistência, a vigilância, a logística e compras, a gestão de pessoal, recursos orçamentários e financeiros e o planejamento para geração de informações;

II - Analisar tendências e padrões de saúde, identificando áreas de maior demanda e necessidades em acordo com o planejamento da SES-DF;

III - Definir a classificação estratégica dos painéis para compor o repositório do Cieges-DF;

IV - Solicitar a colaboração e colaborar com outras instituições de saúde, universidades e órgãos de pesquisa para o compartilhamento de informações e obtenção de dados; e

V - Fornecer suporte técnico para interpretação das soluções de análise de dados desenvolvidas para a gestão estratégica.

Art. 6º O Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS no Distrito Federal - Cieges-DF deverá seguir as diretrizes e regulamentações vigentes de privacidade e segurança de dados.

Art. 7º A Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF deverá assegurar o acesso aos serviços de informática e às bases de dados da SES-DF de forma a garantir o pleno funcionamento do Cieges-DF.

Art. 8º A instituição do Cieges-DF deverá se dar de forma a integrar a Rede Cieges e diretrizes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), possibilitando a melhoria da gestão da saúde pública por meio da ciência de dados.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

SOLUÇÃO Nº 15, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Criação do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC) e do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação (PIDTI) da Universidade do Distrito Federal – UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto Nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UnDF, resolve, ad referendum:

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E OBJETIVOS DOS PROGRAMAS

Art. 1º Criar o Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC) e o Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação (PIDTI) da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF) que serão voltados para a iniciação à pesquisa e para o desenvolvimento da produção e do pensamento científico de estudantes de graduação da UnDF e de estudantes, regularmente matriculados, em Escolas do Ensino Médio do Distrito Federal, de modo a articular escola e universidade.

Art. 2º No âmbito desta Universidade, os programas a que se pretende institucionalizar assim são entendidos:

I – por Programa Institucional de Iniciação Científica: envolve pesquisa básica ou pesquisa aplicada, utilizando de métodos científicos para produzir conhecimento científico;

II – por Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação: envolve o desenvolvimento, aperfeiçoamento e estudo de viabilização de produtos, protótipos, processos, serviços, sistemas ou modelos de negócios.

Art. 3º No âmbito de sua operacionalização, os Programas de PIC e PIDTI se organizam nas modalidades induzidas ou espontâneas abaixo elencadas, as quais podem ser instrumentalizadas por meio de Projetos, vinculado ao pagamento de bolsas ou na forma denominada voluntário.

I - De Demanda Espontânea aos Programas Institucionais de Iniciação Científica (PIC) e de Programa de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação (PIDTI). II - De Demanda Induzida aos Programas Institucionais de Iniciação Científica (PIC) e de Programa de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação (PIDTI):

a) Projeto de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIC-AF (UnDF);

b) Projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação nas Ações Afirmativas – PIDTI-AF (UnDF);

c) Projeto de Iniciação Científica para Ensino Médio – PIC-EM (UnDF);

d) Projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação Social, de Educação e Cultural com o Ensino Médio – PIDTI-SECEM.

Art. 4º São objetivos do PIC e do PIDTI:

I - colaborar para a formação de pessoas para a pesquisa;

II - cooperar para a formação científica de pessoas que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

III - fortalecer, por meio da pesquisa, a política de ações afirmativas e de humanização na UnDF;

IV - implementar a política de pesquisa científica na UnDF;

V - incentivar a interação das políticas de extensão, de pesquisa científica e aplicada no âmbito distrital;

VI - potencializar o talento do(a) estudante de graduação para descobertas científicas e desenvolvimento tecnológico e de inovação, com ênfase na sustentabilidade;

VII - colaborar com o ingresso e a permanência de jovens da graduação e do ensino médio em programas de pesquisa científica de maneira que contribuam para o desenvolvimento científico, prioritariamente, do Distrito Federal;

VIII - aumentar as chances de ingresso do(a) estudante oriundo(a) da graduação em programas de pós-graduação;

IX - possibilitar a integração entre a universidade e a educação básica em atividades de pesquisa científica;

X - promover a criatividade e o desenvolvimento de empreendimentos científicos sustentáveis a curto, médio e longo prazos e que fomentem a transformação e o desenvolvimento local e regional;

XI - desenvolver o trabalho científico e despertar o gosto pela ciência;

XII - impulsionar a construção, a comunicação, a publicação e a divulgação das produções científicas para o fortalecimento do diálogo permanente entre a UnDF e comunidade;

XIII - promover a inserção de profissionais mais qualificados no mercado de trabalho;

XIV - contribuir para a permanência e a redução do abandono de cursos de graduação;

XV - formular uma política de pesquisa para a iniciação científica, investindo no protagonismo da UnDF na construção do saber e em condições de alcançar desempenho equivalente ao das melhores universidades do país;

XVI - estimular pesquisadores a engajarem estudantes de graduação nas atividades científicas, tecnológicas e artísticas-culturais, identificando vocações e interesses e integrando jovens em grupos de pesquisas, de forma a acelerar o processo de expansão e renovação do quadro de pesquisadores;

XVII - despertar vocações para a ciência;

XVIII - incentivar talentos potenciais na graduação e qualificá-los para os Programas de pós-graduação;

XIX - possibilitar maior interação entre os(as) estudantes do ensino médio, graduandos(as) e pós-graduandos(as);

XX - proporcionar ao(à) discente, orientado(a) por pesquisador(a) qualificado(a), a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar autônomo, científico e da criatividade na produção científica, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa;

XXI - promover uma formação do(a) estudante em pesquisa e divulgação científica comprometida em mitigar os efeitos danosos da desinformação;

XXII - fortalecer a integração entre ensino, pesquisa e extensão como políticas da iniciação científica da UnDF;

XXIII - fomentar a integração entre a universidade distrital e outras instituições de pesquisas e universidades na proposição de editais em cooperação para o fomento das atividades de pesquisa científica;

XXIV - fomentar a inter, multi e transdisciplinaridade na realização e proposição dos projetos e das atividades de pesquisa científica;

XXV - propiciar a criação e engajamento dos envolvidos nas atividades de pesquisa científica fomentando condições para o desenvolvimento de sua criatividade e aprendizagem de metodologias problematizadoras e científicas;

XXVI - motivar os(as) estudantes na escolha profissional pelas carreiras científicas;

XXVII - desenvolver nos(as) estudantes, dentre diversas habilidades, as de: sistematização, generalização, analogia, crítica e capacidade de aprender por conta própria ou em colaboração com o outro;

Art. 5º A gestão administrativa dos Programas PIC e PIDTI é atribuição da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) com a colaboração técnica das demais Pró-Reitorias e Coordenações dos Centros Interdisciplinares da UnDF.

Art. 6º A avaliação técnico-científica das propostas de PIC e de PIDTI é atribuição da Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica da UnDF.

§ 1º A Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica da UnDF será composta por docentes da UnDF indicados(as) pelos pares e referendados(as) pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com mandato de 2 (dois) anos não renováveis, na seguinte proporção:

I - 2 (dois) representantes do Centro Interdisciplinar de Ciências Biológicas e da Saúde;

II - 2 (dois) representantes do Centro Interdisciplinar de Ciências Humanas, Cidadania e Meio Ambiente;

III - 2 (dois) representantes do Centro Interdisciplinar de Educação, Magistério e Artes;

IV - 2 (dois) representantes do Centro Interdisciplinar de Engenharias, Tecnologia e Inovação.

§ 2º Dentre os (8) oito participantes, (1) um atuará na figura de Presidente da Comissão e os demais na condição de representantes, devendo ser resguardada, obrigatoriamente, a paridade de gênero entre os membros da comissão.

§ 3º Os membros da Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica da UnDF deverão, obrigatoriamente:

I- ser docentes da instituição, com titulação de mestre ou doutor reconhecida pelo MEC, garantida a pluralidade de áreas do conhecimento dos respectivos Centros Interdisciplinares que representa;

II- não estar em débito com a emissão regular e tempestiva de relatório dos estudantes dos Programas e com a emissão de relatórios finais relativos aos Projetos de que participa e/ou coordena.

Art. 7º A Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica da UnDF terá as seguintes atribuições:

I - elaborar o edital do processo seletivo estudantil, estabelecendo os requisitos e critérios de aprovação e classificação dos projetos;

II - acompanhar e avaliar o PIC e PIDTI da UnDF, inclusive com a participação de consultores internos e/ou externos, com vistas ao cumprimento das diretrizes e dos objetivos propostos, assim como a verificação do desempenho de docentes e discentes;

III - acompanhar o processo seletivo dos projetos de pesquisa científica, divulgando amplamente o seu resultado para fins de estabelecer o diálogo com a comunidade;

IV - acompanhar permanentemente o desenvolvimento dos projetos de pesquisa, analisando os relatórios parciais e finais e orientar estudantes e docentes-orientadores em relação aos objetivos e normas regidas pelos editais;

V- avaliar o mérito técnico-científico das propostas de PIC e PIDTI, vinculado ao pagamento de bolsas ou na forma denominada voluntário;

VI - elaborar os editais de pesquisa e de iniciação científica da UnDF;

VII - em diálogo com a PROPPG, participar da composição e da gestão do corpo de pareceristas e avaliadores dos Projetos de PIC e PIDTI da UnDF.

Parágrafo único. A UnDF poderá convocar pareceristas e revisores ad hoc de notória expertise para uma avaliação científica sobre problemas específicos de pesquisa, de áreas não evidenciadas no perfil do corpo docente da Universidade, para fins de implantação até que se dê o seu credenciamento.

Art. 8º Para participar do PIC e do PIDTI e em suas respectivas ações afirmativas, o estudante deve estar regularmente matriculado em um curso de graduação, da UnDF e das Escolas Superiores a ela vinculadas, ou no ensino médio do Distrito Federal (PIC-EM e PIDTI-SECEM).

Parágrafo único. A participação no PIC e no PIDTI da UnDF, em qualquer das modalidades descritas nesta Resolução, não será deferida aos(as) estudantes que estejam:

I - com matrícula trancada;

II - em processo de jubileamento.

CAPÍTULO II

DO(A) ORIENTADOR(A)

Art. 9º A orientação dos trabalhos de Iniciação Científica será realizada por docentes da UnDF ou das Escolas Superiores vinculadas.

Art. 10. São condicionantes para o exercício da orientação dos trabalhos de iniciação científica:

I - estar em dia com a prestação de contas do Projeto de Pesquisa desenvolvido junto à UnDF;

II - manter o Currículo Lattes atualizado semestralmente;

III - estar em dia com a apresentação dos relatórios parciais e finais dos projetos de pesquisa e das informações relativas ao processo de orientação estudantil no âmbito do sistema acadêmico da UnDF;

IV - resguardar o direito de propriedade da UnDF dos produtos, protótipos, serviços, sistemas e modelos de negócios desenvolvidos no PIC e PIDTI com fomento da Universidade, sendo, expressamente vedado seu compartilhamento com terceiros estranhos à essa relação institucional, salvo mediante autorização exarada pela Reitoria da Universidade.

Art. 11. São obrigações do(a) orientador(a):

I - quando a Iniciação Científica ocorrer por seleção em edital específico, escolher e indicar discentes com perfil e desempenho acadêmico compatíveis.

II - atender às solicitações da coordenação do Programa e participar das reuniões, quando convocado(a);

III - orientar os(as) discentes nas distintas fases do projeto de pesquisa, incluindo a elaboração dos planos de atividades, dos relatórios semestral e final, além de publicações e apresentações em congressos, seminários e similares;

IV - zelar por projetos cujos objetivos tenham premissas atinentes à missão da UnDF;

V - apresentar, quando solicitado pela PROPPG e pela Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica, as permissões e autorizações de caráter ético ou legal necessárias à execução do projeto;

VI - elaborar o projeto em conjunto com o(a) estudante;

VII - atribuir, ao(à) discente que participou efetivamente da pesquisa, a devida co-autoria em publicações e apresentações científicas;

VIII - informar à PROPPG e à Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica da UnDF a descontinuidade do pagamento de bolsa ao(à) estudante aprovado(a) em Edital, com as devidas razões motivadoras, e a substituição tempestiva, quando for o caso, do(a) discente, considerando os tempos do processo técnico-administrativo para efetiva creditação do valor da bolsa ao discente;

IX - comunicar, registrando em sistema acadêmico interno da UnDF, à PROPPG e à Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica da UnDF o afastamento do(a) discente para estágios ou participação em cursos, congressos e afins, com duração superior a 15 dias; no caso de afastamento integral, por período inferior a 90 dias, é facultada a orientação à distância desde que não haja disposições em contrário;

X - informar à PROPPG e à Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica da UnDF, quando houver necessidade, sobre qualquer tipo de afastamento do(a) estudante,

conforme previsto na legislação vigente, registrando em sistema acadêmico interno da UnDF;

XI - atualizar mensalmente os registros das visitas técnicas e de atividades correlatas, do plano de orientações do Projeto e a frequência de cada estudante em orientação, dentro da plataforma do sistema acadêmico da UnDF;

XII - atualizar obrigatoriamente e sistematicamente os relatórios parciais e finais do Projeto que orienta, dentro da plataforma do sistema acadêmico da UnDF;

XIII - apresentar e manter atualizada a prestação de contas nos relatórios parciais e finais da pesquisa;

XIV - agregar ao processo de orientação aos(as) discentes de iniciação científica a participação - em regime de colaboração - de pessoas pós-graduandas em fase avançada no curso (mais de 50% do currículo), mestrandas e doutorandas da UnDF ou Escolas Superiores vinculadas;

XV - apresentar o Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 (três) meses;

XVI - estimular a participação dos(as) estudantes da UnDF e comunidade na Semana de Iniciação Científica da UnDF (SemIC/UnDF) para a apresentação dos trabalhos de pesquisa de iniciação científica.

Parágrafo único. A inobservância aos condicionantes e obrigações para o exercício da orientação dos trabalhos de iniciação científica no âmbito da UnDF, constantes nos artigos 10 e 11 desta Resolução, implicará a não participação do(a) docente-orientador(a) em novos editais durante o ano subsequente àquele em que a inobservância foi constatada;

XVII o(a) orientador(a) do projeto de pesquisa científica deverá, sempre que necessário, responsabilizar-se por todos os atos relativos à submissão dos projetos junto aos Comitês de Ética e de Controle de Experimentação, de acordo com as normas vigentes, e com antecedência suficiente para que o(a) estudante tenha tempo de cumprir todo o projeto proposto.

§ 1º É vedado ao(à) docente orientador(a) repassar a outro a responsabilidade de promover a(s) orientação(ões) dos(as) discentes sob sua tutela, salvo em razão de impedimento como, por exemplo, afastamento por licença médica de longo prazo, licença maternidade, desligamento da instituição, afastamento para estudos e outras situações afins. A escolha do(a) docente substituto(a) deverá ser por sugestão de indicação do(a) docente orientador(a), desde que o(a) indicado(a) preencha os requisitos de formação acadêmica e mantenha alguma adequação à área de conhecimento do projeto. A substituição deverá ser validada por ato da Comissão e/ou PROPPG.

§ 2º É vedada a indicação de cônjuge ou parente em linha direta para participação dos Programas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação.

Art. 12. A carga horária do(a) docente destinada a projetos de pesquisa do PIC e do PIDTI será concedida em conformidade com a regulamentação normativa da UnDF, mediante obrigatório registro das atividades desenvolvidas pelo(a) docentes no seu Plano Individual de Trabalho - PIT e descrevendo, no Plano Interdisciplinar Docente - PID, como se dará a articulação entre as atividades de pesquisa desenvolvida com o ensino e a extensão, fortalecendo a tríade ensino, pesquisa e extensão na UnDF.

CAPÍTULO III

DO(A) ORIENTANDO(A)

Art. 13. Compreende-se como orientando(a) do PIC e do PIDTI, o(a) discente/estudante regularmente matriculado(a) em cursos de Graduação da UnDF e das Escolas Superiores a ela vinculadas, e o(a) estudante do Ensino Médio do DF, que desenvolvem pesquisa com acompanhamento de um(a) orientador(a).

Art. 14. O(a) orientando(a) será assim selecionado(a):

I - a convite, por meio de critérios estabelecidos pelo(a) orientador(a), estritamente na condição de voluntário;

II - por meio de edital de seleção para bolsas de PIC e de PIDTI, na condição de bolsistas ou de voluntário;

III - através de fluxo contínuo e demanda espontânea, que atenda o interesse do(a) discente, docente e da UnDF, mediante preenchimentos dos requisitos dispostos em edital de seleção pública;

Art. 15. Para participar do PIC e do PIDTI o(a) discente deverá preencher os seguintes requisitos:

I - estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UnDF;

II - não receber bolsa de quaisquer agências de fomento – nacionais ou internacionais – durante a vigência da bolsa pleiteada, excetuando-se as bolsas de Auxílio-permanência Estudantil, recurso de apoio à participação e viagem por razão da participação em congresso ou estágio fora do DF;

III - atender aos requisitos previstos em edital de seleção para bolsas do PIC ou PIDTI.

§ 1º No caso de Iniciação Científica Voluntária, não se aplica o disposto no Item II (anterior).

§ 2º Os(as) estudantes regularmente matriculados(as) no Ensino Médio do Distrito Federal deverão observar as disposições e requisitos dispostos em edital de seleção próprio, a ser publicado pela UnDF, no escopo do Projeto de Iniciação Científica para Ensino Médio – PIC-EM (UnDF) e/ou do Projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação Social, de Educação e Cultural com o Ensino Médio – PIDTI-SECEM.

Art. 16. São obrigações dos(as) discentes participantes do PIC ou PIDTI:

I - dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;

II - registrar, as atividades nos termos de seu plano de trabalho, projeto, cronograma e metas, junto com o(a) docente orientador(a);

III - apresentar, via sistema acadêmico interno da UnDF, relatório parcial e final contendo resultados parciais da pesquisa científica e, quando houver percepção de bolsa, a prestação de contas;

IV - nas publicações e nos trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de participante do Programa;

V - entregar, via sistema acadêmico interno da UnDF, ao final da vigência do Projeto de Pesquisa relatório contendo resultados finais da pesquisa;

VI - comunicar e comprovar ao(a) orientador(a) da pesquisa, quando for se afastar por mais de 15 dias da UnDF para realização de estágios ou cursos;

VII - cumprir o calendário dos Programas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação estabelecido no Edital de Normativo dos Projetos e conforme orientação do docente;

VIII - atender às solicitações do(a) docente orientador e, quando pertinente, da PROPPG e da Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica da UnDF, participando das reuniões, quando formalmente e previamente convocado;

IX - devolver à instituição, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos fixados em Edital normativo não sejam cumpridos, mediante formalização de justificativa arrazoadada apresentada pelo(a) docente-orientador(a) e analisada formalmente pela Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica da UnDF, assegurados o direito de ampla defesa e o contraditório do estudante bolsista;

X - assinar termos e condições de responsabilidade e ciência de suas responsabilidades e obrigações;

XI - participar da Semana de Iniciação Científica da UnDF (SemIC/UnDF) para a apresentação dos trabalhos de pesquisa de iniciação científica que tenha participado na condição de bolsista e voluntário.

Parágrafo único. Os(As) discentes oriundos(as) do Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIC-EM) estarão submetidos(as) às obrigações estabelecidas no art. 16 desta resolução.

Art. 17. Entende-se por voluntário(a) o(a) discente que atua em um projeto de PIC ou de PIDTI sem a concessão de bolsa, o qual deve observar todas as obrigações previstas no artigo 16 desta Resolução.

CAPÍTULO IV

DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 18. O projeto de pesquisa poderá ser iniciado a partir de:

I - fluxo contínuo e demanda espontânea, que atenda ao interesse do(a) discente, do(a) docente e da UnDF;

II - edital de seleção para bolsas de PIC e de PIDTI.

Art. 19. O projeto de pesquisa a ser submetido à Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica da UnDF, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, em qualquer período do ano, deverá, necessariamente, preencher os seguintes requisitos:

I - estar vinculado com as respectivas áreas de conhecimentos de pelo menos, um dos Centros Interdisciplinares da UnDF;

II - contar com a participação, obrigatoriamente, da comunidade acadêmica da UnDF, de suas instituições vinculadas e mantidas, e, oportunamente, de outras instituições nacionais e internacionais, desde que apresentem termo de ciência de sua instituição;

III - prever as atividades destinadas a cada um dos membros da equipe do projeto (plano de atividades em consonância com as exigências expressas em edital);

IV - quando necessário e indicado pela Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica da UnDF e pela PROPPG ter sido aprovado ou estar em vias de ser aprovado por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

Art. 20. O(A) orientador(a) deverá verificar se o projeto proposto necessita de aprovação da Comissão de Ética em Pesquisa (CEP), da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e/ou de cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen). Em caso afirmativo, o(a) orientador(a) deverá buscar a aprovação desses órgãos com antecedência suficiente para que o(a) estudante tenha tempo de cumprir todo o projeto proposto.

Art. 21. O projeto de pesquisa a ser submetido deverá, necessariamente, seguir as normas de trabalho científico indicadas pela UnDF.

Art. 22. Quando do edital de bolsas de Iniciação Científica PIC e PIDTI, serão divulgados os critérios que nortearão a seleção do projeto de pesquisa, os documentos exigidos, número de cotas por orientador(a), período e local de inscrições. Os critérios de elaboração do projeto serão descritos no edital, seguindo o roteiro contido (Anexo I) na presente resolução.

CAPÍTULO V

DA CONCESSÃO DA BOLSA

Art. 23. As bolsas de PIC e PIDTI na UnDF são fomentos direcionados aos discentes que participam de pesquisas desenvolvidas sob orientação de um(a) docente e contemplam diferentes áreas do conhecimento.

Art. 24. O pagamento da bolsa para o PIC e para o PIDTI será efetuado por intermédio de agente financeiro conveniado.

Art. 25. Não é permitido o acúmulo de bolsa do Programa Institucional de Iniciação Científica com qualquer outro tipo de bolsa de mesma natureza.

Art. 26. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) poderá cancelar ou suspender a cota a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas na presente Resolução.

Parágrafo único. Se o cancelamento tiver como origem aspectos técnicos-científicos, este será avaliado em conjunto com a Comissão Docente de avaliação Técnico-Científica da UnDF.

Art. 27. Não será realizado pagamento retroativo de bolsas.

Art. 28. O(A) bolsista que for desligado(a) dos Programas PIC, PIDTI, PIC-EM, AF,

PIDTI-AF, PIC-EM e PIDTI-SECEM estará impedido de voltar à folha de pagamento durante a vigência do edital.

Art. 29. O cancelamento do recebimento do valor referente à bolsa poderá ser realizado caso os requisitos e compromissos fixados em Edital normativo não sejam cumpridos, mediante formalização de justificativa arrazoadada apresentada pelo(a) docente-orientador(a) e analisada formalmente pela Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica da UnDF, assegurados o direito de ampla defesa e o contraditório do estudante bolsista.

Art. 30. No caso de desistência do(a) orientando(a) contemplado com bolsa, há que se apresentar, junto à PROPPG e à Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica da UnDF, justificativa substancial, evidenciando claramente os motivos da desistência, caso isso não ocorra em até 15 dias, as cotas efetivamente pagas referente à remuneração da bolsa deverão ser devolvidas à instituição, em valores corrigidos e atualizados monetariamente.

Art. 31. O(A) orientando(a) ficará em situação de inadimplência quando:

I - não cumprir quaisquer das atividades obrigatórias do Programa;

II - abandonar as atividades sem pedido oficial de cancelamento da cota.

Art. 32. O(A) orientador(a) ou orientando(a) que deixar de atender as normas previstas nesta Resolução será considerado(a) inadimplente com o Programa e não terá direito a certificado e/ou declaração.

Art. 33. O(A) orientando(a) que deixar de atender as normas previstas nesta Resolução será considerado(a) inadimplente com o Programa e deverá devolver à instituição, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s).

Parágrafo único. O(A) orientador(a) ou orientando(a) que for considerado(a) inadimplente ficará impedido de participar de qualquer edital do Programa Institucional de Iniciação Científica até que sua situação se regularize.

CAPÍTULO VI

DA SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UnDF

Art. 34. A PROPPG/UPCC deverá fazer constar no calendário acadêmico da UnDF, organizar e realizar, anualmente, a Semana de Iniciação Científica da UnDF (SemIC/UnDF) para a apresentação dos trabalhos de pesquisa de iniciação científica do ano em curso.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e, quando tiverem como cerne aspectos técnicos-científicos, em conjunto com a Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica da UnDF.

Art. 36. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. Responsável - Proponente/ Orientador(a) e Orientando(a)
2. Título Provisório - Uma expressão ou frase que identifique a natureza do estudo que será realizado.
3. Tema e delimitação do estudo - Apresentar um recorte delimitado do que será pesquisado
4. Definir o Problema do trabalho na forma de pergunta
5. Elaborar Hipóteses ou Pressupostos - Como respostas provisórias ao problema formulado.
6. Definir os objetivos - Geral e Específicos - Um de cada tipo, com verbos no infinitivo: Exploratório: descobrir, identificar, levantar; Descritivo: descrever, apontar as características de, indicar; e, Explicativo: analisar, explicar.
7. Justificativa - Identificar a relevância do estudo e enumerar a(s) contribuição(s) que ele trará.
8. Discussão teórica e metodológica - Promover uma reflexão sobre as perspectivas teóricas escolhidas para dialogar com o trabalho e identificar que procedimentos metodológicos serão adotados, relacionando as escolhas metodológicas com as fontes teóricas trazidas.
9. Cronograma - Compor, de forma lógica, coerente e sistemática as etapas até a defesa ou apresentação do trabalho.
10. Referências - Indicar a bibliografia utilizada conforme as normas da ABNT.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 136, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Instituir a Comissão Disciplinar para a condução dos processos disciplinares no âmbito do Conselho Comunitário do CONSEG/PARANOÁ, referente aos fatos descritos no Processo SEI 00050-00004239/2023-77.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079/2019, art. 35 do Decreto nº 39.910, de 26 de junho de 2019 e §1º e 2º do art. 7º da Portaria nº 60, de 30 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar para a condução dos processos disciplinares no âmbito do Conselho Comunitário do CONSEG/PARANOÁ, referente aos fatos descritos

no Processo SEI 00050-00004239/2023-77, nos termos do art. 35 do Decreto nº 39.910, de 26 de junho de 2019 e nos termos dos §1º e 2º do art. 7º da Portaria nº 60, de 30 de março de 2022:

I - Presidente: Flávio Henrique Alves de Moura Bélem, servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

II - Membro: Flávia Helena Portela De Carvalho - Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança-FECONSEG;

III -Membro: Enio Ferreira da Silva, Presidente do CONSEG oriundo de Região Administrativa distinta do fato a ser apurado.

Art. 2º Notifique-se os membros designados para ciência e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

PORTARIA Nº 137, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Instituir a Comissão Disciplinar para a condução dos processos disciplinares no âmbito do Conselho Comunitário do CONSEG/PARANOÁ, referente aos fatos descritos no Processo SEI 00050-00007022/2023-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079/2019, art. 35 do Decreto nº 39.910, de 26 de junho de 2019 e §1º e 2º do art. 7º da Portaria nº 60, de 30 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar para a condução do processo disciplinar, no âmbito do Conselho Comunitário do CONSEG/PARANOÁ, referente aos fatos descritos no Processo SEI 00050-00007022/2023-19, nos termos do art. 35 do Decreto nº 39.910, de 26 de junho de 2019 e nos termos dos §1º e 2º do art. 7º da Portaria nº 60, de 30 de março de 2022:

I - Presidente: Flávio Henrique Alves de Moura Bélem, servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

II - Membro: Flávia Helena Portela De Carvalho - Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança-FECONSEG;

III - Membro: Maria Celeste Bezerra da Silva, Presidente do CONSEG oriundo de Região Administrativa distinta do fato a ser apurado.

Art. 2º Notifique-se os membros designados para ciência e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

PORTARIA Nº 138, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Revoga a Portaria nº 162 de 12 de novembro de 2021, que delegou a competência ao Secretário Executivo de Segurança Pública para dar suporte e supervisionar as atividades da Coordenação de Segurança Comunitária da SSP/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I e V, e pelo art. 227, inciso II, c/c o art.105, XIII do Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 162 de 12 de novembro de 2021, que delegou a competência ao Secretário Executivo de Segurança Pública para dar suporte e supervisionar as atividades da Coordenação de Segurança Comunitária da SSP/DF, retornando as competências ao Gabinete, conforme Decreto nº 42.152, de 02 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 15 de setembro de 2023

PROCESSO SEI: 00052-00025947/2023-95. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) no Relatório 38, b) nas Planilhas 121916394, 121916497, 121916641, bem assim considerando a Manifestação nº 10677 (122334270), da Divisão de Orçamento e Finanças; RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 759.573,49 (setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), dos quais R\$ 406.184,97 (quatrocentos e seis mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) para os servidores ativos (121916497), R\$ 274.907,32 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e sete reais e trinta e dois centavos) para os servidores aposentados (121916394) e R\$ 78.481,20 (setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) para pensionistas (121916641), despesa esta que poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito

Federal previstos na Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, para o exercício de 2023 e alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal, nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 dos Programas de Trabalho e 0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100; 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169; 0903.00FM.0053 - Assistência Médica e Odontológica Polícia Civil do Distrito Federal; e 0903.00NT.0053 - Outros Benefícios da Polícia Civil do Distrito Federal - Fonte 100; que apresentam saldo suficiente para a realização da despesa.

MARCELO EUSTÁQUIO GONÇALVES CESÁRIO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 743, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base nas Instruções nº 17/2022 e Instrução nº 587/2022, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00037666/2021-39, resolve:

Art. 1º Autorizar a atualização do cadastro da empresa credenciada Jg Vistorias LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 41.750.040/0001-38, quanto sua alteração societária.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 744, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base nas Instruções nº 17/2022 e Instrução nº 587/2022, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00038120/2021-03, resolve:

Art. 1º Autorizar a Renovação do Credenciamento de Vistoria de Identificação Veicular da empresa Ceilândia Vistorias LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.857.982/0001-10, localizada na QNM 1 Conjunto H Lotes 2, 4, 6 E 8, Ceilândia Sul, BRASÍLIA - DF, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 745, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base nas Instruções nº 17/2022 e Instrução nº 587/2022, nos termos do processo SEI nº 00055-00038184/2021-04, resolve:

Art. 1º Autorizar a Renovação do Credenciamento de Vistoria de Identificação Veicular da empresa Visão Vistoria Veicular LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.730.757/0001-18, localizada na SGCV (ST Garagens e Concessionárias DE Veículos), Número 6580 Lote 09 Zona Industrial - Guará Brasília-DF CEP: 71.215-100, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 746, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base nas Instruções nº 17/2022 e Instrução nº 587/2022, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00038156/2021-89, resolve:

Art. 1º Autorizar a Renovação do Credenciamento de Vistoria de Identificação Veicular da empresa D SUL Vistorias LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.859.407/0001-56, localizada na D SUL AE COMERCIO LOTE 06 - TAGUATINGA/DF, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 747, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo I, II, III e IV, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00093984/2023-41, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa Alpha Administradora de Consórcio LTDA, CNPJ 90.982.679/0001-54, para o uso de código de gravames financeiros de I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; IV - arrendamento mercantil ou leasing, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 748, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00096151/2023-32, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Margem Esquerda do Urucuia e São Francisco LTDA - SICOOB CREDICHAPADA, CNPJ 14.046.512/0001-01, para o uso de código de gravames financeiros de III- alienação fiduciária em garantia; e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 333, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 201, de 22 de junho de 2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 335, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 15.10.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220230025/2023-SEAPE,(04026-00035143/2023-81), instituída pela Portaria nº 311 de 12 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 174 de 15 de setembro de 2023, página 60, conforme justificativa (123583910).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE****FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA - SEJUS/CDCA/CAFDCA
75ª Reunião Ordinária CAFDCA**

Aos vinte e cinco dias de setembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e onze minutos, a presidente abre os trabalhos da 75ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Denise Rodrigues Parreira, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e presidente do CAFDCA; Eduardo Chaves da Silva, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Infância e Adolescência; Daise Lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social - CEPAS/DF; Valdemar Martins da Silva, representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Francisco Rodrigues Corrêa e Rafaela Cristina Lopes dos Reis, representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Grazielle Nogueira, representante da Casa Civil. Demais participantes: Annie Vieira Carvalho, Ítalo Xavier da Silva e Ingrid Anne Soares de Oliveira - DIPROJ/SECDC; Luíza Arcângela de A. Carneiro e Daniel Gomes - UNGEF; Marcelo Santos, representante da OSC Obras Sociais Grupo Espírita Fraternidade Imã Celineia. Optou-se por uma inversão na pauta, iniciando pelo Item 2. Processo SEI nº 00400-00052994/2020-16. Instituição: RENASCER. Projeto: "Infância e Vida Renascer II". O Conselho toma conhecimento do Ofício nº 177/2023, enviado pela instituição ao Presidente do CDCA/DF, no qual recorre do entendimento da AJL quanto à inviabilidade jurídica de celebrar termo de fomento tendo em vista que o Edital nº 01/2020 não estava vigente à época e indaga quanto a possibilidade de celebrar termo de fomento com base no Edital nº 5 de 2018. O Conselho toma conhecimento e corrobora com o entendimento da AJL/SEJUS, mantendo a decisão proferida que opinou pela inviabilidade jurídica da pretensa parceria. Item 1. Processo SEI nº 0417-001619/2015. Instituição: ABRACE. Projeto: Aquisição de Equipamento de Ressonância. O Conselho tomou conhecimento do Despacho SEJUS/UNGEF, o qual informa a manifestação favorável por parte dos gestores da parceria quanto a solicitação

da OSC de prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias. A representante da UNGEF, Luíza, esclareceu quanto ao questionamento do Conselho relativo à implicação da alteração do Plano de Trabalho na Prestação de Contas, informando que não haverá impacto na prestação de contas, pois esta será realizada com base no plano de trabalho atualizado, se aprovado pelo CAFDCA/DF. A AJL encaminhou consulta à PGDF, tendo em vista que o rendimento apresentou valor consideravelmente alto, uma vez que se trata de dívida específica e para revestir de segurança jurídica a decisão do gestor. O Conselho aprova a prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta dias) e sugere a criação de um grupo de trabalho composto pelo CAF, Comlegis e AJL para analisar as normativas em conjunto com as legislações correlatas. Item 3. Processo SEI nº 00400-00053300/2020-68. Instituição: Coletivo da Cidade. Projeto: Projeto de Educação Comunicação Voz da Quebrada. Conselho toma conhecimento de que o projeto se encontra com edital vencido e da devolutiva da rejeição das contas. Item 4. Processo SEI nº 00400-00003630/2021-93. Instituição: Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP. Projeto: Janela do Futuro. O Conselho toma conhecimento da reprovação da prestação de contas pela inércia da OSC quanto ao relato de cumprimento do objeto, resultando na rescisão do termo de colaboração unilateralmente. Discutiu-se a questão do prazo para tal medida, tendo sido esclarecido que foi o instrumento jurídico adequado para o caso concreto que está com o prazo final de prestação de contas para 09/11/2023 o qual houve notificação à Comissão Gestora. Item 5. Processo SEI nº 00400-00062828/2023-71. Instituição: Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho. Projeto: Acordes da Vida. Para deliberação quanto ao projeto de captação. A instituição encaminhou projeto no valor de R\$ 967.129,30 (novecentos e sessenta e sete mil cento e vinte e nove reais e trinta centavos) cujo objetivo é oferecer atendimento à crianças e adolescentes em ambiente adequado para realização das atividades propostas em oficinas e demais programas sociais e pedagógicos oferecidos na instituição, auxiliando no desenvolvimento e garantia de direitos do público-alvo, com duração de doze meses, a ser executado na RA Sobradinho. O Conselho aprova a captação com recomendação de correção da modalidade de contratação e alerta quanto a mudança de valor após as devidas alterações. Item 6. Processo nº 00417-00038292/2018-81. Instituição: Instituto Pro-Brasil. O Conselho toma conhecimento do Despacho SEJUS/CDCA/SECDC/DANC, o qual informa quanto possibilidade de clubes esportivos serem registrados no CDCA/DF considerando que a Resolução Normativa nº 102 do CDCA, que regulamenta os processos de registro, foi alterada após decisão aprovada pelo pleno do CDCA, em sua 338ª reunião Plenária, tendo sido publicada a Resolução Normativa nº 107. O Conselho delibera por solicitar reunião com a Comlegis a fim de externar a preocupação com as alterações da Resolução Normativa nº 102 na RN nº 107, tendo em vista o impacto financeiro decorrente da possibilidade de ampliação. Item 7. Processo nº 00400-00058869/2023-62. Análise do inteiro teor do Despacho SEJUS/UNGEF/COORFDCA/DIEX o qual versa sobre a desvinculação de 30% de receitas do FDCA/DF, conforme assentado pelo Órgão Central Secretária de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD no SIGGO, e solicitado pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF. O Conselho delibera por consultar a PGDF quanto a legitimidade da legislação referenciada, a fim de embasar manifestação conclusiva deste Conselho após a referida consulta àquela especializada. Foi citado, ainda, a articulação dos conselheiros do CAF com a SEPLAG para esclarecimentos. Item 8. Processo nº 00400-00021683/2023-58. Proposta final do Plano Plurianual – FDCA 2024-2027. O Conselho toma conhecimento da proposta final lançada no sistema do PPA aprovado pelo Conselho de Administração do Fundo e pela COMPP e referendado na Plenária nº 336 do CDCA. Item 9. Processo nº 00400-00075297/2022-31. Proposta de Resolução Normativa para possibilitar a aprovação de alterações, que não interfiram no objeto ou no valor do projeto, nos Planos de Trabalho de projetos financiados com recursos do FDCA. A Presidente encaminhou que o assunto seja pautado na próxima reunião haja vista importância da discussão. Item 10. Processo nº 00400-00022012-2023-12. Minuta de Resolução Normativa – Dispõe sobre a captação de recursos para o financiamento de projetos por meio do FDCA/DF. A Presidente encaminhou que o assunto seja pautado na próxima reunião haja vista importância da discussão. Item 11. Processo nº 00400-00008792-2021-18. Execução mensal do FDCA/DF em planilhas e gráficos. Informe para conhecimento. O conselho toma conhecimento da planilha de execução mensal do FDCA/DF e a representação em gráficos, referente ao mês de agosto 2023, elaborada pela UNGEF. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às dezessete horas e cinquenta e sete minutos, e eu, Lorena Brito Faleiro de Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pela presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

DENISE RODRIGUES PARREIRA

Presidente

Conselho de Administração do FDCA/DF

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO**DIRETORIA EXECUTIVA****DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS****DESPACHO DO DIRETOR**

Em 04 de outubro de 2023

Processo SEI-GDF Nº: 00056-00000049/2022-31. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37

e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 387,92 (trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), em favor do reeducando ALESSON PEREIRA BATISTA, inscrito no CPF nº 025.***.***-69, referente aos serviços prestados via FUNAP/DF, na Administração Regional de Samambaia, no período de 1º a 12 de dezembro de 2022, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

CLEONE DE SOUSA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 173, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês Setembro de 2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA
Data: 29 de setembro de 2023, sexta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA Recorrente: MARIA ROSELY FERREIRA DE SOUSA. Processo: nº: 0361-00011753/2018-05. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ADELSON JULIO CARDOSO. Processo: nº: 04017-00005770/2022-16. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: POSTO SIA 3 LTDA. Processo: nº: 04017-00002129/2023-19. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO, anulando o auto de notificação E-0002-152497-OEU, devido à emissão do Auto de Notificação F -1572 -830737-OEU. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESPÓLIO DE JOSE DEMES FILHO. Processo: nº: 04017-00012470/2023-74. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00013368/2023-96. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: VILLA CARIOCA STEAK GRILL & PETISCARIA LTDA. Processo: nº: 04017-00012342/2022-40. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DISK ENTULHO LTDA. Processo: nº: 04017-00008131/2022-11. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL ALAMEDA SHOPPING. Processo: nº: 04017-00013085/2019-68. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00023338/2022-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO. Processo: nº: 04017-00014260/2023-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AMBEV S.A. Processo: nº: 04017-00004257/2019-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: 3R SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Processo: nº: 04017-00016567/2022-75. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EMPÓRIO NEVES E LINHARES EIRELI. Processo: nº:

04017-00010902/2023-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ZELIA ALVES MIRANDA. Processo: nº: 04017-00027588/2022-16. (VISTORIA HABITE-SE – RHBT). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: ANTÔNIO NORBERTO DE CARVALHO. Processo: nº: 04017-00006199/2021-76. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AMERICANAS S.A. Processo: nº: 04017-00017908/2023-19. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DIZAMAR PEDROSA MOREIRA. Processo: nº: 04017-00005487/2019-99. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CHURRASQUINHO DA TIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00012138/2022-29. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: IRACI DE SOUZA GOMES. Processo: nº: 04017-00025479/2022-64. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LOJAS RENNER S.A. Processo: nº: 04017-00017873/2023-18. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: AMAURI DE SOUSA BRANDÃO. Processo: nº: 04017-00010592/2021-64. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SOLANGE DE ALMEIDA FERNANDES. Processo: nº: 04017-00029379/2022-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MICHELE CORREA FRANCISCO. Processo: nº: 04017-00009446/2023-58. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA. Processo: nº: 04017-00026594/2021-75. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AMIR NASR RACING. Processo: nº: 04017-00032062/2021-77. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DANIELLA LIMA BARBOSA RESTAURANTE ME. Processo: nº: 04017-00022743/2021-27. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NOVO SUCESSO EIRELI. Processo: nº: 04017-00025502/2021-30. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: EULDA & MARCONDES BAR E RESTAURANTE LTDA (EULDA RIBAS BAR E RESTAURANTE LTDA). Processo: nº: 04017-00029132/2021-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: EULDA & MARCONDES BAR E RESTAURANTE LTDA (EULDA RIBAS BAR E RESTAURANTE LTDA). Processo: nº: 04017-00029134/2021-07. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: TAVARES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. Processo: nº: 04017-00027269/2021-20. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LIANA SOUSA MARTINS. Processo: nº: 04017-00014768/2022-38. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: AGNALDO ALVES PEREIRA. Processo: nº: 04017-00011172/2023-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RAIMUNDA SOUSA. Processo: nº: 04017-00006912/2022-62. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: ELIZA FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00011076/2023-19. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARCELO PAES LANDIM. Processo: nº: 04017-00006455/2022-14. (Auto de Notificação). Recorrente: LETÍCIA SANTOS DE ABREU. Processo: nº: 04017-00000719/2021-37. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDWARD CATTETE PINHEIRO FILHO. Processo: nº: 04017-00014905/2021-53. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: MR LANCHES LTDA. Processo: nº: 04017-00009491/2019-26. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PANIFICADORA E CONFEITARIA RAFAEL LTDA. Processo: nº: 04017-00022362/2020-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente:

MUHAMMAD ARFAR. Processo: nº: 04017-00016535/2021-99. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às doze horas e vinte e nove minutos, a sessão foi encerrada palavra do Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA
Vice-Presidente JAR/DF-LEGAL

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA.

Data: 29 de setembro de 2023, sexta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: BLOCOGE GASTROBAR LTDA. Processo: nº: 04017-00007216/2023-54. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MIKA HILTON RIBEIRO QUEIROZ. Processo: nº: 04017-00005633/2023-62. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: UEDA PESCADO 408 SUL. Processo: nº: 04017-00004272/2023-37. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO CAIXETA. Processo: nº: 04017-00000121/2022-29. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RINALDO PEREIRA DE FARIAS. Processo: nº: 04017-00011656/2020-63. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ILMA MARQUES DE BARROS. Processo: nº: 00361-00005027/2019-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DAYANNE SILVA DE MENESES. Processo: nº: 04017-00019742/2021-03. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONT BURGUER. Processo: nº: 04017-00005730/2021-93. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BAR PISTÃO SUL EIRELI - ME. Processo: nº: 04017-00003608/2021-82. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LAIR DE OLIVEIRA ARAUJO. Processo: nº: 04017-00021840/2022-83. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: B3 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00016423/2021-38. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, POR PERDA DE OBJETO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ITAPOÃ CARNE DE SOL (SAVASSI). Processo: nº: 04017-00032915/2022-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: REAL STUDIO SERVIÇOS TECNICOS DE COMUNICAÇÃO. Processo: nº: 04017-00012749/2019-71. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALBANIZA DE OLIVEIRA PEREIRA. Processo: nº: 04017-00007324/2023-27. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GILMA PEREIRA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00009829/2023-26. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA APARECIDA. Processo: nº: 04017-00009300/2023-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BRUNO DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00009912/2023-03. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: VICTOR SOUZA NAKAHARA. Processo: nº: 04017-00027536/2021-69. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDISON BASTOS DYTZ. Processo: nº: 04017-00018393/2020-13. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente:

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VICTÓRIA. Processo: nº: 04017-00029485/2021-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARISTELA GONÇALO DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00029897/2021-40. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SERGIO DA SILVA GOMES. Processo: nº: 04017-00019297/2021-73. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO C ENTRADA 16 DA SCRS 514. Processo: nº: 04017-00029403/2021-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LAURA DE OLIVEIRA VIEIRA. Processo: nº: 04017-00012683/2021-34. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ EDUARDO DA COSTA. Processo: nº: 04017-00005260/2020-87. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: L A HOTELS EMPREENDIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00002691/2022-53. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: LUIZA DA ROCHA TEIXEIRA NEVES. Processo: nº: 04017-00012057/2022-29. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DIMAS DE ALENCAR MAIA. Processo: nº: 04017-00008356/2020-05. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SEBASTIÃO MOREIRA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00008781/2020-96. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: SALUSTIANO OLIVEIRA DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00008603/2020-65. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ PEREIRA ROCHA. Processo: nº: 04017-00011047/2021-95. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIA DE SOUSA PORTO CELESTINO. Processo: nº: 04017-00023578/2021-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RINALDO PEREIRA FARIAS. Processo: nº: 04017-00007427/2023-97. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUIZ EDUARDO MONTEIRO BRANDÃO. Processo: nº: 04017-00006330/2023-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO XAVIER MARTINS. Processo: nº: 04017-00005530/2023-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: LORENA PORTO PEREIRA. Processo: nº: 04017-00010179/2022-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TERRA FÉRTIL PET SHOP CEIL. SUL LTDA. Processo: nº: 04017-00006877/2022-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DANIELLA LIMA BARBOSA RESTAURANTE ME LTDA. Processo: nº: 04017-00023047/2021-38. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DA SQS 106 BLOCO C. Processo: nº: 04017-00009030/2023-30. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUZIA DUTRA. Processo: nº: 04017-00008104/2023-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: CRISTAL LAJES E PRE MOLDADOS LTDA. Processo: nº: 04017-00023471/2021-82. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DOMINGUES & LARA RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00002548/2021-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DIVANIA SOARES PEREIRA. Processo: nº: 04017-00031995/2021-47. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente:

Recorrente: JOSE VALMIR BATISTA DOS SANTOS MIRANDA. Processo: nº: 04017-00005946/2021-59. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LETICIA DO NASCIMENTO SILVA. Processo: nº: 04017-00001704/2022-77. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, a sessão foi encerrada palavra do Vice-Presidente da 2.ª Câmara, Sr.ª JANAÍNA DA SILVA SOUZA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 170, 21 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro 2023, páginas 10 e 11. ONDE SE LÊ: "...Recorrente: SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS. Processo: nº: 04017-00013085/2019-68. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO Recorrido: DF LEGAL...", LEIA SE: "...Recorrente: CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL ALAMEDA SHOPPING. Processo: nº: 04017-00013085/2019-68. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO)...".

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Às nove horas e quarenta minutos (09h40min) do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (25/09/2023), na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), reuniu-se o Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, instituído pela Lei Distrital nº 5.346, de 20 de maio de 2014, com Regimento Interno estabelecido pelo Decreto Distrital nº 35.775, de 3 de setembro de 2014, conforme a seguinte pauta: I) Esclarecimentos quanto aos novos rumos da regularização fundiária SEAGRI/TERRACAP. Às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45min), o Presidente da Sessão, FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, abriu a 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2023 com a presença do Conselheiro substituto da SEAGRI, MARCELO PEREIRA TASSINARI, Conselheiro MARCOS DE LARA MAIA pela EMATER-DF, Conselheiro JOSÉ GUILHERME BRENNER pela FAPE-DF e Conselheira MÔNICA REGINA PERES pelo CRDRS, acompanhados pela Secretária Executiva CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO. Ausentes a TERRACAP, a SEGOV e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais. O Presidente da sessão cedeu a palavra à Secretária Executiva CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, que esclareceu sobre a pauta da reunião informando que a mesma foi solicitação advinda dos Conselheiros. Aberta a pauta, o Presidente FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ detalhou as tratativas que vem sendo realizadas desde o início do ano de 2023, junto aos presidentes da TERRACAP e da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, que tomou corpo após a criação da ETR, que resultou em uma minuta de acordo de cooperação visando a delegação das competências da SEAGRI à TERRACAP e à ETR, em relação aos processos de regularização inseridos nos imóveis da TERRACAP, que se encontra em análise na Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria e que, tão logo seja aprovada, se compromete a disponibilizar para conhecimento dos demais Conselheiros. O Conselheiro MARCOS DE LARA MAIA pela EMATER-DF apresentou preocupação quanto à permanência do funcionamento do COREG e, em caso de continuidade, se haveria previsão de alteração da Lei para a alteração quanto à Presidência deixar de ser exercida pela SEAGRI-DF, sugerindo oficial à TERRACAP/ETR para esclarecimentos, visto a ausência do Conselheiro da TERRACAP à sessão. Os Conselheiros abordaram mensagens recebidas de produtores rurais preocupados com algumas instruções realizadas por parte da ETR, fora do contexto normativo em vigor, incluindo nestas a atividade de análise de Planos de Utilização - PUs fora do âmbito do Grupo de Trabalho para análise do Plano de Utilização da Unidade de Produção - GTPU, o que tem gerado uma insegurança por parte desses produtores. A Conselheira MÔNICA REGINA PERES, do CRDRS, apresentou notícia de que funcionários da TERRACAP estariam oferecendo a opção de parcelamento de áreas maiores em área de metragens de até 2.500 m2, entre os familiares do ocupante, visando à regularização como área urbana e que contratos estariam sendo feitos pela TERRACAP sem passar pelo COREG e SEAGRI, sendo que a legislação atual não permite isso. Pontuou, também, o descontentamento dos pequenos produtores que se encontram nas áreas urbanas com características rurais, considerando omissa a defesa de seus interesses pela Secretaria da Agricultura ao longo dos últimos anos, solicitando reunião a ser agendada com o Sr. Secretário da SEAGRI e seus Subsecretários junto com membros dos Conselhos Regionais para esclarecimentos e atendimento de pautas, assim como, a busca de informações do porquê que os processos de regularização de área urbana com características rurais foram tramitados à ETR. O Conselheiro substituto da SEAGRI, MARCELO PEREIRA TASSINARI, informou que a regularização do "contrato específico" de que tratam os artigos 278 e seguintes do PDOT, é uma regularização de exceção da exceção, e que somente após a certificação de legítimo ocupante - CLO pela Administração é que a área urbana que se pretende regularizar como

rural passa a ter a condição de "área urbana com características rurais", em conformidade com o inciso VII, art. 2º da Lei nº 5.803/2017 e que, a regularização de tais áreas como urbana pela TERRACAP em nada contraria a Lei, bastando o interessado retirar o pedido de regularização em curso nesta SEAGRI. Esclareceu, ainda, que são aproximadamente oito mil (8.000) processos em instrução, dos quais um mil e quatrocentos (1.400) já formalizaram contratos de concessão. Por fim, informa a existência de aproximadamente oitenta (80) processos submetidos ao COREG que foram aprovados e que ainda não celebraram contrato, portanto, a ETR poderá assiná-los de imediato. Complementando, o Presidente FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ esclareceu procedimentos e dificuldades administrativas de gestão que vem enfrentando, dentre elas, os contratos dos maquinários e implementos destinados ao Programa "Porteira para Dentro", que teve que tomar a difícil decisão de recolher os equipamentos ao pátio da SEAGRI. Os Conselheiros deixam registrada a insatisfação da ausência de representante da TERRACAP na reunião, que muito contribuiriam para os esclarecimentos objeto de pauta em deliberação. O Conselheiro JOSÉ GUILHERME BRENNER, da FAPE-DF, abordou a falta de definição dos papéis das entidades envolvidas quanto ao cenário atual da regularização fundiária e, nesse sentido, deliberaram por uma consulta aos órgãos envolvidos sobre o papel do COREG nesse novo contexto, assim como, consulta à Assessoria Jurídico-Legislativa desta SEAGRI-DF para abordar o papel do COREG e do GTPU junto aos processos de regularização, considerando as alterações atuais. Exaurida a pauta, o Presidente da sessão encerrou a reunião às onze horas e dez (11h10min) e determinou a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim, CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, Secretária-Executiva do COREG e por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 25 de setembro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 253, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para atender ao que dispõe o Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, e, de modo permanente:

I - estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologias associadas, promovendo a sua implementação e zelando pelo seu cumprimento, em consonância com os demais órgãos da Administração Pública do Distrito Federal;

II - analisar, supervisionar e priorizar, em conformidade com as políticas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, as aquisições e prestações de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - acompanhar periodicamente as normas, políticas e regulamentos estabelecidos pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CGTIC;

IV - acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação com os objetivos da SECEC, bem como apoiar a priorização de projetos de TIC a serem atendidos no âmbito da Instituição;

V - estabelecer as diretrizes e propostas para a formulação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da SECEC;

VI - analisar e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da SECEC elaborado por Grupo de Trabalho a ser instituído por este Comitê;

VII - aprovar planos de capacitação de servidores em Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII - realizar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à transferência de tecnologia e incentivo à pesquisa em Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 1º A participação no Comitê referido no Art. 1º não será remunerada.

§ 2º Poderão participar das reuniões, na qualidade de ouvintes ou colaboradores, representantes de qualquer Unidade Organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

§ 3º As reuniões presenciais do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da SECEC serão convocadas pelo Presidente, que poderá instituir um calendário fixo para desenvolvimento continuado dos trabalhos, e deverão ter quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

Art. 2º O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da SECEC será composto pelos membros abaixo:

I - Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa;

II - Secretário(a) Adjunto(a);

III - Subsecretário(a) de Administração Geral;

IV - Subsecretário(a) de Fomento e Incentivo Cultural;

V - Subsecretário(a) do Patrimônio Cultural;

VI - Subsecretário(a) de Difusão e Diversidade Cultural.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo titular da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, o qual poderá, em caráter excepcional, ser substituído pelo titular de qualquer uma das unidades componentes, que assumirá todas as prerrogativas do Presidente conferidas por esta Portaria.

Art. 3º As deliberações serão tomadas por consenso, e havendo divergência, será procedida votação com decisão por maioria simples.

§ 1º Em caso de empate, cabe ao Presidente do Comitê o voto de qualidade;
§ 2º Não é permitido aos membros absterem-se na votação de qualquer assunto.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 298, de 08 de agosto de 2019.
CLAUDIO ABRANTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 04 de outubro de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL ABIC MARKETING E CONSULTORIA PROMOCIONAL LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.351.100/0001-01 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 4727, representado legalmente pela Sr. Bruno Monteiro de Castro Barra, CPF nº 723.*****-72, a captar o montante de R\$ 649.960,00 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural GEEK VERSE FESTIVAL, inscrito sob o processo nº 00150-00006071/2023-98, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CLAUDIO ABRANTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 04 de outubro de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 23.660.131/0001-09 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 8079, representado legalmente pela Sra. MAIENE MARQUES HORBYLON, CPF nº 022.*****-10, a captar o montante de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural PICNIK TRADICIONAL 2/2023, inscrito sob o processo nº 00150-00005211/2023-19, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 96/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00007453/2022-98. Autuado (a): VILLA GASTROBAR E RESTAURANTE LTDA – STORYS. Objeto: Auto de Infração nº 07737/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 860/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA, ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 16, inciso I da Lei Distrital nº 4.092/2008. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 125, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução Adasa nº 163, de 2006, Resolução Adasa nº 01, de 2022, Nota Técnica nº 09/2023 – ADASA/SRH/COFH (118816979), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta do Processo SEI nº 00197-00001874/2023-10, e considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa Sirino - Indústria e Serviço de Mineração Ltda., face da aplicação de penalidade de advertência referente à prestação de serviço de perfuração de poços sem o devido cadastro na Adasa, resolve: Conhecer do Recurso Administrativo apresentado pela empresa perfuradora Sirino - Indústria e Serviço de Mineração Ltda., CNPJ 04.726.517/0001-13, eis que tempestivo e, no mérito, negar provimento, por prestação de serviços de perfuração de poços sem o devido cadastro, descumprindo assim o art. 5º, da Resolução Adasa nº 01, de 16 de março de 2022, e desse

modo, manter a decisão da Superintendência de Recursos Hídricos - SRH que aplicou a penalidade de advertência, com fundamento no art. 13, I, da Resolução nº 163, de 2006, conforme Auto de Infração nº 1411/2023, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 37/2023
SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL
DOS DIAS 09 A 11 DE OUTUBRO DE 2023(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 79

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00012724/2023-22-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 2) 00600-00012794/2023-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00012797/2023-14-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00001874/2022-20-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00008414/2022-22-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00001146/2023-07-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00011904/2023-97-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00012035/2023-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00012038/2023-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00012158/2023-59-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 8) 00600-00012739/2023-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00012751/2023-03-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 7833/2011-e, Análise de Concessão, Maria José Magalhães da S. Porto; 2) 00600-00014062/2022-44-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00014763/2022-83-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00005925/2023-73-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00011433/2023-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00011468/2023-56-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00011494/2023-84-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 8) 00600-00011504/2023-81-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 9) 00600-00011526/2023-41-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 10) 00600-00011533/2023-43-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 11) 00600-00011899/2023-12-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 12) 00600-00011900/2023-17-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 13) 00600-00011918/2023-19-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 14) 00600-00011955/2023-19-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00000447/2023-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00001161/2023-47-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 3) 00600-00005926/2023-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00010295/2023-59-e, Análise de Concessão, SIRAC; CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00013783/2022-37-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00012039/2023-04-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00012049/2023-31-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00012587/2023-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00012750/2023-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00012753/2023-94-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00012778/2023-98-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00000923/2023-98-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00002156/2023-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00002288/2023-83-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00002591/2023-86-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00003047/2023-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00003905/2023-68-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00006679/2023-77-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 8) 00600-00006680/2023-00-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 9) 00600-00007640/2023-77-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00011064/2023-62-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 04/10/2023

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, WILMA SANTOS MARTINS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 05002365, de Assessor, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2023.

NOMEAR PATRÍCIA FERREIRA MOURA DE SOUZA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 05002365, de Assessor, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA KAPASSI CASTANHEIRA, matrícula 318442, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00000708, de Assessor Especial, da Unidade de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA KAPASSI CASTANHEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO, o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 80000229, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, por motivo de falecimento do seu ocupante, LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ, matrícula 36.791-5, a contar de 09 de setembro de 2023.

NOMEAR PATRÍCIA DE FREITAS PREVELATO, Auditora-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.973-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 80000229, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de setembro de 2023, publicado na Edição Extra nº 66-A, de 04 de setembro de 2023, o ato que nomeou ELAINE FRANCISCA DIAS ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA PEREIRA DURÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400295, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARISSA LAINE HIPÓLITO ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002752, de Assessor Especial, da Assessoria de Captação de Recursos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA LAINE HIPÓLITO ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00002754, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR RONIS RODRIGUES PIRES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002756, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍS FERNANDES PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002756, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VINICIUS VENTURA VASCONCELLOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00002754, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS VENTURA VASCONCELLOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002752, de Assessor Especial, da Assessoria de Captação de Recursos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de outubro de 2023, publicado na Edição Extra nº 72-A, de 02 de outubro de 2023, página 13, o ato que exonerou WILSON EURICO NOBRE DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01700167, de Superintendente, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de outubro de 2023, publicado na Edição Extra nº 72-A, de 02 de outubro de 2023, página 13, o ato que nomeou JHONY MAICON MARQUES NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01700167, de Superintendente, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de outubro de 2023, publicado na Edição Extra nº 72-A, de 02 de outubro de 2023, página 13, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, JHONY MAICON MARQUES NUNES, matrícula 282.689-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01700159, de Chefe, da Assessoria de Planejamento e Parcerias, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de outubro de 2023, publicado na Edição Extra nº 72-A, de 02 de outubro de 2023, página 13, o ato que nomeou ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01700159, de Chefe, da Assessoria de Planejamento e Parcerias, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 02 de outubro de 2023, publicado Edição Extra nº 72-A, de 02 de outubro de 2023, página 11, o ato que exonerou FANI COSTA DE ABREU, ONDE SE LÊ: "EXONERAR FANI COSTA DE ABREU...", "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, FANI COSTA DE ABREU...", "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2023..".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 04 de outubro de 2023

Processo: 00054-00072910/2021-38. Interessado: ST QPPMC ALESSANDRO ROBERTO BARBOSA. Assunto: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 84/2023 - GAG/CJ da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para indeferir os pleitos de promoção e de segredo de justiça apresentados por ST QPPMC ALESSANDRO ROBERTO BARBOSA, matrícula 21.380-2, determinando a remessa das demais postulações para apreciação do próprio Comando a que se subordina o militar.

II - Publique-se, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis e comunicação ao interessado.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 04 de outubro de 2023

Processo: 00060-00483743/2023-94. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - HOMOLOGO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, LUCILENE MARIA FLORÊNCIA DE QUEIROZ, matrícula 140.975-1, para participar do 38º GS1 Global Healthcare Conference, no Estado de São Paulo, no período de 02 a 03 de outubro de 2023, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta dos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 04 de outubro de 2023

Processo: 00413-00001752/2023-95. Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF. Assunto: TORNAR SEM EFEITO AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - TORNAR SEM EFEITO o ato que autorizou o afastamento do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, PAULO RICARDO ANDRADE MOITA, matrícula 277.880-7, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 187, de 04 de outubro de 2023, página 20, para participar da 77ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, na cidade de Poconé/MT, no período de 07 a 09 de novembro de 2023, com ônus total para o Distrito Federal.

II - Após publicado, encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 e Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023 c/c art. 13, inc. I do Decreto Federal nº 10.024/2019, com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve

Art. 1º Designar os servidores que atuarão nas funções de Agentes de Contratação/Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio para realizarem as Licitações previstas na Lei 14.133/2021:

I - Pregoeiras: SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, nº matrícula 1.712.929-X, ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 1712598-7 e MARCELO CRUZ BORBA, matrícula nº 1.713.393-9.

II - Agente de Contratação: SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula nº 1.712.929-X

III - Agente de Contratação Substituto: MARCELO CRUZ BORBA, matrícula nº 1.713.393-9.

IV - Equipe de Apoio da Lei 14.133/2021:

a) MARCELO CRUZ BORBA, matrícula nº 1.713.393-9;

b) SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, nº matrícula 1.712.929-X;

c) ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 1712598-7;

d) ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 1.712.618-5;

e) CINTHYA TORRES MOTA, matrícula nº 1.712.575-8;

f) SOLIMAR ALVES MENDONÇA, Matrícula nº 1.715.269-0.

§ 1º Caberá ao Agente de Contratação, designado em conformidade com o art. 8º da Lei nº 14.133/2021, as competências elencadas no art. 16 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

§ 2º Caberá aos Pregoeiros as competências elencadas no art. 17 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Art. 2º Nas licitações processadas por meio da modalidade Pregão, o Agente de Contratação designados na forma do art. 1º, inciso II e III desta Ordem de Serviço serão denominados Pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Caberá o Subsecretário de Administração Geral - SUAG, por ocasião da autorização de abertura do processo licitatório, a designação do Pregoeiro, Agente de Contratação e da Equipe de Apoio que deverá atuar no respectivo processo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMLTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 92, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com base no disposto no capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e tendo em vista a Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015 com as alterações da Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Inventário Físico Patrimonial, exercício de 2023, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão é constituída pelos servidores: ALENUSKA CAVALCANTE DE ABRANTES, matrícula 1.690.377-3, como Presidente da Comissão; ELIZANGELA CABRAL LIMA, matrícula: 1.710.185-9; RICARDO HERNANDES TROVÃO, matrícula 1.697.910-9; GERMANA EMANUELLA DA SILVA COSTA, matrícula: 1.710.473-4; OLAMARA LARISSA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1.709.711-8; WELINGTON PEREIRA DA COSTA; matrícula 1.701.164-7, SARAH EMILY OLIVEIRA MOURA, matrícula 1.703.625-9 e DAVENIR PIRES FILHO, matrícula 914.258.

Art. 3º Designar ELIZANGELA CABRAL LIMA, matrícula: 1.710.185-9, para atuar como Presidente da Comissão nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º A Comissão de Inventário Físico Patrimonial deverá concluir os seus trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2023, apresentando relatório final que conste registro patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens móveis e imóveis e irregularidades, porventura, verificadas.

Art. 5º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais até o término dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 97, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando apurar responsabilidade dos atos impropriedades que deram causa a alteração contratual (Contrato de Execução de Obras nº 006/2016).

Art. 2º Designar CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOZO MAZUTTI, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula funcional nº 174650-2; JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula funcional nº 1693488-1 e MARCELA APARECIDA DE PAIVA, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula funcional nº 1430943-2, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 100, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, inciso XI, do Decreto 38.094, de 28/03/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço da servidora MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula 126.005-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente aos períodos de 01/04/1981 a 30/11/1982, de 01/05/1983 a 31/12/1983, de 07/02/1991 a 01/02/1995, de 01/06/1995 a 31/07/1996, de 01/10/1996 a 28/02/1999, de 01/04/1999 a 31/08/1999 e de 03/03/2005 a 17/04/2005, totalizando 3.810 (três mil, oitocentos e dez) dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 10 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 29/06/2023. Processo nº 00131-00002491/2023-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 99, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o disposto na Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, alterada pela Portaria nº 354, de 18 de julho de 2017, resolve:

CONCEDER o benefício de Auxílio-Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, ao servidor GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.712.373-9, pela dependente Sofia Liza de Oliveira Machado, nascida em 16/02/2020, data do requerimento em 28/09/2023, concessão a contar de 01/10/2023, conforme documentação apresentada no processo nº 00135-00002974/2023-33.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 35, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e art. 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conf. instrução constante do Processo nº 00140-00000891/2023-11, resolve:

Art. 1º Tomar Parcialmente Sem Efeito, a Ordem de Serviço de 28 de agosto de 1996, da Diretoria de Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA, publicada no DODF nº 169, de 30 de agosto de 1996, página 7.169, pertinente ao ato que averbou o tempo de serviço de 3.655 dias, Processo: 140-000.862/1996; Nome: ANTÔNIO CÂNDIDO PORTELA; matrícula 39.779-2; Cargo: Técnico de Administração Pública, ref. a Certidão expedida pelo(a) INSS, contados para efeito de aposentadoria, conf. solicitação do IPREV/DF, a saber:

- 0623 dias, período: 01/12/1970 à 14/08/1972;
- 0886 dias, período: 27/09/1972 à 01/03/1975;
- 0340 dias, período: 11/06/1976 à 16/05/1977;
- 0120 dias, período: 12/10/1977 à 08/02/1978;
- 1028 dias, período: 05/05/1978 à 25/02/1981;
- 0051 dias, período: 09/01/1990 à 28/02/1990;
- 0161 dias, período: 02/05/1991 à 09/10/1993; e
- 0446 dias, período: 01/08/1992 à 20/10/1993.

Art. 2º Averbar o tempo de serviço líquido de 3.443 dias, correspondendo a 9 anos, 5 meses e 8 dias, em favor de ANTÔNIO CÂNDIDO PORTELA; matrícula 39.779-2; Cargo: Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ref. a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 24/04/1996, contados para efeito de aposentadoria, conf. solicitação contida no Despacho - IPREV/DIPREV/CORED/GECOB, de 04/08/2023 (119200900) do IPREV/DF, a saber:

- 0623 dias, período: 01/12/1970 a 14/08/1972;
- 0886 dias, período: 27/09/1972 a 01/03/1975;
- 0030 dias, período: 11/06/1976 a 10/07/1976;
- 0337 dias, período: 14/06/1976 a 16/05/1977;
- 0130 dias, período: 02/10/1977 a 08/02/1978;
- 0059 dias, período: 05/05/1978 a 03/07/1978;
- 0971 dias, período: 01/07/1978 a 25/02/1981;
- 0051 dias, período: 09/01/1990 a 28/02/1990;
- 0161 dias, período: 02/05/1991 a 09/10/1991;
- 0158 dias, período: 01/08/1992 a 05/01/1993; e
- 0081 dias, período: 02/08/1993 a 21/10/1993.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Tomar sem efeito a Ordem de Serviço nº 33, de 11 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 171, de 12/09/2023, pag. 34.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

KEVIN WILIAN SOUSA DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e combinado com a competência que lhe foi atribuída pelo Decreto 39.133 de 15 de junho de 2018, conforme instrução constante do Processo SEI nº 00140-00000015/2022-04 e 00140-00000004/2023-05, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) LARISSA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, matrícula 1.701.511-1, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação Executiva da Administração Regional do Paranoá, do Distrito Federal, Símbolo, CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o(a) servidor(a) LUCAS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.266-8 do cargo de Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação Executiva da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 11/09/2023 à 12/09/2023, referente ao abono de ponto anual do titular do cargo.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 91.318-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) servidor(a) FLÁVIO LOUREIRO CABRAL MELO DA COSTA, matrícula 158.929-6, Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, no período de 02/10/2023 à 11/10/2023, referente ao período de férias do titular do cargo.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

KEVIN WILIAN SOUSA DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Licitação, com vistas à contratação de empresa especializada para execução da Reforma e Instalação de brinquedos infantis no Parque Vivencial da Metropolitana, localizado no Núcleo Bandeirante.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores BENEDITO LOPES LIMA, matrícula 126.726-4, na função de Presidente, ÉRIKA VAZ NAKAHARA, matrícula 1.690.424-9, como membro, e PEDRO MORAIS DE SANT'ANNA, matrícula 1.698.709-8, como membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 211 da Lei Complementar 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, Analista de políticas públicas e gestão governamental, matrícula 0174537-9; MANOEL ALVES DOS SANTOS, Analista de políticas públicas e gestão governamental, matrícula 0091471-1, e JANE SILVA PEREIRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430955-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas do Processo de Sindicância 00136-00000803/2021-80 e do Processo SEI 00136-00000266/2022-59, bem como proceder ao exame dos fatos e atos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o disposto no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores EDILEUSA RIBEIRO DOS SANTOS matrícula 38.669-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, referente ao período de 13/07/2018 a 11/07/2023, LUCINDA SOARES DA SILVA, matrícula 38.733-9, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, referente ao período de 17/07/2018 a 15/07/2023, VILMA MARIA DE FREITAS CORADO, matrícula 39.194-8, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, referente ao período de 19/03/2018 a 17/03/2023, CRISTINA SEABRA MORAIS, matrícula 91.292-1, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, referente ao período de 06/02/2018 a 04/02/2023, ALBERTO ALVES SOARES, matrícula 91.586-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, referente ao período de 27/02/2018 a 25/02/2023, JOSÉ ROBERTO DA SILVA NUNES, matrícula 91.267-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, referente ao período de 05/02/2018 a 03/02/2023, VADJÓ DA SILVA BARBOSA, matrícula 91.998-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, referente ao período de 10/05/2018 a 08/05/2023, ENOQUE FERREIRA LIMA, matrícula 91.258-1, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 5º quinquênio, referente ao período de 06/02/2018 a 04/02/2023, PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 91.512-2, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 5º quinquênio, referente ao período de 28/02/2018 a 26/02/2023.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais (Decreto nº 38.094/2017), e de acordo com o disposto nos Artigos 70 e 71 do Decreto nº 16.109/1994, 39.400/2018, bem assim, considerando a Circular SEI-GDF nº 22/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUCON/COPAT/GAPAM, Resolve:

Art. 1º Designar DAVERSON LÚCIO DE QUEIROZ, matrícula 0.156.920-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LUÍS PAULO RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula 1.712.640-1, Chefe do Núcleo de Informática, MARCELO LEANDRO DE DEUS CAMPOS, matrícula 1.691.888-6, Assessor do Gabinete; sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis – Exercício 2023.

Art. 2º Designar ANA APARECIDA DA SILVA, matrícula 1.709.726-6, Especialista em Saúde - Administradora para exercer a função de suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais de quaisquer um dos designados no Art. 1º.

Art. 3º Incumbir ao responsável de cada seção a favorecer pleno acesso da Comissão, a fim de promover o inventário dos bens.

Art. 4º Suspender qualquer movimentação de bens patrimoniais durante o período do inventário, exceto a determinada pela Comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Administração Regional do Riacho Fundo II, para desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, com a finalidade de estabelecer o cumprimento das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo II - RA/XXI.

Art. 2º Designar para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação os servidores: ELVIS SUARES ALVES, matrícula: 1.712.478-6, Chefe do Núcleo de Informática, DENIO MARCIO TEIXEIRA ALVES, matrícula 1.692.219-0, Chefe da Assessoria de Comunicação ROSIANE CARVALHO ROCHA, matrícula 1.693.347-7, Chefe da Assessoria de Planejamento; GERALDO BORGES MENDES FILHO, matrícula 1.703.781-6, Diretor de Obras, MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 1.690.699-3, Diretor de Articulação, LOURDES SANCHES SOLON RUDA, matrícula 1.712.484-0, Assessora Técnica da Coordenação de Desenvolvimento, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço Nº 36, de 04 de abril de 2023, publicada Nº 77, Terça-Feira, 25 de abril de 2023, página 66.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSNI BUENO DE FREITAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GEOVANA FERNANDES DE VASCONCELOS, matrícula 171.436-40, Assessor, da Coordenação Executiva, para substituir DANIELA BARBOSA GONÇALVES, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Administração Regional do Park Way, no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2023 por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDETE SOARES BENEVIDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semovente da Administração Regional do Jardim Botânico, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Designar ERNESTO ALMEIDA ROSA, matrícula 032.277-6 Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, THIAGO WILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula 169.044-94, Assessor Técnico e IKARO CRISTYAN GOMES ANCHIETA, matrícula 170.222-90, Assessor Técnico para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar THIAGO WILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula 169.044-94, Assessor Técnico, para atuar como presidente na ausência do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e no Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executiva responsável pelo acompanhamento, fiscalização e execução do Contrato de prestação de serviços nº 02/2022, firmado entre a Administração Regional do Itapoã RA XXVIII e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP, cujo objeto é a prestação de serviços a serem executados por até 28 reeducandos sentenciados egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para prestarem serviços no âmbito da Administração regional do Itapoã e suas unidades vinculadas, relacionados à execução de atividades de serviços gerais, manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, transporte de materiais, entre outros previstos no Decreto nº 24.193/2003, conforme informações constantes do processo nº 00308-00000124/2022-54.

Art. 2º Ficam designados os servidores PEDRO IVO DE SOUZA MATTE, matrícula Nº 1.715.021-3, Chefe do Núcleo de Transporte, para exercer a função Coordenador; RENATO DAVID DE ALMEIDA, matrícula 1.703.776-X, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, para exercer a função de Membro e CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1.694.427-5, Gerente Execução de Obras, para exercer a função de Membro.

Art. 3º Caberá a Comissão Executiva:

I - acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

II - atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

III - exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

IV - exercer o controle de saldo contratual; e

V - apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpcontent/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).

Art. 4º Os servidores RENATO DAVID DE ALMEIDA, matrícula 1.703.776-X, e CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1.694.427-5, ficam responsáveis pelo acompanhamento diário dos reeducandos, suas frequências e atividades desempenhadas, devendo elaborar e encaminhar ao Coordenador da Comissão relatório diário de atividades.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 645, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49669/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para prestação de serviços continuados de Bombeiros Civis de brigada contra incêndio e pânico, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 86/2022 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 181/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 01, no âmbito da SECTI - PLANETÁRIO DE BRASÍLIA, conforme processo nº 04033-00021951/2023-17, a saber:

I - ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA NUNES, matrícula nº 221.027-4, para atuar como Executor Titular; e II - MIRELLA CAMELO VIEIRA, matrícula nº 277.230-2, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49669/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 646, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49851/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 05, no âmbito da SEDES - RJOVEM MASCULINA GUARÁ, conforme processo nº 04033-00025357/2023-97, a saber:

I - THAYNARA CAMARGOS BEZERRA, matrícula nº 280.921-4, para atuar como Executor Titular; e

II - CRISTIANA DOS SANTOS LUIZ, matrícula nº 176.992-8, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49851/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 647, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49850/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 04, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR CEILÂNDIA II, conforme processo nº 04033-00025349/2023-41, a saber:

I - MAGNA PEREIRA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 243.645-0, para atuar como Executor Titular; e

II - JACIARA COSTA SANTOS BORGES, matrícula nº 220.286-7.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49850/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 649, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49670/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para prestação de serviços continuados de Bombeiros Civis de brigada contra incêndio e pânico, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 86/2022 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 182/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 02, no âmbito da FAP - PARQUE TECNOLÓGICO BIOTIC, conforme processo nº 04033-00021952/2023-53, a saber:

I - MARIO CEZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.689.607-6, para atuar como Executor Titular; e

II - THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.700.486-1, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49670/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 650, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49752/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 184/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 06, no âmbito da SES - UBS Nº 03 RIACHO FUNDO II - FARMÁCIA, conforme processo nº 04033-00023604/2023-11, a saber:

I - PAULO HENRIQUE HOROVITS, matrícula nº 1.443.571-3, para atuar como Executor Titular; e II - MARIA LUIZA BOMTEMPO DE OLIVEIRA HORN PUREZA, matrícula nº 1.711.224-9, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49752/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 653, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores do Contrato nº 49837/2023 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SEFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, que tem por objeto o fornecimento, instalação e montagem de divisórias, conjuntos de portas e mobiliários em geral, com montagem incluídas, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no âmbito da SEPLAD, conforme Processo SEI nº 04033-00024290/2023-73, a saber:

I - ANA BEATRIZ SOARES DE SOUSA, matrícula nº 278.747-4, para atuar como Executora Titular; e

II - JOSIMAR FERREIRA EVANGELISTA, matrícula nº 279.232-X, para atuar como Executor Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos eventualmente praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49837/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 654, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras SUELY SALES DOS SANTOS, matrícula nº 31.779-9, e ANTONIA TAVARES PEREIRA, matrícula nº 269.398-4, na qualidade de executores titular e suplente, respectivamente, no âmbito da SEPLAD, para acompanhar e fiscalizar a Nota de Empenho nº 2023NE16233 (122971630), emitida em nome do Grupo Orzil

Consultoria e Treinamento Ltda, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cnpj) nº 21.545.863/0001-14, que tem por objeto a prestação de serviço, visando a participação no curso aberto "Entendendo Tributação, Notas Fiscais e DCTF WEB", nos dias 25 e 26 de setembro de 2023, na modalidade presencial, com carga horária de 16 horas processo nº 04033-00022855/2023-88.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de outubro de 2023

PROCESSO: 00010-00001222/2023-15. INTERESSADA: TÂNIA MARIA DE SOUSA. ASSUNTO: REQUISICÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, a requisição/disposição da servidora TÂNIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 1.384-6, Analista em Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), para ter exercício no Núcleo de Controle, Expedição Eletrônica e Atendimento ao Público, da Coordenadoria de Gestão da Informação e Dados Partidários da Secretaria Judiciária, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1 (um) ano a contar do ofício de apresentação. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Controle, Expedição Eletrônica e Atendimento ao Público, da Coordenadoria de Gestão da Informação e Dados Partidários da Secretaria Judiciária. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se ao DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de outubro de 2023

PROCESSO: 00010-00002173/2022-49. INTERESSADA: KALINE GUIMARÃES SOUSA SAUD. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição/disposição da servidora KALINE GUIMARÃES SOUSA SAUD, matrícula nº 174.598-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Jardim Botânico (RA-JB), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: até 03/10/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º e 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à RA-JB, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de outubro de 2023

PROCESSO: 00010-00002251/2022-13. INTERESSADO: DIEGO SILVA DE SOUSA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR/REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, para fins de regularização funcional, a cessão do servidor DIEGO SILVA DE SOUSA, matrícula nº 243.371-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício na função comissionada de Assistente I, código FC-1, do Núcleo de Manutenção Predial da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 1º/09/2023. III - VIGÊNCIA: até a exoneração da função comissionada ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 18, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - REVOGO, a contar da entrada em exercício na função comissionada, a disposição autorizada no DODF nº 204, de 31/10/2022, pág. 24. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de outubro de 2023

PROCESSO: 04035-00006737/2023-76. INTERESSADA: DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO, matrícula nº 23.025-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo CC-06, de Assessora, da Gerência de Qualificação, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da

Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00026848/2023-55, resolve:

DESIGNAR FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO, matrícula nº 32.031-5, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Fundos Especiais, da Unidade de Orientação, Controle e Análise da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de outubro de 2023

PROCESSO: 00480-00004654/2023-33. INTERESSADA: BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, matrícula nº 168.1748-6, Analista de Atividades do Hemocentro, da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPE-07, de Assessora Especial, na Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria/Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à FHB/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições definidas pela Lei nº 7.154/2022 e pelo Decreto nº 43.530/2022, na forma da instrução do Processo nº 00040-00029463/2022-28, acatando as indicações das áreas técnicas (Id. 122411722), resolve:

DESIGNAR JUSCANIO UMBELINO DE SOUZA, matrícula nº 1285-8, Coordenador de Pesquisas Socioeconômicas e LETÍCIA PACHECO DOS PASSOS CLARO, matrícula nº 64-7, Coordenadora de Geoinformação, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, com vistas a acompanhar e fiscalizar as atividades previstas no plano de trabalho (Id.119098802), referente a execução do Convênio nº 2/2023 (Id.121193046), que tem por objeto a realização do censo imobiliário do Distrito Federal, composto pelo levantamento cadastral e coleta de dados de campo de aproximadamente 5000 (cinco mil) unidades imobiliárias pertencentes ao Distrito Federal bem como da Administração Indireta Dependente.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 393, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e

conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2021/1, no período de 1º/3/2021 até 28/2/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 3 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, Processo SEI-GDF 00060-00375801/2023-15, resolve:

Art. 1º Dispensar VINICIUS DIAS CARVALHO, matrícula nº 155.750-5, da atividade de Supervisor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia da COREME HRT, nos termos do art. 54, inciso VI, do Anexo I, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 25/07/2023, mantendo-o na atividade de preceptoria até 28/02/2024.

Art. 2º Designar DIMY PRAZERES DOS SANTOS, matrícula nº 165.277-X, para a atividade de Supervisor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia da COREME HRT, no período de 25/07/2023 a 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 394, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2008, que aprova o Regulamento Interno de Preceptoria dos Cursos de Graduação da ESCS; além da Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; e, ainda, a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as atividades de preceptoria nas carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptoria nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) – Vagas Remanescentes/Seleção 2023, previsto no Edital nº 01, de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2023, sendo resultado final homologado pelo Edital nº 08, de 03 de abril de 2023, publicado no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, Processo SEI-GDF nº 00060-00399883/2023-85, resolve:

Art. 1º Designar KHAYLA GOMES DOS SANTOS, vaga 23, matrícula nº 1.706.892-4, para exercer as atividades de Preceptoria de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00394566/2023-72, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora TÁSSIA BARREIRA RODRIGUES ALVES, matrícula 151.812-7, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a chefe do Núcleo Consultivo, símbolo CPE 04, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora DANIELA MARIA DE SÁ CHRISTOFOLI, matrícula nº 1.715.197-X, Assessora Especial, para substituir a chefe do Núcleo Consultivo, símbolo CPE 04, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 22 de setembro de 2023

PROCESSO Nº: 00064-00002102/2020-95. INTERESSADO: EVANDRO MARTINS MEDEIROS. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a CESSÃO do(a) servidor(a) EVANDRO MARTINS MEDEIROS, Especialista em Saúde - Administrador, matrícula nº: 1442934-9, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender às necessidades apresentadas pela Fundação em epígrafe, mediante exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica, da Diretoria Executiva, da FEPECS, a contar de 18/08/2020, em observância ao interesse público e conforme o Processo nº: 00064-00002102/2020-95. Publique-se e se encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de outubro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00282162/2023-37. INTERESSADO: GABRIEL CURSINO BRITO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1.EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, GABRIEL CURSINO BRITO, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº: 1695002X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, a contar de 26 de maio de 2023. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de outubro de 2023

PROCESSO: 0277-000475/2017. INTERESSADO: SERGIO GOMES DE MATOS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) SERGIO GOMES DE MATOS, Técnico em Gestão e Ass. Pública a Saúde, matrícula 133.294-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 08/2018, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº 0277-000475/2017

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO

Em 03 de outubro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00459342/2023-13. INTERESSADO: GABRIEL SA DO CARMO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1.EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, GABRIEL SA DO CARMO, da carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE, cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº: 17110300, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 18 de SETEMBRO de 2023. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 500, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor FABIO AFONSO DE SOUZA, Matrícula 1681800-8, Cirurgião Dentista, exclusivamente nas datas indicadas no cronograma acadêmico do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia- Área de Concentração em Estomatologia – Stricto Sensu – da Faculdade São Leopoldo Mandic, durante o período de 18/09/2023 até 17/10/2025, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00393547/2023-29.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 501, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor SERGIO DA SILVA CABRAL, Cirurgião Dentista, matrícula SES-DF nº 0140382-6, exclusivamente nas datas indicadas no cronograma acadêmico do Programa de Mestrado Profissionalizante em Estomatologia – Stricto Sensu – da Faculdade São Leopoldo Mandic, durante o período de 18/09/2023 até 17/10/2025, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00412817/2023-16.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 502, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 378, de 11 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 154, de 15 de agosto de 2023, página 17, o ato que designou PATRÍCIA NERIS OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 14358093, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública a Saúde, para substituir o Chefe, símbolo CPC-08, da Unidade Orçamentária, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00491454/2019-82.

DESIGNAR a servidora ELIETE FERNANDES DA COSTA VIDAL, matrícula nº 17112109, ocupante do cargo de Contador, para substituir o Chefe, símbolo CPC-08, da Unidade Orçamentária, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00491454/2019-82.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 503, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, e considerando os motivos justificadores apresentados no Processo SEI-GDF nº 00060-00437827/2022-75, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 533, de 03 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 211, de 10 de novembro de 2022, página 22, por meio do qual foi autorizado o afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do servidor ANIBAL OKAMOTO JUNIOR, matrícula SES-DF nº 1.657.909-7, pela participação no Mestrado em Ciências e Tecnologias da Saúde da Universidade de Brasília - UnB, durante o período de 25/10/2022 a 01/07/2024, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011.

Art. 2º Autorizar o afastamento parcial, com liberação de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do servidor ANIBAL OKAMOTO JUNIOR, matrícula SES-DF nº 1.657.909-7, pela participação no Mestrado em Ciências e Tecnologias da Saúde da Universidade de Brasília - UnB, a contar da publicação desta Ordem de Serviço até 01/07/2024, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 505, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA CHRISTINA OLÍMPIA ROCHA, matrícula nº 16876210, enfermeira, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 19 de julho de 2023, tendo em vista a publicação do Decreto nº 44.748/2023.

DESIGNAR a servidora GISELE CASSIANO ALBO, matrícula nº 16973909, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 19 de julho de 2023, tendo em vista a publicação do Decreto nº 44.748/2023.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 865, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) IRIS TURATE PINTO DE SOUZA, matrícula 1679805-8, Técnica Enfermagem, lotada na Unidade de Neonatologia- UNEO, a contar de 01/10/2023, conforme Processo SEI .00060-00313586/2023-51

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 866, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) CLARICE MACIEL LUCIO, matrícula nº 182879-7, cargo Enfermeira, lotado (a) no (a) Gerência da Casa de Parto de São Sebastião, a contar de 01/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00350538/2023-43

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 884, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula nº 1680429-5, cargo Ginecologista e Obstetra, lotado (a) no (a) SES/CONT/USCOR/DIPAD/4CPD, a contar de 01/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00343568/2023-01

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 886, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ênus limitado, do (a) servidor (a) MABELLE VARONILHA ROQUE, matrícula 1.658.013-3; ROBERTA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula 1.710.931-0; SARA MAIRA DE MORAES BAROSA, matrícula 1.688.822-7 e WANESSA RIBEIRO TENÓRIO GARCEZ, matrícula: 1.710.889-6, para participar da 18ª Mostra Brasil, aqui tem SUS!, a ser realizada em Goiânia-GO, no período de 16 a 19 de julho de 2023, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00338095/2023-12

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 901, DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) MARCELO MOTTA PEREIRA, matrícula nº 16969960, cargo MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI, lotado (a) no (a) HRG/GACIR/UTO, a contar de 04/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00343484/2023-60

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 929, DE 19 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) JEEENNA LOUHANNA UMBELINA SPAGNOLI, matrícula nº 16709136, cargo Enfermeira, lotado (a) no (a) GEMERG - PSA - ACCR , a partir de 08/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00354947/2023-19.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 949, DE 21 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) MARCIA PIRES NERIS ISIDORIO, matrícula nº 1685372-5, cargo Enfermeiro, lotado (a) no (a) Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente-SES/SRSNO/HRS/NQSP, a partir de 11/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00361899/2023-15.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 953, DE 24 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) VALESKA DE PAULA BARBOSA LOPES, matrícula nº 0147345-X, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SRSO/DIRASE/CAPSII-SAM, a partir de 19/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00329679/2023-05.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 998, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) VINICIUS DIAS CARVALHO - Matr. 0155750-5, Médico(a) Ortopedista e Traumatologista, lotado (a) no (a) SRSO/HRT/GEMERG, a partir de 20/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00360054/2023-11

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.008, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) RAQUEL PINTO CALDEIRA ALMEIDA, matrícula 1684047-X, cargo FISIOTERAPEUTA, lotado (a) no (a) NSF/HRC, a partir de 15/10/2023, conforme Processo SEI 00060-00364975/2023-44.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.022, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) CAMILLA CUNHA DA SILVA LIMA, matrícula: 1.658.619-0 médico, lotado (a) no (a) GACL/HRGU, a partir de 25/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00194759/2023-25

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.059, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) ROSIMAR RUFINO GOMES DA COSTA, Matrícula 1685401-2, Cargo Técnica de Enfermagem lotado (a) no (a) UTI ADULTO HRL, a partir de 20/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00371777/2023-37

LUCIANA LIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.078, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) MARINA LESSA GOMES, matrícula nº 1440925-9, cargo ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) Centro de Atenção Psicossocial Caps Ad Sobradinho-SES/SRSNO/DIRASE/CAPS AD-SOB, a partir de 29/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00385430/2023-71.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.099, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) MAYARA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 1440996-8, cargo ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) UTI NEONATAL, a partir de 07/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00355178/2023-76.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.121, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) LUCIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA BENJOVENGO, Matrícula 1704920-2, Especialista em Saúde - Fonoaudióloga, lotado no Núcleo de Saúde Funcional, a partir de 02/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00378537/2023-63.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.301, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) ANA CAROLINA PEREIRA MATOS DOMINGUES, matrícula nº 1673938-8, cargo MEDICO - CARDIOLOGIA, lotado (a) no (a) SES/SRSSU/HRG/GACÇ/UCARD, a partir de 25/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00381824/2023-51

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.324, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) IANDRA COSTA IACCINO LOUREIRO, matrícula nº 1662296-0, cargo Técnico de Enfermagem, lotado (a) no (a) Gerência de Emergência-SES/SRSGE/HRC/GEMERG, a partir de 01/09/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00387423/2023-12.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.483, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) JULE ROUSE DE OLIVEIRA GONÇALVES SANTOS, matrícula nº 1442001-5, MEDICO-CLÍNICA MÉDICA, lotado (a) no Serviço de Clínica Médica IGESDF/DIASE/SUPSM/GERIN/SECMD (HRSM), para participar do IV CONGRESSO SUL BRASILEIRO DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA ADULTO E PEDIÁTRICA - ABRAMEDE RS, no período de 24 a 29 de setembro de 2023 em Porto Alegre - RS, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00073583/2023-74.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.484, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) JULIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS, Cargo, matrícula nº 1664102-7, lotado (a) na SES/SAIS/CATES/DIASF/GAFAP, para participar do Congresso XI FÓRUM BRASILEIRO SOBRE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FARMACOECONOMIA, no período de 21 a 25 de agosto de 2023, em Brasília-DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00392810/2023-62.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.490, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) DORALICE OLIVEIRA GOMES, PSICÓLOGA, matrícula nº 1441253-5, lotado (a) na SES/SAIS/COAPS/DAEAP/GERPIS, para participar do Curso intensivo: renascimento e cuide de si, no período de 16 a 22 de novembro de 2023, em Beberibe - CE, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00455436/2023-13.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.494, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, matrícula 01311336, no cargo de MEDICO - HEMATOLOGIA, Classe CM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 19/06/2009, conforme processo 04016-00121604/2022-94.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 04 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 170, de 11 de setembro de 2023, página 36, no ato que se refere à concessão de Gratificação de Titulação – GTIT ao servidor CLOVES NETO MACEDO, matrícula 16870263, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, ONDE SE LÊ: “...CLOVES NETO MACEDO SILVA, 8%, 25/08/2023;...”, LEIA-SE: “...CLOVES NETO MACEDO SILVA, 12%, 25/08/2023;”, devido a retificação do percentual.

CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGHNET-Comprovante de Envio. ADMC, 17111986, MARIO H. LIMA ALVES DA CUNHA, 25%, 01/09/2023; ADMC, 17093074, LUCIANO DO VALE BAKER, 25%, 27/09/2023; ADMC, 17043700, RENATA MOURA NASCIMENTO, 25%, 21/09/2023; ADMC, 17071135, MARIA L. R. DO CARMO CAVALCANTE, 25%, 06/09/2023; ADMC, 17069513, GUILHERME GUIMARAES DA SILVA, 30%, 11/09/2023; ADMC, 17114578, FERNANDA LIMA SUBRINHO, 30%, 27/09/2023; ADMC, 17116368, MARIA DAIANE RODRIGUES FACUNDO, 23%, 15/09/2023; ADMC, 17068568, RAYSSA THAYSE DE PAULA OLIVEIRA, 25%, 28/09/2023; ADMC, 17071089, NAYA ALENCAR FERNANDES, 25%, 28/09/2023; ADMC, 17095166, IANARA PERDIGAO FERREIRA, 25%, 12/09/2023; ADMC, 17141761, WILLIANS ALBUQUERQUE VALDERRAMOS, 25%, 18/09/2023; ADMC, 17108993, PATRICIA CRUZ DE ALBUQUERQUE, 25%, 25/09/2023; ADMC, 1471201, MARIA DALVA DE ALMEIDA BARBOSA, 30%, 29/09/2023; ADMC, 17109507, LUMA DE ARAUJO COSTA BATISTA, 25%, 11/09/2023; ADMC, 17143098, GABRIEL DA SILVA RICO TORRES, 10%, 15/09/2023; ADMC, 17052343, ELENICE TEIXEIRA, 10%, 06/09/2023; ADMC, 0156563X, NEIA DE SOUZA CARVALHO, 30%, 18/09/2023; CRDF, 17143071, AMANDA LEITE DE LUNA, 25%, 13/09/2023; CRDF, 16613228, MICHELE C. GONCALVES COUTO DANTAS, 10%, 18/07/2023; HAB, 16815475, DENISE BORGES DE ANDRADE MENDANHA, 30%, 06/09/2023; HMIB, 17119162, HENRIQUE FREITAS ARAUJO, 23%, 01/09/2023; HMIB, 16670809, ISNAID ARAUJO DUARTE, 17%, 03/03/2023; HMIB, 16870506, FABIO SOUSA DE CARVALHO, 17%, 25/09/2023; HMIB, 16740017, WENDELL JESSE PEREIRA AMARAL, 30%, 24/08/2023; HSVP, 16730437, JEJUA DE J. DE FREITAS OLIVEIRA, 30%, 29/09/2023; IHBDF, 14437554, MARIANNA FARIA DUTRA, 30%, 30/09/2023; IHBDF, 1542117, LILIANA MESQUITA ANDRADE, 23%, 05/09/2023; IHBDF, 1395750, GUSTAVO DE PAIVA COSTA, 30%, 15/09/2023; SRSCE, 17117119, NANA MARINA MORENO DOS SANTOS, 2%, 26/09/2023; SRSCE, 16866924, KACIA LEANDRO DE MOURA SANTOS, 30%, 04/09/2023; SRSCE, 17092736, DEBORA FERREIRA DE CARVALHO, 25%, 16/05/2023; SRSCE, 17119324, LUDIMILA DE MACEDO DALLA CORTE, 15%, 11/09/2023; SRSCE, 16848136, VANESSA GARCIA DO NASCIMENTO, 30%, 05/09/2023; SRSCE, 16799623, JULIANA NEIVA DE CARVALHO, 30%, 14/09/2023; SRSCE, 17044375, MILENA SILVA MILHOMEM, 17%, 23/09/2023; SRSCE, 1385992, ANDREA CANDIDA DOS SANTOS FURTADO, 30%, 11/09/2023; SRSCE, 1712011X, MATHEUS ROCHA DE SEIXAS NOGUEIRA, 23%, 17/09/2023; SRSCE, 16857232, ROSILENE PONCIANO DE ALMEIDA, 17%, 26/09/2023; SRSCE, 1736523, CRISTIANY RODRIGUES BARBOSA, 30%, 15/09/2023; SRSLE, 16841786, CELIA RIBEIRO CIRICO, 30%, 28/09/2023; SRSLE, 16973380, FABIOLA DE FATIMA SOUSA, 30%, 06/09/2023; SRSLE, 17141214, MAYRA SANTOS NOGUEIRA PACHECO, 8%, 05/09/2023; SRSLE, 17121426, RAYSSA CARVALHO TEODORO, 8%, 20/09/2023; SRSLE, 16847806, MARILDA ALVES DA SILVA CARVALHO, 30%, 15/09/2023; SRSLE, 17122600, CILMARIO LEITE DA SILVA JUNIOR, 23%, 15/09/2023; SRSNO, 16782771, DARCILENE FERREIRA SOARES, 24%, 10/09/2023; SRSNO, 16782690, MARCIA REGINA AMBROSIO DE ALMEIDA, 15%, 21/09/2023; SRSNO, 17120705, VICTORIA MENDES PINTO, 23%, 27/09/2023; SRSNO, 17021537, RAFAELLA BRITTO, 23%, 04/09/2023; SRSNO, 16852516, AFONSO M. DE ALMEIDA MAIA JUNIOR, 8%, 16/09/2023; SRSNO, 1694822X, MARIANA SANTOS DANTAS, 23%, 11/09/2023; SRSNO, 16975030, JULIANA RIBEIRO MARTINS, 23%, 29/09/2023;

SRSNO, 1685120X, LOIANE MENEZES SILVA, 25%, 20/09/2023; SRSNO, 17119278, CAMILLA DE LEANDRO CREVELARIO, 23%, 03/09/2023; SRSNO, 16868242, SAULO F. NIEDERAUER DE OLIVEIRA, 15%, 14/09/2023; SRSNO, 17131391, STEPHANE MOTA LOURENCO, 8%, 16/09/2023; SRSNO, 16709101, KARLA GONCALVES MARTINS, 30%, 27/09/2023; SRSNO, 16856333, LUCAS ROSA GOMES LEAL, 30%, 13/09/2023; SRSNO, 17121779, JULIA DE ANDRADE FIGUEIREDO, 8%, 15/09/2023; SRSNO, 17143209, FLAVIA LAIS MOURA VIEIRA, 23%, 22/09/2023; SRSNO, 16939778, DANIELA MEGUMI RAMALHO YOSHIMOTO, 23%, 22/09/2023; SRSNO, 17134870, GABRIELLY NASCIMENTO FERREIRA, 8%, 28/09/2023; SRSNO, 17153832, EDUARDO CARDOSO SANTOS, 23%, 27/09/23; SRSOE, 17117437, PABLINY PEREIRA DE MELO SILVA, 25%, 14/09/2023; SRSOE, 17118484, WILSIMAR AUGUSTO SOUZA DIAS, 23%, 17/09/2023; SRSOE, 17110866, DAYANNE LUIZA DOS SANTOS PAZ, 8%, 28/09/2023; SRSOE, 17120314, WESLEY FLAVIO DE LIMA JUNIOR, 23%, 08/09/2023; SRSOE, 17072719, BARBARA SILVA GOMES, 23%, 28/09/2023; SRSOE, 16849620, ALINE MARQUES SILVANO DE LIMA, 30%, 05/04/2023; SRSOE, 17094275, JUMA RAYSSA DE SOUSA SILVA, 8%, 06/09/2023; SRSOE, 16863704, DENISE DE SOUSA PONCE BRITO, 30%, 20/07/2023; SRSOE, 16755774, ANDREIA CRISTINA DA SILVA CAMPOS, 17%, 05/08/2023; SRSOE, 17048575, ARIANE TAFNES FERREIRA DE MELO, 30%, 20/09/2023; SRSOE, 16756312, DOMINGOS SAVIO JOSE DA SILVA, 17%, 15/09/2023; SRSOE, 17049210, GIRLIA ANDRADE MARTINS MENDONCA, 25%, 04/09/2023; SRSOE, 17116406, TISCIANE C. DA S. MARQUES FONSECA, 23%, 19/09/2023; SRSOE, 16825497, KAMILA RIBEIRO PEREIRA CASTELLACE, 23%, 20/09/2023; SRSOE, 1709447X, ANNA F. SAMPAIO CERQUEIRA SODRE, 17%, 06/09/2023; SRSOE, 16789431, NIVALDO DE MEDEIROS BRANQUINHO, 30%, 13/09/2023; SRSOE, 16754468, FLAVIA DE A. CORDEIRO VALENTIM, 22%, 01/09/2023; SRSOE, 17143454, NATHAN DAS NEVES ROSA DA SILVA, 23%, 17/09/2023; SRSSO, 1239112, PAULINA PIRES DE SOUSA, 8%, 01/09/2023; SRSSO, 16825349, EDMON MARTINS PEREIRA, 30%, 05/09/2023; SRSSO, 16830717, CAMILA VIEIRA AMORIM, 23%, 18/09/2023; SRSSO, 16708717, MARIA MIRIAN VIDAL MAIA, 30%, 06/09/2023; SRSSO, 16739906, GIOMAR BALDEZ GOMES, 10%, 29/09/2023; SRSSO, 16772032, PAULO JUNIOR DE ARAUJO FREIRE, 24%, 21/09/2023; SRSSO, 16873726, FABIOLA VASCONCELOS ALVES, 30%, 02/09/2023; SRSSO, 17141842, LUANA JACINTO DA SILVA, 23%, 13/09/2023; SRSSO, 17111226, ANA KELLY AMERICO SIQUEIRA, 23%, 05/09/2023; SRSSO, 17121698, GLAUBER MENDES PEDROZA, 23%, 26/09/2023; SRSSO, 16862422, DYOGO FERRAZ MAGALHAES, 30%, 30/09/2023; SRSSO, 16975588, VIVIANE CRISTINA GUILHEM MUNCHOW, 23%, 23/09/2023; SRSSO, 17113261, LAURA ODETE ADIALA LEAL FRANCA, 15%, 06/09/2023; SRSSO, 16850920, LUCIENE MARTINS DE FREITAS SILVA, 17%, 11/09/2023; SRSSU, 16670337, SANDRA BARROSO SILVA, 10%, 05/09/2023; SRSSU, 17119588, DANILO MARTINS CORREIA, 8%, 20/07/2023; SRSSU, 1345974, MARIA DAS G. PACHECO DE OLIVEIRA, 10%, 18/09/2023; SRSSU, 16715152, RONALDO MARQUES NOBRE, 10%, 03/09/2023; SRSSU, 16850718, KAROLINE F. DE OLIVEIRA MOURA, 10%, 25/09/2023; SRSSU, 16738241, ERICA J. DE JESUS KLUG RIBEIRO, 2%, 04/09/2023; SRSSU, 16829425, FABIOLA LINO GONCALVES, 21%, 12/09/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de elaboração da nova Portaria que trata do Serviço de Atenção Domiciliar no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e revogação da Portaria nº 55, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF Nº 14, sexta-feira, 19 de janeiro de 2018, SEÇÃO 1.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, listados em ordem "titular" e "substituto" respectivamente dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: COORDENAÇÃO: CLISCIENE DUTRA DE MAGALHÃES, matrícula: 0196573-5, assistente social, lotada na SES/SAIS/CATES/DSINT/GESAD; TITULAR: VANESSA VASCONCELOS CARVALHO, médica de família e comunidade, matrícula:1436730-0, lotada na SES/SAIS/COAPS/DESF/GESFAM; TITULAR: NAYARA VALENTE DE SOUZA, Farmacêutico - Bioquímico Farmácia, matrícula 1705014-6, lotada na SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPAP, TITULAR: EMANUELLE FERREIRA PEREIRA LUSTOSA, matrícula 188727-0, fisioterapeuta, lotada na SES/SAIS/CATES/DSINT/GESINT e SUPLENTE: NAYANA SOARES CUNHA, enfermeira de família e comunidade- matrícula: 1706982-3, lotada na SES/SAIS/CATES/DSINT/GESINT; TITULAR: MARESSA MARQUES FUZARO, matrícula: 14399571, enfermeira, lotada na SES/SRSOE/HRBZ/GACL/NRAD e CELIA REGINA VIEIRA LOPES DA COSTA, matrícula:17069122, lotada na SES/CRDF/DIRAHAH/CERIH.

Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pela servidora indicada para coordenação, responderá como substituto por tal função a servidora SILVANA MONTEIRO FIQUEER LEAL, matrícula: 16843576, Fisioterapeuta, lotada na SES/SAIS/CATES/DSINT/GESAD.

Art. 4º Os indicados tem como objetivo elaborar a nova Portaria que trata do Serviço de Atenção Domiciliar no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e solicitar a revogação da Portaria nº 55, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF Nº 14, sexta-feira, 19 de janeiro de 2018, SEÇÃO 1.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 04 (quatro) horas.

Art. 6º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Coordenação de Atenção Especializada - CATES/SAIS dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final, ratificação e encaminhamento para ato de publicação da nova Portaria que trata do Serviço de Atenção Domiciliar no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, o qual tem como finalidade será elaborar nova Portaria que estabeleça e divulga os critérios para admissão e alta em Unidades de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal da rede SES/DF (leitos próprios, conveniados e/ou contratados) e Unidades de Cuidados Intermediários Neonatais (UCIN), além de definir os critérios de prioridade clínica dos pacientes regulados.

Art. 2º O Grupo de Trabalho em pauta terá as seguintes competências e atribuições: I - Realizar o diagnóstico situacional do cenário atual dos serviços de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal) na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; II - Elaborar nova Portaria que estabeleça e divulga os critérios para admissão e alta em Unidades de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal da rede SES/DF (leitos próprios, conveniados e/ou contratados) e Unidades de Cuidados Intermediários Neonatais (UCIN), além de definir os critérios de prioridade clínica dos pacientes regulados, com prazo determinado de entrega;

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos membros a seguir relacionados: FERNANDA CHARBEL JANIKUES SAMPAIO, Mat. 1.441.627-1, RTD de Neonatologia - membro titular (GESTI) PRISCILA NAVES DOMINGUES, Mat. 1.693.212-9, RTD colaboradora de Neonatologia - membro suplente (GESTI) JANAÍNA DE PAULA DIAS MENDES, Mat. 0.152.563-8, RTD UTI Pediátrica - membro titular (GESTI) AMABEL GOMES DE BRITO, Mat. 1.442.310-3, RTD UTI Adulto - membro titular (GESTI) SANDRA REGINA CARNEIRO, Mat. 0.142.558-7, RTD Colaboradora UTI Adulto - membro suplente (GESTI) MELISSA GEBRIR RIBEIRO NIETO, Mat. 1.687.783-7, RTD Cuidados Paliativos - membro titular (GESTI) CRISTIANE DE ALMEIDA CORDEIRO, Mat. 1.697.495-6, RTD Colaboradora Cuidados Paliativos - membro suplente (GESTI) RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES, matrícula 1686926X, Gerente - membro titular (GESINT) EMANUELLE FERREIRA PEREIRA LUSTOSA, matrícula 188727-0, fisioterapeuta - membro titular (GESINT) CÉLIA REGINA VIEIRA LOPES DA COSTA, matrícula 1.706.912-2, Gerente - membro titular (CERIH) MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA, matrícula 1.435.245-1, Diretora - membro suplente (DIRAAH) CLISCIENE DUTRA DE MAGALHÃES, matrícula 01965735, Gerente - membro titular (GESAD) MARIANA MOTA DA SILVA, matrícula 16869842, Assistente social - membro suplente (GESAD).

Art. 4º O Grupo de Trabalho em questão será coordenado da seguinte forma: I - Presidente: GEANNA VALENTE DE MEDEIROS DIAS, matrícula 1687912-0, Diretora - Representante da Diretoria de Serviços de Internação - DSINT, da Coordenação de Atenção Especializada em Saúde - CATES/SAIS; II - Secretário-executivo: HÉLIDA CÉLLES MÜLLER FERNANDES - matrícula 0.164.834-9, Gerente - Representante da Gerência de Serviços de Terapia Intensiva - GESTI, da Coordenação de Atenção Especializada em Saúde - CATES/SAIS.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF Nº 125 de 04/07/2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ANA LUIZA ALVES ROSA LEITE, matrícula 0171392-2, Especialista em Saúde - Terapeuta Ocupacional, lotada no Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD, do Guará, Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do V ENCONTRO GOIANO DE SAÚDE MENTAL, que ocorrerá em Pirenópolis - GO, promovido pela Universidade Federal de Goiás, a ser realizado no período de 09/10/23 a 11/10/23, conforme Processo SEI 00060-00434160/2023-30.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a KEILA DIAS BARBOSA SPINDOLA, matrícula 0180233X, 2º quinquênio: 05/07/2014 a 30/10/2019, processo: 0278-000329/2016. JOAO VIRGILIO MARQUES, matrícula 01311271, 6º quinquênio: 18/08/2018 a 15/09/2023, processo: 0061-045355/1996. ARLETE BEZERRA ALVES DA SILVA, matrícula 01555278, 3º quinquênio: 28/06/2016 a 08/07/2021, processo: 00060-00350754/2019-11. EDMILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 01333739, 6º quinquênio: 29/08/2018 a 27/08/2023, processo: 0061-045374/1998. FRANCISCO LUIS DE SOUZA DAS NEVES, matrícula 14329557, 2º quinquênio: 30/06/2017 a 28/06/2022, processo: 0278-000340/2016.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.468, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto da servidora JULIANA SOBRAL COUTINHO NUNES, matrícula nº 1671355-9, do cargo de Médico(a) - Pediatra, lotado na SES/SR/SOE/HRC/GACL/UNEO, para participar do 26º Congresso Brasileiro de Perinatologia, no período de 10/10/2023 a 15/10/2023, à realizar-se na cidade Florianópolis-SC, conforme processo nº 00060-00199216/2023-02.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.470, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.356, de 06 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 171, de 12/09/2023, página 51, que publicou o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Superintendência de Saúde Oeste da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Superintendência de Saúde Oeste da Secretaria de Saúde do Distrito Federal: Titular: MARCIO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula: 1.440.293-9; Suplente: LUISA DE M. BERNARDES FERREIRA, matrícula: 1.441.431-7; Titular: VALTERDES SILVA NOGUEIRA, matrícula: 1.658.574-7; Suplente: DIEGO JOSE DE SOUZA SILVA, matrícula: 1.670.972-1; Titular: SANDRA ARAUJO DE FRANCA, matrícula: 173.976-X; Suplente: ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula: 138.001-X; Titular: KARLA FABIANE SOARES ANDRADE, matrícula: 1.676.607-5; Titular: PALLOMA LETTYCYA MOREIRA ARAUJO, matrícula: 1.694.450-X; Suplente: THAYANA MOURA DE FARIAS, matrícula: 1.693.853-4; Titular: SANDRA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula: 1.695.326-6; Suplente: IVANETE FONSECA AZEVEDO NETA, matrícula: 1.701.515-4; Titular: NELY DE ANDRADE E SILVA, matrícula: 1.401.540-4; Suplente: ELIANA SANTANA DE MESQUITA, matrícula: 138.537-2; Titular: CEZAR BRENOL RENK, matrícula: 141.008-3; Suplente: SANDRA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula: 1.695.326-6; Titular: EDUARDO JUNIOR DA SILVA, matrícula:

1.684.649-4; Suplente: EDILAMAR MELO DE LUCENA, matrícula: 1.712.324-0; Titular: BEATRIZ DA COSTA BARRETO, matrícula: 1.711.109-9; Titular: MARIANA PAIS DOS SANTOS ARAUJO, matrícula: 1.438.621-6; Suplente: DANIEL SOARES NERY, matrícula: 188.785-8; Titular: EDSON CARLOS DE SOUSA SILVA, matrícula: 1.692.140-2; Suplente: REGIANE ALVES DE BRITO, matrícula: 137.752-3; Titular: KATHERINE DOS SANTOS BORGES, matrícula: 182.827-4; Suplente: JANAINA PEREIRA ALVES, matrícula: 151.624-8; Titular: GLAUCIJANE D. DA SILVA SANTANA, matrícula: 1.682.546-2; Suplente: FELLIPE FERREIRA DE SOUZA GARCIA, matrícula: 1.704.814-1; Titular: CASSIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula: 139.825-3; Suplente: LUANE DE SOUZA E SILVA SOARES, matrícula: 1.701.168-X; Titular: ROSANGELA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula: 1.435.791-7; Suplente: GABRIELA BARUQUE VILLAR, matrícula: 1.695.169-7; Titular: REGIANE ALVES DE BRITO, matrícula: 137.752-3; Suplente: ALINE MICHELE PERIUS, matrícula: 171.415-5; Titular: ZILDENE D. S. MOREIRA BITENCOURT, matrícula: 1.663.227-3; Suplente: MARIA C. ARAUJO FERREIRA, matrícula: 138.478-3; Titular: VINICIUS ROCHA TEIXEIRA, matrícula: 1.711.863-8; Suplente: KELLY DE LIMA CUSTODIO, matrícula: 1.697.247-3; Titular: CRISTIANO CLEIDSON LIMA, matrícula: 1.440.529-6 e Suplente: ANDERSON C. XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula: 1.697.243-0.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.472, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto do servidor LORENA BESSA FREIRE ROLIM - Matr. 1712081-0, do cargo de MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, lotado na SES/SR/SOE/DIRAPS/GSAP10-CEI, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, no período de 19/09/2023 a 24/09/2023, realizado na cidade de Fortaleza- CE, conforme Processo nº 00060-00375150/2023-55.

BRUNO AIRES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) ao servidor: FLÁVIA CRISTINA REIS SULZ GONSALVES, matrícula 198487-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 2º quinquênio 10/12/2015 a 07/12/2020, 00060-00061999/2021-82; ELAINE MARIA MONTEIRO MACIEL, matrícula 0146034-X, Enfermeira, 4º quinquênio 22/06/2018 a 20/06/2023, 00060-00442388/2023-01.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 246, de 29 de agosto de 2018, que instituiu o Grupo de Trabalho encarregado de planejamento, proposição e execução de ações, com vistas à criação, implantação e implementação do Museu da Educação do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto nos incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 246, de 29 de agosto de 2018, que instituiu o Grupo de Trabalho encarregado de planejamento, proposição e execução de ações, com vistas à criação, implantação e implementação do Museu da Educação do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 03 de setembro de 2018, página 18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo 1º será constituído pelos servidores:

I - MARTA GOMES DE ALMEIDA ICÓ, matrícula 56.497-4;

II - WAGNER PACHECO BARJA, matrícula 25.493-2;

III - MARIA PAULA DE VASCONCELOS D'ESCRAGNOLLE TAUNAY, matrícula 44.391-3." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.025, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR FELLIPE DA COSTA FEO, matrícula 243.240-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Instrução de Pagamento, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00240963/2023-51.

DESIGNAR GRAZIELE CARVALHO BARBOSA, matrícula 252.701-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Instrução de Pagamento, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00240963/2023-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.026, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo no período que especifica:

CAROLINA QUEIROZ LIMA, matrícula 226.690-3, para substituir CELHIA RIBEIRO DOS SANTOS RAMOS, matrícula 26.318-4, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Assistência à Saúde e Apoio às Políticas Educacionais Complementares, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 2 a 11/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00239548/2023-54.

LUDMILLA CORREA BALDUINO DE LIMA SERAFIM, matrícula 224.420-9, para substituir ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, matrícula 228.675-0, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 15/09 e de 20 a 22/09/2023, por motivo de abono e afastamento do titular para participação no evento Saber Day Nacional. Processo 00080-00224397/2023-30.

RAFAEL FERREIRA BRITO, matrícula 205.038-2, para substituir VANY RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 209.052-X, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 28/08 a 1º/09/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00162288/2020-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.027, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora ANA TEREZA RAMOS DE JESUS FERREIRA, matrícula 32.883-9, para realização de Estágio Doutoral - Modalidade Sanduíche - na Tampere University, na Finlândia, no período de 30/01 a 1º/08/2024, considerando o Processo 00080-00207440/2022-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.028, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00221849/2023-21, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Professor de Educação Básica, ocupado por ADAM SMITH GONTIJO BRITO DE ASSIS, matrícula 239.051-5, Padrão 07-PQ6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12/09/2023, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar DAIANA DE ANDRADE, matrícula nº 973.401-5, lotada na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, como executora do Contrato de Execução de Obras nº 49/2023, firmado entre a SEE/DF e a empresa CQO - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA., objeto do processo 00112-00003271/2020-39.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula nº 219.793-6, executor titular, e FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula nº 219.792-8, executor suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 51/2023, firmado entre a SEE/DF e a empresa WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., objeto do processo 00080-00129469/2022-55.

Art. 2º Designar ADRIANNE YUKA HATTORI WERNER, matrícula nº 220.574-2, executora titular, e SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula nº 219.793-6, executor suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 51/2023, firmado entre a SEE/DF e a empresa WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., objeto do processo 00080-00129469/2022-55.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO CÉSAR RAMOS ARAÚJO, matrícula nº 31.628-8, lotado no Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Planaltina (CEP ETP), como executor do Convênio nº 31/2023 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde (SES/DF), com intervenção da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (Fepecs), e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), mantenedora do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Planaltina (CEP ETP), objeto do processo 00064-00000497/2023-34.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar DARLAN PASTORINI PEREIRA, matrícula nº 219.791-X, executor suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 59/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa GCE S/A, objeto do processo 00080-00005539/2020-19.

Art. 2º Designar ADRIANNE YUKA HATTORI WERNER, matrícula nº 220.574-2, executora suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 59/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa GCE S/A, objeto do processo 00080-00005539/2020-19.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar OTONIEL ÂNGELO PEREIRA GALVÃO, matrícula 214.361-5, como integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 2º Designar RICHARD WAGNER MATIOLI MITRAUD, matrícula 210.407-5, como integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor ROBERTO PIMENTEL DA SILVA, matrícula SSP 1.682.863-1, Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para participar do III Simpósio de Comunicação em Missão Crítica, promovido pela Polícia Federal, no Auditório da Diretoria Técnico-Científica - DITEC/PF, em Brasília/DF, de 03 a 05 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

ORDEN DE SERVIÇO Nº 39, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea e, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor Cel. QOBM SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Subsecretário do Sistema de Defesa Civil, matrícula/SSP 1.710.709-1, para participar do Workshop Prático de Políticas Públicas na Gestão de Risco de Desastres (PP-GRD), em Lima/PE, de 22 a 28 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

ORDEN DE SERVIÇO Nº 40, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, em caráter de homologação, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, da servidora RENATA NEVES LEITE EMERICK, matrícula/SSP 1.675.914-1, Gerente, da Gerência de Padronização de Qualidade de Dados, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para participar do I Seminário Internacional de Inovação em Políticas Públicas, na Escola de Governo, em Brasília/DF, de 27 a 28 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

CHEFIA DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 29, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea "f", da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, conforme instrução nos autos do Processo SEI 00050-00014775/2023-81, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 2008 e no Decreto 45.001, de 2023, em caráter de homologação, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, do servidor GUSTAVO VIDES GOMES, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.690.687-X, Gerente da Gerência de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, para participar do Curso Básico de Business Intelligence Aplicado a Segurança Pública - CBI - 20ª Edição, no período de 1º a 07 de outubro de 2023, na cidade de Aracaju/SE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 56, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.675.161-2, à função de Presidente; ERIVALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1.700.787-9, à função de Membro; LEANDRO ÉBER ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1.695.932-9, à função de Membro, para comporem a Comissão Executora do Contrato de Aquisição de Bens nº 004/2023-FUSPDF, firmado com a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 54.305.743/0011-70, Processo SEI nº 00050-00004138/2023-04, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) veículos do tipo caminhonete tração 4X4, caracterizada com compartimento para Transporte de Materiais - Região Centro-Oeste, Marca: MITSUBISHI, Modelo: L200 TRITON GLS AT, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 12/2022-SEGEN; Ata de Registro de Preços nº 39/2022- SEGEN/MJSP; Proposta da Contratada; Estudo Técnico Preliminar 81/2021.

Art. 2º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019; Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS; Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, em especial, ao art. 66 c/c o art. 67, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 181, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. LUANA AZEVEDO COSTA, Matrícula GDF 1.703.617-8, Assessora Especial, Símbolo CPE-07, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM JOSÉ CARLOS FONSECA VIEIRA, Matrícula GDF 1.692.601-3, Chefe, Símbolo CPE-05, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, nos períodos de 18/09/2023 a 20/09/2023 e de 25/09/2023 a 29/09/2023, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00002290/2023-55.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 432, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.689/2005, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR JOSE ALVES DA SILVA, matrícula nº 0006405X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e ISENTÁ-LO do imposto de renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

RENATO BRAGA RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 312, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Memorando Nº 12/2023 - PMDF/8ºBPM/SP/SEC - 123344988, de 27 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM RENATO MOREIRA RODRIGUES, Matr. 50.844/6, para a função de Executor, e o 2º TEN QOPM MARCELO HENRIQUE JUNIO ALVES COSTA, Matr. 732.245/3, para a função de Executor Substituto, do Termo de Cessão de Uso nº 01/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF e a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, cujo objeto é a cessão de bem imóvel, a título gratuito, da área medindo 15.373,07 m², que corresponde a parte do terreno situado no QNM 15, Lt. A - Ceilândia/DF, a ser utilizado pelo 8º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, com área total de 24.183,271 m², conforme consta no Processo SEI nº 00054-00146994/2022-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, nos termos do Processo 00055-00089741/2022-28, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Coordenadora e a Comissão Julgadora do 3º Prêmio de Educação de Trânsito do Detran/DF.

Art. 2º A Comissão Coordenadora será composta pelos servidores: FRANK ALVES DA SILVA, matrícula 1.139-8; ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula 945-8 e MARIANA SALDANHA MOREIRA, matrícula 250.467-7.

Art. 3º A Comissão Julgadora será composta pelos servidores: ALINE CAMPOS PERPETUO BRAGA, matrícula 2502623; ANA PAULA STORNI PALUMBO FELIU, matrícula 11010; ANDREA ANGELICA DE OLIVEIRA, matrícula 2504588; CECILIA MAYUMI SHIMOISHI, matrícula 250345X; CREUSENI APARECIDA PEREIRA DE ASSIS, matrícula 2504286; DANIELE DA HORA DOS SANTOS, matrícula 1992627; ELISA DE ARAUJO PINHEIRO, matrícula 252032X; ELLEN SOUZA DOS SANTOS, matrícula 13404; GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 1382X; MAGDA DE MELO BRANDAO, matrícula 9474; MARCELO VINICIUS GRANJA, matrícula 9814; MARCELO VILELA MORAIS, matrícula 14427; MARCIA RANGEL DE GUSMAO, matrícula 2503069; MIGUEL VIDEL DA SILVA FILHO, matrícula 1992252; MONISE BARRETO CAVALCANTE DO AMARAL, matrícula 13129; NADIA MOHAMAD SARAH, matrícula 685704; NUBIA RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula 2502712; PAULA NUNAN, matrícula 2522241; PEDRO BRITO DE ARRUDA, matrícula 2503638; RAFAELA RODRIGUES BATISTA N. SAMPAIO ALBUQUERQUE, matrícula 1823329; REGIS OTAVIO RAMOS DE LIMA, matrícula 1236X; RENATO DOMINGOS BERTOLINO, matrícula 252029X; SUELLEN KEYZE ALMEIDA LIMA, matrícula 1925512; SUELI APARECIDA MONTARELE, matrícula 1823116 e WESCILENE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 2504359.

Art. 4º A Coordenação Geral dos trabalhos ficará a cargo do servidor FRANK ALVES DA SILVA, matrícula 1.139-8, Chefe do Núcleo de Programa Educativo de Trânsito - Nupet, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - Gerat, da Diretoria de Educação de Trânsito - Direduc.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 330, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 320230007/2023-SEAPE, em face do que restou determinado no Despacho (121786793), via Processo Sigiloso SEI nº 04026-00035950/2023-02, e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEAPE, conforme Decreto nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, página 3.

Art. 3º Designar a Comissão Permanente de Disciplina composta pelos servidores, Policiais Penais, GEORGE ALVES SOUZA, matrícula nº 181.595-4 - Presidente, WILLIAN RIBEIRO QUEROBIM, matrícula nº 193.702-1 - vogal e ANDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 193.732-4, conforme Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, página 31, para que procedam à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório.

Art. 4º Designar a Policial Penal JULIANA AGRA ENRIQUE AREAS, matrícula nº 1.688.632-1, para atuar como substituta eventual nos afastamentos legais dos titulares da Comissão Permanente de Disciplina CPD/SEAPE, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 242, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para criação/validação de metodologia de apuração do Índice de Qualidade do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (IQT).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de criação/validação de metodologia de apuração do Índice de Qualidade do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (IQT), e, se for o caso, propor alterações dos indicadores, por meio de aditivo aos contratos.

Art. 2º Designar os servidores HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 263.846-0, EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 172.036-8, ROBERTO CARLOS LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº 180.138-4, CARLOS EDUARDO

NEVES LAMAR, matrícula 193.243-8, para, sob a presidência do primeiro, compor o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatório Final Conclusivo acerca dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 454, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao MANOEL BATISTA NETO, matrícula nº 94.028-3, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no § 19, Art. 40º da Constituição Federal de 1988, a partir de 06/07/2021, processo nº 113-00014563/2023-27.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 455, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao RUBENS MARQUES LUIZ, matrícula nº 221-466-0, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura do DF, com base no § 19, Art. 40º da Constituição Federal de 1988, a partir de 21/09/2023, processo nº 113-00014885/2023-61.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 456, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao MARIO FARIAS ANDRADE, matrícula nº 93.840-8, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no art. 2º da Emenda Constitucional 041/2003, a partir de 18/12/2021., processo nº 113-00014955/2023-81.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 457, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao MILTON ANCELMO FERNANDES, matrícula nº 93.992-7, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no § 19, Art. 40º da Constituição Federal de 1988, a partir de 09/08/2019, processo nº 113-00014896/2023-41.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 101, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08 de Novembro de 2016 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar JOHNES ALLTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0222573-5, Agente de Gestão e Fiscalização Rodoviária, como Gestor Titular Fiscal da Ata e ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula nº 221525-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, como Gestor Suplente da Ata de Registro de Preços, Processo nº 00113-00002570/2023-71, cujo objeto é aquisição de Mouse, Teclado e HD SSD.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESSE GOUVEA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 977, 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENAN ARUIL DE SOUSA, matrícula nº 02440652, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Licenças e Afastamentos, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 978, 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THIAGO WAGNER DE MORAES ALVES, matrícula nº 02404184, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802969, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data 24/09/2023, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 979, 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve: AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento para estudo de NATÁLIA PEREIRA GONÇALVES VILARINS, matrícula 171.947-5, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista Socioeducativa - Assistente Social, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, a fim de cursar o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude (PPGPPIJ), na Universidade de Brasília, dentro do país, no período de 16/10/2023 a 16/10/2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00400-00065575/2023-97.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta para admissão de trabalhadores temporários para fazer parte dos quadros da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, a fim de exercerem atividades administrativas primárias e de expediente, em conformidade o Decreto nº 42.836, de 20 de dezembro de 2021, e Portaria nº 216, de 29 de junho de 2022.

Art. 2º Compõem o referido Grupo de Trabalho sob a presidência do primeiro: TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, matrícula nº 274.532-1, Chefe da Assessoria Especial, CARLA ALVES ARAÚJO MONTEIRO, matrícula nº 274.274-8, Diretora, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, MALDAILDES DIVINA DE JESUS, matrícula nº 278.641-9 Chefe do Núcleo de Atendimento Social ao Preso, Egressos e Familiares, e KEILA SOUSA MONTEIRO, matrícula nº 270.445-5, Gerente, da Gerente Comercial.

Art. 3º Fica designada a servidora CARLA ALVES ARAÚJO MONTEIRO, matrícula nº 274.274-8, como substituta da presidente do Grupo de Trabalho em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta instrução para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LASTENIA DA SILVA FONSECA VICENTE, matrícula 244.216-7, para substituir, no período de 1º de outubro de 2023 a 15 de outubro de 2023, o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 43, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e alínea b, do inciso III, do art. 1º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora relacionada por ordem de nome, matrícula, quinquênio, período e processo: RENATA PINHEIRO D AZEVEDO, 225.280-5, 2º quinquênio, 01/04/2018 a 30/03/2023 e 00015-00014454/2018-27.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 64, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 (*)

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso competência delegada pelo inciso VII, do art. 3º, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, desta Secretaria de Estado, e tendo em vista o disposto no Capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994; no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Instrução Normativa nº 1, de 17 de agosto de 2015, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Central de Inventário Físico Patrimonial, relativa ao exercício financeiro de 2023, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, a qual será composta pelos seguintes servidores: VICTOR HUGO PAULO DA SILVA, matrícula nº 279.197-8, Presidente; ANTONIO MARCOS CALISTO GOMES, matrícula nº 282.917-7, Membro e Suplente; MARCOS VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO BONFIM, matrícula nº 283.629-7, Membro.

Art. 2º A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões das Unidades Administrativas, que compõem a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, quais sejam:

I - pelo Gabinete e pela Secretaria Executiva - Subcomissão nº 1 - CAMILLA NATHALIA TEBALDI RANGEL, matrícula nº 282.995-9; e JACIRA PEREIRA MARANHÃO DA ROCHA, matrícula nº 283.421-9;

II - pela Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas - Subcomissão nº 2: MARCELA JOYCE MELO DE ALMEIDA, matrícula nº 277.748-7, e ISAMARA MARTINS VASCONCELOS, matrícula nº 282.777-8;

III - pela Subsecretaria de Operações - Subcomissão nº 3 - JOSÉ VICENTE BATISTA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 274.012-5 e EXPEDITO APARECIDO GOMES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 278.690-7;

IV - pela Subsecretaria de Fiscalização de Obras - Subcomissão nº 4 - JOEL ANTONIO MATOS, matrícula nº 282.822-7, e RONY VON MARTINS DOS PASSOS, matrícula nº 282.770-0;

V - pela Unidade de Controle de Resultados e pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação - Subcomissão nº 5 - MAYRA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 277.851-3, e HÉLIO ROSENDO DE LIMA, matrícula nº 282.795-6;

VI - pela Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos - Subcomissão nº 6 - JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula nº 38.227-2, e RUTE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 28.245-90;

VII - Pela Coordenação de Habite-se e Acessibilidade e pela Diretoria de Gestão de Pessoas - Subcomissão nº 7 - ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES, matrícula nº 37.034-7, e CLEIDE SUELI ALVES, matrícula nº 270.175-8;

VIII - Pela Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais - Subcomissão nº 8 - LARA LIMA BARBOSA, matrícula nº 43.398-5, e VERA LUCIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 42.563-X;

IX - pela Subsecretaria de Receita Fiscal - Subcomissão nº 9 - JANSER PINHEIRO DE ARAGÃO, matrícula nº 40.627-9, e ZAILA BARBOSA MACHADO BARROS, matrícula nº 43.187-7;

X - pela Subsecretaria de Administração Geral: SILVIA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 282.910-X, para atuar como suplente, substituindo quaisquer dos membros das subcomissões em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para realizar a conferência física dos bens móveis e semoventes e dos bens imóveis junto com a carga patrimonial, com o objetivo de confirmar as atribuições de responsabilidade e ainda apresentar Relatório contendo: a) Bens com plaqueta do GDF que não constam na carga da Unidade; b) Bens sem plaqueta de tombamento; c) Bens com plaqueta de outros órgãos: relacionar os números de tombamentos com seus respectivos órgãos; d) Bens de particulares em uso na Unidade Administrativa; e) Bens movimentados informalmente; f) Bens inservíveis e/ou em mau estado de conservação; g) Bens doados e não incorporados; h) Bens baixados e não recolhidos e ainda em uso na Unidade Administrativa; i) Bens produzidos e não incorporados; j) Bens sem plaqueta de tombamento/Plaquetas extraviadas; k) Termo de Guarda e Responsabilidade desatualizados; l) Bens patrimoniais incorporados em duplicidade; m) bens sem tombamento e sem informação de sua origem; n) Bens não incorporados/Adquiridos por convênios; o) Relatar as condições de guarda e uso dos bens patrimoniais e outras situações que forem detectadas pelas subcomissões Inventariante durante o levantamento.

Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das Subcomissões às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º A Comissão Central de Inventário Físico Patrimonial caberá relatar sobre: a) divergências no registro do responsável pelo patrimônio da Unidade Administrativa; b) bens cujo estado de conservação deverá ser alterado no sistema; c) irregularidades na guarda e uso dos bens; d) bens relacionados na carga e que não foram localizados; e) localização de bens tombados que não estão relacionados na carga da Unidade; f) bens com plaquetas de tombamento extraviadas; g) bens sem tombamento ou de propriedade de terceiros sem cessão formalizada e h) outras situações detectadas.

Art. 7º A Comissão Central de Inventário Físico Patrimonial ora constituída deverá, até o dia 30 de dezembro de 2023, concluir os trabalhos de levantamento e de regularização da carga patrimonial, bem como apresentar Relatório Final nos termos do Art. 15 da Instrução Normativa nº 01/2015 devendo: a) confirmar a existência dos bens registrados sob a responsabilidade da Unidade Administrativa; b) informar a situação dos bens registrados no SisGepat, nos Códigos (96 – Bens Não Localizados, 99 – Bens em Processo de Tomada de Contas Especial e 97 – Bens em Cessão de Uso); c) relatar as ocorrências apuradas que não foram regularizadas com a devida justificativa do agente setorial de patrimônio; d) – informar as condições de guarda e uso dos bens patrimoniais móveis e imóveis e e) outras informações que a Comissão Inventariante julgar pertinente.

Art. 8º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais até o término dos trabalhos das respectivas subcomissões, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, páginas 39 e 40.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora ARLINDA MACEDO GUIMARÃES, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula nº 42.754-3, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00017719/2023-38, com vigência a contar de 03 de outubro de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 123, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCELO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1.661.608-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o servidor GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.661.524-7, Gerente da Gerência de Biodiversidade, Símbolo CPC-08, no período de 23/10/2023 à 01/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular do Cargo. Processo: 00070-00003788/2019-73.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 124, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula 16612582, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 16613473, Gerente da Gerência de Material, Símbolo CPC-08, no período de 23/09/2023 a 11/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002346/2022-13.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 125, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1661397X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente da Gerência de Concessão de Benefícios, símbolo CPC-08, no período de 23/10/2023 à 02/11/2023, por motivo de afastamento legal da titular do cargo. Processo: 00070-00015645/2018-23.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 126, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 198575-2, Gerente da Gerência de Projetos e Fiscalização, CPC-08, para substituir WANDERSON DE ANDRADE SIMPLICIO, matrícula 17153123, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento, Símbolo CPE-07, no período de 13/11/2023 à 27/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00004995/2023-21.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 90, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Inventário Patrimonial referente ao exercício de 2023, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores: IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, atuando como Presidente; BRUNA PETRONYLLA GOMES DE SOUSA, matrícula 0283773-0, como membro; BRUNA SILVANIA GALVÃO, matrícula 0282976-2, como membro; GABRIELLA OLIVEIRA TAVARES, matrícula 0283285-2, como membro; SUELY APARECIDA NUNES DA SILVA, matrícula 0282815-4, como membro; e THAYNA VALENCA COSTA, matrícula 0282416-7, como membro.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, sendo substituído nos impedimentos legais pela servidora SUELY APARECIDA NUNES DA SILVA, matrícula 0282815-4.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 60 dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentar Relatório ao Ordenador de Despesas, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na carga geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pelas unidades administrativas, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão, excepcionalmente, auxiliar na regularização do patrimônio mobiliário alocado na sede administrativa da Secretaria, nos casos em que houver alteração decorrente da mudança de endereço.

Art. 5º Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existir bens a inventariar.

Art. 6º Os servidores que deixarem de cumprir as normas estabelecidas nesta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 7º O Relatório de Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 8º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante a vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 9º Revoga-se a Portaria nº 88/2023, de 27 de setembro de 2023 (123618073), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de outubro de 2023.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR FELIPE SANTOS SOARES, matrícula nº 17076277, Chefe da Unidade de Governança e Gestão, para substituir RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula 1.698.920-1, Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-03, no período de 04/10/2023 a 07/10/2023, por motivo de saúde da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 252, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, mediante dispensa de ponto, diárias e aquisição de passagens aéreas para o trecho Brasília/DF/ Recife-PE/ Brasília/DF, a servidora MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA, matrícula 242889-X, para participar da " XIV Bial Internacional do Livro de Pernambuco", no período de 05 a 16 de outubro de 2023, na cidade de Recife. A servidora ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo nº 00150-00006440/2023-42.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 254, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Inserir no Grupo de Trabalho para implantação de Programa de Integridade na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC, instituído através da PORTARIA Nº 214, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, que se fez pública no DODF nº 172 de 13 de setembro de 2023, a servidora:

.....
VIII - BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula 156.948-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura.

Art. 3º A presidência do Grupo de Trabalho caberá ao Assessor de Gestão Estratégica e Projetos.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho é considerado prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 255, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento Específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF referente a seleção de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos arts. 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar integrantes que irão compor a Comissão de Julgamento Específica para atuar na seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de agosto de 2023, por meio do Edital Permanente Conexão Cultura DF, instituído pela Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, e regulamentado pela Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento Específica:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: FRANCISCO MÁRCIO VASCONCELOS DAMASCENO, matrícula 251.355-2; e

II - Pela Sociedade Civil: STELLA GONÇALVES DOMÊNICO, matrícula 252.039-7.

Art. 2º Compete a esta Comissão de Julgamento a análise e seleção dos projetos, quanto ao mérito cultural, conforme o art. 45 da Portaria nº 35, de 2020.

Art. 3º A Comissão de Seleção pode solicitar que os recursos sejam disponibilizados para sua análise antes do encaminhamento à autoridade recursal, para reconsideração.

Art. 4º Fica designada como autoridade recursal a Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, matrícula 1.27521-6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 256, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula nº 1650629-2, WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 1650644-7, da condição de membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída pela Portaria nº 316, de 16 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 157 de 20 de agosto de 2019, e alterada pelas Portarias nº 129, de 16 de junho de 2020, publicado no DODF nº 113 de 18 de junho de 2020 e da pela Portaria nº 62, de 11 de abril de 2022, publicada no DODF 71 de 13 abril de 2022.

Art. 2º Designar como membros da mencionada Comissão os servidores KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 241288-8, MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 238583-X, BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291-8, DANIELE GALVÃO PESTANA NOGUEIRA, matrícula nº 238.584-8, NAILDE VASCONCELOS COSTA ARNEIRO, matrícula nº 1.650.629-3.

Parágrafo Único - Designar KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 241288-8, para as atribuições de Presidente e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 238583-X, para exercer as atribuições de Presidente substituto da referida Comissão, nos afastamentos legais da titular, por meio de ata.

Art. 3º Os membros da referida Comissão ficam previamente autorizados, quando convocados pelo sua Presidente, ao desempenho exclusivo das atividades constantes do Decreto nº 24.204/2003, por até meio período diário semanal, podendo, mediante necessidade de serviço, permanecer por período superior, desde que anuído pela chefia imediata.

Art. 4º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 544, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as Servidoras CARLA MABEL SANTOS, Matrícula nº 245.755-5, Analista de Atividades Culturais, HELIENE DE SOUZA, Matrícula nº 1.650.517-X, Auxiliar de Atividades Culturais e GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula nº 240.566-0, Analista de Atividades Culturais para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "DIVERSIDADE NO QUADRADINHO" – Processo nº 00150-00006559/2023-15, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 545, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

CONCEDER LICENÇA Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 29/09 a 28/10/2023, ao servidor FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula 240520-2, Analista de Atividades Culturais, pelo nascimento de sua filha MELISSA JANUZZI BORGES, ocorrido em 29/09/2023, conforme Certidão de Nascimento apresentada nos autos do Processo 00150-00006314/2023-98 sendo 07 (sete) dias nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 546, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Servidora SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS - Matrícula nº 1.650.510-0 - Auxiliar de Atividades Culturais, como gestora Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 82/2023, referente ao Projeto "FESTIVAL COMA – CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE" – Processo nº 00150-00006516/2023-30, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 540/2023, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2023, página 106.

Art. 2º Incluir a Servidora BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO - Matrícula nº 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº82/2023, referente ao Projeto "FESTIVAL COMA –

CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE" – Processo nº00150-00006516/2023-30, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, Art. 7º, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora LINDALVA DAMASCENO DA SILVA, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 01039202, a contar de 10/12/2022. Processo 00431-00018489/2023-55.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 515, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, de RAIMUNDO RAMOS FILHO, matrícula 01040170, Auxiliar em Assistência Social, aposentado voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 112, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, página 46, conforme processo 00431-00019238/2023-98.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e com base no Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, à servidora: KATLEN GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 2811774, dependente: Emanuel Campelo Guedes dos Santos, nascido em 10/06/2020. Processo: 00431-00017480/2023-27.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 518, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar THAYNARA CAMARGOS BEZERRA, matrícula nº 280.921-4, para atuar como Executora Titular, em substituição a VIOLETA DUARTE SILVA PASSOS, matrícula nº 1.657.098-7, e STENIO SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 280.377-1, para atuar como Executor Suplente, em substituição a THAYNARA CAMARGOS BEZERRA, matrícula nº 280.921-4, do Contrato nº 035/2014, celebrado com a Empresa INOVAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, cujo objeto é a locação de imóvel residencial situado na QE 17, conjunto K casa 47 - Guarã II/DF, conforme processo SEI nº 00431-00006378/2018-39.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 519, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento

às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar CAMILA AGOSTINI, matrícula nº 15950445, para atuar como Executor Titular, e HENRIQUE DE MORAES SANTOS, matrícula nº 02831937, para atuar como Executor Suplente do Contrato nº 049919/2023, celebrado com a Empresa SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI, cujo objeto é a realização de eventos, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística e infraestrutura de eventos, compreendendo ainda, inauguração de entregas das ações governamentais, workshops, congressos, seminários, conferências e outras solenidades oficiais, a serem realizados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, conforme processo SEI nº 00431-00017933/2023-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 03 de outubro de 2023

Processo SEI-GDF nº 00431-00018329/2023-14, Interessado: FLÁVIO WILSON CAMPOS DE CARVALHO. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 7º da Portaria 28, de 18 de agosto de 2023, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho 2018, bem como com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, do servidor, FLÁVIO WILSON CAMPOS DE CARVALHO matrícula 158.119-8, para participar do 12º Congresso Brasileiro de Terapia Cognitiva na Infância e Adolescência, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro, de 18 a 22 de outubro de 2023, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00011552/2022-01, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO SILVA LARANGEIRA, matrícula nº 274.672-7, Assessor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Aprovação e Licenciamento de Locação de Infraestruturas Urbanas, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00007885/2023-16, resolve:

DESIGNAR BRUNO CARNEIRO DE AMORIM, matrícula nº 279.916-2 Assessor, para substituir o Gerente, da Gerência de Protocolo e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 26 de setembro de 2023.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, pag. 8/27, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o art. 10 e 12 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA LESSA LOPES, matrícula nº 282.911-8 e MARLI MACEDO NAZIOZENO SEABRA, matrícula nº 273.797-3, como Executoras, Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 13/2023, celebrado entre a SEDUH/DF e a empresa ALLMIC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.386.453/0001-72, constante no Processo nº 00390-00005111/2023-42, cujo objeto é a prestação de serviços de certificação digital e fornecimento de tokens criptográficos, Certificados Digitais e-CPF, com validade de 24 meses, ambos A3 Token USB, com vistas a atender a necessidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF.

Art. 2º Competirá às Executoras, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no art. 117, §§ 1º a 4º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; arts. 23 a 26 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023 e art. 41, § 5º, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

PORTARIA Nº 124, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no Processo SEI nº 0197-001512/2009, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CIRO JOSÉ DE FREITAS, matrícula nº 281.744-6, para compor, como membro titular, a Comissão de Ética da Adasa, objeto da Portaria nº 46, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR STÉFANNY CRISTINA ARAÚJO PIMENTEL, matrícula 280.237-6, para substituir ROSÁLIA SALDANHA BARBOZA, matrícula 156.978-3, Gerente de Material e Patrimônio, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 02 a 11/10/2023, tendo em vista férias regulamentares da titular.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como executores do Contrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 004/2023 - JBB, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília - JBB e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, cujo o objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 30 (trinta) sentenciados presos e egressos, conforme processo nº 00195-00000649/2023-12:

I - ESNOMERO SABINO BATISTA, matrícula nº 0283.465-0, executor titular;

II - JORGE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 172.799-0, executor suplente;

III - HUDSON PINHEIRO BARBOSA, matrícula nº 273.837-6, executor local, no âmbito da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções;

IV - RONY'S MORAES ALMEIDA, matrícula nº 273.871-6, executor local, no âmbito do Gerência de Produção de Mudanças;

V - DANIEL OLIVEIRA DA MATA, matrícula nº 281.665-2, executor local, no âmbito da Gerência de Laboratório;

VI - NAILTON CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 273.819-8, executor local, no âmbito da Gerência de Apoio Operacional.

Art. 2º Os Executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 275.702-8 para atuar como Executora Suplente do Contrato nº 06/2019, celebrado com a FUNAP, em substituição a servidora BÁRBARA SARAIVA LEAL, matrícula nº 280.816-1, conforme Processo SEI-GDF nº 04009- 00000502/2019- 93.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, além de emitir relatórios e Documentos de Arrecadação, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67 da Lei nº 8.666/93, artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e Decreto nº 18.264/1997 e alterações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

CONTROLADORIA-GERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Designa executor e suplente para o Contrato nº 11/2023 – DOUTOR 7 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LANIER ROSA SILVA, matrícula nº 276.807-0, Chefe, da Assessoria de Comunicação, e RAVENA MARIA LOBO DE SOUZA ALCÂNTARA, matrícula nº 274.046-X, Assessor, da Assessoria de Comunicação, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 11/2023, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF e a empresa DOUTOR 7 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, sob demanda, para atender as necessidades da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00000799/2023-65.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho das funções de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 85000-4, e JOÃO CARNEIRO AIRES, matrícula nº 084993-6, para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Adesão nº 01/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e o Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE. Objeto: possibilitar a solicitação de pareceres técnico-científicos sobre medicamentos, procedimentos, tratamentos médicos e produtos, elaborados na forma disposta no Termo de Cooperação Técnica nº 021/2016, celebrado entre o CNJ e o Ministério da Saúde em 23 de agosto de 2016, que constarão no sistema de dados E-NatJus, criado e mantido pelo CNJ, nos termos do art. 2º da Resolução CNJ nº 238, de 6 de setembro de 2016, a fim de racionalizar e qualificar a judicialização da saúde pela Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00015853/2023-37.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT a DEBORAH ROSSI VENIER GUEDES, matrícula nº 254.202-1, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação Lato Sensu em ADVOCACIA CRIMINAL, no percentual de 15%, a contar de 03 de outubro de 2023, Processo nº 00401-00010889/2023-24.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT a PEDRO AUGUSTO CESAR, matrícula nº 255.398-8, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação Lato Sensu em ENGENHARIA DE ESTRUTURAS EM CONCRETO, no percentual de 15%, a contar de 03 de outubro de 2023, Processo nº 00401-00028879/2023-45.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo 00001-00017803/2023-70. O Ordenador de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XV, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255/2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, considerando o disposto no artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve: Aplicar Penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa IVM TELECOMUNICACOES LTDA., CNPJ nº 10.285.037/0001-67, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato-PG nº 16/2023, em razão de reiteradas reclamações dos usuários em relação à prestação dos serviços, tais como: falta de sinal, internet bloqueada sem justa causa, complicações ou dificuldades para realizar e receber chamadas. PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO, Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2023, Processo: 00143-00000416/2021-91. Objeto: Contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de construção de uma Quadra de Tênis na Região Administrativa de Santa Maria RA-SANT. Conforme detalhamento constante do Projeto Básico, Planilhas Estimativas de custos e anexos que o integram. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor Preço. Forma de Execução: Indireta. Regime de Execução: Empreitada Preço Global. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 190.115 – Administração Regional de Santa Maria, Programa de Trabalho - 15.421.6206.1079.0007 - Construção de Espaços Esportivos na Região Administrativa de Santa Maria - Natureza da Despesa - 44.90.51 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos - 100. Valor Estimado: LOTE ÚNICO - R\$ 429.536,30 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos) DATA DA ABERTURA: 20/10/2023, às 09h00min horas, LOCAL: Auditório do Galpão Multiuso, localizado na QC 01, Conjunto H, Santa Maria, Brasília/DF. O respectivo Edital e seus Anexos estarão afixados em painel na Administração Regional e poderão ser retirados no site <http://www.santamaria.df.gov.br/category/servicos/licitacoes/>, informações podem ser solicitadas pelo e-mail: cpladmsantamaria@gmail.com

JOSIEL FRANÇA

Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 43, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04034-00011873/2023-14, JS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 13.005.963/0001-20, AI 3894/2023; 04034-00012511/2023-32, TIJOLO MAIS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, 41.775.543/0001-68, AI 4215/2023; 04034-00013135/2023-01, TRANSPORTADORA SILVA CMC LTDA, 37.321.120/0001-90,

AIA 4438/2023; 04034-00013262/2023-01, ECOBLOCO INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA, 35.677.760/0001-12, AIA 4475/2023; 04034-00012066/2023-19, PURA BRASA DISTRIBUIDORA DE CARVAO LTDA, 14.812.097/0001-41, AIA 3044/2023; 04034-00011642/2023-01, ITALBRAS COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, 04.448.782/0001-87, AIA 3913/2023; 04034-00012475/2023-15, VIDRACARIA CENTRAL LTDA, 01.109.511/0001-09, AIA 4209/2023; 04034-00012421/2023-41, BEST PLACE COMERCIO LTDA, 49.799.659/0001-49, AIA 3846/2023; 04034-00012495/2023-88, B A COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS LTDA, 25.273.593/0001-90, AIA 3048/2023. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL Nº 09, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso XIX do artigo 10 do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, Regimento Interno do TARF, uma vez exauridas as tentativas de intimação contidas no artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, com exceção do inciso III deste artigo, e, considerando a Decisão do TJDF exarada no Processo 20170020110853 AIL (011.807-55.2017.8.07.0000), TORNA PÚBLICOS os resultados dos julgamentos de segunda instância administrativa, nos Processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, RECURSO, RECORRENTE/ADV, RECORRIDA, REPRESENTANTE DA FAZENDA, RELATOR, DATA DE JULGAMENTO, ACÓRDÃO, DATA DA PUBLICAÇÃO NO DODF, DECISÃO:

1. Processo nº: 00040-0000054075/2018-07; Recurso de Jurisdição Voluntária nº: 167/2022; Recorrente: BRZ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira; Data do julgamento: 05/07/2023. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 162/2023 DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
2. Processo nº 00040-00058199/2018-53; Recurso Voluntário nº 100/2019; Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS BARBOSA E SILVA LTDA - ME; Advogada: Alana Ferreira de Oliveira OAB/DF 48.821; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relatora: Conselheira Vânia Nascimento de Castro; Data do Julgamento: 10 de abril de 2023. ACÓRDÃO 2ª CÂMARA Nº 33/2023 DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
3. Processo nº 0128-001661/2017; Reexame Necessário nº 16/2021; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Recorrida: R&F ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt; Data de Julgamento: 23 de agosto de 2022. ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 89/2022 DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar provimento ao reexame necessário, e, conceder de ofício a aplicação da Lei. 6900/2021, reduzindo a multa de 200% para 100%, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
4. Processo nº 04034-00001655/2023-63; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 29/2023; Recorrente: RENATO ALVES DE OLIVEIRA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Luciana Ferreira Braga; Data do Julgamento: 03 de julho de 2023. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 157/2023 DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
5. Processo nº 0040-000554/2015, Recurso Voluntário nº 23/2019, Recorrente: MAXIMA EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Advogado: Advogado Hêlio Belotti Santos OAB/ES 17.434, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Data do Julgamento: 13 de junho de 2023. ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 50/2023 DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, reduzindo, de ofício, com base na Lei nº 6.900/2021, os percentuais das multas principais aplicadas, de 100% para 50%, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
6. Processo nº 0128-001078/2016, Recurso Voluntário nº 11/2021, Recorrente: SEVEN RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA - EPP, Advogado: Carlos José Barbar Curry OAB/SP 115.100, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante: da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora: Conselheira Solange Leite de Menezes, Data do Julgamento: 23 de maio de 2023. ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 67/2023 ECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do

TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, e, de ofício, reduzir os percentuais das multas sancionatórias aplicadas de 200% para 100%, com base na Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

7. Processo nº 0040-004752/2014, Recurso Voluntário: 500/2018, Recorrente: AWG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora: Conselheira Vânia Nascimento de Castro, Data do Julgamento: 10 de maio de 2023. ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 42/2023 DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, reduzindo, de ofício, com base na Lei nº 6.900/2021, os percentuais das multas principais aplicadas com a autuação discutida, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Brasília/DF, em 25 de setembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2023

Processo nº: 04030-00000740/2023-17 - Partes: SEPLAD X UnDF. Objeto: estabelecer parceria voltado ao desenvolvimento da Escola Superior de Gestão - ESG e à disponibilização do espaço físico da Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV para expandir oferta de educação superior pública distrital, nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021. O acordo não implica transferência de recursos financeiros, determinando-se que o ônus decorrente de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, é de responsabilidade dos respectivos participantes. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da sua assinatura. Assinatura: 26/09/2023. Assinantes: pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40235/2019 - SEPLAD
Processo nº 00040-00034621/2019-66. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a INTERATIVA FACILITIES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2023 a 04/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato, conforme solicitação da contratada na Carta-INT. Nº 249/2023-COM/GEST, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 condicionada à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e/ou da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), no que couber, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor anual do contrato é de R\$ 16.514.312,01 (dezesseis milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e doze reais e um centavo), a contar de 05/12/2023 a 04/12/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 1.192.700,31 (um milhão, cento e noventa e dois mil, setecentos reais e trinta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE14804, emitida em 06/09/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2023 a 04/12/2024. DA ASSINATURA: 04/10/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: IZAIAS JUNIO VIEIRA, na qualidade de Sócio Administrador da empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023

Processo:00040-00012809/2021-78. Pregão Eletrônico nº 0107/2022. Assinatura do Termo de Cancelamento: 04/10/2023. Objeto: formalizar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0188/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 0107/2022 (119061063), cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de ativos de rede para expansão do backbone (CORE) abrangendo garantia e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de forma a atender a demanda dos atuais serviços do GDF e a expansão do backbone (CORE) da Rede Metropolitana Corporativa do GDF - GDFNet, em virtude da falta de cumprimento da fase de prova conceito. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de outubro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 212/2022

Empresa: QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Disponibilização de sistema eletrônico de consignação em folha de pagamento para processamento de dados de consignação da prefeitura municipal de Formosa - GO. Vigência: 48 meses a partir de 15/09/2023. Valor Total: R\$ 36.025,96 Gestor: Bruna Gomes de Araujo. Pelo BRB: Eugenia Regina de Melo e pela Contratada: Marcelo Pedro dos Santos. Processo nº: 1.858/2021. Rayssa G. da Silva. - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 224/2023

Patrocinada: DUNAS RACE PROMOÇÕES S.A. Objeto: patrocínio do evento SERTÕES MTB IBITIPOCA MG. Valor global de R\$ 150.000,00 Assinatura: 07/07/2023. Vigência: 31/12/2023. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz. Contratada: Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto e Leonora Guedes Vieira. Executor: William Roberto Vaz de Oliveira. Processo nº: 761/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 225/2023

Patrocinado: BSB Sports e Eventos Ltda, Objeto: Realização do evento "BSB CUP 6ª Edição". Valor global de R\$ 45.000,00. Assinatura: 11/07/2023. Vigência: até 10 de agosto de 2023. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz. Pela Contratada: Humberto Araujo da Fonseca Junior. Processo: 781/2023.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 251/2023

Patrocinado: T R CRONO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: realização do evento "3ª maratona internacional e 21ª meia maratona de João Pessoa", Valor global R\$ 200.000,00. Assinatura: 04/08/2023. Vigência: até 04/09/2023. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz. Pelo Contratado: Rafael Rodrigues Coelho. Executor: Alexandro Correa Reis. Processo: 916/2023.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 254/2023

Patrocinado: Associação Brasileira de Apoio ao Esporte. Objeto: ação promocional no campeonato de tênis Brasília Champions 2023. Valor global de R\$ 380.000,00 Assinatura: 25/07/2023. Vigência: até 24 de agosto de 2023. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz. Pela Contratada: Gelson Kleber dos Santos. Processo: 924/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. - Gerente de área e.e

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 258/2023

Empresa: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Cessão do Direito de Uso e implementação de sistema de software LOGCONSIG para ser utilizado pelo contratante no processamento e gestão de dados de operações de crédito consignado no âmbito do governo do estado da Bahia. Vigência: 48 meses a partir de 27/09/2023. Valor Total: R\$ 189.596,66. Gestor: Bruna Gomes de Araujo. Pelo BRB: Eugenia Regina de Melo e pela Contratada: Dalton Marin Espinosa e Paulo Soares de Carvalho. Processo nº: 922/2023. Rayssa G. da Silva. - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 266/2023

Empresa: FPS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. Modalidade: credenciamento 007/2021. Objeto: fornecimento e entrega de insumos para área gerida pelo BRB. Vigência: 30 meses a partir de 03/10/2023. Valor Total: R\$ R\$ 148.500,00. Gestor: Renata Azeredo. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela Contratada: Paulo Sérgio de Jesus Ricardo. Processo nº: 1.634/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 280/2023

EMPRESA: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBÓLEI DO DISTRITO FEDERAL. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: realização do evento "Praia do Cerrado 2023". Vigência: 30 dias a partir de 01.09.2023. Valor total: R\$ 100.000,00. Gestor: Alexandro Correa Reis. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz. Pela Contratada: Odilon Alves de Miranda. Processo: 089/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 295/2023

Empresa: CLARO S.A. e RTM - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: prestação de serviços de infraestrutura de Rede de Telecomunicações. Vigência: 24 meses a partir de 29/09/2023. Valor Total: R\$ 425.072,44. Gestor: Jean Karlo Rangel. Pelo BRB: Jose

Maria Correa Dias Júnior e pela Contratada: George Abreu de Sousa ,Carlos Marcondes Ferreira Mota, Adriane dos Santos Rego e Marcelo Henriques de Castro. Processo nº: 903/2023. Rayssa G. da Silva. - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 303/2023

Empresa: ALPHA SERVIÇOS EIRELLI. Modalidade: PE 076/2023. Objeto: adequação predial em dependência do BRB. Vigência: 9 meses a partir de 03/10/2023. Valor Total: R\$ 1.045.822,65. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela Contratada: José Maria Oliveira da Costa. Processo nº: 677/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

Objeto: reg. de preços para locação de geradores para o BRB. A licitação restou fracassada. Vista ao proc. nº 1102/23 franqueada.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

Objeto: adequação predial para instalação de ponto de atendimento do BRB, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 27/10/2023, às 8h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.compras.gov.br. UASG: 925008. Proc. nº 858/23.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

Objeto: adequação predial para instalação de Ponto de Atendimento do BRB, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 27/10/2023, às 10h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.compras.gov.br. UASG: 925008. Proc. nº 856/23.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO

A Comissão do Credenciamento nº 001/2023 do BRB – Banco de Brasília S.A. torna público o resultado da análise dos recursos e classificação das empresas habilitadas que enviaram as documentações recebidas nos dias 14/09/2023 ao 22/09/2023, cujo objeto é o credenciamento para a contratação de Pessoa Jurídica, inclusive Empresa Individual, devidamente registrada no CREA e/ou no CAU, cujo objeto social contemple atividades de arquitetura e engenharia para a prestação dos serviços técnicos profissionais nas atividades de: elaboração de projetos, análises, assessorias, especificações, estudos de viabilidade técnica, elaboração de orçamentos, fiscalizações de obras e serviços, emissões de laudos técnicos e pareceres, levantamentos e vistorias. Credenciamentos deferidos e indeferidos por ordem de recebimento da documentação: 01) Pita Arquitetura LTDA credenciada para o procedimento 1; 2) Ciwill Construções e Planejamento de Obras LTDA credenciada para o procedimento 8; 3) Supremo Projetos e Construções LTDA inabilitada para os procedimentos nº 1 e 8; 4) Esdras Vercosa Soares credenciada para os procedimentos nº 1, 2, 5, 6 e 8, inabilitada para o procedimento nº 3 e 4; 5) B Porto Engenharia LTDA, credenciada para os procedimentos nº 3, 5 e 8; 6) MF&L Construtora LTDA credenciada para os procedimentos nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8; 7) Concentrica Projetos Integrados LTDA credenciada para os procedimentos nº 1, 2 e 8; 8) HG Arquitetura credenciada para os procedimentos nº 1, 2, 4, 5 e 8; 9) Obrane Obras e Projetos LTDA inabilitada para o procedimento nº 8; 10) P. Avelar Consultoria e Serviços LTDA credenciada para os procedimentos nº 1, 2, 5, 6 e 8; 11) Prostar Engenharia e Consultoria LTDA credenciada para os procedimentos nº 3, 4 e 5; 12) Tawle Projetos, Construções, Vistorias inabilitada para os procedimentos nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. As empresas que obtiveram o credenciamento indeferido para os procedimentos pretendidos, poderão interpor recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da data desta publicação. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no Centro Empresarial CNC – ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco B, 6º andar – Brasília/DF na GERPI. A 5ª Ata do Julgamento e os Pareceres encontram-se disponíveis no sítio novo.brb.com.br. Processo nº 1.660/2022.

BRUNO COSTA NUNES
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2020
Processo: 04001-00000759/2021-85. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MAXICOR CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA,

na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 20/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01387, emitida em 07/07/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/11/2022 a 01/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOUBERT ARIEL PEREIRA MOSQUERA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 166/2021
Processo: 04001-00000428/2021-45. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRUS CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 166/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01053, emitida em 31/05/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 30.865,03 (trinta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/06/2023 a 02/06/2026. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, RICARDO ALEXANDRE DE DEUS DOMINGUES e PAULO JOSÉ TONELLO MENDES FERREIRA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 263/2021
Processo: 04001-00000364/2021-82. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BRUNO OLIVEIRA BORGES CLÍNICA OFTALMOLÓGICA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 263/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01223, emitida em 21/06/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2023 a 12/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, BRUNO OLIVEIRA BORGES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 273/2021
Processo: 04001-00000427/2021-09. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA MÉDICA OTOGAMA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 273/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01700, emitida em 09/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 21.674,93 (vinte e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e nove e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/06/2023 a 01/06/2026. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, RAIMUNDO ALDEMAR SILVA FILHO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 298/2021
Processo: 04001-00000362/2022-74. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e DE NADAI E PARENTE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 298/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02246, emitida em 14/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/10/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARCUS OLIVEIRA DE NADAI DA SILVA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 334/2021
Processo: 04001-00000363/2022-19. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLINIMÉDICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 334/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02337, emitida em 25/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/10/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, LUÍS ALBERTO SUAREZ BARBA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 400/2021
Processo: 04001-00000401/2022-33. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE CARDIOLOGIA LIFE LTDA, na qualidade de

CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 400/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02315, emitida em 21/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/11/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ADEILDO MAURÍCIO TAVARES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 409/2021
Processo: 04001-00000444/2022-19. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FÍSIOEMOV CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO MOVIMENTO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 409/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01971, emitida em 25/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, VALÉRIA SOVAT DE FREITAS COSTA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 413/2021
Processo: 04001-00000379/2022-21. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e AME ASSISTÊNCIA MENTAL EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 413/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02249, emitida em 15/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/10/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, HOEL MENDES DE CARVALHO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 414/2021
Processo: 04001-00000368/2022-41. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA CHECKUP DE UROLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do do Termo de Credenciamento nº 414/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02336, emitida em 25/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/10/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARIA CRISTINA LAYDNER CRUZ, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 443/2021
Processo: 04001-00000338/2022-35. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA MÉDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIA CERVICO-FACIAL OTORRINODF LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 443/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02343, emitida em 25/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/11/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOSÉ STENIO PONTE DIAS FILHO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 445/2021
Processo: 04001-00000413/2022-68. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO MÉDICO RIBEIRO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 445/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02199, emitida em 12/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ANDRESSA FERNANDES PETRUCCE, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 452/2021
Processo: 04001-00000419/2022-35. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e PROMEDERI EXCELÊNCIA EM DIAGNÓSTICOS POR

IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 452/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02318, emitida em 21/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, RAFAEL LOPES MONTEIRO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 453/2021
Processo: 04001-00000365/2022-16. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e RECOMEÇAR FÍSIO E PILATES LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 453/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02313, emitida em 21/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/11/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOÃO PAULO CIRIACO DE ALMEIDA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 454/2021
Processo: 04001-00000422/2022-59. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e VIANNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 454/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02333, emitida em 22/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/10/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, SORAIA VIANNA DA SILVA FORONI, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 462/2021
Processo: 04001-00000360/2022-85. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SALUS FISIOTERAPIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 462/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02319, emitida em 21/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/10/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARIA DAS VITÓRIAS BATALHA e MARCIO ROGERIO BORGES SILVEIRA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 465/2021
Processo: 04001-00000411/2022-79. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ISOB INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 465/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02334, emitida em 22/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO e THAYS MARQUES BARBOSA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 466/2021
Processo: 04001-00000383/2022-90. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 466/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02250, emitida em 15/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, OSWALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 470/2021
Processo: 04001-00000342/2022-01. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CONFIARE INSTITUTO CLÍNICO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento

nº 470/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02317, emitida em 21/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/10/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, PRISCILA BRUNA MACHADO LOURENÇO e LUDIMYLLA BARBOZA PROTO, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 477/2021
Processo: 04001-00000376/2022-98. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA FÍSIO-GAMA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 477/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02335, emitida em 22/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, FÁBIO BOM FIM BARBOSA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 481/2021
Processo: 04001-00000336/2022-46. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 481/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02339, emitida em 25/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/11/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, RODRIGO VEIGA DE OLIVEIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 543/2022
Processo: 04001-00001709/2022-04. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e empresa EYE CENTER INSTITUTO NACIONAL DE OFTALMOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 543/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02314, emitida em 21/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, FÁBIO GAVIOLI MARAZATO CARVALHO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 560/2023
Processo: 04001-00002017/2023-56. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ONCOLOGY - CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 560/2023 para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano GDF SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02281, emitida em 18/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/10/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, TIAGO PÁDUA SANTOS, Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Aditivo, Contrato nº 42875/2021, publicado no DODF nº 121, de 30/06/2022, página 61, ONDE SE LÊ: "...DA ASSINATURA: 09/02/2021...", LEIA-SE: "...DA ASSINATURA: 08/02/2022...".

No Extrato do 1º Aditivo, Contrato nº 42921/2021, publicado no DODF nº 121, de 30/06/2022, página 62, ONDE SE LÊ: "...DA ASSINATURA: 09/02/2021...", LEIA-SE: "...DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022...".

No Extrato do Contrato nº 43721/2021, publicado no DODF nº 215, de 18/11/2021, pag. 56, ONDE SE LÊ: "...CEON-CENTRO ESPECIALIZADO EM ONCOLOGIA...", LEIA-SE: "...ACREDITAR ONCOLOGIA S.A...".

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000755/2022-88. Interessado: SANTA PAULA MEDICINA LABORATORIAL S.A, CNPJ nº 00.063.263/0001-40. Valor: R\$11.450,57 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de

Credenciamento nº 145/2021. Em 29 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001964/2023-20. Interessado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A, CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Valor: R\$ 125.278,29 (cento e vinte e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 09/2020. Em 29 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003409/2023-32. Interessado: CENTRO MÉDICO MATSUMOTO LTDA, CNPJ nº 09.519.464/0001-83. Valor: R\$ 7.563,92 (sete mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 162/2021. Em 29 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 33/2023 - SES/DF. Processo SEI-GDF nº 00064-00000735/2023-10. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Sociedade de Ensino Superior Fenix Ltda., mantenedora da Instituição de Ensino Faculdades Integradas IESGO. RESUMO DO OBJETO: A concessão de vagas para a utilização dos campos de práticas e cenários de ensino das estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, visando a realização de Atividades Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares, por estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, o Curso de Enfermagem. PROCEDIMENTO: O presente Convênio obedece aos termos da Portaria Conjunta SES/FEPECS nº 02, de 26 de janeiro de 2023, bem como ao Plano de Trabalho para o Curso de enfermagem. DA CONTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA: A instituição de ensino contribuirá com contrapartida estabelecida nos termos do item 3.9 do Plano de Trabalho aprovado. DA VIGÊNCIA: 60 sessenta meses, prorrogável, a partir da assinatura. ASSINATURA: 28/09/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pelo(a)IESGO: ANA CORDEIRO LUCENA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041564/2020-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o Senhor MICHAEL JOSE BASTOS, inscrita no CPF nº ***.345.98*~*. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 05/10/2023 e término em 05/10/2024, com base no art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 46, §1º, da Lei nº 8.245/91. Alterar a Cláusula Sétima – do prazo de vigência, referente ao Contrato Administrativo 040564/2020 (47989216), passando a constar: Onde lê: O contrato de locação terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante Termos Aditivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade, com vantagens à Administração da continuidade do contrato para cada período prorrogado, nos termos do Inciso II, do Artigo 57 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade do Artigo 51 da Lei Nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, podendo ainda ser alterado exceto no tocante ao seu objeto. Leia-se: O contrato de locação terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante Termos Aditivos, após a verificação da real necessidade, com vantagens à Administração da continuidade do contrato para cada período prorrogado, por acordo das partes, nos termos do art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, e em conformidade do Artigo 51 da Lei Nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, podendo ainda ser alterado exceto no tocante ao seu objeto. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 103.*****-42085612. Natureza da Despesa: 339036. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2023NE10694. Valor inicial: R\$2.805,84 (dois mil oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Emitido em 25/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0279- 001040/2015. Data de Assinatura: 04/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MICHAEL JOSE BASTOS. Publicação do Ajuste Original: 09/10/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049458/2023. SIGGO Nº 049458. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA, CNPJ nº 07.177.507/0001-64. Objeto: a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES

E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ÓRTESE DE DENNIS BROWN RÍGIDA e outros, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Medicina Física, da Secretaria de Saúde – DF. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante;. Valor do Contrato: R\$ 71.120,00 (setenta e um mil cento e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE10269. Valor de empenho inicial: R\$ 71.120,00 (setenta e um mil cento e vinte reais). Emitido em: 14/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00362141/2023-02. Data de Assinatura: 04/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: GILVANA MIRANDA SAMPAIO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00275561/2022-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 112/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 112/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 66.000.787/0001-08. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03,04,05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 143.273,3800. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00035873/2022-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 150/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 150/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDI-GLOBE BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.242.860/0001-92. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BALÕES PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,10,11,12,13,14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 264.476,60. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARTIN RASSBACH.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00035873/2022-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 150/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 150/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.028.682/0001-40. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BALÕES PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA. ITEM ADJUDICADO: 04, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 91.350,00. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa DIEGO CASTRO COELHO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00587583/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 223/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 223/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa M P - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.499.258/0001-23. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: EQUIPO PARENTAL PARA BOMBA DE INFUSÃO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 263.577,50. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GIOVANA APARECIDA CARMONA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00114460/2022-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição de medicamento: AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 130.482,50. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ÉDER JOSÉ MENDES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00114460/2022-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: Aquisição de medicamento: AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 74.221,83. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ADRIANO RODRIGUES DA SILVA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00114460/2022-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Aquisição de medicamento: AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 142.964,40. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00114460/2022-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 46.388.662/0001-81. OBJETO: Aquisição de medicamento: AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.740,61. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CAROLINA LEAL LIMAVERDE CABRAL REZENDE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00114460/2022-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: Aquisição de medicamento: AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 17,18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 90.485,00. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUDMILLA AMARAL ALVES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00114460/2022-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: Aquisição de medicamento: AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.489,48. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa AUGUSTO HENRIQUE WEIS

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00114460/2022-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2023G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 02.501.297/0005-28. OBJETO: Aquisição de medicamento: AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 07,08,09,10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 503.320,75. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RODOLFO CEZÁRIO DA SILVA

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00114460/2022-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2023H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: Aquisição de medicamento: AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 20, 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 72.099,35. DATA DA ASSINATURA:

03/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023I – SES/DF
PROCESSO: 00060-00114460/2022-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2023I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição de medicamento: AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 11,12,13,14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 858.537,40. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA e CRISTINA COSTA DA SILVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00426869/2022-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 240/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 240/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.068.320/0001-32. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento médico-hospitalar: OFTALMOSCÓPIO. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 115.056,00. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PATRÍCIA BACH.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00426869/2022-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 240/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 240/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 07.626.776/0001-60. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento médico-hospitalar: OFTALMOSCÓPIO. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 346.392,00. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARISTELA BELOTTO PELOZZO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO em 03 de outubro de 2023 a Dispensa de Licitação nº 97/2023, processo SEI nº 00060-00412536/2021-93, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é o item SES 13812 - BEZAFIBRATO COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA 400MG, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SES/DF, em favor da empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COM IMP EXP EIRELI - CNPJ 35.067.853/0001-25, no valor global de R\$8.223,96 (oito mil duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). Lucilene Maria Florêncio Queiroz, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO em 03 de outubro de 2023 a Dispensa de Licitação nº 103/2023, processo SEI nº 00020-00024521/2022-00, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à empresa EJM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. - CNPJ nº 34.326.282/0001-33, cujo objeto é a contratação para prestação de serviço do item identificado pelo Código BR - 428234- EXAME COMPLETO DO EXOMA HUMANO, COM ESTUDOS DE CNVS E ANÁLISE DO DNA MITOCONDRIAL, para atender ação judicial impetrada por paciente, no valor global de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). Lucilene Maria Florêncio Queiroz, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10757
PROCESSO: 00060-00452094/2023-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000166/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004602 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003858. VALOR: 322,00 (trezentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11064
PROCESSO: 00060-00451140/2023-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE URSODESOXICOLICO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000275/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004597 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003852. VALOR: 69.090,00 (sessenta e nove mil noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11121
PROCESSO: 00060-00473112/2023-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE, Nº 1, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000196/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004889 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004112. VALOR: 341,85 (trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11123
PROCESSO: 00060-00471500/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMANTADINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000015/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004873 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004097. VALOR: 22.260,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11124
PROCESSO: 00060-00471102/2023-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO) CAPSULA 70MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000033/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004869 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004092. VALOR: 12.110,28 (doze mil cento e dez reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11125
PROCESSO: 00060-00470931/2023-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 16, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004863 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004090. VALOR: 6.764,60 (seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11126
PROCESSO: 00060-00470931/2023-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 16, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004863 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004090. VALOR: 1.519,80 (um mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11127
PROCESSO: 00060-00469230/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 2 MG/ML AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000082/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004847 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004080. VALOR: 215.991,00 (duzentos e quinze mil novecentos e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11132
PROCESSO: 00060-00467200/2023-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOSENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 62,5 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000069/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004816 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004050. VALOR: 33.615,00 (trinta e três mil seiscentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11134
PROCESSO: 00060-00466871/2023-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº

05.652.247/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER NASAL NEONATAL, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004820 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004054. VALOR: 529,20 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11138

PROCESSO: 00060-00466076/2023-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUCAO ORAL GOTAS 2 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000026/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004784 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004032. VALOR: 14.722,00 (quatorze mil setecentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11139

PROCESSO: 00060-00453416/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVATEC BRASIL LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE SUAVE 15 CM x 15 CM, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000085/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004621 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003879. VALOR: 6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11154

PROCESSO: 00060-00471627/2023-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000015/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004875 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004099. VALOR: 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11157

PROCESSO: 00060-00471338/2023-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO FOTOPROTETOR PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000077/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004874 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004098. VALOR: 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11160

PROCESSO: 00060-00467116/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BLAU FARMACEUTICA S.A. CNPJ Nº 58.430.828/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000100/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004811 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004049. VALOR: 12.986,00 (doze mil novecentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11161

PROCESSO: 00060-00461667/2023-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CITALOPRAM COMPRIMIDO 20MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000015/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004731 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003986. VALOR: 2.043,00 (dois mil quarenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11163

PROCESSO: 00060-00468419/2023-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000157/2022-SESDF e

Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004835 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004070. VALOR: 30.565,08 (trinta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11164

PROCESSO: 00060-00468419/2023-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000157/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004835 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004070. VALOR: 7.948,98 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11167

PROCESSO: 00060-00457080/2023-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº 11.372.104/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000277/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM004669 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003930. VALOR: 606.084,85 (seiscentos e seis mil oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11169

PROCESSO: 00060-00471338/2023-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO FOTOPROTETOR PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000077/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004874 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004098. VALOR: 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11173

PROCESSO: 00060-00452845/2023-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 20, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000067/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004614 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003867. VALOR: 1.705,00 (um mil setecentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11174

PROCESSO: 00060-00452845/2023-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 20, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000067/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004614 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003867. VALOR: 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11175

PROCESSO: 00060-00458286/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 250MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000039/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004685 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003948. VALOR: 1.036,80 (um mil trinta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11176

PROCESSO: 00060-00466716/2023-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000264/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004797 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004042. VALOR: 14.414,40 (quatorze mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11177
PROCESSO: 00060-00466591/2023-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLÁGENO NÃO HIDROLISADO CÁPSULA 40MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000264/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004795 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004040. VALOR: 52,99 (cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00056146/2023-91	HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA.	R\$ 5.897,12

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2023
EXTRATO DE HABILITAÇÃO

A Agente de Contratação da Central de Compras/SUCOMP comunica que no Edital de Credenciamento nº 09/2023, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços médicos de cirurgias de especialidade médico-cirúrgicas de UROLOGIA - Ureterolitotripsia transureteroscópica + Extração endoscópica de corpo estranho/cálculo de ureter*, Ressecção endoscópica de próstata e Vasectomia - incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, englobando no serviço consultas, procedimentos/exames e internação, em caso de necessidade (Processo SEI nº 00060-00143767/2023-11), foram HABILITADAS (empresa, bloco, processo de habilitação): HOSPITAL SÃO MATEUS - CNPJ: 10.793.027/0001-32, Blocos 1, 2 e 3 (Processo SEI nº 00060-00467998/2023-18); e HOSPITAL DAS CLINICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILANDIA LTDA - CNPJ: 01.273.401/0001-88, blocos 1, 2 e 3, (Processo SEI nº 00060-00467645/2023-18). Registra-se que o Hospital São Mateus, associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, goza de preferência legal.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/CRDF/SES
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve: RATIFICAR, em 04 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000444, processo SEI nº 00060-00384776/2023-52, homologada em 25 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 08.612.803/0001-09, cujo objeto é a aquisição de bem permanente identificado pelo Código SES P42000606 - CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO E BRAÇOS, COM ASSENTO E ESPALDAR ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETO E COM ESPUMA ANATÔMICA, para atender as necessidades do Complexo Regulador do Distrito Federal, no valor global de R\$ 56.165,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais). MARCUS ANTÔNIO COSTA.

RETIFICAÇÃO
No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/CRDF/SES, publicado no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, página 77, o ato referente a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000451, processo SEI nº 00060-00424167/2023-43, homologada em 13 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 24926 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1,8M, o valor global, de forma que ONDE SE LÊ: "...R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais)...", LEIA-SE: "...R\$ 2.157,60 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)...".

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO E RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023 - UASG 926334
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, toma pública a ratificação da Inexigibilidade de Licitação, nos termos inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, para custeio da inscrição de 15 (quinze) servidores da Fundação Hemocentro de Brasília no Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - Hemo 2023, na modalidade presencial, para fins de treinamento e aperfeiçoamento; Processo 00063-00003292/2023-39, valor total de R\$ 10.145,00 (dez mil cento e quarenta e cinco reais), formalizada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - ABHH, CNPJ: 11.422.382/0001-68. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no site: www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710- 908 – Brasília/DF. OSNEI OKUMOTO, Presidente.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 367/2023 E CHAMAMENTO Nº 408/2023
O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 367/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE NUVEM PÚBLICA, SERVIÇO DE SERVIÇO DE NEXT GENERATION FIREWALL E CONTROLE DE ACESSO, SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE, SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA ENDPOINT E AUDITORIA, SERVIÇO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS; 2) CHAMAMENTO Nº 408/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE USO DOS SISTEMAS DE GESTÃO HOSPITALAR SOUL MV E RIS PACS (VIVACE) E TODOS SEUS MÓDULOS, NA MODALIDADE SAAS- SOFTWARE COMO SERVIÇO.
1) CHAMAMENTO Nº 367/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 5/10/2023 até às 23h59min do dia 13/10/2023 - horário local (PLATAFORMA BIONEXO: www.bionexo.com.br);
2) CHAMAMENTO Nº 408/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 5/10/2023 até às 23h59min do dia 13/10/2023 - horário local (PLATAFORMA BIONEXO: www.bionexo.com.br);
O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site https://igesdf.org.br/.
Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro diaque antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2023
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00128313/2023-65 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material de consumo (especialidade ortodontia) para as atividades clínicas da PODON do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 56.297,27; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 126 FPDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 18/10/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

DÉBORA FERREIRA CHAVES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTÓRIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I,

da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no CLNW 04-05 LOTE I, NOROESTE, BRASILIA-DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COMERCIAL E GARAGEM e área construída de 5.029,29 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 322/2021 - RETIFICADOR e de 5.029,29 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO CBMDF Nº 2022-2846-00, conforme ART/RRT Nº 13390018, 0720230043853 e 0720230064653, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00186256/2023-39, expedido em 02/10/2023. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no CLNW 04-05 LOTE J, NOROESTE, BRASILIA-DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e área construída de 4.474,78 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 1541/2021 e de 4.474,78 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO CBMDF Nº 2022-2847-00, conforme ART/RRT Nº 13390208, 0720230043853 e 0720230064652, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00186244/2023-12, expedido em 02/10/2023. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SGCV LOTE 19, GUARÁ-DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e GARAGEM área construída de 25.481,47 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 958/2020-RETIFICADOR e de 25.481,47 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO CBMDF Nº 2022-1447-00, conforme ART/RRT Nº 0720230075473, 0720230063787, 0720230075499, 0720220072859 e 0720230076145 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00203320/2023-53, expedido em 29/09/2023. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2018
Partes: DETRAN-DF e a empresa ESPECIAL Y TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Processo: 0055-002145/2017. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/10/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 183 e 220, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339037. Data da assinatura: 02/10/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral e ROBERTO MORATO JÚNIOR, Proprietário.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - DETRAN/DG
Reconhecimento de Dívida: À vista das instruções contidas nos autos e com amparo nos artigos 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15.12.2010, em conformidade com a Lei orçamentária Anual para o Exercício de 2023, o Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no Programa de Trabalho 06.122.6217.2698.0002, Natureza de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220, Processo 00055-00061898/2023-70 - Interessado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, no valor de R\$ 679,62 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos); Programa de Trabalho 06.122.6217.2784.0001, Natureza de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 237, Processo 00055-00003756/2023-98 - Interessado: Wanderson Sousa dos Santos, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Processo 00055-00003445/2023-29 - Interessado: Patrícia Cristina das Neves Berg, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Programa de Trabalho 06.122.6228.4050.0001, Natureza de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 183, Processo 00055-00024509/2023-25 e 00055-00024336/2023-45 - Interessado: Clinicar Ltda ME, no valor de R\$ 9.343,70 (nove mil trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos); Processo 00055-00019882/2023-64 e 00055-00000730/2023-98- Interessado: MEDTRAF Medicina e Psicologia de Trânsito Eireli, no valor de R\$ 29.416,08 (vinte e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos); Processo 00055-00024907/2023-41, Interessado: GF Clínica Médica e Psicologia Ltda ME, no valor de R\$ 620,55 (seiscentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos); Processo 00055-00029354/2023-13 e 00055-00027999/2023-11, Interessado: CFC AB F1 Eireli ME, no valor de R\$ 39.666,68 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta

e seis reais e sessenta e oito centavos); Processo 00055-00025784/2023-66, Interessado: CFC AB Aprendiz II Ltda ME, no valor de R\$ 8.624,89 (oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos); Processo 00055-00023910/2023-48, Interessado: Centro Médico de Psicologia de Tráfego Ltda Me, no valor de R\$ 790,10 (setecentos e noventa reais e dez centavos); Processo 00055-00020914/2023-74, Interessado: Cemare Clínica Médica Psicologia Ltda ME, no valor de R\$ 790,10 (setecentos e noventa reais e dez centavos); Processo 00055-00022710/2023-78 e 00055-00001184/2023-11, Interessado: Clínica Cetros Médica e Psicologia Ltda, no valor de R\$ 10.161,74 (dez mil cento e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos); Programa de Trabalho 06.122.8217.8517.0022, Natureza de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220, Processo 00055-00030812/2023-67 e 00055-00102426/2022-01, Interessado: Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 21.384,02 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos); Programa de Trabalho 06.126.6217.2557.2564, Natureza de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220, Processo 00055-00031725/2023-27, Interessado: Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, no valor de R\$ 47.729,13 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e treze centavos); Processo 00055-00031765/2023-79, 00055-00028384/2023-11, 00055-00047836/2023-55, 00055-00067123/2023-16, 00055-00039480/2023-86, 00055-0004497/2023-55 e 00055-00016840/2023-71, Interessado: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A, no valor de R\$ 449.330,01 (quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta reais e um centavo); Processo 00055-00049959/2023-21 e 00055-00049894/2023-13, Interessado: Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A, no valor de R\$ 106.205,88 (cento e seis mil duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos); Programa de Trabalho 06.452.6217.4198.0001, Natureza de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 237, Processo 00055-00027575/2023-57, Interessado: Consórcio DF Detrans Vias, no valor de R\$ 93.041,16. TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

REGISTRO PROVISÓRIO	
O Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, confere à empresa abaixo especificada, o Registro Provisório de seu estabelecimento	
Número do Registro	01P-530003/009
Razão Social	EMABS COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS, USADAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	28.340.302/0001-28
Endereço	QNH Área Especial 212, Taguatinga Norte-DF
Atividade	Desmontagem de Veículos Automotores
Data de expedição	02/10/2023
OBS.: Instrução nº 83, de 04 de maio de 2023 - Detran/DF Art. 15. O Detran/DF expedirá certificado de registro de cadastro, nos moldes do Anexo VI desta Instrução, que deverá ser exposto em local visível ao público nas dependências da empresa cadastrada. § 1º A título precário, após verificada a regularidade da documentação exigida nos Artigos 4º, 7º e 8º, será emitida Termo de Registro Provisório à empresa solicitante do cadastro para as atividades de desmontagem, comercialização e recuperação de partes e peças e a reciclagem adasto, que terá validade até a emissão definitiva do certificado de registro de cadastro, previsto no caput do Art. 15. § 2º O Certificado provisório perderá sua validade caso o pedido de cadastramento definitivo seja indeferido.	
Brasília/DF, 04 de outubro de 2023 RAFAEL MOREIRA VITORINO	

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2022 - SEAPE/DF - SIGGO: 047511
Processo SEI-GDF nº 04026-00034289/2021-48. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUACAO & GRADUACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.688.977/0001-02, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: PRORROGAR a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2022 - SEAPE/DF (96613296), o qual contratou o Instituto de Pós-Graduação e Graduação (IPOG), inscrito no CNPJ nº 04.688.977/0022-29, para a inscrição de 15 (quinze) servidores da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAPE/DF no Curso de Pós-Graduação MBA Remoto em "Licitações e Contratos – Governança e Gestão em Contratações e Aquisições Públicas". DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 30/09/2023, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUACAO & GRADUACAO LTDA: PAULO JOSÉ DE SANTANA e LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA DEBACKER, na qualidade de Sócio-Administrador.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2023 - SEAPE/DF

Processo: 04026-00000153/2023-04. UASG 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de serviços e aquisição de materiais para viabilizar o projeto HUMANIZA SEAPE, por dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. ADJUDICAÇÃO dos itens 1, 2 e 3 à empresa FABRICIO MANOEL DA SILVA, CNPJ nº 38.249.580/0001-28, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), valor global de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); item 4 à empresa MENDES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 48.944.202/0001-18, no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), valor global de R\$ 260 (duzentos e sessenta reais); itens 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 à empresa GLEYCINAIRA ALVES DOS SANTOS, CNPJ nº 50.797.694/0001-08, nos valores unitários de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), 0,34 (trinta e quatro centavos), R\$ 145,30 (cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos), R\$ 133,70 (cento e trinta e três reais e setenta centavos), R\$ 76,00 (setenta e seis reais), R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), R\$ 11,00 (onze reais) e valor global de R\$ 6.777,00 (seis mil setecentos e setenta e sete reais); item 22 à empresa CURINGA COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ nº 15.615.275/0001-07, no valor unitário de R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos), valor global de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) e a HOMOLOGAÇÃO da dispensa. Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 restaram desertos. O valor total da Dispensa Eletrônica nº 06/2023 SEAPE/ DF foi de R\$ 8.076,60 (oito mil e setenta e seis reais e sessenta centavos).

JEFFERSON LISBOA GIMENES

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00002535/2023-51; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: LIFE CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05, LOTES 01 e 02; SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 19.806.688/0001-20, LOTES 03 e 04; OBJETO: aquisição, por demanda, de conjunto de amarrações e cinta de elevação; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 089/2023 DER-DF, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 37.098,00 (trinta e sete mil noventa e oito reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pelas Empresas CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ e JOÃO DA SILVA MENDONÇA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023

PROCESSO: 00113-00014098/2020-76; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: SIGMA Incorporações e Construções LTDA, CNPJ: 20.103.987/0001-87; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10/10/2023 até 08/01/2024 e manter o fim do prazo de vigência em 22/03/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5745.0054-(EPI) VC 379/383; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 100, 183, 161-0 (dividendos); VALOR: à executar de R\$ 11.956.520,09 (onze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais e nove centavos); NOTA DE EMPENHO (2023NE01199 e 2023NE01648): à liquidar R\$ 1.771.815,03 (um milhão, setecentos e setenta e um mil oitocentos e quinze reais e três centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Athus Rodrigues de Souza.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF nº 20/2023-IBRAM/PRESI para pavimentação da via de acesso à Escola Classe Jiboia, incluindo a VC-321. Região Administrativa de Ceilândia - RA IX. Processo LAS-IBRAM nº 00391-00008286/2023-83. Brasília/DF, 04 de outubro de 2023.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 (*)

PROCESSO: 113-00010049/2023-15

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2023, do Tipo Menor Preço— aquisição por demanda, de material de expediente, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, lote 1, Valor: R\$ 2.790,00 (dezenove mil e quinhentos reais), lote 7, Valor: R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais), lote 9, Valor: R\$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais), lote 10, Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais), lote 16, Valor: R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais). Lote 18, Valor: R\$ 11.382,00 (onze mil trezentos e oitenta e dois reais), Lote 19, Valor: R\$ 1.830,00 (mil oitocentos e trinta reais), Lote 20, Valor: R\$ 1.005,00 (mil e cinco reais), Lote 23, Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), Lote 27, Valor: R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), Lote 29, Valor: R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais), Lote 30, Valor: R\$ 2.778,00 (dois mil setecentos e setenta e oito reais). Empresa: RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME, lote 2, Valor: R\$ 4.818,00 (quatro mil oitocentos e dezoito reais), Lote 3, Valor: R\$ 2.485,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), Lote 4, Valor: R\$ 1.365,00 (mil trezentos e sessenta e cinco reais), Lote 5, Valor: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), Lote 17, Valor: R\$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais), Lote 22, Valor: R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), Lote 26, Valor: R\$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais). Empresa: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC, lote 6, Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Lote 8, Valor: R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais). Empresa: AAZ COMERCIAL LTDA, lote 11, Valor: R\$ 1.338,00 (mil trezentos e trinta e oito reais), lote 12, valor: R\$ 1.698,00 (mil seiscentos e noventa e oito reais), lote 21, Valor: R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais). Empresa: COMERCIAL VALOIS LTDA, Lote 13, Valor: R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), lote 14, Valor: R\$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro), lote 15, Valor: R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais), lote 24, Valor: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), lote 25, Valor: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), lote 28, Valor: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais). Valor Total: R\$ 87.797,40 (oitenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1015321.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 182, de 27 de setembro de 2023, página 68.

NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RETIFICAÇÃO

Nos Resultados dos Recursos da Concorrência Nº 03/2023, Processo nº 00113-6567/2023-2, publicado no Diário Oficial nº 187, de 04.10.2023, página 57, ONDE SE LÊ: "...CONCORRÊNCIA Nº 02/2023...", LEIA-SE: "...CONCORRÊNCIA Nº 03/2023..."

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

AVISO DE RECURSO

Processo nº 00113-00006567/2023-26

Tornamos público que a empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, apresentou, no dia 26.09.2023, RECURSO contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 176, de 19.09.2026, página 57, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2023

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

Presidente da Comissão

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00097-00001191/2023-17. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 05/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 03/2023. Firmada entre o METRÔ-DF e as empresas: Lotes 1, 3, 4 e 5) E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ nº 22.713.730/0001-72, valor do total dos itens: R\$ 319.468,18; e Lotes 2 e 6) TRINAY INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.164.079/0001-42, valor total dos itens: R\$ 391.787,00. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniforme operacional. Data de assinatura da ata: 13/09/2023. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pelas Contratadas: Edilson Penteado e Antônio Roberto Barbosa. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura da Ata.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 00097-00011020/2019-10. Contratante: METRO-DF. Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA. CNPJ: 29.739.737/0009-60. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2020. Objeto: i) retificação da Cláusula 3.1 do 3º Termo Aditivo para constar o valor global do Contrato após a aplicação do aditivo; e ii) o acréscimo de 12 escadas rolantes, instaladas nas estações 106 e 110 Sul, ao escopo da Contratação. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 10/2022. Data da Assinatura: 15/09/2022. Valor do Aditivo: R\$ 70.000,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 33.90.30 e 33.90.39, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2023NE01040 e 2023NE01041. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Álvaro Pereira de Almeida Netto e Wander José Gonzalez.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 00097-00011020/2019-10. Contratante: METRO-DF. Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA. CNPJ: 29.739.737/0009-60. Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 10/2022. Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024. Data da Assinatura: 29/09/2023. Valor do Aditivo: R\$ 3.076.580,43. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 33.90.30 e 33.90.39, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2023NE01117 e 2023NE01118. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Álvaro Pereira de Almeida Netto e Wander José Gonzalez.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00097-00004671/2022-41. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 27/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 04/2023. Firmada entre o METRÔ-DF e a empresa ACUMULADORES MOURA S.A, CNPJ 09.811.654/0008-46, valor total do item: R\$ 493.740,00. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de banco de baterias chumbo-ácidas ventiladas com capacidade C-10 (200 Ah/10h) e tensão de 44 Vcc, formada por 22 elementos de 2 Vcc. Data de assinatura da ata: 27/09/2023. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Luiz José de Azevedo Mello e Moacy de Freitas Melo. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura da Ata.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 00097-00014382/2021-79. Contratante: METRO-DF. Contratada: ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E EPI LTDA. CNPJ: 05.640.659/0001-26. Espécie: Contrato Nº 030/2023. Objeto: Fornecimento de 301 coturnos táticos. Modalidade de licitação: Ata de Registro de Preços nº 005/2022. Vigência: 15/09/2023 a 13/03/2024. Data da Assinatura: 15/09/2023. Valor do Contrato: R\$ 72.240,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho 2023NE01055. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Lucas Gabriel Lopes de Sousa.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 33, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL (CDCA/DF), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições prevista no Regimento Interno do CDCA/DF, Resolução Normativa/CDCA nº 70, de 11 de dezembro de 2014, tendo em vista a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e a Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e suas alterações, torna público o resultado da terceira fase (eleição pelo voto direto, secreto e voluntário) do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares 2023, para mandato quadriênio 2024-2027.
1. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO
1.1. Resultado final das eleições, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, nome do candidato, nome para campanha, número de candidato, quantidade de votos em ordem decrescente.
Água Claras - RA XX
VANESSA DE SOUZA SANTOS; VANESSA SANTOS; 30233; 530/ERILENE DUTRA FERNANDES; PROFESSORA ERILENE; 30266; 473 / ISADORA PEREIRA DA COSTA CARDOSO; ISADORA COSTA; 30152; 225 / JEANNE MATIAS LOPES;

JEANNE MATIAS; 30105; 219 / JOSILAINE DE CASTRO GONÇALVES; JOSILAINE; 30425; 136 / WIARA BRUNNA GOMES MESQUITA; WIARA; 30194; 132 / VALERIA VALDINELIA ALVES DA SILVA FERREIRA; VALERIA VALDINELIA; 30446; 112/RAFAEL ALEXANDRE DE BRITTO FREIRE PORTUGAL; RAFAEL PORTUGAL; 30369; 80 / RAFAEL LUCAS COSTA SILVA; RAFAEL COSTA; 30472; 77 / GLIVIA CUNHA EUSTORGIO; GLIVIA CUNHA; 30458; 54 / ADÉLIA FABIÓLA ARAÚJO DE ALMEIDA; ADELIA FABIOLA; 30303; 53 /RONALDO DA RESSURREIÇÃO; RONALDO; 30349; 53 / DEISE SARAIVA DE OLIVEIRA; DEISE SARAIVA DE OLIVEIRA; 30421; 47 / CLÁUDIA CUSTÓDIO DOS SANTOS BRILHANTE; CLAUDIA BRILHANTE; 30481; 43 / MARCOS SILVA DE BRITO; MARCOS SILVA; 30290; 33 /DALMI DE LIMA RIBEIRO; PROFESSOR IDALMI; 30211; 30 / SARAH SANDY XAVIER SALES RODRIGUES; SARAH SANDY XAVIER; 30231; 30 / KELLY CRISTINE DA COSTA MEDEIROS; KELLY MEDEIROS; 30250; 13/ VALÉRIA MATILDE DA SILVA ALVES; VALERIA SILVA; 30408; 13 / AMARO DA COSTA DANDA NETO; AMARO DANDA; 30477; 13 / ISA MICHELE CARDOSO OLIVEIRA; ISA MICHELE; 30373; 12 / DAYANE INGRID COTRIM BORGES; DAYANE BORGES; 30390; 10 / RUTHENARA FIGUEIREDO LIMA; RUTH; 30268; 7 / FABRICIO DA ROCHA VIANA; FABRICIO VIANA; 30433; 6 /
Água Quente - RA XXXV
TARCIANE MARA ARAÚJO BESSA; TARCY; 45425; 220 / JOELMA DELFINO DE ALENCAR; JOELMA ALENCAR; 45323; 169 / JÉSSICA SILVA CHAVES CONZ; JESSICA PROFESSORA; 45430; 160 / LAIS KELLY DE SOUZA; LAIS; 45351; 135/SILVANETE FÉLIX DA SILVA; SILVANETE FELIX; 45350; 111 / MARINETE FERREIRA DE SOUSA; NETE MARINETE; 45278; 98 / ROSILÉIA ALVES DAS NEVES; ROSI ALVES; 45191; 12 / LUANA TEIXEIRA ATAÍDES; LUANA ATAÍDES; 45366; 1 /WESLEY CLEITON MONTEIRO RODRIGUES; MESTRE KATITA; 45247; 1/
Arapoanga - RA XXXIV
VALNEIS ALVES DE SOUZA; VALNEIS; 44373; 517 / FRANCISCO LEANDRO FERNANDES RODRIGUES; LEANDRO FERNANDES; 44135; 293 /ALEX GUEDES DE MENDONÇA; ALEX GUEDES; 44382; 221 / JEFERSON QUEIROZ DA SILVA; PROFESSOR JEFERSON; 44276; 198 / LUCAS SANTOS DA COSTA; LUCAS SANTOS; 44374; 190 / ANTONIO CARLOS SOUSA LIMA; CARLOS LIMA; 44488; 135 / CLEDSON PIRES NUNES; CLEDSON KEL CAPOEIRA; 44121; 132 / RONALDO GOMES LOPES; RONALDO LOPES; 44328; 117/ CELSIONE TEIXEIRA DA SILVA; CELSO TEIXEIRA; 44280; 115 / JÉSSICA NEIVA DA COSTA; JESSICA NEIVA; 44111; 111 / ALANCRECIO DO NASCIMENTO LEDES; ALANCRECIO LEDES; 44101; 98 / TATIANE DA COSTA SILVA; TATI COSTA; 44452; 91 / LIDIA BENTA PARENTE OLIVEIRA; LIDIA PARENTE; 44112; 75 /DAIANE BISPO DOS SANTOS; DAIANE DOS SANTOS; 44352; 68 / VERONICA RODRIGUES DE LIMA; VERONICA RODRIGUES; 44410; 58 / JOSIMAR ANDRADE PEREIRA; PROFESSOR JOSIMAR; 44430; 58 / CAMILA PATRÍCIA DOS SANTOS MARTINS; PROFESSORA CAMILA; 44498; 54 / MARIANA ALMEIDA CAVALCANTE BASÍLIO; MARIANA ALMEIDA; 44229; 51 / WELLINGTON ARAUJO CUNHA; WELLINGTON GOVERNADOR; 44143; 22 / CLAUDIO BERNARDO; PROFESSOR CLAUDIO; 44390; 18 / ERICKA NEGREIRO DA SILVA TAVEIRA; ERICKA TAVEIRA; 44418; 15 /
Candidato sub judice
SONIA LUIZ DE SOUZA; SONIA; 44424; 117
Arniqueiras - RA XXXIII
CLEBSON NUNES SOUZA; MESTRE XUXA; 43117; 316 / JOSIDETE ARAUJO SANTOS; JOICE; 44176; 192 / EVANDRO PEREIRA DA SILVA; EVANDRO PEREIRA; 43440; 139/TÂNIA PEREIRA BRANDÃO; TANIA BRANDAO; 43105; 128 / PATRÍCIA DE ALMEIDA MADALENA DA SILVA; PATRICIA MADALENA; 43134; 116 / MARLOS MARQUES DE OLIVEIRA; MARLOS; 44208; 95/MARIA DO SOCORRO ALVE DE ASSIS RODRIGUES; SOCORRO ALVES; 43397; 90 / BENILSON BATISTA AMORIM; NEN DO AREAL; 43374; 84 / GUSTAVO HENRIQUES DE OLIVEIRA; GUSTAVO OLIVEIRA; 43169; 76 / ELTON VILAS BOAS; ELTON VILAS BOAS; 44443; 60 / PAULO MARCELO DA SILVA PAIVA; PAULO MARCELO; 43174; 52 /LILIAN RUTH BRAZIL DUTRA; PROFESSORA LILIAN BRAZIL; 43319; 37 / CONCEIÇÃO PEREIRA BARBOSA; CONCEICAO PEREIRA; 44414; 36/ LEILANE BARRETO NUNES; LEILANE BARRETO; 43187; 30 / SHEILA PHELIPPE; SHEILA PHELIPPE; 43370; 20 / ALEXSANDRA RANGEL FERREIRA DE SOUZA; ALEXSANDRA RANGEL; 44450; 17 /
Brasília - RA I
NATHALIA VIEIRA SOUZA SILVA; NATTY VIEIRA; 11344; 2014/THELMA REGINA VIEIRA DE MELLO; THELMA MELLO; 11174; 1899/ISRAEL GOMES DO NASCIMENTO; ISRAEL PRESENCA; 11458; 913/GLÁUCIA FERNANDA BARBOSA; GLAUCIA BARBOSA; 11312; 583/FATIMA ORBAGE DE BRITTO; FATIMA ORBAGE; 11201; 582/FLÁVIA ALEIXO DE ALMEIDA; FLAVIA ALEIXO; 11247; 471/ELEM SIMONE ANDRADE DOS SANTOS; ELEM SIMONE; 11222; 464/NARA POLLYANA FRANCISCO DE AZEVEDO; POLLYANA AZEVEDO; 11215; 422/RAFAEL DIAS DE SOUSA; RAFINHA; 11353; 408/ALINE KARINE DOS SANTOS DA SILVA; ALINE KARINE; 11439; 378/DANILO FRANCISCO ROSA; DANILO ROSA; 11434; 376/SARAH MARIA ABRAHÃO TOLENTINO DE VASCONCELOS; SARAH TOLENTINO; 11289; 314/CELIA REGINA FREIRE FERREIRA; CELINHA; 11190; 301/KELLI SILVA XIMENES; KELLI XIMENES; 11133; 280/ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES; ILKA NUNES; 11451;

279/FLÁVIO DE ARAUJO ALMEIDA; PASTOR FLAVIO; 11286; 247/DEBORAH LORENNA DOS SANTOS SÁ; DEBORAH LORENNA; 11255; 243/FERNANDO DOS SANTOS DE MORAIS; FERNANDO; 11499; 236/RAQUEL DA SILVA TORRACCA; RAQUEL TORRACCA; 11484; 190/ELIANA XAVIER DE ALMEIDA; ELIANA ALMEIDA; 11328; 168/MILENA MOTA LOPES; MILENA MOTA; 11321; 155/IOLANDA GALVÊAS FONSECA DE OLIVEIRA; IOLANDA OLIVEIRA; 11382; 145/LUCIANA LOPES SILVA SCHMIDT; LUCIANA LOPES; 11262; 129/IANE DE OLIVEIRA ANTUNES; IANE ANTUNES; 11479; 117/LÚCIA LEMOS PEREIRA RIBEIRO; MARIA LUCIA; 11340; 105/GILMAR RAMOS DE ARAUJO; GILMAR ARAUJO; 11426; 105/ROBERTA BORGES DE OLIVEIRA; ROBERTA BORGES; 11355; 92/CRISTIANE DE SOUZA BALDO; CRISTIANE BALDO; 11185; 91/NATALIA SILVA; NATALIA SILVA; 11371; 72/JOELMA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA; JOELMA FERREIRA; 11241; 57/GERUZA DE SOUZA VASCONCELOS; PREFEITA GERUZA; 11334; 56/RAQUEL LOPES DE ALMEIDA; RAQUEL ALMEIDA; 11462; 42/BRUNA PORTO BRANDÃO; BRUNA PORTO; 11489; 41/DANIELLE DAMASCENO REIS; DANI DAMASCENO; 11450; 25/ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA DE CARVALHO; ALESSANDRA SILVA; 11485; 24/SUZANA EVANGELISTA SANTOS; SUZANA EVANGELISTA; 11281; 23/PAULO JADSON FRAZAO AROUCHE; PROFESSOR PAULO JADSON; 11393; 20/FLÁVIA AUGUSTA DIAS CAMPOS; FLAVINHA; 11466; 10/LUZILENE DE SOUSA MACHADO SOARES; LUZILENE SOARES; 11244; 2 /

Brazlândia - RA IV

PAULO HUMBERTO DE ALMEIDA; PAULINHO; 14228; 986/CLÁUDIO BORGES RABELO; PROFESSOR CLAUDIO RABELO; 14312; 924 /ROBERTA NATÁLIA BATISTA BONIFÁCIO; ROBERTA BONIFACIO; 14330; 688 /LUCILENE FELICIANO DA SILVA QUEIROZ; LUCINHA; 14333; 566 /RENATO DOURADO GODOY CARVALHO; GODOY FALA BRAZLANDIA; 14288; 531 /LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA; LUCAS SILVA; 14434; 446 /THAYSE PEREIRA CESÁRIO; THAYSE CESARIO; 14442; 444/ALTAMIR PEREIRA CELESTINO; PROFESSOR TAMIR; 14108; 370/WESLAINY PEREIRA DA SILVA; WESLAINY SILVA; 14225; 277 /GLEISON NASCIMENTO SANTOS; GLEISON; 14159; 259 /ELIENE RODRIGUES PIMENTEL; ELIENE PIMENTEL; 14179; 252 /SÔNIA MARIA DA SILVA DE MELO; SONIA SILVA; 14283; 236 /PALOMA DE MORAIS ARAÚJO; PALOMA BEH; 14163; 220 /MIRIAM DE SOUSA ABREU; PROFESSORA MIRIAM ABREU; 14260; 174 /EMERSON DAVE MARTINS NUNES; PROFESSOR DAVID NUNES; 14337; 158 /WLARTON SOARES LACERDA; PROFESSOR WLARTON SOARES; 14177; 155 /RONAN SUELVO DE MELO PEREIRA; PROFESSOR RONAN; 14287; 146/GILVANIA AREDA VASCONCELOS; GIL AREDA; 14254; 132/REDIMANA STANGER RUTHES; RIDY; 14335; 123 /LILIANA MESQUITA DIAS; LILI DIAS; 14376; 120 /DEODETINA RIBEIRO NETA; DEO RIBEIRO; 14149; 107 /ADRIANO MESQUITA RODRIGUES; ADRIANO MESQUITA; 14178; 98 /SILVANA MAXIMA DA SILVA FERREIRA MOTA; SILVANA MAXIMA; 14364; 92/JULIANA MARIA DE SOUZA FREIRE; JULIANA FREIRE; 14296; 74/LUCILENE FERREIRA DA SILVA SERRANO; LUCINHA SERRANO; 14189; 55/JACKSON LENON DE ARAÚJO DA SILVA; LENON; 14353; 55/MARCOS FRANCISCO DOS ANJOS; MARQUINHOS; 14348; 46/RUBIA NOLETO DE OLIVEIRA DOS SANTOS; RUBIA; 14345; 38/LUANA DOS REIS SILVA; LUANA REIS; 14493; 37/CRISTIANE ALMEIDA SANTANA DE ALCÂNTARA; CRISTIANE ALMEIDA; 14148; 27 /

Candidatos sub judice

DEBORAH DENISE SANTOS BURIL; DEBORAH; 14158; 190

Candangolândia - RA XIX

MARIA EDUARDA CARVALHO BISPO DOS SANTOS; DUDA CARVALHO; 29133; 349/PEDRO SOARES DOURADO DEL CASTILO; PEDRINHO; 29281; 251 /AISLAN PEREIRA DIAS; AISLAN DIAS; 29226; 247/WISLEY PEREIRA DE SOUZA; WISLEY CAPOEIRA; 29364; 235/LUIZ EDGAR GOMES RIBEIRO; EDGAR CIPO; 29202; 209 /HELTON EMILIO DE ARAUJO; HELDON ARAUJO; 29228; 203/HUGO SERRAO; HUGO SERRAO; 29229; 202/LUCIDELMA DO NASCIMENTO SANTANA; DELMA; 29448; 176/JOÃO BATISTA DA FONSECA; JOAO BATISTA; 29193; 169 /AILTON NOGUEIRA DOS SANTOS; AILTON DO FUTEBOL; 29470; 164/ANA CLARA MELO DA SILVA DOS SANTOS; ANA CLARA; 29299; 147/JANAINA GONÇALVES SANTOS; JANAINA SANTOS; 29356; 134/MARIA SÔNIA MARQUES DASNEVES; TIA SONIA; 29221; 126/MARCELO BARBOSA BATISTA; PASTOR MARCELO BATISTA; 29328; 124/ANA DE BARROS CARVALHO; ANA BARROS; 29493; 74/PEDRO HENRIQUE MESQUITA DE SOUZA; PROFESSOR PEDRO; 29120; 72/PATRÍCIA DE SOUZA MEDEIROS; PATRICIA MEDEIROS; 29253; 58/DYANNA OLIVEIRA DOS SANTOS; DYANNA OLIVEIRA; 29137; 39/ELIANE FERNANDES LOPES DE ALMEIDA; ELIANE FERNANDES A VOZ DO POVO; 29295; 38 /MARIA EDUARDA PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO FERREIRA; EDUARDA PORTUGUEZ; 29385; 20/BRUNA VITORIA ANDRADE CIPRIANO; BRUNA VITORIA; 29387; 18/WESLEY DE SOUZA CIRINEU; DR WESLEY; 29446; 7/EDNA MOTA FERNANDES; EDNA; 29485; 6 /

Ceilândia - RA IX

DIEGO LEANDRO GONÇALVES ROCHA; DIEGO ROCHA; 19273; 839 /JOSE JECKSON MORAES DE ARAUJO SILVA; JOSE JECKSON; 19393; 811 / ANDERSON DE AZEVEDO GONÇALVES; ANDERSON GONÇALVES; 19362; 806/DANUZA DA PAIXÃO DOS SANTOS FERREIRA; DANUZA PAIXAO; 19107; 742 /LUCIANO CARVALHO FRANCO SANTOS; LUCIANO FRANCO; 19850; 672 / SINTIA MARILIA PERCILIANO DE MATOS; TIA SINTIA; 19324; 640 / MARLENE ALVARES DE OLIVEIRA SANTOS; TIA MARLENE; 19358; 592 / DIEGO RIBEIRO

OTAVIANO; DIEGO OTAVIANO; 19214; 572/CRISTINA FERRAZ DE ANDRADE RAMALHO; CRISTINA FERRAZ; 19321; 561 / JACIARA SENA DO SACRAMENTO OLIVEIRA; JACIARA SENA; 19106; 557 / ALCIVANIO SOARES BOMFIM DE ARAUJO; ALCIVANIO BOMFIM; 19343; 532 / ROSANA LEMOS FERNANDES BRILHANTE; ROSANA BRILHANTE; 19471,513 / ADRIANO MOURA DA SILVA; ADRIANO POTCHOCO; 19490; 512 / WEVERTON DA SILVA COUTO DE OLIVEIRA; DOUTOR COUTO; 19190; 494 / ALISSON OLIVEIRA DA ROCHA COUTO; ALISSON OLIVEIRA; 19452; 488 / ANTONIO JOSE DA SILVA; ANTONIO; 19235; 458 / LIANA RAQUEL FERNANDES; TIA QUEL; 19499; 447/MANOEL PEREIRA NETO; MANOEL NETO; 19495; 446/ FLORISE MARQUES RIBEIRO; FLORISE FLOR; 19222; 441/HILDA MARIA BARROS DE OLIVEIRA; TIA HILDA; 19303; 439/LUCIANA PEREIRA CARDOSO; LUCIANA PEREIRA; 19209; 429/MARIA NEIDE DA SILVA; NEIDE DA SILVA; 19195; 414 / PRISCILA APARECIDA DA CRUZ; TIA PRI; 19294; 408 / FRANCISCO DE ASSIS APOLINARIO JUNIOR; JUNIOR ASSIS; 19338; 397 / ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA; JAIR CONSELHEIRO; 19194; 390 / CRISTINA CAETANA NASCIMENTO DE ARAUJO; CRISTINA CAETANA; 19201; 388 / CASTRO LIRA; PROFESSOR FELIPE LIRA; 19344; 375 / EUSELI CÂNDIDA DE OLIVEIRA; DEUSA; 19211; 370 / DIEGO LUIS DOS REIS; DIEGO REIS; 19142; 360 / GESYELLO MOURA DAS CHAGAS; GILSON MOURA; 19334; 354/ MARANATA CAMARGOS DE OLIVEIRA; PASTORA MARANATA; 19425; 352 / EDUARDO REZENDE DE CARVALHO; PROFESSOR EDUARDO REZENDE; 19437; 352 / ALCIONE FERNANDES DA CRUZ; ALCIONE FERNANDES; 19199; 349 / JONAS DA MARCENA COSTA; JONAS DA MARCENA; 19322; 328 / GILMAR CRISTIANO ENES; GILMAR SATAO; 19146; 320/SAMUEL PAULO DA SILVA; SAMUEL PAULO; 19404; 319/ CAÇULECI PACHECO DA SILVA; CACULEI PACHECO; 19295; 306 / VINICIUS REIS BIRINO DE MELO; TIO VINI; 19237; 306 / LÉIA XAVIER OLIVEIRA; LEIA XAVIER; 19339; 301 / LUCIANE JESUS BONFIM CARVALHO; TIA LU; 19171; 298 / CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA; CLAUDIA ALVES; 19411; 271 / ANDREIA ALVES DA SILVA; ANDREIA REUEL; 19356; 253/ CARLOS TIEL FERREIRA LEITE; TIEL CARLAO; 19357; 253 / SILVA RIOS; EDVAN RIOS; 19335; 252 / ANA CRISTINA DA SILVA FELIX; CRISTINA FELIX; 19394; 251 / ADRIANA BARBOSA DE MOURA; PROFESSORA ADRIANA; 19135; 245/EUSILENE PEREIRA DA SILVA; EUSILENE MARIA; 19434; 242 / ROSEMEIRE FERREIRA AZEVEDO; ROSE AZEVEDO; 19250; 240/LEONARDO INACIO DA SILVA; LEO BOCHECHA; 19213; 238 /FABIANO COELHO DANTAS; FABIANO DANTAS; 19234; 232/ODETE ALVES FRANÇA LIMA; ODETE; 19408; 232 / JOSÉ NILDO DE CALDAS; NILDO; 19341; 231/QUEILA DIAS; QUEILA DIAS; 19398; 228 / CLEIDILSON DA SILVA; CLEI; 19127; 227 / MARCELA LIMA DE SOUSA; MARCELA LIMA; 19129; 227 / JÉSSICA ALVES SILVA; JESSICA SILVA; 19836; 224/IVANETE SILVA DOS SANTOS; IVANETE TIA BITA; 19451; 221/FLÁVIO BARBOSA DE CASTRO; FLAVIO BARBOSA; 19493; 219 / SANDRA MARIA DIAS DE MIRANDA; SANDRA DIAS; 19418; 216/VILMA CAVALCANTI DE SOUSA; PROFESSORA VILMA CAVALCANTI; 19387; 213 / VÂNIA MARIA DE BRITO; VANIA BRITO; 19399; 212/LUCIMAR CANDIDA DE LIMA ARAUJO; LUCIMAR CANDIDA; 19365; 197 / GEOVANA APARECIDA CANDIDO SILVA; GEOVANA CANDIDO; 19208; 189 / SUELY CALISTO BANDEIRA DE SOUZA; SUELY CALISTO; 19364; 189 / LUCILENE MARIA CHAVES PAES LANDIM; PROFESSORA LUCILENE; 19167; 187 / MARLENE APARECIDA DE CARVALHO ANCHIETA; MARLENE ANCHIETA; 19196; 163/ ANUNCIACAO DE OLIVEIRA; PROFESSOR DHYL; 19192; 161 / TEODOLO DA SILVA BRITO; TEODOLO; 19848; 154 / MARIA DAS GRAÇAS MOURA VIEIRA; GRACA DA DAYANNE FESTAS; 19402; 153 / ADEMIR SANTOS LEITE; ADEMIR SANTOS; 19439; 152 / BRUNO HENRIQUE PEREIRA SILVA; BRUNO HENRIQUE; 19248; 151 / JOSÉ DONOR BARBOSA DE BRITO; DODO PROJETO AMOR SEM ESPERAR; 19352; 148 /PABLO HENRIQUE SILVA DE MORAIS; PABLO MORAIS; 19463; 147/ GISLENE LIRA AGUIAR; GISLENE LIRA; 19407; 146 / LEILANE RODRIGUES DE OLIVEIRA; LEILANE RODRIGUES; 19346; 143 / GILSON MACHADO NUNES; PROF GILSON; 19429; 142 / DANIELTON LIMA DO NASCIMENTO; DEO; 19374; 139 / DAYANE FERNANDES VALUAR; DAYANE VALUAR; 19401; 139/ULIANNE COSTA DOS SANTOS; ULIANNE COSTA; 19328; 139 / MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA; ZINHA; 19567; 137 / MONICA PINHEIRO DUARTE; MONICA PINHEIRO; 19138; 137 /ERLANE FERREIRA DE MELO MATTOS; ERLANE DODO; 19345; 136 / JOSÉ VALCELI CAETANO; JOSE VALCELI CAETANO; 19143; 131/ JEANE RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO; TIA JEANE; 19108; 125/ ITALLO FERNANDO FERREIRA NOLETO; FERNANDO NOTELO; 19293; 123 / PATRICIA GONÇALVES DA ROCHA; PATRICIA ROCHA; 19323; 122 / ELIANE LEITE DA SILVA; CHEROSA; 19125; 118 / LICIANE DA COSTA BOTELHO SAMPAIO; LICIANE BOTELHO; 19226; 118 /HUGO DA SILVA SOUZA MOREIRA ARAGÃO; HUGO MOREIRA; 19238; 117 / GILBERTO ALVES DOS SANTOS; DJ GILBERTO; 19417; 114/ RODRIGO FERNANDES DA SILVA; RODRIGO XAPOKA; 19448; 113 / JOSE DO CARMO DOS REIS; JOSE REIS; 19306; 111 / ALEXANDRE LEMA XAVIER; LEMA; 19144; 107 /CARLOS ROBERTO JÚLIO FERREIRA; CARLOS CAMARAO; 19268; 106 / CRISTIANO DE OLIVEIRA; PROFESSOR CRISTIANO; 19158; 103 / DALVINETE LOPES NICACIO DA SILVA; DALVINETE LOPES; 19189; 99 / REJANE DE MEDEIROS BORGES MENDES; REJANE BORGES; 19055; 94 / MARIA DE LOURDES CHAVES DA SILVA; LOURDES CHAVES; 19310; 93/ VANDA DE AZEVEDO DA SILVA; VANDA AZEVEDO; 19236; 83 / MARIA APARECIDA XAVIER VIANA MORAIS; CIDINHA; 19277; 81 / CLESIANA

OLIVEIRA FREIRE EPIFANIO; CLESIANA EPIFANIO; 19435; 79 / THIAGO OLIVEIRA DE MACEDO; THIAGO MACEDO; 19494; 76 / PAULO BEZERRA DA SILVA; DR PAULO BEZERRA; 19267; 74 / TAYNAN VIEIRA DA MATA; TAYNAN DA MATA; 19177; 72/YANNI DA CRUZ DE JESUS; TITIA YANNI CRUZ; 19475; 72 / FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA; FERNANDO OLIVEIRA; 19180; 68 / CLEISSON DIAS FERNANDES; CLEISSON DIAS FERNANDES; 19102; 63 / DÉBORA DOS SANTOS SERPA; DEBORA SANTOS; 19383; 63 / GABRIELA BARBOSA DE SOUZA MARTINS; GABRIELA; 19050; 58 / WENDER AFONSO SILVA DE MENDONÇA; PROFESSOR WENDER; 19413; 55/ROSILENE FERREIRA; ROSILENE ORIENTADORA; 19414; 54/ GECILDA GRIGORIO; GECILDA; 19202; 53 / KUELY CRISTINA INÁCIO BERNARDO; KELLY CRISTINA; 19419; 45 / ROSELENE PEREIRA DA GAMA; ROSELENE PEREIRA; 19112; 45/MARIA IVANILDA DA SILVA; PROFESSORA IVANILDA; 19245; 41 / MARINEIDE JESUS ALMEIDA; BRANCA DA COMUNIDADE; 19415; 38 / RAQUEL LEITE DE ASSIS CASTRO; RAQUEL LEITE; 19210; 35/ ANTONIA SELMA DE SOUZA; ANTONIA SELMA DE SOUZA; 19432; 29 / MARCELO DE CARVALHO SOUZA; PROFESSOR MARCELO CARVALHO; 19474; 21 / JULIANA SILVA DA PAZ; TIA JU PAZ; 19147; 21/ WELLINGTON BATISTA SANTOS; WELLINGTON SANTOS; 19325; 21 /ISABELA DE JESUS MORAIS; ISABELA MORAIS; 19316; 16 / JABES AVELINO SANTOS; JABES AVELINO; 19472; 15 / LEUSABETE JOSE DOS PASSOS; BETE PASSOS; 19282; 14 /MARIVANDIA LEMOS DO NASCIMENTO; MARIVANDIA; 19258; 5 /SIDNEY GOMES DA SILVA; SIDNEY; 19381; 5 / LUCIETE CARVALHO DA SILVA; LUCIETE CARVALHO; 19123; 4 / SHIRLEY DOS SANTOS JUSTINO; TIA SHIRLEY; 19347; 2 /

Candidatos Sub Judice

MICHELINE NASCIMENTO DOS REIS ARAUJO; MICHELINE; 19375; 170/TAMARA LIMA DOS SANTOS; TAMARA; 19368; 168/HELDANE MARIA LIMA RESENDE ARAUJO; HELDANE; 19133; 14

Cruzeiro - RA XI

DOUGLAS CARLOS DE SOUZA CABRAL; DOUGLAS CABRAL; 21172; 481/VIVIANE FERREIRA DOURADO; VIVI DOURADO; 21417; 376/MONA LISA DO NASCIMENTO VIEIRA; MONA NASCIMENTO; 21340; 298/FLAVIO HOMERO FERREIRA DA SILVA; FLAVIO XUXU; 21385; 294 /HONORIA IZABEL SEIXAS SILVA; BEL SEIXAS; 21108; 284 /LUIZ RENATO ILORCA LOPES; RENATINHO; 21489; 238/ANTONIO VALDEMIR RODRIGUES; VALDEMIR VAL; 21161; 220 /ZEILA MARIA DE ASSIS; ZEILA ASSIS; 21117; 202 /MARCELO MIRANDA DA COSTA COUTO; MARCELO MIRANDA; 21243; 190 /MARIA IRLANDA CARDOSO MENDES; IRLANDA; 21314; 144 /CAIO AUGUSTO FIRMINO DA COSTA SILVA; CAIO COSTA; 21120; 101 /DENISE JESUS COSTA NASCIMENTO; DENISE COSTA; 21438; 93 /ELMA ASSUNCAO; ELMA ASSUNCAO; 21429; 89 /GIOVANNA EMÍLIA DE CASTRO; GIOVANNA CASTRO; 21333; 82/MARA MARIA DE JESUS DA SILVA; MARA MARIA; 21313; 68 /LUPPY LUCAS CAPUZO DA PAZ; LUPPY LUCAS; 21267; 60/DALTON FRANCISCO ROSA; DALTON ROSA; 21420; 55 /ANTONIO DE PADUA GOMES; ANTONIO PADUA; 21462; 55 /JOSE EDUARDO TODESCATO; PROFESSOR EDUARDO; 21331; 23/WILKA DE MORAIS; WILKA MORAIS; 21258; 7 /

Candidato Sub Judice

FRANCISCO NIMUENDAJU CAYRE PINHEIRO SILVA; FRANCISCO CAYRE; 21325; 51/

Fercal - RA XXXI

MARONITA RODRIGUES DE SOUSA MARIANO; MARONITA RODRIGUES; 41345; 177 / FÁBIO BRITO FERREIRA; FÁBIO BRITO; 41408; 168 /ANDREIA FERREIRA DE AGUIAR; ANDREIA FERREIRA; 41426; 155 /SIMONE CAIXETA DE AMORIM SOUSA; SIMONE AMORIM; 41094; 144 /GIZELLE OLIVEIRA RODRIGUES; GIZELLE GI; 41134; 130 /DIONE GOMES DE SOUZA; DIONE GOMES; 41424; 130 /FABIANE DE OLIVEIRA; FABIANE OLIVEIRA; 41477; 126/RAFAELA MOREIRA CHAVES; RAFAELA CHAVES; 41388; 125 /EDIMILSON MONTEIRO JÚNIOR; EDIMILSON JUNIOR; 41112; 116 /RAFAEL FILIPE LOPES MATOS; RAFAEL FILIPE; 41133; 106/THATIANNE DE AQUINO COSTA MARTINS; THATIANNE AQUINO; 41237; 102 /ERICA MONIQUE RODRIGUES DA SILVA; ERICA MONIQUE; 41278; 101 /VALDEILSON ANTUNES DE SOUSA; VALDEILSON FERCAL; 41321; 84 /DENISE SILVA GOMES; DENISE; 41395; 82 /ELISÂNGELA LUDOVICO DE SOUZA; ELISANGELA LUDOVICO; 41127; 81 /EDILENE RODRIGUES ALMEIDA; EDILENE ALMEIDA; 41220; 53 /MARCOS ROGÉRIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA; MARCOS MOTA; 41379; 47 / CLÁUDIO COELHO DE OLIVEIRA; CLAUDIO COELHO; 41208; 43 /PATRÍCIA SILVA RÊGO; PATRÍCIA; 41194; 5 /

Candidato Sub Judice

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS; PEDRO PIPOCA; 41389; 49

Gama - RA II

WALLYSON HANDSON ROCHA LOURENÇO; WALLYSON LOURENÇO; 12454; 1318 /GERCINA ALVES DE SIQUEIRA OLIVEIRA; GERCINA; 12358; 649 /FRANCISCO ROQUES MARTINS; CHAGUINHA; 12143; 574 /WARLEI MARQUES PONTE; TIO WARLEI; 12218; 563 /ANA MARIA DA MATA SOARES; ANA MARIA; 12196; 538 /ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA; ROBERTO MENDONÇA; 12250; 527/RODRIGO NARCISIO GONÇALVES; RODRIGO NARCISIO; 12382; 516 /CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA; ALEXANDRE DUBAO; 12487; 513 /MARIA DELCY DE SOUSA; MARIA DELCY; 12179; 508/MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA ANDRADE; FATIMA GAMA; 12127; 503/AILTON MIRANDA

LUSTOSA; AILTON MIRANDA; 12265; 498/MARCELA VIETES DE MENDONÇA; MARCELA VIETES; 12227; 485/WESLEY CONCEIÇÃO CARVALHO; PROFESSOR WESLEY; 12418; 477/ERIVAN DA SILVA NEVES; ERIVAN NEVES; 12444; 452/YUGO ROSBERG RODRIGUES; YUGO RODRIGUES; 12583; 431/ENOQUIO SOUSA ROCHA; PROFESSOR ENOQUIO; 12311; 404/ADEMILTON COELHO CIRQUEIRA; ADEMILTON COELHO; 12343; 386/NANA SHARON DA SILVA SANTOS; NANA SHARON; 12391; 373 /ELISÂNGELA RODRIGUES SILVA BATISTA; ELISANGELA DOS LOTES; 12266; 332/CARLOS JOSE CAMPOS DE OLIVEIRA; TIO CARLOS; 12214; 321/WILIAN MARCOS SABINO GOMES; WILIAN GOMES; 12425; 309/ADEMIR FEITOSA RODRIGUES; ADEMIR RODRIGUES; 12138; 255/ARTHUR BADR DINIZ MANDRANI; ARTHUR BADR DINIZ; 12426; 246/MARIA AGUIDA DAMASCENO PAIVA; AGUIDA PAIVA; 12314; 243/CRISTIANO DE LIMA RIOS; CRISTIANO RIOS; 12130; 227/CARLÉLIA FERNANDES LIMA; CARLELIA FERNANDES; 12413; 226/RONILDA OLIVEIRA DA SILVA FRANCO; RONILDA SILVA; 12185; 218/ANTONIO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA; MESTRE CAVALO; 12483; 212/LÍDIA MARIA DE SOUSA ALCÂNTARA; LIDIA ALCANTARA; 12499; 211/ROSILENE DE OLIVEIRA CRUZ; TIA ROSE; 12479; 203/RENATO VERAS MORAES; RENATO VERAS; 12142; 196/PANMELLA SARMENTO AMARAL; PANMELLA PINHO; 12268; 191/LUIZ ANTONIO FERMIANO; PROFESSOR LUIZ DO 11; 12437; 180/VICTOR WILLIAM RODRIGUES LICIO; VICTOR FUMACA; 12347; 178/ANTONIO CICERO ACIOLE; TONINHO ACIOLE; 12395; 178/BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS; DODO 24 LESTE; 12446; 177/WALDIR RODRIGUES DE MORAIS; WALDIR MORAIS; 12376; 173/NICOLAS FREITAS NICOLAU; NICOLAS FREITAS NICOLAU; 12291; 168/NILDETE EVANGELISTA DE ALMEIDA; NILDETE ALMEIDA; 12183; 164/JANE MARIA FERREIRA NUNES; JANE FERREIRA; 12276; 145/EDILSON MARTINS BARBOSA; PROFESSOR EDILSON MARTINS; 12270; 142/ANDERSON FREIRE DE SOUZA; ANDERSON FREIRE; 12350; 137/SANE MARIA DA SILVA ROCHA; PROFESSORA SANE; 12136; 124/AMANDA PRISCILLA VIANA DE SOUSA FIALHO; TIA AMANDA; 12239; 111/MARIA JOSE FLORENTINO FERREIRA; MARIA FERREIRA; 12254; 104/SILESIO MÁRCIO FERREIRA; SILESIO MÁRCIO FERREIRA; 12369; 104/GIRLENE FERREIRA MATOS; GIBA; 12231; 94/LUCIANA ALVES DOS SANTOS; LUCIANA ALVES; 12485; 86/ELAINE CRISTINA CARDOSO BARBOSA; PROFESSORA ELAINE BARBOSA; 12262; 82/LUCAS LIMA AGUIAR; LUCAS AGUIAR; 12496; 76/JÚLIO CÉSAR LISBOA DE LIMA PEREIRA; JULIO LISBOA; 12141; 75/AILTON SALES DOS SANTOS; AILTON SALES; 12373; 74/PETRONICE XAVIER CARDOSO MOSTARDI; PETRONICE CARDOSO MOSTARDI; 12209; 73/KARINE BORGES CARDOSO DA SILVA; KARINE BORGES; 12497; 73/BRENDA LORRANY MONTEIRO DOS SANTOS; BRENDA LORRANY; 12450; 70/RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA; RAIMUNDA; 12201; 69/OZÉLIA MÁXIMA ANTUNES DAMASCENO; PASTORA E PROFESSORA OZELIA; 12344; 55/HUANDER PHELLIPE ALVES DE SOUSA; PHELLIPE ALVES; 12221; 50/EDER DE SOUZA OLIVEIRA; PROFESSOR EDER; 12313; 37/RONEI PEREIRA TEIXEIRA; RONEI; 12237; 35/EDSON ANTÔNIO DE AQUINO; EDSON AQUINO; 12315; 34/ALEFE SOUSA DE PAIVA; ALEFE SOUSA DE PAIVA; 12471; 25/HEITER COSTA MORAES; MORAES; 12378; 12/KARIN FONTES DE ALMEIDA GORSKI; KARIN FONTES; 12364; 8/

Guará - RA X

SUELLEN RODRIGUES RÓBIAS; SUELLEN ROBIAIS; 20150; 547/MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA; MADALENA; 20433; 499/ODIRLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA; ODIRLEI OLIVEIRA; 20108; 447/PAULO SILVA DO NASCIMENTO; PAULO MINEIRO; 20113; 431/NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA; NÍVIA MARIA; 20485; 396/PAULO CÉSAR DE SOUSA SANTOS; PAULO SANTOS; 20390; 343/AFONSO DA APARECIDA ALVES DA SILVA; AFONSO; 20353; 304 /SOLANGE ALVES DE SOUZA CASEMIRO DA SILVA; BISPA SOLANGE ALVES; 20305; 282/HELICIO LOPES LIMA; HELCIO LIMA; 20311; 251/WELINGTON DE SOUZA CIRINEU; WELINGTON CIRINEU; 20101; 221 /WANDIR OLIVEIRA MORAIS; WANDIR MORAIS; 20273; 218/LUCAS VINICIUS SILVA ANDRADE; LUCAS O AMIGO DA CRIANÇA; 20158; 216 /VERUSK FELIX D OLIVEIRA REIS; VERUSK; 20181; 205/MARCELA HELENA DE ANDRADE MONTEIRO; MARCELA HELENA; 20284; 180/ELCIO LACERDA DA SILVA; ELCIO LACERDA; 20114; 177/IGOR FRANCISCO RAMOS CARPANEDA; IGOR CARPANEDA; 20308; 176/JARBAS DE JESUS SANTANA DOS SANTOS; JARBAS SANTANA; 20148; 149/VERA LUCIA GOMES DA SILVA; VERINHA DO GUARA; 20285; 135/VANDA ARAÚJO DE CASTRO; VANDINHA; 20408; 125/FERNANDA FERRARI DE ABREU SILVA; FERNANDA FERRARI; 20434; 115 /LETICIA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA; LETICIA GABRIELA; 20343; 110/MARILUCIA PASSERI VIEIRA; MARI PASSERI; 20102; 105/JOSÉ LUIZ DIAS DA ROCHA JÚNIOR; JUNIOR ROCHA; 20177; 100/ANA PRISCILA GONÇALVES DE JESUS; ANA PRISCILA DE JESUS; 20365; 94 /ARNALDO JOSE DAMASO DE OLIVEIRA SOUZA; PROFESSOR ARNALDO DAMASO; 20164; 93/MARIA DAS DORES XAVIER DE OLIVEIRA; DORA XAVIER; 20111; 83 /PATRÍCIA RIBEIRO PELEGRINI; PATRICIA PELEGRINI; 20187; 76 /TATHIANNE BÁRBARA LUSZCZYNSKI BEZERRA; TATHIANNE LUSZCZYNSKI; 20295; 72 /NADJA ANDRADE DE OLIVEIRA; PROFESSORA NADJA; 20338; 71 /MARIA APARECIDA COSTA RODRIGUES DE MATTOS; CIDA COSTA RODRIGUES; 20291; 59 /FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIRO GOMES; FERNANDO HENRIQUE; 20348; 50/CARLOS HENRIQUE MARTINS FREIRE; CARLAO FREIRE; 20272; 33 /FELISBERTA NUNES DA ROCHA CAVIQUOLI; BETA; 20175; 27/HEMRIQUE DE MELO CAVALCANTI;

HENRIQUE MOTOJUS; 20429; 27/ANA LÚCIA MARÇAL DA SILVA; PROFESSORA ANA LUCIA; 20398; 26/CRISTINA ALVES DA COSTA; PROFESSORA CRISTINA; 20366; 24/IVANEIDE SOARES CARDOSO; IVANEIDE; 20154; 20 /ARISVALDO BRAULINO AMORIM; AMORIM; 20283; 20 /ANANDDA SHAYA FORTES RODRIGUES; SHAYA; 20117; 18 /

Candidato sub giudice

IAGHO HENRIQUE DE SOUSA; IAGHO; 20186; 444 /

Itapoã - RA XXVIII

ROGÉRIO MARQUES DA SILVA LIMA; ROGERIO CONSELHEIRO; 38417; 371/MARIA DA SILVA SANTOS; CONSELHEIRA MARIA SILVA; 38291; 284/MARCEL DE CARVALHO MARQUES FEITOSA; PASTOR MARCEL CARVALHO; 38252; 283 /NILZA JOSE DE ARAUJO MEDEIROS; NILZA JOSE; 38198; 268/DANIELE DE FÁTIMA SERPA PEREIRA; DANIELE SERPA; 38290; 203/IOLANDA DOS SANTOS SILVA GARCEZ; IOLANDA SANTOS; 38189; 168/MARIA BETÂNIA LIMA MOURA DE OLIVEIRA; BETANIA LIMA; 38368; 155 /MARIA LUCIANE CRUZ DE SALES; PASTORA LU; 38234; 122/ROMES RODRIGUES NETO; ANDREZINHO; 38238; 120 /LINDOMAR CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO; CLAUDIO; 38102; 104/SILVANA SANTOS SILVA; SILVANA SANTOS SILVA; 38214; 90/LILIA VALERIA CORREIA; GALEGA; 38147; 81/CHARLET DE JESUS; CHARLET; 38210; 73/SAMUEL LAGES DUARTE; SAMUEL LAGES; 38387; 66/REGIS MORAES GALHENO; PROFESSOR REGIS; 38369; 61/STEPHANY DE AZEVEDO SOARES DOS SANTOS; TETE FRANCA; 38199; 55/SANDRA CLARA SIMPLÍCIO DA SILVA; SANDRA CLARA; 38319; 51/IZANILDE SOUSA DA COSTA; IZA DO LIDERA; 38310; 43 /DENISE DOS SANTOS MATOS; DENISE CRIANÇA FELIZ; 38109; 41 /DIULLINI CINTHIA SOUZA SANTOS; DIULLINI MAE DE TRES; 38112; 37/TACIANE GOMES BRITO; TACIANE BRITO; 38366; 34/MÁRIO NONATO DA SILVA; TIO MARIO; 38401; 31/FRANCELINA RIBEIRO DOS SANTOS; FRAN SANTOS; 38178; 25/JOSILENE CARNEIRO DE AGUIAR; PROFESSORA JOSILENE; 38078; 24/JOELMA FONSECA DE CASTRO; JOELMA CASTRO; 38482; 15/CRISTIANE GUIMARÃES PEREIRA; PROFESSORA CRISTIANE; 38483; 14/FABIANE CADETE DOS SANTOS; FABIANE CADETE; 38201; 11/BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA SALES; BRUNA PROFESSORA; 38273; 9/SIELTE SANTOS SERAFIM; TINA SERAFIM; 38334; 8/VILMA LÚCIA NEVES PEREIRA; VILMA NEVES; 38167; 6 /

Candidatos Sub Judge

SAMUEL SILVA RIBEIRO; SAMUEL; 38275; 101

Jardim Botânico - RA XXVII

AMILKA DE SOUSA TEMOTEO RODRIGUES; AMILKA; 37114; 244 /ANA LÚCIA LOPES DA COSTA; ANA LUCIA; 37417; 190 /MARIA AUXILIADORA IZIDRO; AUXILIADORA; 37480; 125/ROGERIO PEREIRA DE PAULA; ROGERIO; 37465; 111 /RITA DE CASSIA SATURNINO AUGUSTO; RITA DE CASSIA; 37225; 80 /JOÃO PAULO RODRIGUES DE SOUSA; ERE JOAO PAULO; 37332; 77 /MÁRCIA RODRIGUES DE ASSIS; MARCIA PEDAGOGA; 37343; 53 /ROBSON MAJUS SOARES; ROBSON MAJUS; 37222; 47 /EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS; EDIVAR PEREIRA; 37443; 46 /FABRÍCIO DE MORAIS SOUSA; FABRICIO MORAIS; 37116; 42 /SILVIA TEREZINHA CRUZ DE FARIA; SILVIA RAINHO; 37493; 42 /PRISCILA BATISTA DE AGUIAR PONTES; PRISCILA PONTES; 37203; 38 /CAROLINA VASCONCELOS SARAIVA; CAROLINA SARAIVA; 37340; 38 /OZERINA ALVES DOS SANTOS; ZIZA SANTOS; 37111; 31/MARLINE ALVES DE SOUZA BASTOS; MARLINE BASTOS; 37352; 30/ALDENICE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO; ALDENICE RODRIGUES; 37145; 26 /ERIKI LOPES GEMUS BELTRAN; ERIKA GEMUS; 37368; 25 /RENATA BALDUINO DE OLIVEIRA; RENATA B; 37187; 24 /ADRIANA SABINO SOBRINHO; ADRIANA SABINO; 37488; 24 /MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA; MATEUS CABRAL; 37230; 23 /SÉRGIO SOUSA GOMES; SERGIO GOMES; 37247; 22 /IRISVANDA ALVES DE MEDEIROS; VANDA; 37291; 22/ANDRÉA FABRINO GOMES GALVÃO; ANDREA FABRINO; 37365; 21/FABIANA CUNHA OLIVEIRA TOLLENDAL ALVARENGA; FABIANA TOLLENDAL; 37134; 19 /STÉPHANIE CAROLINE TANIZAKI DE SOUSA; STÉPHANIE TANIZAKI; 37418; 18 /JOSE HELDER CUNHA DE CASTRO; PROFESSOR HELDER; 37462; 17 /CELMA NUNES FRANCO; PROFESSORA CELMA; 37489; 17/CLINSTON ANTONIO FERNANDES CAIXETA; CLINSTON; 37446; 13 /MARIA HELENA MEDEIROS; HELENA; 37136; 12/NIELLE FERREIRA BASILIO GADIOLI DUARTE MOURÃO; NIELLE BASILIO; 37377; 11/NÁDIA BATISTA TEIXEIRA; PROFESSORA NADIA; 37393; 11 /INGRID CAROLINE LOIOLA SALES JAMBEIRO DE MORAES; INGRID LOIOLA; 37208; 5/ROMULO FIGUEIREDO BORGES DE LIMA; ROMULO LIMA; 37348; 4/FRANCISCO ERALDO SOARES; ERALDO DA SAUDE; 37481; 4/DANIELLA VIEIRA ELEUTÉRIO ALMEIDA; DANIELLA ELEUTÉRIO; 37286; 2/

Lago Norte - RA XVIII

FRANCISCA MARINETE DE MACEDO GONÇALVES; KIKA MACEDO; 28226; 543/RAYANNE OLIVEIRA FONTENELE VASCONCELOS; PROFESSORA RAY; 28467; 522/GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU; GABRIELA LUZ; 28249; 453 /ANTONIA AQUINO SINZATO; ANTONIA SINZATO; 28236; 261 /FERNANDA COSTA DE SOUZA; FERNANDA COSTA; 28126; 135 /RAÍSSA MORAES CHAGAS; RAISSA CHAGAS; 28384; 111 /IZABEL SOARES FRANÇA; IZA FRANCA; 28246; 83 /CHRISTOPHE SCHUBERT GONÇALVES PINHEIRO; CHRISTOPHE SCHUBERT; 28134; 67 /MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA; ZEZA SOUZA; 28279; 55/SAYMONN MACNAMARA VIEIRA SILVANO; SAYMONN MACNAMARA; 28284; 54/ULYSSES MONTEIRO DA ROCHA SLVA;

ULYSSES MONTEIRO; 28317; 50 /ALCIMAR ANTONIO ALVES DE SOUZA; ALCIMAR ANTONIO; 28331; 29/ JULIANA DE SOUZA PAIVA; JULIANA PAIVA; 28375; 20 /PAULO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR; DR PAULO GONCALVES; 28184; 16/ANGELITA ROCHA; ANGELITA ROCHA; 28245; 9 /

Candidatos Sub Judge

ANA PAULA FERNANDES PRUDENTE; ANA PRUDENTE; 28440; 195/JOICE ALINE ALVES MIRANDA; JOICE; 28491; 6

Lago Sul - RA XVI

VINICIUS LOBAO RIBEIRO; VINICIUS LOBAO; 26324; 361/RAONY DE SOUZA OLIVEIRA; RAONY OLIVEIRA; 26433; 312/PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI; PAULO GUIMARAES; 26313; 276 /JANE DOS SANTOS GASTON; JANE GASTON; 26124; 259/LUDE MARIETA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES; LUDE MARIETA; 26305; 234 /MAURICIO RODRIGO MONTEIRO DAZA; MAURICIO DAZA; 26477; 211/CAROLINE GUIMARÃES BIAVATI; CAROL BIAVATI; 26130; 134 /DIONY ALEXANDRO SILVA HORTA; PROF DIONY ALEXANDRO; 26159; 133/SAMANTHA SOARES NEVES; SAMANTHA FRANCA; 26147; 94 /

Núcleo Bandeirante - RA VIII

FABIANO CARVALHO DA SILVA; FABIANO; 18378; 596/POLIANA JUSTO DE LIMA; POLIANA JUSTO; 18129; 479/RITA ALINE FERNANDES SALVIANO GOMES; RITA ALINE; 18103; 476/DANIELA LÚCIA DOS SANTOS; DANIELA; 18266; 299/LÚCIA DE ALMEIDA LIZARDO DA SILVA; LUCIA LIZARDO; 18169; 295/JACHSON MARQUES DE OLIVEIRA; JACHSON GATHY; 18270; 277/MARIA GORETE BRITO PIMENTEL; GORETE; 18147; 215/EDUARDO RIBEIRO MACHADO; DUDU DA DIVINEIA; 18428; 212/SANDRA LÚCIA NUNES DOS SANTOS; SANDRA LUCIA; 18113; 125/SAMUEL GLAUCO OLIVEIRA CORREIA DA SILVA; SAMUEL GLAUCO; 18199; 108 /CLEIDE DA PAZ BEZERRA; CLEIDE DA PAZ; 18506; 103/JEMIMA ROSA DOS SANTOS SILVA; JEMIMA ROSA; 18441; 79/ELIZABETE GOMES DA CRUZ DOS SANTOS; ELIZABETE SANTOS; 18396; 66/ELIZEU GONCALVES PEREIRA; ELIZEU; 18333; 54/CLARIANA ARAUJO NEVES; PROFESSORA CLARIANA; 18414; 39/DAMIÃO ALEIXO DA SILVA; DAMIAO ALEIXO; 18402; 37/VÂNIA VIRGÍNIA DA SILVA; VANIA VIRGINIA; 18268; 35/ANACRÍS COSTA ROSA SILVA; PROFESSORA ANACRIS; 18255; 32/ MARIA LEILA DE SOUZA; LEILA; 18277; 31/ORLANDO DE PAULA LEITE; ORLANDO LEITE; 18425; 18/LAURO VINICIUS DA ROCHA PACHECO; LAURO PACHECO; 18420; 13/

Candidato Sub Judge

MARIA DE JESUS SOUSA DE OLIVEIRA; TIA JE; 18385; 118

Paranoá - RA VII

LUCINEA FERNANDES DA SILVA; NEIA; 17317; 656 /SANDRA ALVES MIRANDA; SANDRA FREIRE; 17443; 614/CLÁUDIA VASCONCELOS MILANÊZ DA SILVA QUIDUTE; PROFESSORA CLAUDIA; 17394; 589/SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES; SAMARA BRITO; 17388; 563/NADELCO GONÇALVES DA SILVA; NADELSON RATIN; 17253; 498/MANOEL CARDOSO MAGALHÃES; PROFESSOR MANOELZINHO; 17127; 416/ROBERTO CHARLES BEZERRA GOMES; ROBERTO CHARLES; 17288; 378/FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA; FABI OLIVEIRA; 17319; 373/MARCELINO JOSÉ DA SILVA; CELIO; 17407; 311/DEJANE CORCINO DE ANCHIÊTA; PROFESSORA DEJANE; 17389; 219/SERGIO ANTONIO DOS SANTOS; SERJAO PM; 17494,211/EDIANE BEZERRA DA ROCHA; PROFESSORA EDIANE ROCHA; 17233; 208/CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES NEVES; CRISTIANE PEREIRA; 17213; 207/THÁCIA DA SILVA DE SOUSA TELLES; TIA THACIA; 17242; 187/ISRAEL JUNIOR DOS SANTOS CARDOSO; ISRAEL JUNIOR; 17140; 171/LILIAN HIPOLITO DE JESUS MONTEIRO; LILIAN HIPOLITO; 17186; 142/TIAGO DAMIAO DOS SANTOS; TIAGO; 17819; 129/EDSON CARDOSO FRANÇA; PROFESSOR EDSON FRANCA; 17208; 89/DANIELE DOS SANTOS VIEIRA; TIA DAN; 17145; 75/FERNANDA PEREIRA DE SOUZA; FERNANDA SOUZA; 17378; 75/LAYENE LINO DE JESUS DAMASCENO; LAYENE LINO; 17312; 73/ROSANA MARIA TEIXEIRA; ROSANA TEIXEIRA; 17408; 70/CLEYDE SOARES MEDANHA; PROFERSORA CLEYDE; 17487; 62/ANTÔNIA FLÁVIA ALBUQUERQUE; PROFESSORA FLAVIA; 17073; 57/NEURACI LOPES DE OLIVEIRA LOPES DE OLIVEIRA; NEURA LOPES; 17348; 56/PAULO DE SOUSA RODRIGUES; PAULO MORATTO; 17444; 44/NORMA DA SILVA SILVESTRE; NORMA SILVESTRE; 17478; 44/FRANCISCO FLOR SILVA; FRANCISCO SILVA; 17173; 40/YURI SANTOS LOPES; YURI SANTOS; 17429; 26/ROSÂNGELA VIEIRA FARIA; ROSANGELA FARIA; 17273; 16/LUCINETE DA SILVA COSTA; TIA LU; 17293; 11/ADRIANA DESIDÉRIO CARVALHO; ADRIANA DESIDERIO; 17115; 6/IVANETE MENEQUETE BRITO; MENEQUETE; 17483; 6/

Park Way - RA XXIV

LUARA MUNIQUE DA SILVA; LUARA; 34188; 134 /FERNANDO MOURA REIS; FERNANDO REIS; 34214; 120 /LUIZ HENRIQUE NUNES DE MELO; DELEGADO LUIZ; 34354; 104 /TAMIRES VIEIRA DOS SANTOS; TAMIRES VIEIRA; 34253; 102 /NATALÍCIA RUTE NASCIMENTO SANTANA; NATALICIA TABANE; 34376; 98 /LUCIANA PARADA SCALIA; LUCIANA PARADA; 34203; 81 /CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DOS ANJOS; CONCEICAO FERREIRA; 34160; 80 /RAQUEL MACHADO VERANO; RAQUEL VERANO; 34146; 73 /IVONETE BARBOSA DOS REIS; IVONETE BARBOSA; 34346; 68 /MARIA DE FÁTIMA GOMES BEZERRA; MARIA FATIMA; 34353; 65 /ROBERIA DO CARMO FERREIRA MOURAO SANTOS; ROBERIA FERREIRA; 34257,27/JARDEL DA SILVA CAMARA; PROFESSOR JARDEL; 34358; 26/CLÁUDIA FERREIRA DE SOUSA MARQUES;

CLAUDIA MARQUES; 34199; 22/ MONICA CRISTINA GONÇALVES CALDEIRA; MONICA CALDEIRA; 34147; 10/HANNA KARLA GOMES PINTO; HANNA GOMES; 34107; 7/RENATA CRISTINA DOS REIS AMORIM MENDES; RENATA CRISTINA; 34137; 7/WILCA TAGUATINGA DE ALMEIDA; WILCA PROFESSORA; 34208; 6/THAYANE MARTINS MACHADO CORGOSINHO; PSICOLOGA THAYANE; 34306; 4/ Planaltina - RA VI

SIMONE DA SILVA GONÇALVES ARAÚJO; SIMONE ARAUJO; 16403 ; 1080/ ANA KELLY DE AQUINO NOGUEIRA; TIA ANA; 16331; 677/FLÁVIO FERREIRA DIAS; FLAVIO FERREIRA DIAS; 16472; 648/ JOBSON DOS SANTOS FERREIRA; SENSEI JOBSON; 16131; 581/GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA CAMARGOS; GUSTAVO CAMARGOS; 16249; 570/ SABRINA KAROLINA COELHO; SABRINA; 16194; 522/MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA PINTO; JESA FERREIRA; 16353; 510/BRUNO FERREIRA DE JESUS; BRUNO FERREIRA; 16215; 506/ CLAUDINEI PAULO DA SILVA; CLAUDINEI PAULO (NEI); 16365; 484/ ELIZETE RODRIGUES DO LAGO; ELIZETE LAGO; 16415; 457/ JUCIMAR DE SOUSA VASCO; PASTOR MAZINHO; 16337; 436/LILIA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA; LILIA; 16238; 418/AYMARA GALDINO VIEIRA; MARA GALDINO; 16209; 402/SILVIO JOSÉ DA ROCHA; SILVIO ROCHINHA; 16134; 400/ ANDERSON DE CASTRO FERREIRA; ANDERSON CASTRO; 16287; 387/NEIDSON TAVARES DOS SANTOS; NEIDSON TAVARES; 16192; 374/ MARIA CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA; MARIA CLAUDIA; 16175; 372/ADALCINO JOSE SOUTO; ADALCINO TOTI; 16223; 365/ SIEDELE DE JESUS SILVEIRA; SIEDELE SILVEIRA; 16324; 353/ RODRIGO GUIMARÃES REZENDE; RODRIGO GUIMARAES; 16387; 340/ ELIENE DE SOUSA PEREIRA; LENE CONSELHEIRA; 16296; 323/ CLOVIS PINTO DE QUEIROZ; CLOVIS QUEIROZ; 16455; 316/MARIA PAULA APARECIDA RODRIGUES STACCIARINI; PAULINHA; 16335; 300/MEIRIELLE ARAUJO E SOUSA; MEIRI; 16195; 290/ANGELO MAXIMO SOUSA DOS SANTOS; ANGELO MAXIMO; 16110; 284/ CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA; PROFESSOR CRISTIANO; 16389; 274/ ELAINE CAMPELO DE BRITO SANTOS; ELAINE CAMPELO; 16128; 265/ ELIAS CUNHA MATOS; ELIAS MATOS; 16188; 259/ALICE ALVES DE AVELAR; ALICE AVELAR; 16358; 252/ MARILENE MENDES DA SILVA; MARILENE MENDES; 16119; 251/ ELIANE DA SILVA SALES; TIA ELIANE; 16207; 250/ CLEUZA GOMES DA SILVA; CLEUZA GOMES; 16452; 249/ JOANA DARC FERNANDES DOS SANTOS CORA; JOANA DARC; 16360; 246/ SIRLENE SOUSA LOPES; PROFESSORA SIRLENE; 16126; 243/ LILIA ALBUQUERQUE DUARTE; LILIA ALBUQUERQUE; 16153; 237/ARTHUR KLEBER CARDOSO; ARTHUR CARDOSO; 16265; 228/ MARCELO MOISES VICTOR GONÇALVES DE OLIVEIRA; MARCELO OLIVEIRA; 16142; 223/ CARLA TUANE FERREIRA DA SILVA; CARLA TUANE; 16208; 223/ ANA PAULA TRINDADE DA SILVA TORRES; ANA PAULA TRINDADE; 16482; 216/ JAILTON LISBOA CARDOSO; JAILTON RAJADINHA; 16496; 215/DENILSON DA LUZ E SILVA; DENILSON BIGODE; 16336; 199/MANOEL MESSIAS RAMOS DA CRUZ; MANOEL MESSIAS; 16144; 193/CLEY GONÇALVES DOS SANTOS; CLEY GONCALVES; 16462; 187/ ALDENICE CEDRAZ COSTA; ALDENICE CEDRAZ; 16454; 181/ RAIMUNDA FURTADO SÁ; NENGA MARANHENSE; 16295; 171/JACKSON RIBEIRO DA SILVA; PROFESSOR JACKSON; 16225; 169/MARCIA RODRIGUES DA SILVA GRATÃO; MARCIA GRATAO; 16285; 169/RIANA AMADO MOREIRA; RIANA MOREIRA; 16474; 168/RITA DE CASSIA ALVES LEMES; RITA DE CASSIA RITINHA; 16430; 164/CARLOS JOSÉ PEREIRA; CARLINHOS SECRETARIO; 16262; 162/DEUSIMAR DE SOUZA SANTOS; DEUSIMAR; 16138; 156/LUMA D LUCAS REZENDE VIEIRA; LUMA REZENDE; 16294; 156/VALDEMIR FRANCISCO MENDES; VALDEMIR MENDES; 16118; 147/BRUNO LIMA SARAIVA; BRUNO LIMA; 16350; 146/LAIZA PEREIRA BARBOSA; LAIZA BARBOSA; 16182; 143/JULIMAR GONÇALVES DE CARVALHO; JULIMAR GONCALVES; 16448; 136/MICHELE SOUZA DA COSTA SOARES; PROFESSORA MICHELE; 16406; 134/ROSICLEIDE DE CALDAS LACERDA; ROSI CALDAS; 16183; 128/EUEDES JUDITH MERCÊS DE OLIVEIRA FÉLIX; MISSIONARIA; 16284; 128/NEIRE CAREN VASCONCELOS DE ALMEIDA LIMA; NEIRE CAREN; 16435; 127/GRACINEIDE BATISTA DA SILVA; GRACA; 16470; 121/MAURÍLIO XAVIER RIBEIRO; MURY SUBCONSCIENTE; 16291; 111/LUIZ GILVAN OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO; GILVAN GUERRA; 16186; 108/GUILHERME DA SILVA; PROFESSOR GUILHERME; 16184; 103/IZANETE FRANCISCO GUALBERTO; PROFESSORA IZANETE; 16177; 102/FABIANA NUCELINA DA SILVA PAIVA; FABIANA PAIVA; 16242; 90/VÂNIA MARIA DA SILVA; VANIA MARIA; 16252; 86/YAIANY SALGADO PEREIRA; YAIANY SALGADO; 16376; 78/UARLEN FERNANDES MALAQUIAS DIAS; UARLEN DIAS; 16396; 72/CLEIDE MACHADO GUIMARÃES ALVES; CLEIDINHA; 16299; 70/CARMELITA MONTEIRO DOS SANTOS; LITA MONTEIRO; 16202; 67/CINTIA MOREIRA DA SILVA; CINTIA MOREIRA; 16314; 66/INGRID SARA DOS SANTOS; INGRID SARA; 16453; 55/HARISTON NEVES MIRANDA; HARISTON MIRANDA; 16219; 49/DIOGENES JABER CARDOSO; PROFESSOR DIOGENES; 16385; 48/RONI CARLOS DA SILVA; RONI SILVA; 16440; 48/SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA; SIMONE SANTOS; 16307; 45/KIRLE MARIA DA SILVA MARTIRES; KIRLE MARIA; 16325; 44/MILENE PINTO MACHADO; MILENE; 16141; 42/DARLLINEY CASSINO JOSE DE SANTANA FILHO; PROFESSOR DARLLINEY CASSINO; 16481; 37/EVA CRISTIANE AFONSO DE OLIVEIRA; EVA; 16479; 36/JUCIELMO DE ALMEIDA MAGALHÃES; JUCIELMO; 16246; 33; GISELE MARTINS

AMARAL; GISELE AMARAL; 16154; 27/CELIO EMANUEL SILVA TEIXEIRA; CELINHO; 16123; 26/NAYARA CRISTINA FRANCA MENDES; TIA NAY; 16226; 26/HELAINÉ BARROS PINHEIRO; HELAINE; 16896; 21/

Candidato sub giudice

ROMULO PEREIRA DE CASTRO; ROMULO; 16212; 88 /

Recanto das Emas - RA XV

ELLEN CRISTINA FAGUNDES DA SILVA SANTOS; ELLEN FAGUNDES; 25150; 831/SEVERINO NASCIMENTO DA CRUZ NETO; NETINHO; 25263; 685/NUBIA PERCILIO MOREIRA; NUBIA PERCILIO; 25224; 505/RACHEL ANDRADE DE FARIAS; RACHEL ANDRADE; 25233; 492/LUCIENE MARIA SOUZA DA SILVA; LUCIENE MARIA; 25346; 473 /JOSELITA DE ANDRADE MEDEIROS; TILINHA; 25216; 436/IVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA; IVANETE PEREIRA; 25173; 426/MARCELINA DE JESUS CAMPOS MARQUES; MARCELINA MARQUES; 25132; 407 /CAIRO EDUARDO COUTINHO DE FARIAS; CAIRO COUTINHO; 25274; 377/LUCIO CHAVES E SILVA; LUCIO; 25363; 371/ANDRÉA OLIVEIRA COSTA; ANDREA OLIVEIRA; 25143; 366/MARILEIA SOUZA LOIOLA MACHADO; LEINHA LOIOLA; 25421; 363/PAULO DE SOUSA MOURA; PASTOR PAULO MOURA; 25377; 346/FERNANDA FERREIRA LAGES; FERNANDA LAGES; 25252; 310/CLARISSE FERREIRA DA SILVA; CLARISSE KACA; 25191; 282/FRANCINALDO ELVIDIO FIGUEIREDO; PASTOR FIGUEIREDO; 25474; 273/MARIA BETHÂNIA DA CRUZ SOUSA; BETHANIA; 25104; 257/MARIA DE LOURDES FORTUNA SAMPAINO; LOURDES FORTUNA; 25380; 253/CARLOS ROBERTO RIBEIRO SOARES; KAKA SOARES; 25188; 246/DUCINEIA BARROS VELOSO; DUCINEIA; 25326; 213 /ANA CRISTINA CORRÊA PINHEIRO; PROFESSORA CRISTINA; 25375; 206/WESLLEY LUÍS DIAS MAXIMO; WESLLEY MAXIMO; 25285; 197/VANESSA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA; PROFESSORA VANESSA; 25193; 191/ROBSON DA SILVA BARBOSA E CASTRO; BISPO ROBSON CASTRO; 25112; 183/JULIANA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUSA; JULIANA CRISTINA; 25245; 155/CARMEM CÉLIA ALVES LEÃO; CARMEM CELIA ALVES LEO; 25334; 152/CARLOS AUGUSTO LOPES DE SOUZA; CARLINHOS CADEIRANTE; 25255; 143/ANALICE DA SILVA DE SOUZA; PROFESSORA ANALICE; 25131; 141/DIELSON LUIZ DE PAULA VEIGA; DIELSON; 25342; 131/LUIZ CAMILO DE SOUSA; LUIZ CAMILO; 25495; 112/MICHELE DE SIQUEIRA SILVA; MICHELE; 25478; 109 /DORISMAR DOS SANTOS ARAÚJO; PROFESSOR DORISMAR; 25235; 104/MARIA HENRIQUETA DE SOUSA LUZ; MARIA HENRIQUETA DE SOUSA LUZ; 25376; 92 /PATRÍCIA LOPES GONÇALVES; PATRICIA LOPES; 25390; 88/RITHELISON DE SOUSA DA SILVA; RITHELISON; 25139; 87/PAULO FERNANDO MEIRELES DA SILVA; PAULO FERNANDO; 25212; 84/SILAS EVANGELISTA DO NASCIMENTO; SILAS EVANGELISTA; 25447; 68/EDUARDO DE ARAUJO OLIVEIRA; DUDU DO CONSELHO; 25452; 61/JEILSON MORENO COSTA; JEILSON MORENO; 25229; 50/MARIA HELENA DIAS ADORNO; HELENA; 25186; 48/CHRISTIAN GRAY MOREIRA DO SANTOS; TIA CHRIS; 25172; 35/JOSEMAR COSTA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSEMAR COSTA; 25126; 31/ANA PAULA BRASIL DE ALMEIDA; ANA PAULA BRASIL; 25271; 31/MARCOS TULLIO RODRIGUES ROSS; TULLIO ROSS; 25280; 24/CLISIOMAR FERREIRA PAULO DOS SANTOS; CLIS PAULA; 25320; 22/GABRIELA BASILIO BACARIAS; GABRIELA BACARIAS; 25207; 21/RENAN THALES GOMES SIQUEIRA; RENAN THALES; 25428; 17/DANIELLE CRISTINA VIEIRA; DANIELLE; 25211; 3/MARIA DO SOCORRO SANTOS; MARIA; 25885; 2/

Candidato sub giudice

BRUNA RABELO SANTOS GOULART; BRUNA; 25107; 268/

Riacho Fundo - RA XVII

CARLOS HENRIQUE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA; CARLOS HENRIQUE; 27451; 561/HELDER JUNIO FRANCISCO FERREIRA; HELDER; 27408; 382/FABIANO DE OLIVEIRA LAGO; FABIANO LAGO; 27334; 362/DENISE LOPES DA SILVA; DENISE SILVA; 27227; 266/LIGIA MARIA RODRIGUES DE FARIA; LIGIA MARIA; 27268; 225/SELMA APARECIDA DOMINGUES; PROFESSORA SELMA; 27419; 212/AUGUSTO CÉSAR NUNES DE CARVALHO; CESAR; 27439; 200/FABIANA NUNES DE PAULA; FABI NUNES; 27220; 186/MONALISSA DE LIMA LAMOUNIER; MONALISSA DE LIMA LAMOUNIER; 27277; 168/JOCEMAR BARBOSA DA SILVA; NOVINHO; 27418; 162/JOÃO PAULO FONSECA E SOUZA; JOAO GRANDAO; 27235; 144/LUANA MIRE ARAÚJO DAMASCENO; LUANA MIRE; 27226; 121/RAYSSA BORGES DAMASCENO ROBINSON; RAYSSA BORGES; 27352; 114/TAÍS DE OLIVEIRA ALMEIDA EGYPTO; TAIS DE OLIVEIRA; 27384; 105/CRISTINA MARTINS CARDOSO; TINA; 27388; 101/RAYANE PRATES DE OLIVEIRA; RAYANE OLIVEIRA; 27363; 91/JORGE ALEX MELO REIS MAFRA; JORGE MAFRA; 27484; 79/VERÔNICA FERREIRA DE FIGUEIREDO; VERONICA FIGUEIREDO; 27285; 68/CLAUDIO JOSE CASTRO; CLAUDIO CASTRO; 27368; 67/ALAN GOMES DOS ANJOS; ALAN DA QUEBRADA; 27222; 65/SABRINA DOS SANTOS PAIVA BRAGA; SABRINA BRAGA; 27402; 54/ZILDETE FERREIRA DA SILVA; TIA ZILL; 27462; 50/KAUE SIDARTA DOS SANTOS; KAUE SIDARTA; 27264; 16/FABIANO GUTENBERG CARVALHO DA COSTA; FABIANO GUTENBERG; 27219; 7/

Candidatos Sub Juídice

LUIS SÉRGIO SALES BATISTA; LUIS SÉRGIO; 27118; 228/MARCIA REJANE RODRIGUES MARQUES; MARCIA; 27213; 157

Riacho Fundo II - RA XXI

SILVINHO ALMEIDA SILVA; SILVINHO; 31344; 616/SÁVIO PEREIRA SILVA; SAVIO; 31443; 436/THAYNA THAMARA FELIX NORMANDIA DE PAULA; TAINA TAMARA; 31290; 379/WALLACE DE OLIVEIRA MACIEL; BILL; 31318;

329/EDSON MARCOS FERREIRA; EDSON DO CAUB; 31457; 296/JONATHAN PAULO SILVEIRA DOS SANTOS; PROFESSOR JONATHAN; 31148; 260/CARLA AVELINA FERREIRA; CARLA AVELINA; 31327; 249/FERNANDO PEREIRA DA COSTA; PASTOR FERNANDO; 31469; 248/FRANCISCO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA; FRANCARLOS; 31251; 221/ANA CAROLINA DA COSTA GONÇALVES; CAROL; 31113; 210/FABIANA CARLOS DE JESUS; FABIANA CARLOS DE JESUS; 31131; 200/VILMA ROSA GOMES DE SOUZA; VILMA ROSA; 31216; 171/TÂNIA MARIA COELHO DA ROCHA; TANIA; 31321; 165; /DANIELA DE OLIVEIRA MORAIS; DANIELA; 31471; 110/NAIDE NUNES DOS SANTOS MAIA; NAIDE MAIA; 31297; 87/WELLINGTON XAVIER SIQUEIRA; EVANGELISTA WELLINGTON; 31132; 79/TIAGO ROSENO DA SILVA; TEIXEIRA BARBEIRO; 31105; 71/DIEGO DA SILVA FRANÇA; DIEGO FRANCA; 31314; 56/MAYARA CRISTINE DA SILVA; MAYARA CRISTINE; 31221; 53/LUCIANA AMARAL BRASILEIRO DA SILVA SOUZA; LUCIANA; 31487; 49/ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO; ANA DO SOCIAL; 31190; 46/WASHINGTON ARAÚJO TOMÉ DE SOUSA; WASHINGTON; 31416; 44/MARCONDES JÁCOME DE OLIVEIRA; MARCONDES JACOME; 31291; 35/ÉRICA CRISTINA PIEDADE RIBEIRO; PROFESSORA ERIKA; 31162; 27/MARIA CAROLINA ANTUNES DE MESQUITA; PSI MARIA CAROLINA; 31108; 23/ELIECIR ALVES DOS SANTOS; ELIECIR ALVES; 31439; 20/MARILENE ALVES FERREIRA; MARI; 31369; 17/GUSTAVO HENRIQUE FEITOSA DA SILVA; GUSTAVO FEITOSA; 31269; 16/PATRÍCIA IRENE FREIRE DA COSTA GUEDES; PROFESSORA PATRICIA COSTA; 31332; 15/GESSANA NOGUEIRA RIBEIRO; GESSANA NOGUEIRA; 31218; 9/

Candidato Sub Juiz

DJANE LOPES DA LUZ; DJANE; 31488; 78/

Samambaia - RA XII

JESION CARVALHO BARBOSA; PASTOR JESION BARBOSA; 22257; 1270 /CENIRA PEREIRA TITO; CENIRA TITO; 22207; 1017 /LUCAS RAFAEL FERREIRA MARTINS NUNES; LUCAS MARTINS; 22369; 942 /FRANCISCO DE ASSIS SANTARÉM BRITTO; ASSIS SANTAREM; 22272; 669 /ANA CLÁUDIA DAS CHAGAS SOARES; CLAUDINHA; 22138,612 /ADJÂNIO FRANCISCO DOS SANTOS; ADJÂNIO SANTOS; 22114; 595 /RUTH STEFANE COSTA LEITE; RUTH STEFANE; 22224; 570/IVANEIDE BARROS LEITE; IVANEIDE LEITE; 22145; 535 /FÁBIO ANTONIO BERTO SENA; FABIO SENA; 22378; 512 /MÁRCIO VIEIRA SILVA; MARCIO VIEIRA; 22363; 505 /MATEUS ROCHA DE SOUSA; MATEUS ROCHA; 22892; 428 /FARION SOUZA LIMA; PROFESSOR FARION; 22201; 411/RONEI RODRIGUES BRUNO; RONI BRUNO; 22472; 403/ATOS CARVALHO MIRANDA; ATOS CARVALHO; 22358; 400/ANA LUZIA DIAS DE FRANÇA; ANA DIAS; 22459; 396/ANTUNES VIEIRA DE MELO; ANTUNES TUNIQUEM; 22287; 393/CLÁUDIA REGINA CARVALHO; CLAUDIA REGINA; 22881; 389/FLAVIANE LEMOS AZEVEDO; FLAVIANE LEMOS; 22276; 385/JHONATAN MARQUES DOS SANTOS; JHONATAN MARQUES; 22261; 384/ALEXSANDER DAMIÃO MORAIS DE SOUZA; ALEX DAMIAO; 22057; 328/GENILDO NERI DA SILVA JUNIOR; AGENILDO NERI JR; 22438; 288/ ELIANE BENTO DE CASTRO; ELIANE CASTRO; 22237; 274/DANUZZA MONTEIRO RODRIGUES; DANUZZA MONTEIRO; 22491; 255/MARCELA DE SOUZA NASCIMENTO; MARCELA BONFIM; 22146; 234/INAYANA PEREIRA DE SENA; TIA NANA; 22386; 227/MARCUS VINICIUS FORMIGA BARBOSA; VINI FORMIGA; 22475; 177/SHIRLENE COSTA DE OLIVEIRA; SHIRLENE COSTA; 22185; 171/JOELMA SINARA DA SILVA; SINARA SILVA; 22274; 168/RUBENS MOTA DA SILVEIRA; RUBENS MOTA; 22111; 155/LAYENE RODRIGUES SOUSA DE AQUINO; LAYENE AQUINO; 22226; 138/ZILÁ CLÁUDIA DA SILVA; ZILA CLAUDIA; 22473; 131/CLAUDIA MESQUITA DE SOUSA; MESQUITA; 22392; 122/MICHELLE VALÉRIA NASCIMENTO SILVA; PROFESSORA MICHELLE VALERIA; 22269; 121/EDILMA DE LIMA GRAMACHO; EDILMA LIMA; 22415; 110/AMANDA VARGAS LIMA; AMANDA VARGAS; 22442; 109/CLAUDIO CAZE DOS SANTOS JUNIOR; CLAUDIO CAZE; 22163; 108 /SÔNIA FERREIRA DE ALMEIDA; SONIA ALMEIDA; 22204; 104/DAYANE ARAUJO NÓBREGA; DAYANE NOBREGA; 22313; 99/RENILDO DE JESUS SANTOS; PASTOR REY; 22115; 97/KAMILA RODRIGUES EVANGELISTA; KAMILA RODRIGUES; 22441; 94/WELDIMÁRIA COELHO LIMA DE SOUSA CAVALCANTE; WEL; 22380; 93/MARILENE RIBEIRO DA SILVA; MARILENE RIBEIRO; 22383; 90/ROBERTA NASARENA DE SOUSA LIMA; ROBERTA LIMA; 22187; 88/LUZANIRA LEILA SAMPAIO NUNES; LEILA NUNES; 22490; 88/DAVI HOLANDA VIEIRA; ENFERMEIRO DAVI; 22217; 86/LUCINEIDE DE FREITAS; TIA LU; 22471; 81/KÁTIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA; KATIA DE JESUS MOREIRA; 22252; 79/LARYSSA NAUÁ SOARES BICALHO; LARYSSA BICALHO; 22250; 77/AMILTON MARTINS DE MELO; AMILTON CONSELHEIRO; 22134; 58/ANTONIA RAIANE SOUSA DE JESUS; RAIANE JESUS; 22193; 58/SANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS; PASTORA SANDRA; 22306; 58/ANA SIRLEY MARTINS LESSA; ANA SIRLEY; 22465; 58/ZEONILDA BERNARDO DE SANTANA; ZEONILDA BERNARDO; 22182; 57/RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA; RAFAEL HENRIQUE; 22389; 57/IMONE MARIA DE PAULA VEIGA; SIMONE VEIGA; 22394,54/JULIANA FERREIRA AMANCIO DA SILVA; JULIANA AMANCIO; 22469; 50/CÁSSIA FREITAS; CASSIA FREITAS; 22422; 46/LÁZARA ROSA DE JESUS; LAZARA ROSA; 22418; 45/CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA; CLAUDIO DA GUARDA MIRIM; 22233; 44/MARILENE BARBOSA DURAES; MARILENE DURAES; 22136; 41/CRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO; CRIS FERNANDES; 22178; 33/KELEN CRISTINA DA SILVA; TIA KELEN; 22458;

30/VÂNIA DE ARAÚJO DA NÓBREGA; VANIA; 22028; 25/PAULA CRISTINA MOREIRA; PAULINHA; 22285; 25/EDUARDO DOS REIS E SILVA; SARGENTO REIS; 22236; 2/CIBELE MEDRADO WRIGHT; CIBELE MEDRADO; 22428; 2/

Candidato sub juiz

PEDRO IVO DE CARVALHO MANGUEIRA; PEDRO; 22171; 515/

Santa Maria - RA XIII

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES PIRES; CEICA PIRES; 23823; 983/LUCAS SILVA SENA; LUCAS SENA; 23428; 720/JOSEVALDO COSTA CRUZ JUNIOR; JUNIOR COSTA; 23197; 699/GUILHERME DA SILVA COSTA; GUILHERME COSTA; 23111; 670/ELDER PEREIRA DE ARAUJO; ELDER ARAUJO; 23103; 661/WELINGTON JOSÉ DA SILVA; WELINGTON JOSE; 23184; 611/MARIO LUIZ DE BRITO; MARIO BRITO; 23469; 556/RONALDO DE BRITO VIEIRA; RONALDO VIEIRA; 23185; 532/ANTONIO JOSE BEZERRA DA SILVA; BEZERRA DA SILVA; 23173; 530/IVETE FIGUEIRA DA SILVA; IVETE FIGUEIRA; 23446; 527/YARA MARIA VIEIRA DE CARVALHO; YARA MARIA; 23444; 507/CÉLIA ALVES DA SILVA; CELIA ALVES; 23214; 498/GLEISON WALISON DE SOUSA SILVA; GLEISON SILVA; 23087; 475/VANESSA DE LACERDA MOREIRA; VANESSA TERNURA; 23249; 446/GUILHERME DA SILVA FERNANDES; TIO GUI; 23341; 438/NATHAN RODRIGUES BARBOSA; NATHAN RODRIGUES; 23485; 367/LÍVIA RIBEIRO LIMA DE SOUSA; LIVIA RIBEIRO; 23152; 351/FELIPE JUNIO DE JESUS; FELIPE; 23207; 346/ALLAN DA SILVA ANDRADE; ALLAN DA SILVA; 23387; 343/VIVIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA; VIVIAN NOGUEIRA; 23216; 337/ALFREDO KELSEN CAMPOS SILVA; KELSEN CAMPOS; 23449; 320/VALDIRENE DA SILVA RODRIGUES; VAL RODRIGUES; 23223; 307/RENATA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA; RENATA EVANGELISTA SANTOS; 23316; 300/FABRICIO GONÇALVES DE ARAUJO; FABRICIO ARAUJO; 23284; 258/JENADIR ASSIS PORTO; TIO TECO; 23862; 245/DEUSINÉLIA ANICIO ALCANTARA NASCIMENTO; DEUSINELIA (DETE); 23311; 238/OLÍVIA CUNHA DIAS; OLIVIA; 23104; 235/DANIEL VIEIRA SOUZA; DANIEL VIEIRA; 23451; 213/ALEX MARTINS SILVA; ALEX MARTINS; 23453; 207/JOELSON DE ALMEIDA SOUZA; JOELSON ALMEIDA; 23268; 197/PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARÃES DIAS; PRISCILLA DIAS; 23145; 187/FRANCISCO EMÍDIO DE SOUZA; SEU FRANCISCO; 23462; 185/ARGEMIRO RAMOS DE SOUZA; MIRO RAMOS; 23487; 148/BÁRBARA CAUANNE DOS SANTOS BATISTA; BARBARA CAUANNE; 23436; 138/TERESINHA TAVARES LIRA; TERESINHA TAVARES LIRA; 23219; 136/GELCEMANIA PEREIRA DOS ANJOS; JO; 23134; 121/CINTIA NORMA CARVALHO SOUZA; TIA CINTIA; 23272; 115/MARCÍLIA SILVA DA ROCHA; MARCILIA ROCHA; 23201; 103/BRUNO CARVALHO DA SILVA; BRUNO CARVALHO; 23297; 103/GESE SIQUEIRA DA LUZ; GESE LUZ; 23262; 101/MARÍA JOSÉ ANUNCIAÇÃO DA SILVA MACIEL; MARIA JOSE; 23211; 100/VANDERLAN ANTONIO DE OLIVEIRA; VANDERLAN DELAN; 23204; 93/JUREMA DA SILVA RODRIGUES; JUREMA SILVA; 23346; 87/FRANCISCO LUCIANO CARVALHO DE SOUSA; LUCIANO; 23371; 78/SIMONE FERREIRA GARCIA; PROFESSORA SIMONE; 23166; 74/VANIA LUCIA MARCIANO DE JESUS; VANIA LUCIA; 23132; 71/ALESSANDRO RODRIGUES BARBOSA; ALESSANDRO RODRIGUES; 23072; 64/HENISIO PIRES GONÇALVES; PROF HENISIO; 23389; 64/ISRAEL DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO; ISRAEL BISCOITO; 23423; 64/JHONATAN HIGOR DE MIRANDA BORGES; JHONATAN; 23431; 51/RODRIGO ALVES DOS SANTOS; RODRIGO ALVES; 23243; 50/GRAZIELE PEREIRA DE OLIVEIRA; GRAZIELE PEREIRA; 23406; 44/BRENDO DE SOUSA SILVA; PROFESSOR BRENDO; 23572; 43/ROSANA DA SILVEIRA ARAUJO; ROSANA SILVEIRA; 23491; 34/CRISLANE MAIA DOS SANTOS; CRISLANE MAIA; 23418; 24/RAIANE VIEIRA BARBOSA; RAIANE VIEIRA; 23143; 23/NILMA DO NASCIMENTO; PROFESSORA NILMA; 23492; 21/MARLENE FRANCISCA DA SILVEIRA OLIVEIRA; MARLENE; 23155; 19/SUELENE DIAS; SUELENE DIAS; 23405; 13/MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SOUSA; MARIA; 23109; 7/

Candidato sub juiz

ISRAEL DAVID DE SANT ANNA; ISRAEL; 23302; 184/ANA AUGUSTA SOUSA DOS PASSOS; ANA; 23373; 30

São Sebastião - RA XIV

NORMA LÍCIA DE MATOS; NORMA MATOS; 24366; 782/LIVIA DOS SANTOS COSTA; LIVIA COSTA; 24498; 748/MARCELI DA SILVA BRITO; MARCELI; 24449; 613/ELDA TEIXEIRA DE ARAUJO DANTAS; ELDA DANTAS; 24232; 598/ALESSANDRO HONORIO DE MEDEIROS; ALESSANDRO LELECO; 24395; 575/HELENA OLIVEIRA CAVALCANTE; HELENA VANIA; 24275; 426/ALCILENE OLIVEIRA BARROS; ALCILENE BARROS; 24469; 416/FRANCISCO JOSÉ TIODOSIO; PROFESSOR NINA; 24792; 281/FLORINDO RIBEIRO DA SILVA; PROF FLORINDO RIBEIRO; 24288; 270/LEILA APARECIDA DUARTE SILVEIRA DA SILVA; LEILA DUARTE; 24323; 202/MARLENE SOARES PEREIRA DE JESUS; MARLENE JESUS; 24408; 193/ADRIANA DA COSTA MOURA; ADRIANA MOURA; 24260; 171/ELAIZA LEÃO MACHADO; ELAIZA; 24354; 169 /SIRMAI DE SOUZA SANTANA; SIRMAI SANTANA; 24160; 155/LEILIANE LUIZA PRIMO DE SOUZA; PROFESSORA LEILI; 24324; 142/NILMA PEREIRA NASCIMENTO; TIA NILMA TRANSPORTE ESCOLAR; 24138; 120/JEANE MARTINS CONCEIÇÃO ANDRADE; JEANE MARTINS; 24475; 116/RICARDO LUIS BISPO BIRINO; RICARDO BIRINO; 24194; 115/SAMILA LINA PEREIRA; SAMILA LINA; 24255; 106/SIMONE FERREIRA DE FREITAS; PROFESSORA SIMONE; 24392; 88/TAIANE PEREIRA CUNHA; TAIANE CUNHA; 24495; 87/MARINALVA CORDEIRO DE SOUZA; MARINALVA CORDEIRO DE SOUZA; 24187; 83/MÁRCIA SOUZA DOURADO;

PROFESSORA MARCIA DOURADO; 24412; 76/IZABEL RODRIGUES CORIOLANO; IZABEL CORIOLANO; 24455; 72/LAINE CHAGAS SOUSA; PROFESSORA ALAINE; 24270; 59/LIGIA KALINE DANTAS DA SILVA; LIGIA DANTAS; 24464; 53/HELENA PEREIRA DOS SANTOS; HELENA PEREIRA DOS SANTOS; 24368; 49/FELIPE DA SILVA XIMENES; FELIPE XIMENES; 24457; 49/DIOMAR PEREIRA DA SILVA; DIOMAR; 24405; 46/PEDRO AILTON MENDES CORNÉLIO; PEDRO; 24234; 6/

Candidatos Sub JUDGE

IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUSA; IZABEL CRISTINA; 24400; 264/LUIZ GABRIEL CAMELO DOS SANTOS; LUIZ; 24202; 140/JOSE MARIO DE SOUZA; JM; 24394; 23

SCIA/Estrutural - RA XXV

IRENE BEZERRA NASCIMENTO DA SILVA; IRENE NASCIMENTO; 35268; 460/MARCELO DA SILVA COSTA; PASTOR MARCELO SILVA; 35262; 436/ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA SOUSA; MEIRE; 35382; 375/RAISSA ALVES DE SOUZA; RAISSA ALVES; 35109; 357/WILLIAN DOS SANTOS VELOSO; WILLIAN VELOSO; 35474; 302/CLÁUDIA MARCIA DE SOUZA DAMASCO; CLAUDINHA DAMASCO; 35219; 244/MARCOS ELIENAI CHAVES BARBOSA; MARCOS ELIENAI; 35373; 231/THIAGO HONORIO DA SILVA; THIAGO HONORIO; 35215; 224/IRIS ROBERTA COELHO DE OLIVEIRA; ROBERTA; 35207; 220/BRUNO BARBOSA DA SILVA; BRUNO BARBOSA; 35348; 206/DJALMA SILVA DO NASCIMENTO; DJALMA NASCIMENTO; 35122; 169/ISRAEL ROZA LOPES; ISRAEL LOPES; 35475; 164/LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES; LUCIANA RODRIGUES; 35417; 152/MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DE SOUSA; MARCOS VINÍCIUS; 35112; 149/SOLANGE ALMEIDA BATISTA; SOLANGE ALMEIDA; 35150; 140/LUANA DE SOUSA MARTINS ANDRADE; LUANA SOUSA; 35271; 130/MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES; IRMA MARTA; 35192; 115/JOAZIO PEREIRA OLIVEIRA; JOAZIO PEREIRA; 35452; 103/JONAS FRANCISCO DUARTE BARROS; PROFESSOR JONAS; 35279; 92/LUAN WANDERLEI NASCIMENTO DE ALCANTARA; LUAN ALCANTARA; 35282; 68/MAYSA REIS DOS SANTOS MARTINS; MAYSA; 35145; 66/ALESSANDRA SILVA DE SOUZA; TIA SANDRA; 35476; 40/SILVANA MARIA DA COSTA TAVARES; SILVANA; 35879; 29/ADRIANA MARZAGÃO; PROFESSORA ADRIANA MARZAGÃO; 35106; 5/FRANCISCO ELENILSON MELO DE SOUSA; FRANCISCO SOUSA; 35353; 1/

SIA - RA XXIX

HUGO LEONARDO RODRIGUES KUCZERA; HUGO; 39409; 380/ROBLEDO DIDOFF; ROBLEDO DIDOFF; 39130; 241 /FRANCISCA FÉLIX DE CARVALHO ASSIS; LEILA CARVALHO; 39498; 182 /JAIME NERES FREIRE; PROFESSOR JAIME NERES; 39188; 124/LINDACI FRANCA SANTANA; LINDA SANTANA; 39452; 72 / CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA; CARLINHOS BALAO; 39393; 68/

Sobradinho - RA V

LUCYANNA DIAS SEIXAS; LUCYANNA DIAS; 15199; 714/EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA COUTO; EUGENIO COUTO; 15271; 707/ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH VALDEZ; ELITA VALDEZ; 15485; 613/NELSON RODRIGUES DE SOUZA; NELSAO AMBIENTAL; 15301; 552/GILCINEIDE RODRIGUES DOS REIS SOUZA; NEIDE REIS; 15359; 540/DENIS MACHADO DE SOUZA; DENIS MACHADO; 15102; 517/ANTONIO CESAR DOS SANTOS RAMOS; CESAR RAMOS; 15279; 475/NAYARA NERY MAIA; NAYARA NERY MAIA; 15486; 438/ISAIR FLORENÇO DE SOUZA; ISAIR FLORENÇO; 15290; 424/DELZAI AMANCIO DA SILVA; DELZAI; 15460; 374/MATHEUS FERREIRA LIMA; MATHEUS LIMA; 15309; 350/ROSANGELA CARDOSO DE SANTANA; ROSANGELA CARDOSO; 15288; 322/KELLY CRISTINA DA SILVA BARBOSA; DRA KELLY ROCHA; 15387; 297/DANIEL RODRIGUES SIMÃO; DANIEL SIMAO; 15433; 273/LAERTE CÉZAR TIMÓTEO; LAERTE FUTSAL; 15148; 264/CÉLIA ROSANI GUILARDI SILVA; CELIA GUILARDI; 15267; 236/BENEDITO DE FIGUEIREDO COUTINHO; BENE DA VILA DNOCS; 15285; 215/KATRIN CAMPOS DE SOUZA; KATRIN CAMPOS; 15292; 209/ISABELA RODRIGUES DOS SANTOS; ISABELA RODRIGUES DOS SANTOS; 15194; 201/FERNANDA PAULA REZENDE; FERNANDA REZENDE; 15233; 174/LAURIANNE DE MIRANDA GOMES; MIRANDA GOMES; 15326; 141/VERA LUCIA SIMOES; VERA SIMOES; 15153; 131/ANDRESSA AZEVEDO E SOUZA LEITE; ANDRESSA AZEVEDO; 15182; 125/MARILENE FARIAS LUSTOSA; MARI; 15286; 124/GILNARGELA OLIVEIRA REIS; NARGILA; 15104; 106/LAYS HELLENA SILVA CUNHA DE SOUSA; LAYS HELLENA; 15367; 97/LUCIANO DE SOUZA BRITO; LUCIANO BRITO; 15259; 87/MILTON DA SILVA BOMFIM; PROFESSOR MILTON BLACK; 15478; 74/MATHEUS OLIVEIRA PORTELA; DR. MATHEUS PORTELA; 15331; 67/NEUVANGE MARIA BATISTA DA SILVA; NEUVANGE; 15448; 66/RODRIGO GOMES VIANNA; RODRIGO; 15129; 63/JOVINA TÂNIA LOURENÇO SILVA; PROFESSORA JOVINA TANIA; 15458; 62/LUIS LEANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR; PROFESSOR LUIS LEANDRO; 15217; 55/BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO; BALTASAR; 15134; 51/ALESSANDRA SILVEIRA NASCIMENTO; ALESSANDRA SILVEIRA; 15319; 50/MARIA DE LOURDES SILVA; PROFESSORA LOURDINHA; 15207; 46/AILTON SOARES DE AGUIAR; DR AILTON; 15225; 38/PATRICIA DIAS MEDEIROS; PATRICIA MEDEIROS; 15436; 36/SUELI XAVIER DE ABREU PARENTE; PROFESSORA SUELI XAVIER; 15386; 29/UELANE SOUZA BARBOSA; UELANE FERNANDA; 15338; 27/REGINA FONSECA DOS SANTOS; REGINA PAZ; 15120; 14/

Sobradinho II - RA XXVI

THARLEY MAGALHÃES DUARTE; THARLEY MAGALHAES; 36296; 396/FRANCISCA ALVES FILHA PEREIRA; NICE; 36146; 328/DANIEL DOS SANTOS BARROS; DANIEL BARROS; 36113; 303/NICÁCIO DA SILVA GAMA; NICACIO GAMA; 36154; 279/CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA; MISSIONARIA CRISTIANE; 36488; 233/JULIANA GARCEZ RIBEIRO VIEIRA; JULIANA GARCEZ; 36330; 216/ROGÉRIO DA COSTA; ROGERINHO SOCIAL; 36208; 208/MARCO DE

SOUSA SILVA; MARKINHO PAPEL; 36494; 206/ALINE DA SILVA RAMOS OLIVEIRA; ALINE RAMOS OLIVEIRA; 36144; 202/DIVINO DE OLIVEIRA SALES; DIVINO SALES; 36206; 193/TEREZA INACIO DOS SANTOS MOREIRA; TEREZA INACIO; 36464; 189/GUILHERME MARQUES PINTO; GUILHERME GUARANA; 36236; 169/RUAN CARLOS DA SILVA FERREIRA; RUAN TREINADOR; 36313; 149/MARLUCE BERNARDO LOPES; MARLUCE LOPES; 36359; 148/LEANDRA FERREIRA DA SILVA; LEANDRA; 36426; 142/CRISTIANE PEREIRA DA COSTA FELIX; CRISTIANE FELIX; 36368; 134/LUZIMAR MARIA DE BRITO DOS SANTOS; LUZIMAR BRITO; 36311; 121/JOAO BECKER DE OLIVEIRA; JOAO BECKER; 36135; 104/ADRIANA HIPOLITO QUILIAO; ADRIANA HIPOLITO; 36094; 93/ANTONIA RUFINO MARTINS; ANTONIETA; 36373; 93/PAULO HENRIQUE DA SILVA; PAULO; 36393; 87/JOSELY MATIAS LIMA MARINHO; LILI MARINHO; 36345; 79/ELIANE DA SILVA AGUIAR; ELIANE; 36438; 76/JOMÁRIA MARQUES DA GAMA DOS PASSOS; JOMARIA GAMA; 36250; 70/ANA PAULA DE OLIVEIRA; ANA PAULA; 36418; 70 /JEANE BARATA DE FARIAS; JEANE; 36109; 67/VENICIUS GOMES LINO; VENICIUS; 36216; 67/BEATRIZ SANTOS LIMA; BEATRIZ SANTOS; 36341; 66/JANIELE TEODOZIO SILVA; JANY TEODOZIO; 36357; 65/ANA CAROLINA LIMA BASSI; ANA CAROLINA LIMA BASSI; 36041; 56/FABIO DOS SANTOS LIMA; FABIO LIMA; 36487; 55/WILLIAM SILVA SANTOS; WILLIAM SANTOS; 36441; 54/JANARA BATISTA FIGUEIREDO SOUZA; JANARA FIGUEIREDO; 36400; 52/MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO; CRIS NASCIMENTO; 36125; 44/FANILDES JOSE BONFIM SILVA; PROFESSORA FANILDES BONFIM; 36191; 31/KATIA V SANTOS NUNES; KATIA NUNES; 36472; 24/CLAUDIO APARECIDO TAVARES DE OLIVEIRA; CLAUDIO; 36470; 14/ROSILENE COELHO; ROSE COELHO; 36122; 8/MARCELA PEREIRA SANTOS; MARCELA SANTOS; 36214; 6/

Candidatos Sub JUDGE

LUCAS PEREIRA GOMES; LUCAS; 36337; 82

Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII

THAYLINE DA CONCEIÇÃO SOARES NERES; THAYLINE SOARES; 42437; 231/WASHINGTON DE LIMA DOS SANTOS; WASHINGTON KITO; 42277; 128/VALDEITA DE SOUSA BARBOSA; VALDELITA BARBOSA; 42436; 108/MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARBOZA; GRACA SOL NASCENTE; 42808; 96/CLÁUDIA DAMIANA DA SILVA TEIXEIRA; CLAUDIA TEIXEIRA; 42219; 90/ROSELY SANTANA CAMELO; ROSELY; 42484; 85/DAVID RODRIGUES DE SOUSA; DAVID DA CUFA; 42207; 84/ELIANE PEREIRA ARGENIO; ELIANE ARGENIO; 42138; 69/ANNE KAROLINE MACHADO DOURADO; ANNE KAROLINE; 42129; 64/SELMA APARECIDA DA COSTA; SELMA CONSELHEIRA; 42283; 60/JESSICA WALTER ARAÚJO; JESSICA ARAUJO; 42340; 42/PAULO ROBERTO DOS SANTOS SOARES; PROFESSOR PAULINHO; 42159; 41/ANA PAULA SILVA; ANA PAULA; 42108; 35/EMY APARECIDA DA SILVA LEITÃO; EMY LEITÃO; 42278; 32/MARCILENE APARECIDA DA SILVA; MARCILENE CAS P SUL; 42461; 26/WADILSON CARDOSO NUNES; PROFESSOR WADILSON; 42115; 24/PALOMA DE ARAÚJO VIEIRA; PALOMA ARAUJO; 42262; 18/DEBORA REGINA DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR; DEBORA ALENCAR; 42280; 18/AMAZILIA DE SOUZA CAVALCANTE; AMAZILIA; 42238; 6/ANTONIO RIBAMAR SALES SANTOS; TOMZINHO; 42411; 2/

Candidatos Sub JUDGE

JACKSON MIGUEL DA SILVA; JACKSON; 42473; 34

Sudoeste/Octogonal - RA XXII

LUCINETE FERREIRA DE ANDRADE; LU DA ABRACI; 32211; 699/MARIA HOZANA ARAÚJO XAVIER; MARIA; 32230; 229/TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA; FERNANDO MOURA; 32271; 157/IVANA DE ARAUJO LACERDA; IVANA LACERDA; 32337; 134/ADELIA BACHUR MIGUEL KOSAK; KOSAK; 32315; 115/CYNTIA BASTOS DO NASCIMENTO; CYNTIA BASTOS; 32440; 94/DANIELE ALMEIDA PINHEIRO; DANI PINHEIRO; 32251; 92/ARIANA PONTES MOREIRA LAGE; ARIANA LAGE; 32218; 77/NAYARA REIS DOS SANTOS; TIA NAY; 32142; 71/MARIA HERIBERTA DA ROCHA; MARIA HERIBERTA; 32365; 29/KELLY BRASIL MOLINA DE CAMPOS COSTA CARVALHO; KELLY BRASIL; 32190; 25/MARCOS PAULO APARECIDO MONTEIRO FRANCA; MARCOS FRANCA; 32127; 23/RENATA PAES LANDIM DA SILVA JÁCOME; RENATA; 32201; 7/IONE VANESCA TRINDADE DE OLIVEIRA; IONE OLIVEIRA; 32242; 3/

Candidato sub judge

GLEYSON VICTOR RODRIGUES PASSOS; GLEYSON; 32489; 174

Taguatinga - RA III

CARLOS WAGNER PEREIRA DE SÁ; PROFESSOR CARLOS SA; 13372; 855/CLEITON VITAL DE OLIVEIRA; CLEITON VITAL; 13206; 662/SIMONE MACHADO DE LIMA AZEVEDO; SIMONE LIMA; 13438; 605/RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES; RAISA LOPES; 13270; 527/SUEDES DE FÁTIMA ALMEIDA GONÇALVES; SUEDES ALMEIDA; 13479; 476/LAILA BRAGA CERQUEIRA DE FREITAS; LAILA BRAGA; 13187; 438/LORENA FABIOLA FERREIRA COSTA RIBEIRO; LORENA RIBEIRO; 13153; 436/ADRIANA DA LUZ RODRIGUES DE SOUSA; ADRIANA LUZ; 13384; 413/RAGLENE FERREIRA VICENTE; RAGLENE; 13404; 404/FABIANA DOS SANTOS ALBUQUERQUE FREITAS; FABIANA ALBUQUERQUE; 13463; 372/DANIELA REIS SANTOS; TIA DANI; 13382; 345/CLAUDIA DANTAS CHAVES; CLAUDIA DANTAS; 13204; 340/ABEL GRAMACHO DA SILVA; ABEL GRAMACHO; 13484; 327/MARIA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA; SOCORRO; 13150; 323/ROSIMAR PAULINO DE OLIVEIRA; ROSE OLIVEIRA; 13104; 318/ CLODOALDO ALVES CARVALHO; CLODOALDO CARVALHO; 13281; 314/JANUI NUNES DA ROCHA COSTA; JANUI ROCHA; 13205; 307/ERICA RUTH DE SOUZA ALVES; ERICA RUTH; 13416; 292/EUNICE MOUTA XAVIER; EUNICE XAVIER; 13362; 288/JULIANA CRISTINA PIRES DE LIMA; JULIANA PIRES; 13228; 276/FELISBEL SILVA DOS SANTOS; FELISBEL SILVA; 13320; 276/BÁRBARA MANNY ARAÚJO GOMES; BARBARA MANNY; 13248; 273/MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE LIMA; GRACA NUNES; 13140; 252/ANA PAULA DE ALBUQUERQUE BERTOLDO; ANA PAULA; 13895; 238/DENISE ALMEIDA RAMOS; DENISE ALMEIDA; 13139; 237/PATRICIA SOUZA OLIVEIRA CARDOZO; PATRICIA CARDOZO; 13424; 237/VALÉRIA QUEIROZ AFONSO; VALERIA DA ESCOLA 08; 13120; 235/JOÃO FELIPE DAVILA MELLO; JOAO FELIPE;

13483; 231/GRACILENE DE SOUSA SANTANA; PROFESSORA GRACI; 13303; 218/ADRIANA CIPRIANO ALVES; ADRIANA CIPRIANO; 13126; 216/PATRÍCIA DE ALMEIDA ALVES GARCIA; PATRICIA ALVES; 13127; 200/ISRAEL MARTINS DE SOUSA MELO; ISRAEL; 13163; 171/JULIANA GOMES DE SOUZA; JULIANA PSI; 13473; 166/LUCIANY APARECIDA DE FARIA; MISSIONARIA LUCIANY DE FARIA; 13420; 165/LAURO TEIXEIRA DA SILVA; LAURO TEIXEIRA; 13173; 160/ISABEL CONSTANTINO ANACLETO; ISABEL CONSTANTINO; 13442; 151/DÉBORA RODRIGUES FERREIRA; DEBORA RODRIGUES; 13461; 150/LUCINETE DE OLIVEIRA NOBRE; LU NOBRE; 1334; 142/ADNAN QUEIROZ DA CUNHA; ADNAN CUNHA; 13337; 137/MÁRCIA ANDREA MIQUELINO NUNES; MARCIA MIQUELINO; 13371; 135/CARLOS ALBERTO LINDOLFO; PASTOR CARLOS LINDOLFO; 13188; 127/FLÁVIO SOARES DE CARVALHO; FLAVINHO SOARES; 13136; 123/SARAH ALESSANDRA ARAÚJO DE ALMEIDA; SARAH ALESSANDRA; 13310; 117/DANIELE NERES MOREIRA; DANIELE NERES; 13421; 117/FABIANA JORDÃO DE OLIVEIRA NOBREGA; TIA FABI; 13825; 105/ADRIANA LOPES BRANCHES; DRICA LOPES; 13430; 99/RAQUEL DE SOUZA FERREIRA LUDOVICO; RAQUEL LUDOVICO; 13435; 89/GRACE KELE DA SILVA; GRACE KELE; 13325; 88/REGINALDO MORAES SILVA; REGIS; 13405; 86/JOAO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR; PROFESSOR JOAO JUNIOR; 13324; 83/LILIANA CARDOSO SILVA; LILIANA CARDOSO SILVA; 13489; 83/CONSUELO PIMENTA FRANCO; CONSUELO PIMENTA; 13355; 81/LUZINETE MARIA LEANDRO; PROFESSORA LUZINETE LEANDRO; 13820; 73/GIOVANNA LURINE VIEIRA CARDOSO; GIOVANNA LURINE; 13407; 69/MAURO LUCIO ALVES DOS REIS; PROFESSOR MAURO; 13121; 67/ARINETE DE SOUSA MARTINS GOMES; ARINETE DE SOUSA MARTINS; 13178; 65/THIAGO LIMA MACHADO; THIAGO TOTTI; 13245; 65/KELLY DA COSTA FERNANDES; KELLY FERNANDES; 13360; 64/NEYLOR LIMA DE SOUSA; NEYLOR LIMA; 13538; 62/DALMI SOARES BERNARDO; DALMI SOARES; 13195; 60/RENATO MACEDO MAXIMINO; RENATO MAXIMINO; 13138; 55/DAISY DOS PRAZERES DE SOUZA; DAISY AMORIM; 13433; 54/JOHNNY DE MELO PORTO; PROFESSOR JOHNNY PORTO; 13432; 41/CAMILO ALVES LOBO; PROFESSOR CAMILO; 13286; 37/DANIEL EUSTÁQUIO MOTA; DANIEL; 13351; 37/ANIZETE OLIVEIRA DAMASCENO; ANIZETE NIZA; 13448; 35/SHIRLEI ALVES PEREIRA; SHIRLEI ALVES; 13335; 33/VANESSE SILVA BEZERRA; VANESSE SILVA; 13167; 31/RENATO ANDERSON DA SILVA; PROFESSOR RENATO; 13217; 30/KELLY CRISCYLLA DE AZEVEDO SILVA; KELLY AZEVEDO; 13376; 29/ISABEL MARIA AQUINO QUEIROZ; ISABEL QUEIROZ; 13398; 26/CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA; CARLOS ROBERTO (BETO); 13223; 18/CLÁUDIA PIOLA DE OLIVEIRA; CLAUDIA PIOLA; 13451; 14/ANDRÉA COSTA OLIVEIRA; ANDREA COSTA; 13387; 9/CINTHIA DE SOUZA SANTOS DE ALMEIDA; CINTHIA SOUZA; 13168; 6/WELINTON NUNES REIS; WELINTON REIS; 13378; 3/

Candidato sub giudice

WILMAR FERREIRA DA SILVA; WILMAR; 13274; 358/RAPHAELL CAITANO DE OLIVEIRA; CAITANO; 13215; 54

Variação - RA XXIII

BRUNO DA SILVA CARDOSO; BRUNO CARDOSO; 33392; 262 /ROMILDO VICENTE DO NASCIMENTO; ROMILDO; 33130; 254 /LETÍCIA LINS FERNANDES; LETICIA; 33325; 234 /ECLEIDIONE NASCIMENTO DOS SANTOS; CLEY; 33455; 213/LEANDRO MANGUEIRA DA SANTANA; LEANDRO SANTANA; 33197; 155/MARIA EDIONE ANDRADES SILVA CAMPOS; EDIONE ANDRADES; 33483; 122 /JONAS ALVES DO NASCIMENTO; JONAS ALVES; 33348; 117 /ELIENE MARTINS DA SILVA; ELIENE MARTINS NEGAH; 33492; 103 /CRISLANO TOMAZ SIQUEIRA RIBEIRO; PASTOR CRISLANO; 33252; 93 /WILSON RODRIGUES DE ARAÚJO; WILSON; 33378; 36 /SABRINA SOARES FRANÇA NEVES; BINA FRANCA; 33468; 4/

Vicente Pires - RA XXX

NEILA DAMASCENO ABADIO PEREIRA; NEILA ABADIO; 40242; 284/SILMARA COSTA DA SILVA; PROFESSORA SILMARA; 40395; 230/SOLANGE APARECIDA SANTOS; SOLANGE SANTOS; 40342; 225/ROSANGELA OLIVEIRA FREIRE; ROSA ROSANGELA; 40241; 219/LUCINEIDE GOMES DE CARVALHO; LUCINHA DA 26; 40256; 160/ENGRACIANA FREITAS NOBREGA LIMA; ENGRACIANA TIA GAIGAI; 40405; 154/RAYLAYNY WELK MOREIRA DE SOUZA; RAYLAYNY WELK; 40215; 138/EDNA MARIA ARAUJO SILVA DA ROCHA; PASTORA EDNA ROCHA; 40425; 126/ADRIANA LIMA DE ALMEIDA; ADRIANA LIMA; 40423; 120/WALDIR DE CARVALHO JUNIOR; JUNIOR; 40323; 113/JULIA SANDRA DE CASTRO ALVES; JULIA; 40110; 108/LAISE MONTEIRO LOPES; DR LAISE LOPES; 40465; 85/VIVIANE PEREIRA DA SILVA; VIVIANE SILVA; 40231; 78/DAGOBERTO IZIDIO DE SOUSA; PROFESSOR BEBETO; 40302; 75/MILENA DE FARIAS AZEVEDO; MILENA; 40444; 74/STEFANIA LOPES DO COUTO RAPOSO; STEFANIA LOPES; 40163; 71/CRISTIANE VELOSO DUARTE; CRISTIANE VELOSO; 40399; 71/LUCIANA VIEIRA BATISTA PAULA; TIA LUCIANA; 40185; 67/LEANDRO GONÇALVES FARIA ROSA; PROFESSOR LEANDRO; 40583; 65/ELIENE DE JESUS DE FRANÇA BARBOSA; ELIENE FRANCA; 40380; 51/LAZARO DE SOUSA BARROZO; LAZARO SAUDE; 40454; 51/NEUSA BARBOSA; NEUSA BARBOSA; 40184; 49/MARIA FILOMENA DAS DORES CARVALHO RIBEIRO; MARIA RIBEIRO; 40101; 43/JOSÉ GERALDO SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR; GERALDO JR; 40225; 43/JULIANA CLEMENTE DE SOUZA LISBOA; JULIANA CLEMENTE; 40138; 32/FABIANA ALVES DE MATOS DE MORAIS; PROFESSORA FABIANA; 40384; 34/KÁTIA CILENE BITENCOURT CHAVES NOBREGA; KATIA BITENCOURT; 40460; 30/MARCO AURÉLIO LUCAS CAETANO; MARCO AURELIO; 40224; 25/MARIA EDNA DE OLIVEIRA FONTES; EDNA FONTES; 40255; 25/IVONE PORTO DA SILVA; IVONE PORTO; 40128; 19/ISIS DA CONSOLATA LIMA OLIVEIRA; ISIS OLIVEIR; 40178; 16/DIVONETE BARBOSA DOS SANTOS; NETE 26; 40214; 16/TATIANA JAQUELINE FAGUNDES; TATIANA FAGUNDES; 40244; 12/ROSEMEIRY RODRIGUES DOS SANTOS; ROSE RUBY; 40263; 9/RONEY DE ALMEIDA TEIXEIRA; RONY-JOIA; 40442; 8/ROSSELIA MARIA CAMPOS NASCIMENTO DA COSTA; PROFESSORA ROSSELIA MARIA; 40290; 6/IONE LOMEU RAMOS SOUZA; IONE LOMEU; 40206; 4/

Candidato Sub Judge

VANDERLEI DE ALENCAR PEREIRA DE SOUZA; VANDERLEI; 40407; 86

CLEIDISON FIGUEIREDO DOS SANTOS

Presidente do CDCA/DF

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2023

PROCESSO: 00056-00002466/2023-07. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, e INSTITUTO RECOMEÇAR. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: a integração de esforços com o propósito de promover a reintegração social efetiva dos egressos do sistema prisional, oferecendo cursos de desenvolvimento pessoal, social e profissional aos sentenciados em cumprimento de pena em regime aberto, em livramento condicional, egressos ou com extinção de pena. DA VIGÊNCIA: O Acordo de Cooperação Técnica terá a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura por ambas as partes, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante a assinatura de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, pelo Instituto Recomeçar LEONARDO MORAIS PRECIOSO, na qualidade de Presidente.

DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI-GDF Nº: 00056-00000050/2022-65. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.833,09 (três mil oitocentos e trinta e três reais e nove centavos), em favor dos reeducandos que prestaram serviços via FUNAP/DF, na Administração Regional de Santa Maria, referente as diferenças de valores da Bolsa Ressocialização, pagos a menor, em relação aos níveis que foram reajustados na renovação contratual, no exercício de 2022, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO Nº 03/2023 - UASG 926354

Processo: 00056.0000.1434/2023-86.

Objeto: Aquisição de acessórios de proteção veicular devidamente instalados, para 2 (duas) caminhonetes da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão acima, cujos itens foram adjudicados e homologados à empresa:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01; 02; 03 e 04	HBS SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.199.852/0001-74	R\$ 13.304,00
Total			R\$ 13.304,00

Brasília/DF, 03 de outubro de 2023

ANTONIO VIANA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 78, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SABOR CROCANTE SERVIÇOS DE ALIMENTO EPP, 11.856.732/0001-02, F-0112-975006-FAU, 04017-00019481/2023-85; LUMASA SPE - LTDA, 40.815.585/0001-12, E 0476-931056-FAU, 04017-00024003/2022-14; MORANGUINHO CONFEITARIA E DOCERIA LTDA, 25.166.111/0001-01, F-0495-084659-FAU, 04017-00019046/2023-51; TE - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 15.380.098/0001-27, F-0307- 052640 - FAU, 04017-00004215/2023-58; GERTRUDES DE CARVALHO MOUSINHO, ***.229.871-**, F-0401-522234-OEU, 04017-00018077/2023-94; FRANCISCA JAQUELINE QUIDUTE TRONDOLI, ***.451.981-**, F-0218-931989-AEU, 04017-00015564/2023-03; TORRES DO BRASIL S.A., 38.350.109/0001-21, F-0309-368731-OEU, 04017-00017635/2023-02; TORRES DO BRASIL S.A., 38.350.109/0001-21, F-0309-368517-OEU, 04017-00017639/2023-82; GISELE JORDÃO DA SILVA, ***.133.671-**, F-0187-787755-OEU, 04017-00018581/2023-94; LUANA FERREIRA DO NASCIMENTO SANTOS, 26.571.234/0001-82, F-0490-333126-AEU, 04017-00014938/2023-65; LERROYN ALVES LEÔNICIO, 43.769.027/0001-56, F-0562-463796-AEU, 04017-00020455/2023-08; ANTONIO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, ***.083.671-**, F-0049-986300-AEU, 04017-00021370/2023-39; ACADEMIA BROTHERS FITNESS LTDA, 47.704.965/0001-29, F-0064-493488-AEU, 04017-00023664/2023-03; AUTO POSTO CRIOLO LIDA, 27.169.700/0001-60, F-0160-605420-AEU, 04017-00021025/2023-03; LANCHONETE MALIBU LTDA-ME, 02.141.942/0001-15, F-0471-847394-AEU, 04017-00013703/2023-

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

56; VERA LÚCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, ***.651.461-**, E-0239-257786-FAU, 04017-00013806/2023-16; ADAIR MACHADO DA SILVA, ***.703.301-**, F-0181-939898-OEU, 04017-00014029/2023-27. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2019

Processo SEI nº 00110-00003872/2017-01. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 010/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 04/10/2023 a 03/10/2024 e aplicar o reajuste de 3,9924%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 41.814,70 (quarenta e um mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Roberto Carlos Siqueira, na qualidade de Sócio e pela CONTRATANTE, Luciano Carvalho de Oliveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9249/2020. PARTES: CAESB X SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA ASSINATURA: 03/10/2023. ASSINANTES: LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor. Pela contratada: Sebastião de Passos Ferreira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9493/2022, publicado no DODF em 13/07/2022. ASSINATURA: 03/10/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS Prazo de vigência/execução: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias consecutivos e o prazo de execução dos serviços por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela GREEN VALLEY AGRO TECH S/A: Joaquin Mattos Oliveira.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9506/2022. PARTES: CAESB X RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA ASSINATURA: 03/10/2023. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor. Pela contratada: Watson Tameirão Martins.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001936/2022-31. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 099/2021. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA PENTAG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato, por mais 150 dias, passando o término da execução de 04/10/2023 para 02/03/2024, e término da vigência de 02/01/2024 para 31/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04008-00001138/2023-93. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos n.º 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO A emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 1.778,69 (um mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) ao ex-servidor KELESIMIR DE BRITO ROSA, Matrícula: 0274445-7, exonerado do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 00001652, de Coordenador, da Coordenação de Mobilidade Inteligente e

Sustentável, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, conforme publicação no DODF Nº 233, 11 de dezembro de 2020; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SECTI/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0107, Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado. MARCUS UÍTALO MARQUES MENEZES. Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO - EDITAL Nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

Processo: 00193-00001759/2023-58. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 184/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, TAIS FERREIRA MARTINS como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Methods article for a study protocol respiratory sarcopenia screening in dialysis patients: cross-sectional and multicentre study protocol", a ser publicado no periódico BMC Nephrology. NOTA DE EMPENHO 2023NE00625, Data: 29/09/2023, Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: TAIS FERREIRA MARTINS.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO - EDITAL Nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

Processo: 00193-00001762/2023-71. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 198/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, HEITOR SIQUEIRA RIBEIRO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Global prevalence of sarcopenia and sarcopenic obesity in patients with chronic kidney disease: a systematic review and meta-analysis", a ser publicado no periódico Journal of Cachexia, Sarcopenia and Muscle. NOTA DE EMPENHO 2023NE00627, Data: 03/10/2023, Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: HEITOR SIQUEIRA RIBEIRO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 41/2021 EDITAL Nº 03/2021 EDITAL Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00000721/2021-04. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e GUILHERME MARTINS GELFUSO, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 41/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 52/2021 EDITAL Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00000737/2021-17. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e TAIS GRATIERI, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 52/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e no artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, torna público os gastos efetivos com publicidade de utilidade pública e de interesse institucional, realizados no TERCEIRO Trimestre de 2023:

1. GASTOS DO 3º TRIMESTRE DE 2023

1.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1.1.1. VEICULAÇÃO

1.1.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	ABCM M Publicidade	33.631,60
	Agência Majestic	19.641,30
	Brasília Mídia Exterior	20.683,95
	Eagle Indoor	39.937,31
	Eletromídia	13.901,95
	Embrasil-EU	23.618,96
	Estrutura Painéis	26.209,35
	G2SS Produções	19.641,30
	LedMe Painéis	22.525,61
	Light Mub	50.506,20
	Linforte Eventos	29.382,44
	Majestic Marketing	19.641,30
	O Cara da Mídia	44.606,43
	Plan Painéis	39.656,72
	PO Mídia	44.079,26
	Prime Led	44.018,51
	Public Comunicação	80.292,14
	Rio Verde Serviços	38.850,11
	SBS Comunicação	38.889,77
	Sunset Eventos	20.304,26
	Urbana Serviços	24.317,80
	WS Promoções	84.446,36
	Yellooh Mídia	29.091,57
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA BABEL PUBLICIDADE		807.874,20
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Alternamídia	23.942,75
	Cemusa	33.151,15
	Clean Mídia	37.879,65
	Connection Led Brasil	29.494,69
	DooH Mídia	36.869,53
	Flag Mídias	20.076,21
	Fluxo Mídia	19.286,94
	G2 Mídia	29.574,19
	Lig Mídia	24.621,77
	Light Mub	39.282,60
	Look Painéis	18.158,72
	Mega DooH	36.970,54
	Mude Mobiliários	27.265,76
	Now Painéis	29.493,13
	Plan Painéis	26.950,67
	Play UP Mídia	11.818,45
	PO Mídia	54.399,78
	Prime Led	34.449,27
	Visuplac	53.042,69
	Yellooh Mídia	32.323,97
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA CALIA Y2 PROPAGANDA		619.052,46
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	ABCM M Publicidade	61.497,78
	Alternamídia	16.606,25
	Clean Mídia	29.293,60
	Estrutura Painéis	18.564,96
	G2 Mídia	29.001,78
	Light Mub	74.917,53
	Master Sign	19.501,00
	Mude Mobiliários	18.745,21
	O Cara da Mídia	30.149,30
	Plan Painéis	18.589,09
	Prime Led	18.747,90
	Public Comunicação	44.722,30
	Rio Verde Serviços	15.689,47
	SBS Comunicação	34.167,45
	Visuplac	16.628,53
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA NOVA SB COMUNICAÇÃO		446.822,15

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Cemusa	38.436,11
	Clean Mídia	63.890,34
	Connection Led Brasil	34.558,87
	Creative Led	29.167,33
	Dooh Mídia	29.630,30
	Doors Painéis	23.651,40
	G2 Mídia	70.214,84
	Majestic Marketing	31.609,40
	Now Painéis	26.543,81
	Play UP Mídia	21.506,22
	PO Mídia	13.757,01
	Prime Led	19.529,06
	SBS Comunicação	72.964,62
	SCA Mídia	55.096,92
	Sunset Eventos	20.304,26
	Traffic Led	29.495,93
	Yellooh Mídia	27.273,35
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO		607.629,77
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL 3º TRIMESTRE 2023		2.481.378,58

1.1.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Acesso Livre Wifi	49.243,54
	Digital Media Stratejic	236.082,02
	Eleven Mobile	246.217,72
	MobTv Wifi	47.083,66
	Portal r7.com	37.849,18
	Site brasil247.com	18.957,44
	Site correiobraziliense.com.br	165.715,73
	Site diariodopoder.com.br	19.697,42
	Site gpslifetime.com.br	30.210,19
	Site metropoles.com	469.616,84
	Site poder360.com.br	20.812,56
	Site podernoquadrado.com	17.770,70
	Site uaifacil.com.br	42.425,21
	Site veja.abril.com.br	36.815,95
TOTAL INTERNET BABEL PUBLICIDADE		1.438.498,16
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Comunica Wifi	39.382,68
	Digital Media Stratejic	53.814,00
	Eleven Mobile	56.174,12
	Full Time Wifi	39.383,61
	MobTv Wifi	237.364,63
	Portal r7.com	47.284,57
	Site atividadenews.com.br	14.806,97
	Site contextoexato.com.br	11.111,36
	Site diariodopoder.com.br	24.606,62
	Site gpslifetime.com.br	37.464,61
	Site jornaldebrasil.com.br	23.528,04
	Site metropoles.com	377.639,74
TOTAL INTERNET CALIA Y2 PROPAGANDA		962.560,95
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Acesso Livre Wifi	46.718,23
	Digital Media Stratejic	247.329,32
	Eleven Mobile	137.699,54
	Just True Mobile	59.517,84
	MobTv Wifi	44.827,06
	Portal r7.com	22.243,12
	Site contextoexato.com.br	12.345,96
	Site correiobraziliense.com.br	170.349,12
	Site diariodopoder.com.br	19.939,85
	Site gpslifetime.com.br	32.515,70
	Site jornaldebrasil.com.br	26.988,00
	Site metropoles.com	377.683,70
	Site podernoquadrado.com	35.452,20
	Site uol.com.br	28.723,06
TOTAL INTERNET NOVA SB COMUNICAÇÃO		1.262.332,70

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Comunica Wifi	25.438,28
	Eleven Mobile	189.058,88
	Full Time Wifi	37.413,87
	Just True Mobile	455.343,36
	MobTv Wifi	236.026,29
	Portal r7.com	75.528,41
	Site correiobraziliense.com.br	369.697,04
	Site diariodopoder.com.br	15.258,77
	Site globo.com	19.741,54
	Site jornaldebrasil.com.br	40.538,85
	Site metropoles.com	405.965,10
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		1.870.010,39
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL 3º TRIMESTRE 2023		5.533.402,20

1.1.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Alô Brasília	17.931,72
	Aqui DF	76.846,39
	de Brasília	62.309,14
	Na Hora H	38.438,54
TOTAL JORNAL BABEL PUBLICIDADE		195.525,79
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aqui DF	11.526,96
	Correio Braziliense	68.181,96
	de Brasília	47.473,62
	Na Hora H	20.500,55
TOTAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA		147.683,09
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Brasília Agora	57.177,37
	Correio Braziliense	104.895,32
	de Brasília	29.671,02
TOTAL JORNAL NOVA SB COMUNICAÇÃO		191.743,71
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Aqui DF	19.211,60
	Brasília Agora	83.364,63
	Correio Braziliense	102.272,94
	de Brasília	17.802,62
	Na Hora H	7.687,70
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		230.339,49
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL 3º TRIMESTRE 2023		765.292,08

1.1.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Alpha FM	17.586,82
	Antena 1 FM	26.057,45
	Atividade FM	29.664,97
	Band News FM	37.394,26
	Boas Novas FM	9.490,99
	CBN FM	19.579,68
	Clube FM	27.978,98
	JK FM	29.424,06
	Jovem Pan FM	14.163,84
	Metropoles FM	29.759,14
	Mix FM	29.873,95
	Nova Brasil FM	18.425,91
	Positiva FM	12.640,58
	Programa na Polícia e nas Ruas/Metropoles FM	25.690,80
	Programa Os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	18.619,95
	Programa Sabadão Atividade FM	11.481,74
	Redentor	8.464,75
	Sara Brasil FM	13.690,97
	Sucesso News FM	14.996,17
	Supra FM	51.113,40
TOTAL RÁDIO BABEL PUBLICIDADE		446.098,41
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Alpha FM	16.518,33
	Antena 1 FM	17.100,21
	Atividade FM	33.044,49
	Band News FM	31.455,36
	Boas Novas FM	15.573,86
	CBN FM	17.189,70
	Clube FM	33.574,76
	JK FM	46.262,82
	Jovem Pan FM	34.669,68
	Metropoles FM	32.791,56
	Mix FM	43.252,11
	Nova Brasil FM	27.750,80
	Programa Clássicos da Atividade FM	15.308,99
	Programa na Polícia e nas Ruas/Metropoles FM	22.020,69
	Programa Os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	16.551,07
	Sucesso News FM	14.206,90
TOTAL RÁDIO CALIA Y2 PROPAGANDA		417.271,33

Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Aleluia FM	14.206,90
	Alpha FM	16.270,86
	Antena 1 FM	13.028,73
	Band News FM	14.181,07
	CBN FM	17.132,23
	Clube FM	15.030,25
	JK FM	18.724,40
	Jovem Pan FM	17.704,81
	Metropoles FM	19.381,11
	Mix FM	20.097,02
	Norte FM	15.525,99
	Nova Brasil FM	15.050,70
	Positiva FM	14.310,09
	Programa Clássicos da Atividade FM	15.308,99
	Programa na Polícia e nas Ruas/Metropoles FM	15.871,54
	Programa Os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	14.482,19
	Programa Sabadão Atividade FM	15.308,99
	Programa Show da Viola/Atividade FM	16.551,07
	Sara Brasil FM	13.690,97
	Sucesso News FM	11.049,81
TOTAL RÁDIO NOVA SB COMUNICAÇÃO		327.910,41
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Aleluia FM	9.040,75
	Alpha FM	14.272,68
	Antena 1 FM	13.843,03
	Atividade FM	46.312,33
	Band News FM	10.339,02
	Clube FM	18.652,65
	JK FM	41.194,26
	Metropoles FM	16.612,38
	Mix FM	61.810,76
	Nova Brasil FM	11.055,55
	Programa na Polícia e nas Ruas/Metropoles FM	22.938,22
	Programa Rota Atividade / Atividade FM	26.790,73
	Sucesso News FM	16.789,97
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO		309.652,33
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL 3º TRIMESTRE 2023		1.500.932,48
1.1.1.5. TELEVISÃO		
Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Bandeirantes	120.074,23
	Boa Vontade	34.616,39
	Brasília	157.461,36
	Cultura	45.268,52
	Gênesis	131.725,03
	Globo	427.003,33
	Record	564.131,24
	SBT	243.219,01
	União	32.273,46
TOTAL TELEVISÃO BABEL PUBLICIDADE		1.755.772,57
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aparecida Brasília	30.548,05
	Bandeirantes	168.549,35
	Boa Vontade	34.616,39
	Brasília	177.183,68
	Cultura	52.676,10
	Gênesis	55.123,96
	Globo	384.136,88
	Record	534.966,23
	SBT	371.199,20
	União	20.143,89
TOTAL TELEVISÃO CALIA Y2 PROPAGANDA		1.829.143,73
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Bandeirantes	170.607,82
	Boa Vontade	34.616,39
	Brasília	215.411,28
	Canção Nova	30.094,96
	Gênesis	112.726,66
	Globo	389.920,09
	Record	449.320,50
	SBT	251.473,80
	União	37.652,37
TOTAL TELEVISÃO NOVA SB COMUNICAÇÃO		1.691.823,87
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	202.459,98
	Boa Vontade	58.581,58
	Brasília	269.937,33
	Cultura	86.421,72
	Gênesis	132.773,89
	Globo	825.330,96
	Record	1.116.775,28
	SBT	230.203,17
TOTAL TELEVISÃO PROPEG COMUNICAÇÃO		2.966.840,14
TOTAL TELEVISÃO INSTITUCIONAL 3º TRIMESTRE 2023		8.243.580,31
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL 3º TRIMESTRE 2023		18.524.585,65

1.2. PUBLICIDADE LEGAL
1.2.1. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Jornal de Brasília	241.750,04
	The Times	15.913,74
	The Washington Post	22.043,36
	Valor Econômico	15.019,41
TOTAL LEGAL CALIA Y2 PROPAGANDA		294.726,55
TOTAL LEGAL JORNAL		294.726,55

1.2.2. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU

Empresa	Meio	Valor
Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Diário Oficial da União-DOU	43.356,88
TOTAL LEGAL IMPRENSA NACIONAL		43.356,88
TOTAL LEGAL NO 3º TRIMESTRE 2023		338.083,43

1.2.3. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Entrega Digital	Globo Comunicação	924,55
	Cartilha	Mais Mídia	15.390,00
	TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE		16.314,55
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Spot/Trilha	Audiotech	137.797,50
	Filme	Caravela Produções	519.970,00
	Banner	CGMDigital	18.453,75
	Trilha	Estudioarte Produções	71.630,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	1.298,88
	Foto	Magneto Fotografia	42.750,00
	Adesivos/Cartaz/Lonas	Mais Mídia	48.498,05
	Cartaz/Lonas	Multcor Artes Gráficas	14.185,87
	Entrega Digital	SBT	460,02
	Lonas	SVS Comunicação	28.705,68
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL NOVA SB COMUNICAÇÃO			903.433,75
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Filme	Aladim Produções	560.450,00
	Spot/Trilha	Audiotech	35.530,00
	Filme	Bumerangue Produção	232.480,00
	Testemunhal	Digital Coruja Produções	48.450,00
	Foto	Estudio Facundo	28.500,00
	Pesquisa	Exata OP	54.120,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	1.844,59
	Transcodificação	LDC Linha Direta Comunicação	114.582,72
	Foto	Mag5 Produções	84.787,50
	Foto	Magneto Fotografia	20.140,00
	Cartaz	Mais Mídia	3.602,86
	Cartaz	Multcor Artes Gráficas	7.053,75
	Banner	Ninive Filmes	35.677,25
	Entrega Digital	SBT	897,49
	Banner	Smart7 Digital	25.835,25
	Lonas	SVS Comunicação	38.920,74
	Edição Filme	Vega Produções	238.632,50
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO			1.531.504,65
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL NO 3º TRIMESTRE 2023			2.451.252,95

1.3. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
1.3.1. VEICULAÇÃO
1.3.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	ABCMM Publicidade	27.866,18
	Eagle Indoor	19.562,73
	Embrasil-EU	17.177,43
	Estrutura Painéis	17.472,90
	Ideias Mult Services	26.936,64
	LedMe Painéis	23.568,71
	Light Mub	67.341,60
	Linforte Eventos	19.588,30
	Mude Mobiliários	18.745,21
	Now Painéis	25.387,78
	O Cara da Mídia	22.884,41
	Plan Painéis	64.442,17
	PO Mídia	42.633,31
	Prime Led	49.213,24
	Public Comunicação	55.538,86
	Rio Verde Serviços	23.907,77
	SBS Comunicação	48.334,42
	Sunset Eventos	20.304,26
	WS Promoções	87.165,29
	Yellooh Mídia	24.242,98
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA BABEL PUBLICIDADE		702.314,19

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Alumi Publicidades	13.537,59
	Connection Led Brasil	79.677,38
	Creative Led	50.645,09
	Dooh Mídia	27.636,99
	Eagle Indoor	24.589,97
	Fluxo Mídia	40.778,10
	G2 Mídia	28.906,38
	Light Mub	29.461,95
	Mega Dooh	29.394,61
	Mob R2 Comunicação	31.532,75
	Mude Mobiliários	8.520,55
	PO Mídia	60.453,50
	Prime Led	17.429,69
	Rede MobTV	19.754,04
	Rio Verde Serviços	17.930,82
	WS Promoções	41.391,23
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA CALIA Y2 PROPAGANDA		521.640,64
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	G2 Mídia	35.870,63
	Insight Mídia	26.667,27
	Light Mub	35.354,34
	PO Mídia	41.244,19
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA NOVA SB COMUNICAÇÃO		162.017,61
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA 3º TRIMESTRE 2023		1.385.972,44

1.3.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Acesso Livre Wifi	29.293,60
	Digital Media Stratejic	122.857,36
	MobTv Wifi	93.805,87
	Portal r7.com	69.958,20
	Site brasil247.com	18.846,58
	Site brasiliaagora.com.br	84.546,28
	Site contextoexato.com.br	11.111,36
	Site correiobrasiliense.com.br	320.105,42
	Site diariodopoder.com.br	34.596,74
	Site gpslifetime.com.br	54.020,59
	Site jornaldebrasil.com.br	99.756,62
	Site metropoles.com	339.907,16
	Site pandoraneews.com.br	13.916,89
	Site veja.abril.com.br	14.289,41
TOTAL INTERNET BABEL PUBLICIDADE		1.307.012,08
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Admax Soluções	135.431,32
	Comunica Wifi	115.187,34
	DENAKOP	62.782,98
	Full Time Wifi	47.739,58
	Just True Mobile	135.688,58
	MobTv Wifi	86.848,51
	Portal r7.com	33.185,30
	Site correiobrasiliense.com.br	37.977,44
	Site globo.com	17.938,00
	Site gpslifetime.com.br	19.378,25
	Site jornaldebrasil.com.br	33.820,66
	Site metropoles.com	199.110,00
	Site uol.com.br	64.685,81
TOTAL INTERNET CALIA Y2 PROPAGANDA		989.773,77
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Acesso Livre Wifi	18.712,55
	Comunica Wifi	29.789,30
	Eleven Mobile	42.155,84
	Full Time Wifi	34.462,06
	Just True Mobile	42.136,67
	MobTv Wifi	18.296,76
	Portal r7.com	26.010,10
	Site correiobrasiliense.com.br	75.624,64
	Site diariodopoder.com.br	17.757,98
	Site gpslifetime.com.br	25.201,66
	Site jornaldebrasil.com.br	14.042,54
	Site metropoles.com	113.354,70
	Site pandoraneews.com.br	17.084,39
TOTAL INTERNET NOVA SB COMUNICAÇÃO		474.629,19

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Comunica Wifi	40.163,65
	Digital Media Stratejic	70.807,90
	Eleven Mobile	68.612,64
	Full Time Wifi	44.305,16
	Just True Mobile	73.839,48
	MobTv Wifi	70.807,92
	Portal r7.com	37.564,28
	Site correiobrasiliense.com.br	84.969,50
	Site globo.com	27.169,78
	Site gpslifetime.com.br	20.484,70
	Site jornaldebrasil.com.br	18.882,12
	Site metropoles.com	236.026,36
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		817.234,57
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA 3º TRIMESTRE 2023		3.588.649,61

1.2.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Aqui DF	19.211,60
	Brasília Agora	140.793,55
	Correio Braziliense	94.405,79
	de Brasília	17.802,61
	Na Hora H	15.375,42
TOTAL JORNAL BABEL PUBLICIDADE		287.588,97
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Brasília Agora	52.900,50
	Correio Braziliense	83.042,13
	de Brasília	26.703,92
	Na Hora H	38.438,53
TOTAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA		201.085,08
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA 3º TRIMESTRE 2023		488.674,05

1.3.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Aleluia FM	10.762,80
	Alpha FM	10.658,68
	Antena 1 FM	13.843,03
	Atividade FM	15.538,79
	CBN FM	13.461,04
	Clube FM	16.787,39
	Jovem Pan FM	10.622,88
	Mix FM	17.924,36
	Nova Brasil FM	9.212,96
	Positiva FM	9.778,56
	Programa Sabadão Atividade FM	7.654,50
	Sara Brasil FM	10.952,77
	Sucesso News FM	10.260,54
	Supra FM	24.004,28
	Verde Oliva FM	11.753,35
TOTAL RÁDIO BABEL PUBLICIDADE		193.215,93
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Alpha FM	10.822,36
	Antena 1 FM	10.585,84
	Atividade FM	26.133,42
	Band News FM	14.971,05
	Boas Novas FM	10.799,80
	CBN FM	10.856,65
	Clube FM	21.450,55
	JK FM	11.460,23
	Metropoles FM	14.151,28
	Mix FM	34.762,41
	Nova Brasil FM	10.594,90
TOTAL RÁDIO CALIA Y2 PROPAGANDA		176.588,49
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Alpha FM	19.084,79
	Antena 1 FM	18.728,80
	Atividade FM	18.364,03
	Band News FM	18.425,91
	Boa Vontade	11.829,67
	CBN FM	19.579,68
	Clube FM	22.383,18
	JK FM	27.608,73
	Jovem Pan FM	18.269,85
	Metropoles FM	24.918,58
	Mix FM	16.294,88
	Nova Brasil FM	17.965,26
	Positiva FM	16.098,86
	Sara Brasil FM	17.551,90
	Supra FM	18.733,58
TOTAL RÁDIO NOVA SB COMUNICAÇÃO		285.837,70

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Atividade FM	25.427,11
	Sucesso News FM	18.942,53
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO		44.369,64
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA 3º TRIMESTRE 2023		700.011,76

1.3.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Bandeirantes	235.489,83
	Boa Vontade	43.936,19
	Brasília	117.060,09
	Cultura	31.687,96
	Gênesis	116.009,37
	Globo	439.448,71
	Record	542.659,14
	SBT	229.640,19
	União	16.136,73
TOTAL TELEVISÃO BABEL PUBLICIDADE		1.772.068,21
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Bandeirantes	57.993,42
	Brasília	67.343,06
	Cultura	65.351,29
	Gênesis	61.198,36
	Globo	576.677,99
	Record	210.212,60
	SBT	117.423,46
TOTAL TELEVISÃO CALIA Y2 PROPAGANDA		1.156.200,18
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Bandeirantes	79.568,31
	Boa Vontade	23.965,19
	Brasília	89.954,90
	Canção Nova	24.988,22
	Gênesis	45.439,87
	Globo	202.041,07
	Record	665.489,37
	SBT	166.087,77
TOTAL TELEVISÃO NOVA SB COMUNICAÇÃO		1.297.534,70
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Cultura	56.791,42
TOTAL TELEVISÃO PROPEG COMUNICAÇÃO		56.791,42
TOTAL TELEVISÃO UTILIDADE PÚBLICA 3º TRIMESTRE 2023		4.282.594,51
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA 3º TRIMESTRE 2023		10.445.902,37
TOTAL VEICULAÇÃO 3º TRIMESTRE 2023		28.970.488,02

1.3.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Filme	Arcade Produções	119.560,74
	Spot/Testemunhal	Estudio Audio Visual	84.740,00
	Foto	Eye Design	11.827,50
	Foto	Flux Estudio	48.165,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	690,03
	Transcodificação	LDC Linha Direta Comunicação	57.291,36
	Adesivos/Cartilha/Lonas	Mais Mídia	40.631,06
	Cartaz	Multicor Artes Gráficas	6.113,25
	Pesquisa	Parolle Comunicação	53.939,60
	Entrega Digital	SBT	690,03
	Banner	Tagarela 360	52.900,75
	TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		476.549,32
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Filme	Arcade Produções	375.500,00
	Cartaz	Chronos Comunicação	2.037,75
	Entrega Digital	Globo Comunicação	1.384,57
	Entrega Digital	SBT	460,02
	Adesivos/Cartaz/Lonas	SVS Comunicação	118.563,74
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA			497.946,08
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Filme	Arcade Produções	110.000,00
	Spot	Audiotech	19.000,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	1.154,56
	Banner	Head 360	22.144,50
	Cartaz	Mais Mídia	3.135,00
	Entrega Digital	SBT	230,01
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA NOVA SB COMUNICAÇÃO			155.664,07
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Testemunhal	Lunê Soluções de Mídia	48.552,00
	Banner	Ninive Filmes	31.986,50
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA PROPEG COMUNICAÇÃO			80.538,50
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE 2023			1.210.697,97
TOTAL PRODUÇÃO NO 3º TRIMESTRE 2023			3.661.950,92

1.4. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

1.4.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1.4.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Site acordadf.com.br	14.166,99
	Site amarildomota.blog.br	7.870,55
	Site aquinacapital.com.br	7.366,54
	Site barrapesada.com.br	9.259,47
	Site blogdacris.com.br	16.585,98
	Site blogolhardigital.com.br	7.482,40
	Site blogpenseverde.blogspot.com	8.773,11
	Site bombabomba.com.br	7.208,05
	Site bombeirosdf.com.br	7.155,04
	Site brasiliabistro.blogspot.com	8.423,94
	Site brasiltimes.com.br	7.014,75
	Site chicojardim.com.br	8.200,00
	Site chiquinhodornas.blogspot.com	7.183,10
	Site cidadecult.com.br	8.480,05
	Site cliquedenoticias.com	8.586,05
	Site conectadaopoder.com.br	4.770,03
	Site cotidianodacorrida.blogspot.com	8.663,98
	Site designdistrito.com.br	8.151,14
	Site destaquadf.com.br	7.482,40
	Site dfinformado.com.br	7.155,04
	Site dfmobilidade.com.br	10.000,23
	Site dfpost.com.br	7.482,40
	Site dfsobrano.com.br	8.162,06
	Site edibrasilia.com.br	4.876,02
	Site emdefesadasaude.com.br	7.870,55
	Site estruturalonline.com	8.080,99
	Site expressaobrasiliense.com	8.729,47
	Site fernandovasconcelos.com	8.562,24
	Site foconacional.com.br	7.870,55
	Site hojeembrasilia.com.br	8.642,17
	Site infformadf.com.br	14.575,09
	Site informatudodf.com.br	13.976,68
	Site jornalda2cnews.com	8.978,24
	Site lupapolitica.com.br	5.538,84
	Site midialalternativa.com.br	4.447,12
	Site mulhercapitalbrasil.com.br	7.870,55
	Site newsblack.com.br	14.840,10
	Site noticiadefatos.com.br	14.840,09
	Site oitoquatronoticias.com.br	18.715,35
	Site opiniaobrasilia.com.br	18.082,47
	Site policiamentointeligente.com	15.105,09
	Site politicanopontocerto.com.br	16.695,10
	Site politicareal.com.br	6.734,16
	Site portalatosbrasilia.com.br	14.575,08
	Site portaldocallado.com.br	9.990,57
	Site portalfederal.com.br	7.474,92
	Site portalimparcial.com.br	15.105,09
	Site radardf.com.br	18.285,11
	Site raquelluiza.com	7.981,23
	Site sosbrasilia.com.br	7.264,89
	Site tudooknoticias.com.br	9.596,18
	Site tvcomunitariadf.com	6.983,57
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE		507.910,81
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Site acordadf.com.br	10.000,23
	Site brasiliaweb.com.br	8.510,99
	Site brasiltimes.com.br	10.185,41
	Site conectadaopoder.com.br	8.347,55
	Site destaquadf.com.br	10.375,60
	Site dfinforma.com.br	7.856,52
	Site emdefesadasaude.com.br	10.017,06
	Site foconacional.com.br	10.017,06
	Site impressapublica.com.br	8.105,93
	Site informatudodf.com.br	9.529,56
	Site jornalplanaltocentral.com.br	4.925,92
	Site noticiadefatos.com.br	10.475,36
	Site opiniaobrasilia.com.br	12.296,08
	Site policiamentointeligente.com	10.335,06
	Site portalatosbrasilia.com.br	10.017,06
	Site radardf.com.br	11.925,07
	Site sosbrasilia.com.br	9.444,35
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL CALIA Y2 PROPAGANDA		162.364,81

Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Site agenciaprogresso.com.br	9.165,94
	Site agenciaprogresso.com.br	9.240,76
	Site agenciaprogresso.com.br	8.904,06
	Site alobrasil.com.br	8.978,88
	Site alobrasil.com.br	9.566,63
	Site alobrasil.com.br	8.839,85
	Site alobrasil.com.br	9.259,47
	Site alobrasil.com.br	8.907,61
	Site alobrasil.com.br	9.402,89
	Site alobrasil.com.br	9.035,00
	Site alobrasil.com.br	9.089,77
	Site alobrasil.com.br	8.610,24
	Site alobrasil.com.br	8.773,11
	Site alobrasil.com.br	9.353,00
	Site alobrasil.com.br	9.266,32
	Site alobrasil.com.br	8.883,33
	Site alobrasil.com.br	9.301,56
	Site alobrasil.com.br	8.610,24
	Site alobrasil.com.br	9.122,29
	Site alobrasil.com.br	9.063,05
	Site alobrasil.com.br	8.991,97
	Site alobrasil.com.br	9.602,41
	Site alobrasil.com.br	8.367,19
	Site alobrasil.com.br	9.218,32
	Site alobrasil.com.br	7.108,28
	Site alobrasil.com.br	9.316,84
	Site alobrasil.com.br	8.978,88
	Site alobrasil.com.br	8.590,53
	Site alobrasil.com.br	9.165,94
	Site alobrasil.com.br	9.427,82
	Site alobrasil.com.br	9.353,00
	Site alobrasil.com.br	9.192,13
	Site alobrasil.com.br	9.253,73
	Site alobrasil.com.br	8.807,37
	Site alobrasil.com.br	9.427,82
	Site alobrasil.com.br	8.919,67
	Site alobrasil.com.br	9.163,77
	Site alobrasil.com.br	9.602,41
	Site alobrasil.com.br	8.690,96
	Site alobrasil.com.br	9.275,06
	Site alobrasil.com.br	9.395,48
	Site alobrasil.com.br	371.223,58
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL NOVA SB COMUNICAÇÃO		
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Site alobrasil.com.br	5.522,01
	Site alobrasil.com.br	7.575,93
	Site alobrasil.com.br	6.966,11
	Site alobrasil.com.br	7.870,55
	Site alobrasil.com.br	14.730,97
	Site alobrasil.com.br	10.101,24
	Site alobrasil.com.br	6.858,86
	Site alobrasil.com.br	7.133,23
	Site alobrasil.com.br	9.752,06
	Site alobrasil.com.br	6.105,64
	Site alobrasil.com.br	6.481,62
	Site alobrasil.com.br	9.620,93
	Site alobrasil.com.br	6.481,62
	Site alobrasil.com.br	6.081,79
	Site alobrasil.com.br	5.558,68
	Site alobrasil.com.br	9.785,41
	Site alobrasil.com.br	5.555,68
	Site alobrasil.com.br	9.820,65
	Site alobrasil.com.br	7.014,75
	Site alobrasil.com.br	7.956,28
	Site alobrasil.com.br	8.511,23
	Site alobrasil.com.br	6.983,57
	Site alobrasil.com.br	8.417,70
	Site alobrasil.com.br	7.466,69
	Site alobrasil.com.br	7.870,55
	Site alobrasil.com.br	13.889,20
	Site alobrasil.com.br	7.639,03
	Site alobrasil.com.br	6.630,03
	Site alobrasil.com.br	7.175,20
	Site alobrasil.com.br	5.586,86
	Site alobrasil.com.br	7.407,58
	Site alobrasil.com.br	5.544,46
	Site alobrasil.com.br	7.702,20
	Site alobrasil.com.br	7.856,52
	Site alobrasil.com.br	6.693,00
	Site alobrasil.com.br	6.561,30
	Site alobrasil.com.br	8.070,89
	Site alobrasil.com.br	6.481,62
	Site alobrasil.com.br	9.752,95
	Site alobrasil.com.br	8.109,05
	Site alobrasil.com.br	6.734,16
	Site alobrasil.com.br	6.481,62
	Site alobrasil.com.br	5.146,49
	Site alobrasil.com.br	7.791,04
	Site alobrasil.com.br	8.080,99
	Site alobrasil.com.br	9.375,60
	Site alobrasil.com.br	6.833,08
	Site alobrasil.com.br	10.185,41
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		371.952,03
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL ALTERNATIVOS NO 3º TRIMESTRE 2023		1.413.451,23

1.4.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Brasília Capital	5.331,21
	Brasília Notícias	7.351,46
	do Guará	8.754,41
	Espaço Mulher	11.784,78
	Folha de Águas Claras	8.754,41
	NTA	8.485,04
TOTAL JORNAIS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE		50.461,31
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Brasília Capital	10.662,42
	DF Notícias	19.308,46
	Folha de Águas Claras	8.754,41
TOTAL JORNAIS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL CALIA Y2 PROPAGANDA		38.725,29
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	A Voz do Povo	2.866,94
	Brasília Capital	23.101,91
	Brasília Notícias	7.351,46
	Brazlândia News	5.237,68
	BSB Condomínios	7.295,34
	Capital do Entorno	9.203,35
	Correio DF	5.836,27
	DF Notícias	19.308,46
	do Guará	17.508,82
	Espaço Mulher	11.784,78
	Expresso DF	7.950,53
	Folha de Águas Claras	8.754,41
	Folha de Brasília e Entorno	6.366,85
	Notícias do DF	5.907,16
TOTAL JORNAIS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL NOVA SB COMUNICAÇÃO		138.473,96
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Brasília Capital	10.662,42
	BSB Condomínios	7.295,34
	Daqui DF	7.295,34
	DF Notícias	19.308,46
	do Guará	17.508,82
	Espaço do Povo	5.582,51
	Folha de Águas Claras	17.508,82
	Integração Brasília	5.836,27
	NTA	8.485,04
	O Regional DF	6.921,22
TOTAL JORNAIS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		106.404,24
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL ALTERNATIVOS NO 3º TRIMESTRE 2023		334.064,80
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL 3º TRIMESTRE 2023		1.747.516,03

1.4.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

1.4.2.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Site acordadf.com.br	7.500,17
	Site amarildomota.blog.br	7.870,55
	Site aquiembrasil.com.br	6.565,81
	Site blogdacris.com.br	9.602,42
	Site blogolhardigital.com.br	7.482,40
	Site bombabomba.com.br	9.010,05
	Site bombeirosdf.com.br	7.155,04
	Site brasiltimes.com.br	7.716,22
	Site conectadaopoder.com.br	5.565,03
	Site destaquadf.com.br	7.482,40
	Site dfinformado.com.br	7.155,04
	Site dfmobilidade.com.br	9.166,87
	Site dfpost.com.br	7.482,40
	Site dfsobrano.com.br	7.420,04
	Site edibrasil.com.br	5.485,53
	Site emdefesadasaude.com.br	7.870,55
	Site estruturalonline.com	7.407,58
	Site expressaobrasiliense.com	9.602,41
	Site foconacional.com.br	7.870,55
	Site gazetadodf.com.br	6.757,54
	Site infformadf.com.br	7.287,55
	Site informatudodf.com.br	6.988,35
	Site jornalda2cnews.com	9.794,46
	Site jornaldnoticias.com.br	8.417,70
	Site jornaldoguara.com.br	8.233,54
	Site lupolitica.com.br	5.538,84
	Site midialternativa.com.br	5.336,55
	Site mulhercapitalbrasil.com.br	7.870,55
	Site newsblack.com.br	7.420,04
	Site noticiadefatos.com.br	7.856,52
	Site obrasiliense.com.br	8.318,37
	Site oitoquatronoticias.com.br	9.764,53
	Site opiniaobrasil.com.br	9.402,89
	Site policiamentointeligente.com	7.155,04
	Site politicanopontocerto.com.br	9.275,06
	Site portalabbp.com.br	8.945,09
	Site portalatosbrasil.com.br	7.287,55
	Site portaldocallado.com.br	9.222,06
	Site portalfederal.com.br	7.474,92
	Site portallimparcial.com.br	7.155,04
	Site radardf.com.br	9.540,06
	Site raquelluiza.com	9.353,00
	Site sosbrasil.com.br	7.264,89
	Site teoriadigital.com.br	6.313,27
	Site tribunalivrebrasil.com.br	8.796,49
	Site tudoai.bsb.br	7.407,58
	Site tudooknoticias.com.br	9.596,18
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		369.184,72
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Site agendacapital.com.br	7.108,28
	Site agitaabrasiia.com.br	6.678,04
	Site alobrasil.com.br	6.734,16
	Site alocentroeste.blogspot.com	9.566,63
	Site apoliticaemfoco.com.br	7.155,04
	Site apoliticaeopoder.com.br	6.983,57
	Site bemestardf.com.br	8.230,64
	Site blogaltaperformance.com.br	7.126,09
	Site blogbrasilnews.com	7.232,99
	Site blogdazuleika.com.br	7.014,75
	Site blogdoataide.com.br	6.817,32
	Site blogdocafezinho.com.br	7.420,04
	Site bloginformandoedetondando.com.br	6.696,85
	Site comunicacaoofnews.com	9.122,29
	Site correioedesantamaria.com.br	6.634,39
	Site correiodf.com.br	7.407,58
	Site dfmanchetes.com.br	7.407,58
	Site dfnamidia.com.br	7.049,04
	Site diadanoticia.com.br	6.972,66
	Site diplomaciabusiness.com	5.750,54
	Site distritodoesporte.com	7.014,75
	Site egnws.com.br	7.453,46
	Site eixocapital.com.br	6.678,04
	Site emicles.blogspot.com	7.049,05
	Site fogocruzadodf.com.br	7.407,58
	Site folhaevangelicafe.com.br	7.014,75
	Site gazetadodf.com.br	8.347,55
	Site impressapublica.com.br	6.858,86
	Site jornaldnoticias.com.br	6.734,16
	Site jornaldoguara.com.br	6.780,56
	Site jomaldoplanalto.com.br	6.565,81
	Site jornaldopovoadf.com.br	7.407,58
	Site jornalinfocruzeiro.com.br	7.118,25
	Site jornalregional.com.br	7.489,27
	Site leiepolitica.com.br	7.448,85
	Site noticiasdebrasil.com	7.175,20
	Site noticiasquentesdfentorno.com.br	7.014,75
	Site obrasiliense.com.br	7.394,11
	Site planaltoempauta.com.br	8.080,99
	Site porbrasil.com.br	7.420,04
	Site quadradinho61.com.br	7.407,58
	Site satelitenoticias.com.br	6.532,41
	Site vivernoticia.blogspot.com	9.275,05
	Site vozdebrasil.com.br	5.978,94
	Site vpagora.com.br	7.407,58
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA		326.163,65

Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Site portalbrasil.blog.br	7.049,05
	Site quadradinho61.com.br	8.333,52
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NOVA SB COMUNICAÇÃO		15.382,57
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE 2023		710.730,94

1.4.2.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Brazlândia News	5.237,68
	Capital do Entorno	9.203,35
	Diário de Brasília	8.754,41
TOTAL JORNAIS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA		23.195,44
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Brasília Capital	8.885,35
TOTAL JORNAIS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA PROPEG COMUNICAÇÃO		8.885,35
TOTAL JORNAIS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE 2023		32.080,79
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE 2023		742.811,73
TOTAL VEICULAÇÃO VEÍCULOS ALTERNATIVOS NO 3º TRIMESTRE 2023		2.490.327,76

2. TOTAIS GERAIS

2.1. TOTAL DE DESPESAS COM PUBLICIDADE PAGAS NO 3º TRIMESTRE 2023

Descrição	Valor
Despesas de 2023 Paga no Trimestre	32.632.438,94
Despesas com Publicidade Legal / Jornal/DOU de 2023 Paga no Trimestre	338.083,43
Despesas com Veículos Alternativos 2023 Paga no Trimestre	2.490.327,76
Total de Despesas de 2023 Paga no 3º Trimestre de 2023	35.460.850,13

2.2. TOTAL DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EMPENHADAS NO 3º TRIMESTRE DE 2023

2.2.1. INSTITUCIONAL

Processo	Agência	Campanhas	Demandante	Empenho	Data	Valor
04000-0000014/2023-14	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Publicidade Legal	Varias	002 (original) 285 e 326 (reforço)	09/08/2023	150.000,00
04000-00001718/2023-04	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Publicidade Legal	Varias	330 (original)	22/09/2023	400.000,00
04000-00000639/2023-78	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Pacote Institucional	Secom	138 (original) 268 e 300 (reforço)	03/08/2023	4.000.000,00
04000-00000639/2023-78	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Pacote Institucional	Secom	140 (original) 317 (reforço)	31/08/2023	3.000.000,00
04000-00000639/2023-78	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Pacote Institucional	Secom	141 (original) 318 (reforço)	31/08/2023	12.000.000,00
04000-00001564/2023-42	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Plano de Desenvolvimento Estratégico	Serinter	299 (original)	24/08/2023	16.200,00
TOTAL DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EMPENHADAS NO 3º TRIMESTRE 2023						19.566.200,00

2.2.2. UTILIDADE PÚBLICA

Processo	Agência	Campanhas	Demandante	Empenho	Data	Valor
04000-00001418/2023-17	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Impostos	Seplad	283 (original)	08/08/2023	6.000.000,00
04000-00001418/2023-17	Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Impostos	Seplad	284 (original), 314 e 316 (reforço)	08/08/2023	13.800.000,00
04000-00001129/2023-18	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Prevenção aos Incêndios Florestais	Sema	214 (original) 264 (reforço)	25/07/2023	2.000.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA EMPENHADAS NO 3º TRIMESTRE 2023						21.800.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS EMPENHADAS NO 3º TRIMESTRE 2023						41.366.200,00

2.3. TOTAL DE DESPESA COM PUBLICIDADE LIQUIDADADA NO 3º TRIMESTRE DE 2023

Descrição	Valor
Publicidade de Utilidade Pública de 2023 Liquidada no 3º Trimestre	13.223.898,69
Publicidade Institucional de 2023 Liquidada no 3º Trimestre	22.183.173,11
Publicidade Legal de 2023 Liquidada no 3º Trimestre	316.175,82
Total Geral de Despesa Liquidada no 3º Trimestre de 2023	35.723.247,62

3. SALDOS (posição em 30/09/2023 – Fonte SIGGo)

3.1. EMPENHOS

Descrição	Valor
Saldo de Empenhos Publicidade Institucional	18.970.628,19
Saldo de Empenhos Publicidade de Utilidade Pública	20.798.253,30
Total Saldo de Empenhos	39.768.881,49

3.2. ORÇAMENTÁRIOS/CRÉDITOS DISPONÍVEIS

Descrição	Valor
Saldo Orçamentário Publicidade Institucional	504.019,63
Saldo Orçamentário Publicidade de Utilidade Pública	50.684,44
Total Saldo Orçamentário	554.704,07

3.3. ORÇAMENTOS BLOQUEADOS/CONTINGENCIADOS

Descrição	Valor
Saldo Orçamento Publicidade Institucional Bloqueado/Contingenciado	18.819.176,43
Saldo Orçamento Publicidade de Utilidade Pública Bloqueado/Contingenciado	16.000.000,60
Total Orçamento Bloqueado/Contingenciado	34.819.177,03

4. Para mais informações acessar www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/gastos-publicidade e <https://www.comunicacao.df.gov.br/gastos-trimestrais-2023/>.

ADEVAGNER BEZERRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00757**

PROCESSO nº 00150-00006559/2023-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o DISTRITO DRAG, CNPJ nº 29.851.158/0001-57. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "DIVERSIDADE NO QUADRADINHO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 133.*****-90750328, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de outubro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00758

PROCESSO nº 00150-00006559/2023-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o DISTRITO DRAG, CNPJ nº 29.851.158/0001-57. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "DIVERSIDADE NO QUADRADINHO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 133.*****-90750289, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de outubro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00759

PROCESSO nº 00150-00006559/2023-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o DISTRITO DRAG, CNPJ nº 29.851.158/0001-57. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "DIVERSIDADE NO QUADRADINHO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 133.*****-90750327, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de outubro de 2023.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 83/2023**PROCESSO Nº 00150-00006559/2023-15**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil DISTRITO DRAG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 29.851.158/0001-57, neste ato representada por ERIVAN HILÁRIO DOS SANTOS, que exerce a função de Diretor, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "DIVERSIDADE NO QUADRADINHO", a ser executado no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$700.000,00 (setecentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0328; 13.392.6219.9075.0289; 13.392.6219.9075.0327. III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - Os empenhos são de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 2023NE00757, 2023NE00758 e 2023NE00759, emitidas em 03/10/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/08/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: CARLA MABEL SANTOS - Matrícula nº 245.755-5 - Analista de Atividades Culturais, HELIENE DE SOUZA - Matrícula nº 1.650.517-X - Auxiliar de Atividades Culturais e GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - Matrícula nº 240.566-0 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 03 de outubro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ERIVAN HILÁRIO DOS SANTOS.

SECRETARIA ADJUNTA**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo nº: 00150-00007388/2019-65. Termo de Ajuste nº 190/2020. Agente Cultural: ERIKA ALBUQUERQUE PENHA. Projeto: "ENCONTROS COM ILUSTRADORES". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1407/2023 de 25/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-0002752/2013. Termo de Ajuste nº 103/2014. Agente Cultural: CKI MARKETING ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA. Projeto: "EFEITO EX-MARIDO". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1455/2023 de 21/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006271/2020-06. Termo de Ajuste nº 170/2021. Agente Cultural: DANIELE SANTOS SANTANA. Projeto: "AFRINs EnCena: mitos africanos, indígenas e afro-brasileiros". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1406/2023 de 25/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007794/2018-47. Termo de Ajuste nº 170/2021. Agente Cultural: DIEGO SOUSA BRESANI. Projeto: "FOTOLIVRO MARIA LUIZA". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1401/2023 de 25/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-001590/2017. Termo de Ajuste nº 214/2017. Agente Cultural: NISIA RIBEIRO SACCO. Projeto: "VOZES DA ALMA". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1454/2023 de 21/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico a Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00002229/2019-74. Termo de Ajuste nº 219/2020. Agente Cultural: LEÔN CRISTINA DOS SANTOS DIAS. Projeto: "ALMANAQUE DO TEATRO". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1430/2023 de 26/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-001312/2017. Termo de Ajuste nº 301/2017. Agente Cultural: CARVALHEDO PRODUTORA. Projeto: "CONCRETO EXPANDIDO". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1284/2023 de 23/08/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-0001568/2017. Termo de Ajuste nº 320/2017. Agente Cultural: VALDENOR DE ALMEIDA ARAÚJO. Projeto: "CANTORIA NA CASA". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1415/2023 de 21/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007817/2021-19. Termo de Ajuste nº 320/2022. Agente Cultural: CELSO APARECIDO DA SILVA. Projeto: "SERTANEJO COM REPENTE". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1431/2023 de 26/09/2023 do Conselho de Administração do

FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007589/2021-87. Termo de Ajuste nº 331/2022. Agente Cultural: SEBASTIÃO JOSÉ BORGES. Projeto: “SERTÃO SEBASTIÃO – 2º ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1421/2023 de 26/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-000945/2016. Termo de Ajuste nº 340/2016. Agente Cultural: NAC – NÚCLEO DE ARTE E CULTURA. Projeto: “DEPOIS DO ABRIGO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1453/2023 de 21/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001583/2017. Termo de Ajuste nº 348/2017. Agente Cultural: NEIVALDO CORREIA PEREIRA. Projeto: “ROCK CEI - OCUPAÇÃO DA CASA DO CANTADOR PELA BANDA BARATAS DE CHERNOBYL”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1474/2023 de 21/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00003437/2019-91. Termo de Ajuste nº 371/2019. Agente Cultural: MÁRCIO COSTA DE ANDRADE JUNIOR. Projeto: “QUANDO A COISA VIRA OUTRA”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1429/2023 de 26/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-000886/2016. Termo de Ajuste nº 382/2016. Agente Cultural: GABRIEL LOURENÇO CARVALHO. Projeto: “Lançamento Nacional Banda Tumba La Catumba”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1301/2023 de 09/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00008232/2021-16. Termo de Ajuste nº 782/2022. Agente Cultural: ISMAEL SILVA RATTIS. Projeto: “VI CARAVANA DA CRIANÇA | ENSINO FUNDAMENTAL”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1420/2023 de 26/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE AJUSTE Nº 97/2021

PROCESSO: 00150-00002434/2019-30; NOTA DE EMPENHO Nº 00065/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOSIANE DINIZ GONÇALVES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 097/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: Rescisão do Termo de Ajuste nº 097/2021; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais); DA VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigência a partir da assinatura.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 583/2022

PROCESSO: 00150-00006965/2021-16; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X KARIN TEIXEIRA ARAUJO: Nota de Empenho nº 01176/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 583/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “OCUPAÇÃO DA VILA PLANALTO (BATUQUE DE SEGUNDA)”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; Agente Cultural: KARIN TEIXEIRA ARAUJO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 405/2023

PROCESSO Nº 00150-00005508/2023-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Gustavo Pereira Gomes - CPF nº 053.***.***-62. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 10.977,96 (dez mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 406/2023

PROCESSO Nº 00150-00005476/2023-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Daniela Nascimento Costa Assis - CPF nº 869.***.***-49. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 7.173,96 (sete mil, cento e setenta e três reais e noventa e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 407/2023

PROCESSO Nº 00150-00005473/2023-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Frederico Fernandes Neto - CPF nº 030.***.***-51. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 408/2023

PROCESSO Nº 00150-00005640/2023-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Luan de Castro Santos - CPF nº 020.***.***-46. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 23.287,92 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 409/2023

PROCESSO Nº 00150-00006044/2023-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Isabella Matiuazo Vargas - CPF nº 066.***.***-06. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 29.835,00 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 410/2023

PROCESSO Nº 00150-00005515/2023-78. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VALBER DIEGO SOUSA PINTO - CPF nº 011.***.***-09. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 7.487,71 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 411/2023

PROCESSO Nº 00150-00005546/2023-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural André Luiz Mendes Araujo - CPF nº 471.***.***-04. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 14.946,15 (quatorze mil, novecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).

Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 412/2023

PROCESSO Nº 00150-00005575/2023-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Gustavo Azevedo da Silva Santos - CPF nº 051.***.***-81. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 12.594,51 (doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 413/2023

PROCESSO Nº 00150-00005648/2023-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Maura Charlotte Vilela de Freitas - CPF nº 880.***.***-53. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 39.322,17 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e dezessete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 414/2023

PROCESSO Nº 00150-00005467/2023-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Companhia de dança Corpus Entre Mundos Ltda - CNPJ nº 36.***.634/0001-54. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 60000 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - SECEC

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que a licitação relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SECEC, cujo objeto consistia na "execução de serviços de confecção da caixa-estante do Programa Mala do Livro e de seus componentes, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos". Processo nº 00150-00002924/2023-12, ocorrida no dia 25/09/2023, às 09h30min, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2022
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – SECEC
A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público aos interessados que no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2023-SECEC, Processo SEI 00150-00005635/2023-75, o objeto "aquisição de mobiliário, novo e em primeiro uso, visando atender a demanda da Biblioteca Pública da Ceilândia Carlos Drummond de Andrade, que faz parte do Sistema de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal onde a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF é responsável pelo suporte técnico e operacional (disposto no artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica de Cultura, e ainda o artigo 2º do Decreto nº 17.684, de 18 de setembro de 1996)", foi adjudicado em favor da empresa:

EMPRESA/CNPJ	LOTE	Valor Contratado
SANTACO INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA CNPJ 09.290.868/0001-48	03	R\$ 55.455,30

Os lotes 01, 02, 04, 05, 06 restaram fracassados, nos termos do item 7.8, propostas com valores superiores aos preços global e unitários estimados pela SECEC/DF.
O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2023
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039570/2019

Processo: 00431-00009231/2019-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 6.976.125,00(seis milhões, novecentos e setenta e seis mil cento e vinte e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00562, no valor de R\$ 1.423.012,50 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil doze reais e cinquenta centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 15/09/2023. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SUZANE FLEURY, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044640/2021

Processo: 00431-00017847/2021-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato; 2) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Agosto/2022 a Julho/2023, no percentual de 3,9924%; 3) O valor global do contrato passará de R\$ 6.601.046,40 (seis milhões, seiscentos e um mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 6.862.527,36 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 6.862.527,36 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00596, no valor de R\$ 1.458.699,84 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 28/09/2023. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SUZANE FLEURY, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049149/2023

Processo: 00431-00026703/2022-66. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição para restaurantes comunitários do DF, localizado na região administrativa de ARNIQUEIRA, com preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo CAFE DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, nutricional e caloricamente balanceadas, com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 7.696.800,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00592, no valor de R\$ 563.400,00 (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais), modalidade 02-Estimativo, emitida em 25/09/2023. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049919/2023

Processo: 00431-00017933/2023-15. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI. DO OBJETO: tem por objeto a contratação de empresa para realização de eventos, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística e infraestrutura de eventos, compreendendo ainda, inauguração de entregas das ações governamentais, workshops, congressos, seminários, conferências e outras solenidades oficiais, a serem realizados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF. DO

VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 282.096,00 (duzentos e oitenta e dois mil noventa e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 08.122.6228.3678.0166; ND: 33.90.39.22; Fonte: 358, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00632, no valor de R\$ 276.748,00 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais), modalidade 02-Estimativo, emitida em 28/09/2023. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MARIA CELIA LIMA PAIVA FIGUEIREDO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2023 - SEDUH PROCESSO SEI nº 00390-00005111/2023-42. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2023 (SIGGO nº 049453). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa Allmic Tecnologia e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.386.453/0001-72. DO OBJETO: Prestação de serviços de certificação digital e fornecimento de tokens criptográficos, Certificados Digitais e-CPF, com validade de 24 meses, ambos A3 Token USB, sob demanda, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado. II - DO VALOR: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho 2023NE00263 (118567531), emitida em 27/07/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.101 - SEDUH; II - P.T 15.126.8208.2557.0018, III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40, IV - Fonte: 100. Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, de 02/10/2023 a 02/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Marcelo Vaz Meira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Gleiciania Pereira dos Santos, na qualidade de Sócia - Administradora.

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 30/2023

Processo 00390-00012461/2022-84. Cláusula Primeira – Das Partes: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e PO 825 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 47.776.196/0001-74, neste ato representada por FELIPE OCTÁVIO KUBISTCHEK BARBARÁ ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.762.*** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.426.***-64, na qualidade de administrador. Cláusula Segunda – Do Procedimento: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 122724736), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da projeção “I” da Superquadra Noroeste 311 (trezentos e onze) – SQNW 311, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) matriculado sob o nº 105.540 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II “b” e III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 2.814,89m² em nível de Subsolo para Garagem, 91,19m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical, bem como 24,12m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Central de GLP, 1.591,21m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como 97,62m² para Instalações Técnicas – Laje Técnica, totalizando 4.619,03m² conforme Atestado de Habitação nº 286/2023 (Documento SEI nº 119788988) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 122724736), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação: As áreas em avanço de Subsolo, solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 122724736) destinam-se exclusivamente para Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Laje Técnica (hipóteses previstas nos incisos I, II “b” e III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Laje Técnica são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I, II “b” e III “b” e IV do art. 4º da Lei

Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima – Das obrigações da Concessionária: 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência: Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogar-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão: Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública: Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor: A Administração Regional do Plano Piloto deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DAT ADE ASSINATURA: Brasília, 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e pela Concessionária: FELIPE OCTÁVIO KUBISTCHECK BÁRBARA ALVES PEREIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023 PROCESSO SEI Nº 00094-00002480/2023-18. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa EMPRESA UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.181.341/0001-15. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), consoante específica o Edital, o Termo de Referência e a Autorização de Adesão à Ata Registro de Preço-ARP 01/2023. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 53.730,00 (cinquenta e três mil setecentos e trinta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.122.8209.8517.9762, ND: 33.90.33, FR: 183; O empenho inicial é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01176, emitida em 14/09/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO, Representantes Legais.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023 – AGCON/SLU/DF

Processo SEI/GDF nº 00094-00000516/2022-30. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de Projeto Executivo Completo de Concepção, Implantação, Operação e Manutenção da nova Unidade de Recebimento de Entulhos, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo do Edital. O Agente de Contratações do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público a Concorrência Eletrônica nº 01/2023-AGCON/SLU-DF. Critério: Técnica e Preço Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor estimado: R\$ 1.943.539,72 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 33.90.39 PT: 15.452.6209.2079.6118. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2023, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/11/2023 às 09h (horário de Brasília) no endereço www.gov.br/compras. O Edital ficará disponível nos sítios www.gov.br/compras e do SLU <https://www.slu.df.gov.br/concendencia-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

JULIO CESAR CAMARGO

Agente de Contratação, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2023 - SEDET/DF, publicado no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, páginas 120 a 123, ONDE SE LÊ: "...EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2023 - SEDET/DF...", LEIA-SE: "...EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 41/2023 - SEDET/DF...".

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEISAVISO DE INABILITAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE
AO EDITAL Nº 10/2023 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 10/2023-Imóveis, conforme Processo nº 00111-00006778/2023-15, torna pública a INABILITAÇÃO do licitante ANDRÉ ROCHA DA SILVA (Proposta de Compra nº 5025592 - ITEM 45), pelas razões descritas no Relatório nº 111/2023-COPLI, declarando-se fracassado o certame, porquanto tratar-se de proposta única.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023

Processo SEI nº 000480-00000799/2023-65. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X DOUTOR 7 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, sob demanda, para atender as necessidades da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF. Valor: R\$ 7.465,50 (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.8681; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2023NE0000500. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 04.10.2023. Signatários: pela CGDF, SANDRO GASPERIN, na qualidade de Subcontrolador de Gestão Interna; pela DOUTOR 7, THOMAS JEFFERSON RODRIGUES DE FARIA, na qualidade de Sócio.

FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FDCC Nº 01/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

PROCESSO Nº 00480-00004434/2023-18

O DISTRITO FEDERAL, por meio do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 44.723.613/0001-22, com sede na Praça do Buriti, s/nº, Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar, Brasília-DF, doravante

denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar Termo de Fomento com organização da sociedade civil, de iniciativa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Lei Distrital nº 6.335, de 22 de julho de 2019, no Decreto Distrital nº 42.450/2021, na Resolução FDCC nº 01/2021, e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

1 - OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com o Fundo Distrital de Combate à Corrupção - FDCC, executar o que segue: realizar a seleção, implantação e execução de projetos para aprimoramento do eixo temático "prevenção à corrupção" que visem ao fortalecimento da transparência pública e o controle social por meio de ações de formação educativas ou por meio do uso de novas tecnologias, no período de até 24 meses.

1.2 - A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE FOMENTO, cuja minuta está no Anexo IV deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019/2014, e no Decreto Distrital 37.843/2016.

2 - RECURSOS PÚBLICOS

2.1 - O valor global do chamamento é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo o valor de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) para os projetos enquadrados no inciso IV do Decreto 42.450/2021 e de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o inciso V do citado decreto:

"(...)

IV - 35% (trinta e cinco por cento) para a prevenção e a repressão à corrupção por meio do fomento de ações e programas sociais ou coletivos, de atividades de auditoria pública, ouvidoria, controle social, transparência na gestão pública, e proteção, conservação e melhoria do patrimônio público;

V - 20 % (vinte por cento) para a reparação de danos imateriais coletivos e o fomento de ações educativas voltadas à conscientização sobre o combate à corrupção direcionadas à população como um todo e especialmente, à rede estadual de ensino. "

2.2. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 45901;

II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.4066.0001 e 04.122.6203.4066.0002;

III - Natureza da Despesa: 33.50.42 e 44.50.42;

IV - Fonte de Recursos: 320

2.3. Para o cumprimento do objeto deste Edital, a entidade selecionada receberá dotação orçamentária do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, sendo possível a captação ou aporte de recursos complementares, limitados a 100% do valor total de repasse público, sujeito à aprovação do Conselho devendo ser demonstrado o interesse público da administração pública, em observância ao art. 28 do Decreto nº 37.843/2016 e Lei 13.019/2014.

2.3.1. A OSC será responsável pela gestão e execução efetiva de outras fontes de recursos financeiros ou materiais, como patrocínio e demais instrumentos coesos, obrigando-se a prestar contas dos valores captados nas respectivas instituições, em cumprimento aos termos da legislação aplicável.

3 - REPASSES

3.1. Os recursos da parceria serão repassados conforme o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

3.2. O valor das propostas das parcerias não firmadas no exercício financeiro do ano corrente será previsto conforme a disponibilidade orçamentária do FDCC para o ano subsequente, dependendo da aprovação do Conselho do FDCC.

4 - CONTRAPARTIDA

Não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil.

5 - ATUAÇÃO EM REDE

Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

6 - ETAPAS

6.1 - A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1.1 - Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta do Projeto (Anexo II deste Edital) para o e-mail: fdcc.secretaria.executiva@cg.df.gov.br ou em envelope fechado e com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição "Edital de Chamamento Público FDCC nº 01/2023", no protocolo da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

6.1.2 - Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas;

6.1.3 - Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas;

6.1.4 - Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas;

6.1.5 - A Comissão de Seleção fará publicar aviso público no sítio eletrônico: www.fdcc.df.gov.br com o cronograma das etapas do presente processo de seleção, após a publicação do presente edital.

6.1.5.1 - O prazo para apresentação de recursos para qualquer uma das etapas será de 5 dias úteis.

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 - A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos no Edital e seus Anexos e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.1.1 - Serão desclassificadas as propostas que:

7.1.1.1 - estiverem em desacordo com este Edital;

7.1.1.2 - não atenderem qualquer segmento da sociedade;

7.1.1.3 - apresentarem falsidade de informações, podendo a Comissão verificar as informações por qualquer meio idôneo e, no caso de confirmação de falsidade, ensejar ainda aplicação de sanção administrativa contra a OSC proponente;

7.1.1.4 - obtiverem pontuação total inferior a 50% da pontuação máxima dos Critérios de Seleção previstos no Anexo III; e

7.2 - Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios:

7.2.1 - Maior pontuação no critério de seleção do item 01;

7.2.2 - Maior pontuação no critério de seleção do item 09; e

7.2.3 - Maior pontuação no critério de seleção do item 02.

8 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 - A Comissão de Seleção será formada por no mínimo 3 membros, indicados pelo Conselho do FDCC e designados por ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública.

8.2 - O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

a) tenha participado, nos últimos 5 anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

b) sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.2.1 - O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

8.3 - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional nº 8.666/1993.

8.4 - A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

9 - ETAPAS

9.1 - A fase de habilitação e celebração da parceria observará as seguintes etapas:

9.1.1 - Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 15 dias úteis;

9.1.2 - Divulgação do resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação;

9.1.3 - Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação - Até 5 dias úteis após a divulgação;

9.1.4 - Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação;

9.1.5 - Homologação do resultado final da seleção;

9.1.6 - Indicação de dotação orçamentária;

9.1.7 - Convocação da organização selecionada para apresentar o plano de trabalho no prazo de 15 dias, observadas as orientações fornecidas pela administração pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;

9.1.8 - Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes;

9.1.9 - Emissão de parecer técnico;

9.1.10 - Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;

9.1.11 - Emissão de parecer jurídico;

9.1.12 - Assinatura do instrumento de parceria.

10 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - Para habilitação, a organização da sociedade civil deverá apresentar os seguintes documentos:

10.1.1 - Cópia do estatuto registrado e suas alterações;

10.1.1.1 - Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

II - no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação; e

III - escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de acordo de cooperação.

10.1.2 - Comprovante de que possui mínimo de 2 anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade dessa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do administrador público, na hipótese de nenhuma organização atingir a pontuação mínima;

10.1.3 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.1.4 - Certidão negativa de débitos e de dívida ativa do Distrito Federal;

10.1.5 - Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

10.1.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.1.7 - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente;

10.1.8 - Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;

10.1.9 - Declaração do representante legal informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011, nem se enquadram na seguinte situação: existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público;

I - com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

II - cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção;

10.1.10 - Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;

10.1.11 - Documentos que comprovem experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

I - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

II - relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III - publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

IV - currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V - declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI - prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização;

10.1.12 - Declaração do representante legal da organização sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até 60 dias após a celebração da parceria;

10.1.13 - Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular, ou informe de que apresentará esse documento até 60 dias após a celebração da parceria;

10.1.14 - Declarações do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho da 10ª Região e do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do DF de que não tramita contra a OSC quaisquer notícias de fato ou denúncias contrárias a esta nos referidos órgãos.

11 - IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

11.1 - A administração pública consultará o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à organização da sociedade civil selecionada.

11.2 - Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até 5 dias úteis, sob pena de inabilitação.

11.3 - Em caso de omissão ou não atendimento a requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima organização, em ordem decrescente de classificação.

PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

12 - RECURSOS

12.1 - As organizações da sociedade civil poderão interpor recurso no prazo de 5 dias úteis, contados da data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:

I - antes da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) resultado provisório da classificação das propostas; ou

b) resultado provisório da habilitação; ou

II - depois da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou

b) decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederiam a assinatura do instrumento.

12.2 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de 5 dias úteis.

12.3 - O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

13 - PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

13.1 - O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de até 24 meses após a publicação da homologação.

13.2 - O valor das propostas das parcerias não firmadas no exercício financeiro vigente será previsto na Lei Orçamentária dos exercícios seguintes, dependendo da sua aprovação para serem executadas.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A Administração pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2 - A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria.

14.3 - A documentação das organizações não selecionadas poderá ser retirada no prazo de 30 dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

14.4 - Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissivo serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

14.5 - Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

14.6 - A Administração Pública poderá contribuir com dados e regras que possam fortalecer a prevenção à corrupção, com a disponibilização de espaços e bens públicos, além do aporte de recursos financeiros do respectivo Termo de Fomento.

14.7 - Informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail: fdcc.secretaria.executiva@cg.df.gov.br ou pelo telefone da secretaria executiva (61)2108.3212.

14.8 - Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao administrador público.

14.9 - Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023

HUGO FIDELIS BATISTA

Presidente do FDCC

ANEXOS - Disponíveis em <http://fdcc.df.gov.br>

Anexo I - Ficha de inscrição

Anexo II - Roteiro de elaboração da proposta

Anexo III - Critérios de seleção das propostas

Anexo IV - Minuta do instrumento - Termo de Fomento

Anexo V - Nota Técnica

DEFENSORIA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, no Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e Parecer Técnico nº 1291/2023 - DPDF/DPG/ASSEJUR (122814429), RATIFICO o ato da Subsecretaria de Administração Geral Interina (doc. SEI 123693090), que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, Inciso II, juntamente com o Inciso VI do Artigo 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do Instituto Brasileiro de Direito de Família, inscrito no CNPJ nº 02.571.616/0001-48, para fazer face a despesa referente à participação de 02 (dois) membros da Defensoria Pública do Distrito Federal no evento de capacitação "XIV Congresso Brasileiro de Direito de Família", promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família, que ocorrerá de 25 a 27 de outubro de 2023 no SESC Paladium - Belo Horizonte/MG, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais), conforme Projeto Básico - DPDF/NAJSAOSEB (123183801). Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. CELESTINO CHUPEL, Defensor Público Geral.

TERMO DE ADESÃO Nº 01/2023

Processo: 00401-00015853/2023-37. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e COLÉGIO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS - CONDEGE. Objeto: possibilitar à DPDF, mediante termo de adesão (anexo II), a solicitação de pareceres técnico-científicos sobre medicamentos, procedimentos, tratamentos médicos e produtos, elaborados na forma disposta no Termo de Cooperação Técnica nº 021/2016, celebrado entre o CNJ e o Ministério da Saúde em 23/08/2016, que constarão no sistema de dados E-NatJus, criado e mantido pelo CNJ, nos termos do art. 2º da Resolução CNJ nº 238, de 6 de setembro de 2016, a fim de racionalizar e qualificar a judicialização da saúde pela Defensoria Pública brasileira. Valor: não envolve a transferência de recursos. Vigência: a partir da publicação pelo CONDEGE, do respectivo extrato no DOU, na forma do art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/1993, respeitado o prazo estabelecido na cláusula quarta do Termo de Cooperação Técnica. Assinatura: 22/09/2023. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, Pelo CONDEGE-DPE/RR: OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013248/23-67; Beneficiário: CLAUDIO MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA; Evento: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD Aplicados ao Setor Público; Local do evento: João Pessoa - PB; Período de realização do evento: 04 a 06/10/2023; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013248/23-67; Beneficiário: PAULO HENRIQUE ADORNI FRANCA; Evento: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD Aplicados ao Setor Público; Local do evento: João Pessoa - PB; Período de realização do evento: 04 a 06/10/2023; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2023

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada DROGARIA SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA ME - CNPJ - CNPJ nº 04.941.693/0001-78 - Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e insumos médicos, sob demanda, durante o exercício de 2023 - Incluir o periódico SIMPRO no rol de Guias Farmacêuticos utilizados como referência de preços na cotação dos medicamentos e insumos médicos demandados na contratação - Processo nº 10569/2023 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2022, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Vigência e Execução: de 03/10/2023 a 31/12/2023 - Valor do Aditivo: R\$ 0,00 (zero) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programas de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00085 - Data de Emissão da NE: 16/01/2023 - Valor da NE: R\$ 85.765,52 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) - Data da Assinatura: 03/10/2023 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Eveline Rosa Roriz. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 5/2023 (DODF nº 17, pág. 61, 24/01/2023).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de enfermagem com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando 2 (dois) Profissionais Enfermeiros, nos termos do art. 6º da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, devidamente registrados no Conselho Regional de Enfermagem, para atuação na Divisão de Assistência Direta à Saúde (DSAUD) do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00005057/2023-21-TCDF. Valor estimado: R\$ 563.719,68 (vinte e quatro Meses); enquadramento: natureza 33.90.37.01 - Locação de Mão de Obra; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas 23/10/2023, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no site do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2023

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

INEDITORIAL

IONE COELHO DA SILVA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, na área de 02,61ha de Matrícula nº 31850 registrado no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis, desmembrada no Quinhão 6, Palmeidas, Fazenda Taboquinha, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00008909/2023-18. IONE COELHO DA SILVA.

TB1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CNPJ: 46.527.571/0001-80

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano, localizado na área de 02ha.00.46ca, desmembrada de área maior na Fazenda Santa Bárbara - DF. Processo: 00391-00009070/2023-35. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. TB1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

CENTRO OESTE ASFALTOS S.A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de licença da CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, página 126. ONDE SE LÊ: "...AVISO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO...", LEIA-SE: "...AVISO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO..." e ONDE SE LÊ: "...CENTRO OESTES ASFALTOS S/A...", LEIA-SE: "...CENTRO OESTE ASFALTOS S/A/A...".